KAGERA DESIGNER GRÁFICO
ka_gera@hotmail.com
Artes Final, Criação de Logomarcas e Rótulos, Diagramação de Jornais e Revistas, Panfletos, Cartões de visita, Folder, Banner e entre outros
44 9764 2425

O Regional
JORNAL 55 anos
SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 55 ..... Nº 2768
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 39 ..... Nº 1855
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefax - (44) 3323-2543
contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 30 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
Nova Esperança, Domingo, 26 de Julho de 2015

Sicredi, a União que dá prêmios

Nesta 6ª feira dia 24 deste, tivemos a entrega de prêmios na Agencia do Sicredi - União de Floraí quando o seu gerente Giuliano entregou uma TV/40 pg ao cliente Luiz Antonio Cremonezi Gimenez o popular 'PICO' que contou com a participação de outros clientes entre eles o Padre Claudemir Pároco local.

Giuliano destacou a importância desta promoção e a participação dos clientes já existentes que estão participando e falou sobre a inclusão de outras pessoas da comunidade de Floraí, que poderão ser novos clientes e participar ainda da promoção e garantir bons negócios para empresas e pessoas físicas com a nossa cooperativa.

Combate a exploração e abuso sexual: um grande desafio!

A Assistente Social Amanda Bruschi, da cidade de Floraí apoiada das conselheiras tutelares Adriane Carrilho e Crelisbete Molina Totti realizaram uma palestra sobre o Trabalho Infantil na Escola Municipal Elena Maria Pedroni.

As crianças receberam orientações sobre o que caracteriza de fato o trabalho infantil, e assistiram um vídeo com casos reais de abuso de menores de outras localidades.

A data de 18 de Maio, ficou instituída como "Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e adolescentes". A Assistência Social Amanda Bruschi e a Erica Kumasaca junto ao Conselho Tutelar apresentaram na Escola Municipal Elena Maria Pedroni a campanha que visa mobilizar e convocar toda a sociedade a participar dessa luta e proteger as crianças e adolescentes.

Torneio de Truco em Floraí

Tivemos no úiltimo domingo, dia 19 no Salão Social do Centro Comunitário Amália F. Marques mais uma edição do Torneio de Truco que é sempre promovido pelo Departamentode Esportes do município com coordenação de Aparecido Soares da Silva o popular Bagacinho.

Este evento contou com a presença do prefeito Fausto que falou "Este momento festivo é um acontecimento que visa proporcionar momentos de laser a todos que participam reafirmando a amizade que deve existir entre todos participantes valorizando a convivência do dia-a-dia na nossa comunidade".

O organizador agradeceu também todos os que colaboraram para este evento bem como os participantes.

Ao final da competição a classificação ficou assim definida:

1º lugar - Claudio Malaguti, Sirval Malaguti e Antonio Malaguti.

2º lugar - Venancio, José do Brejo e Ronaldo pé de pano.

3º lugar - Carlos Leiteiro, Cirso Rocha e Donizete Rocha. Fonte: Nova FM

Futebol Amador em Floraí

Associação Floraiense de Esportes estréia no amador 2015

A equipe de Fubetol de nossa cidade (associação Floraiense de Esportes), estreiou neste domingo (19) no campeonato Amador 2015, liga de futebol de Nova Esperança. Após estar perdendo por 2x0 para a equipe da vizinha cidade de Nova Esperança, atingiu o empate finalizando o placar em 2x2.

A equipe tem como treinador o Adilson Ferreira, e na comissão técnica o Nego Cambé, Evandro Cesar Fernandes, Padela, Carlão Piriquito, Joao Antonio Martins e João Paulo Furlan.

É uma equipe jovem que com certeza estará a nos representar nas futuras partidas do referido campeonato amador, com garra e determinação.

O Prefeito Municipal se fez presente na abertura e disse que é preciso criar condições e incentivar a prática de esportes, visando à compreensão de hábitos mais saudáveis de vida. A equipe que nos representa neste campeonato Amador – Liga de Nova Esperança, sempre terá o nosso apoio e o nosso respeito. Acreditamos que incentivando o esporte, estamos proporcionando uma melhor qualidade de vida para a população,dizendo ainda, que a equipe local está sendo formada por jogadores de nossa cidade que com certeza estarão dando tudo de si nas futuras competições, destacou Fausto Eduardo Herradon - prefeito de Floraí. Fonte: Nova FM/Walter l. Bento

Prefeito Fausto entrevistado pela Nova FM que cobriu o evento acompanhado do Presidente da Liga de Futebol de Nova Esperança Juarez Rodrigues

O Grupo "UNIDOS PELA VIDA" de Cruzeiro do Sul realizou grandioso evento em prol do HCB

Dia 12 de Julho, o Grupo Unidos pela Vida realizou evento em prol do Hospital de Câncer de Barretos-HCB. O ato aconteceu nas dependências da Associação Esportiva e Recreativa Cruzeiro do Sul – ARESC – de propriedade da Colônia Japonesa – onde foi servido almoço (suculenta feijoada) e logo em seguida grandioso leilão de prendas e animais doados pela comunidade.

Na oportunidade participaram mais de 600 pessoas, demonstrando o interesse da comunidade na causa, principalmente porque todos permaneceram o tempo todo durante o leilão que se encerrou as 19 horas. Vale salientar que a causa que o Grupo Unidos pela Vida abraçou não tem nenhuma conotação política, é eminentemente filantrópica, cujo objetivo é a campanha de arrecadação de fundos para o HCB para onde são encaminhados os pacientes do município que necessitam de tratamento oncológico.

A relação entre o município e aquele Centro de Tratamento acontece há muitos anos. No início os pacientes eram encaminhados com acompanhamento da servidora municipal Maria Luís Alves, através do Departamento de Saúde, conforme deve ser a práxis dessa relação entre o município e aquele hospital, embora muitos tenham sido encaminhados pela voluntária Satiko Niimoto que, por conta própria, os atendia.

No entanto, tornava-se necessário constituir um grupo responsável em arrecadar fundos para aquela instituição que dispensa tratamento de Primeiro Mundo a todos os seus pacientes, independentemente da situação financeira dos mesmos. Para se ter uma ideia, durante o ano de 2014 foram realizados mais de 740.070 atendimentos de 1.756 municípios de todos os 27 estados brasileiros.

Isso gerou, no ano em questão, um déficit operacional em torno de 10 milhões de reais/mês. Assim, em meados de 2014, nasceu o Grupo Unidos pela Vida, cuja primeira reunião contou com a presença do Coordenador de Captação de Recursos do HCB João Pereira de Souza, de autoridades e segmentos organizados da sociedade sul-cruzeirense. A partir daí tornaram-se mais estreitas as relações entre o município e o Centro de Tratamento Especializado, em Barretos (SP).

O Grupo Unidos pela Vida ficou sob a coordenação de Marisa Kurita Okabayashi e Madrinha de Cofrinhos a professora Arlete Conceição Corniani da Silva. A iniciativa do grupo, constituído de vários voluntários, num primeiro momento foi a distribuição dos cofrinhos em vários estabelecimentos do município e, paralelamente a organização de um evento maior no intuito de contribuir com quem tanto oferece, mais que tratamento, carinho e respeito para com os pacientes.

Graças ao apoio da comunidade e de tantos voluntários que não mediram esforços para a consolidação do evento, dia 12 de Julho, no Clube Japonês, o Grupo Unidos pela Vida realizou o 1º Leilão Direito de Viver do Município de Cruzeiro do Sul precedido de suculenta feijoada. O evento gerou um saldo líquido de R$ 69.989,00 (Sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais) que foram destinados à Fundação Pio XII, que gere o HCB.

Além desses foram arrecadados, nos cofrinhos, tendo sido o primeiro recolhido em 06 de agosto de 2014, R$ 6.420,88 (Seis mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total destinado de R$ 76.409,88 (Setenta e seis mil quatrocentos e nove reais e oitenta e oito centavos). Além dos encaminhamentos normais de pacientes, o município, ainda, será agraciado com exames Papanicolau, que previne câncer de colo uterino e mamografias, através de triagem do Departamento Municipal de Saúde, que serão realizados pela Carreta do HCB e que será deslocada para esse fim.

O Grupo Unidos pela Vida aproveita essa oportunidade para agradecer o apoio de todos: doadores, arrematadores, voluntários, clube japonês, poderes executivo e legislativo, enfim a todos os que participaram e colaboraram direta ou indiretamente para o êxito desse grandioso evento em prol da vida. Que Deus abençoe a todos!

Deputados destinam Emendas para a área da Saúde de Itaguajé

Graças ao pedido feito pelos vereadores Paulo Fernandes de Souza (PAULO MARRETA) e Genivaldo Belo da Silva (NINOSA) o município de Itaguajé conta agora com um reforço financeiro na área da Saúde. Além de contemplar o serviço público, é uma conquista para a população, que passa a ter melhoria na qualidade do atendimento à saúde.

Dep. Federal Zeca Dirceu e Pref. Jairo

Os Vereadores, Paulo Marreta e Ninosa que estão sempre em contato com parlamentares buscando melhorias para a população garantiram mais este benefício ao povo Itaguajeense. Os mesmos agradecem ao deputado Federal Luiz Nishimori por gentilmente atender o pedido e disponibilizar esse valor para um setor tão necessitado.

O prefeito Jairo Parron comemorou a conquista e disse que a população é quem ganha. "Eu estou contente por termos mais esta garantia de que vem dar suporte tão importante para ajudar nosso povo que busca por atendimento no Hospital Municipal e que depende da saúde pública". Jairo adiantou ainda que a reforma do hospital está quase concluída, deverá ser entregue agora no próximo mês de agosto.

Ele lembrou também que a reforma vem de uma grande parte de recursos próprios do município, do estado e da federação, também com Emendas de outro parlamentar que sempre tem contribuído com nossas necessidades que é o Zeca Dirceu também nos ajudando com Emendas e Projetos junto aos órgãos federal.

Vereador Paulo Marreta

Dep. Federal Nishimori

Vereador Ninosa

MINISTÉRIO	EMENDA Nº	OBJETIVO	VALOR R$
Ministério da Saúde	28740012	Apoio a Atenção Básica em Saúde	100.000,00

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLORADO.
Rua Minas Gerais Nº 165 –Centro –Fone (44) 3323-1028.
E- mail - cmascolorado2015@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 031 / 2015

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social de Colorado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Colorado que terá como tema: **"Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026, O SUAS que temos e o SUAS que Queremos"** que se realizará no Dia **11/08/2015 a partir das 13h00min na Casa da Cultura Professora Wilma Palhari, situada à Rua Pernambuco Nº 420 Centro- Colorado- Pr.**

Art. 2º Fica constituída a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Colorado incumbida da Organização, composta pelos seguintes membros:

- Aparecida de Fatima Nardoci Marini– Presidente do CMAS – Terceira Idade;
- Agda Alencar Arruda Ferrari – Vice-Presidente do CMAS – Secretaria Municipal de Educação;
- Eberson Ferreira da Silva – Secretário do CMAS – Pintando Cidadania;
- Marcia TamiozoVillegas – Conselheira do CMAS- Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Colorado 24/07/2015.

Aparecida de Fatima Nardoci Marini
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTO INÁCIO – PR

RESOLUÇÃO 05 /2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO INÁCIO-Pr , no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal de Criação **nº 581/1990 de 22/12/1990 ,** revogada e alterada pela Lei **nº1124/2015** , e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 24 de Julho de 2015, resolve:

Art.1º-**Dar PARECER FAVORÁVEL** aos candidatos **DEFERIDOS** para a 1ª Eleição Unificada de Conselheiros Tutelares , do município de Santo Inácio- Pr, sendo: Angela Maria Santana , Edma de Andrade Martins, Francisca Silva Dias, Israel José dos Santos, Jéssica Aparecida Leite, Léia Fernandes de Souza, Luciene Mindóia da Silva, Lucimara Barbosa Cabral, Sérgio Sefrian, Vanessa Aparecida Cabral.

Art 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio , 24 de Julho de 2015.

Terezinha Zeloi Souza Correa
Presidente do CMDCA

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA ESPERANÇA
RECONHECIDO PELO MTPS EM 8-11-62 Nº68.541/ 67 CNPJ 79.363.990/0001-82
EXTENSÃO –Atalaia –Pres. Castelo Branco –NOVA ESPERANÇA - PR. Prof. Laerte Munhoz 222- C. Postal 11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Nova Esperança, com endereço na Rua Prof. Laerte Munhoz, 222 – Nova Esperança – PR, convoca todos os associados e associadas no gozo de seus direitos sindicais, para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 14:00 horas, do dia 31 de Julho de 2015, no endereço acima citado, que irá tratar da seguinte ordem do dia: 1) Valor da Contribuição Social dos associados e associadas; 2) Participação do Sindicato no Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a CONTAG e o INSS para o desconto da contribuição social dos Aposentados e Pensionistas Rurais em seus Benefícios Previdenciários; 3) Outros Assuntos de interesse do Sindicato.

Nova Esperança, 21 de Julho de 2015.

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

D E C R E T O Nº 125/2015

Desligamento da servidora ativa em decorrência da aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria Voluntária, por implemento de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao Servidor– IVANDIR MÁXIMO, com cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-11, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o Artigo 18, Inciso III, alínea "b" da Lei nº 2005/01, sendo, o valor dos proventos a quantia de R$. 936,05 (Novecentos e trinta e seis reais e cinco centavos), pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º)- O referido desligamento se efetivará a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE COLORADO

Portaria nº 150/2015

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001., publicado no Jornal – O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o Decreto nº 125/2015 e o processo de aposentadoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por implemento de idade, com proventos proporcionais, ao Servidora: IVANDIR MÁXIMO, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-11, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro geral de funcionários deste Município de Colorado, de acordo com o Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e combinado com o Artigo 18, Inciso III, alínea "b" da Lei nº 2005/01, a quantia de R$. 936,05 (Novecentos e trinta e seis reais e cinco centavos) mensais, sendo que, quando necessário, o servidor aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 07 de julho de 2015.

DIRCE BOSSOLANI CHARLO
Diretor Presidente

ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor Prev. Atuária

SIRLENE DE OLIVEIRA MOURA
Diretor Admin. Financeiro

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
Conveniado com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
Rua Cambuy, nº 209 - CEP: 87680-000 - Fone/Fax: (44) 3342-1156
CNPJ/MF: 97.486.294/0001-45 - E-mail: samaeparanapoema@uol.com.br
PARANAPOEMA - PARANÁ

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Tomada de Preços nº 01/2015

Diante da declaração oriunda da empresa **ÁGUA AZUL POÇOS ARTESIANOS** no sentido de que não pode contratar com o Poder Público em decorrência do Agravo de Instrumento nº 2014.037577-3, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, **ANULO** a decisão da Comissão de Licitação datada de 16 de julho de 2015, que considerou como habilitada e vencedora do certame a empresa **ÁGUA AZUL POÇOS ARTESIANOS,** declarando habilitada e vencedora do procedimento licitatório a empresa HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA, com o valor de R$ 51.702,56. (cinquenta e um mil setecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Isto posto, fica **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório na modalidade de tomada de preços, autuado sob o nº 01/2015, ficando **ADJUDICADO** o objeto licitatório em proveito da empresa HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA , com o valor de R$ 51.702,56. (cinquenta e um mil setecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Paranapoema, 23 de julho de 2015.

Claudinei da Silva
Diretor

AS ASSINATURAS CONSTAM NO DOCUMENTO ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2015
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

TERMO DE ALTERAÇÃO

Comunicamos a alteração no edital de Pregão Presencial nº 012/2015 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de diagnóstico por imagem para pacientes encaminhados pelo Departamento Municipal de Saúde e Departamento de Ação Social, a saber:

1) Ficam alterados os valores totais dos 03 (três) itens abaixo, por incorreção de calculo, referente ao campo "Tomografia Computadorizada", constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, da seguinte forma:

Onde se lê:

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA			
40	TOMOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO	R$ 190,00	R$ 9.000,00
40	TOMOGRAFIA DE TORAX	R$ 210,00	R$ 9.000,00
40	TOMOGRAFIA DE ABDOME TOTAL	R$ 320,00	R$ 9.000,00

Leia-se:

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA			
40	TOMOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO	R$ 190,00	R$ 7.600,00
40	TOMOGRAFIA DE TORAX	R$ 210,00	R$ 8.400,00
40	TOMOGRAFIA DE ABDOME TOTAL	R$ 320,00	R$ 12.800,00

2) Dado a modificação acima, altera-se também o item **2 – DO VALOR DO EDITAL,** onde o valor máximo da Licitação passa a ser de **R$ 128.247,50 (cento e vinte e oito mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).**

3) Esse comunicado de alteração passa a fazer parte do edital valendo como modificação nos itens correspondentes, pelo qual se dará a devida publicação nó Diário Oficial do Licitante e seu envio as empresas interessadas.

4) Em face de não prejudicar o objeto em si, fica mantida a data/hora de abertura das propostas.

Cruzeiro do Sul – Pr., 23 de Julho de 2015.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Decreto Municipal nº 40, de 29 de Junho 2015.

"Dispõe sobre a opção de antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário, no mês de julho pelos servidores do Município de Paranapoema – PR".

Leurides Sampaio Ferreira Navarro, Prefeita Municipal de Paranapoema – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 62, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 67, § 5º, da Lei 144/92 que autoriza a antecipação parcial do pagamento do 13º salário aos servidores municipais;

CONSIDERANDO, que o Município dispõe de verbas para arcar com os custos referentes à referida antecipação;

CONSIDERANDO a padronização de antecipação de 50% (cinquenta por cento) do adiantamento de 13º salário dos servidores da Prefeitura de Paranapoema;

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam os servidores municipais autorizados a solicitar a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário no mês de junho de cada ano;

§ 1º. No ano de 2015 o pedido de antecipação poderá ser feito até o mês de julho e o pagamento se dará no mesmo mês;

§ 2º - Os servidores que optarem pela antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário terão que solicitar no Departamento de Recursos Humanos até o dia 20 do mês de junho de cada ano;

§ 3º - Excepcionalmente no ano de 2015, os servidores deverão manifestar sua opção pela antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário até o dia 20 de julho de 2015.

Art. 2º - Fica autorizada a opção dos servidores pela antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário, por ocasião do gozo de férias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paranapoema, 29 de junho de 2015.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. 01/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL no sistema de Registro de Preço nº. 26/2015 PROCESSO LICITATORIO Nº. 067-2015,** do tipo menor preço por Lote, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será a **Aquisição de Materiais de Construção Diversos a serem utilizados em serviços e ou obras da Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, no decorrer do prazo de 12 (doze) meses**, conforme descrições constantes no anexo I deste edital.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas, do dia 05 de Agosto de 2015, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 17 de Julho de 2015.

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº. 0109/2015

SÚMULA – Dispõe sobre Progressão Vertical de Elevação de Nível de Servidora Municipal na forma que especifica.

O Sr. Janilson Marcos Donasan, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as disposições contidas no artigo 57, da Lei Municipal nº. 784/2013, de 26 de setembro de 2013.

D E C R E T A

Art. 1º. Conceder a Progressão Vertical de Elevação de Nível da servidora Municipal, ocupantes do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, conforme tabela abaixo.

	SITUAÇÃO			ELEVAÇÃO		
	LICENCIATURA PLENA			PÓS GRADUAÇÃO		
Nome do Funcionário	Nivel	Classe	Sub-Classe	Nivel	Classe	Sub-Classe
APARECIDA MARIA SÍRIO PEREIRA	II	A	0.1.2	III	A	0.1.2

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: Convênio nº 002/2015
PARTES: Município de Ourizona e a Associação Maringaense Dos Autistas - AMA.
OBJETO: Manutenção da entidade em suas atividades de atendimento em período integral das pessoas com Transtornos Globais do Desenvolvimento do município de Ourizona.
VALOR: O Município destinará a AMA à quantia de R$ 25.000,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 meses.
DATA DE ASSINATIRA: 22/07/2015.

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 110/2015

SÚMULA: *Concede aposentadoria voluntária integral ao servidor **Flávio Enrique Simina**, integrante do quadro efetivo do Município de Ourizona e dá outras providências.*

O Sr. Janilson Marcos Donasan, prefeito do município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando o que estabelece o art. 6.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003,

DECRETA

Art. 1.º Fica concedido a Sra. ***Flávio Enrique Simina*** portador do RG. Nº. 3772792-0/PR., e CPF. nº 424.501.449-00, funcionário desta municipalidade, lotada nas funções do cargo efetivo de motorista, os benefícios da aposentadoria voluntária integral, consoante dispõe o art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 2.º Os proventos da aposentadoria de que trata o artigo anterior corresponderá ao valor mensal de R$ 1.675,50(hum mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), calculados consoante dispõe o art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 082/2015 de 03 de Junho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2015.

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

- ERRAMOS -

O Jornal O Regional retifica: Na Edição impressa, distribuída e disponível no site, **www.oregionaljornal.com.br** do dia 19 de Julho de 2015, dois erros de diagramação na capa, tiraram da sequência numérica a edição.

No cabeçalho da capa:

Onde se lê: Fundado em 03/04/60 - Ano 55.....nº 2766,
Leia-se: Fundado em 03/04/60 - Ano 55....nº 2767.
Onde se lê: Fundado em 25/12/76 - Ano 39.....nº 1853,
Leia-se: Fundado em 25/12/76-Ano 39....nº 1854.

A retificação está sendo veiculada assim que notamos a falha constatada, a mesma, não foi pedido externo à Redação.

Súmula de Licença de Autorização Florestal

O Município de Ourizona torna público que requereu do IAP – Instituto Ambiental do Paraná, a Autorização Florestal, com validade até a data de 31/12/2015 para executar o corte de espécies nativas localizadas na faixa de domínio da estrada vicinal Chapecó com o intuito de fazer o alargamento da mesma em uma faixa marginal de 40 metros.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A empresa GONÇALVES E TORTOLA S.A., CNPJ 85.070.068/0025-77, convoca a Sr. JOSE APARECIDO ALVES DOS SANTOS, portadora do RG nº 12.906.933-3, CPF nº 091.303.079-10, considerando a tentativa infrutífera da correspondência enviada em 15/07/2015, para comparecer à empresa imediatamente sito à Rodovia PR 218, km 06, nº, Bairro Zona Rural, Paranavaí/PR, para dar continuidade à relação de emprego.
Paranavaí, 17 de Julho de 2015.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A empresa GONÇALVES E TORTOLA S.A., CNPJ 85.070.068/0025-77, convoca a Sra. BRUNA TRAVELLO DE SOUZA, portadora do RG nº 47.830.316-6, CPF nº 391.399.288-02, considerando a tentativa infrutífera da correspondência enviada em 03/07/2015, para comparecer à empresa imediatamente sito à Rodovia PR 218, km 06, s/nº, Bairro Zona Rural, Paranavaí/PR, para dar continuidade à relação de emprego.
Paranavaí, 17 de julho de 2015.

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Banca de Revista Nova Esperança
Ourizona
Mercearia Itaipu
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Panificadora Primor
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
Marinas do Paranapanema
São Jorge do Ivaí
Farmácia Popular
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Auto Posto Garoto
Panificadora Uniflor
Lanchonete e Restaurante O Caseiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL O REGIONAL SEMANAL

Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: jornaloregional@homenett.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes nº 549
1º Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcídio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoreti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Diário do Noroeste - Paranavaí
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria Veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte; "Jornal o Regional".
Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

CNPJ 74.163.718/0001-35

AVENIDA GOVERNADOR LUPION, 555 - FONE (0**44) 332-1174
CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Governador Moisés Lupion, 555, inscrito no CNPJ/MF sob nº 74.163.718/0001-35, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor EDUARDO LUIZ PARRON, ratifica a DISPENSA de licitação nº 007/2015, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 11/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2015	
Contratada: ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS - LTDA	**CNPJ: 00.502.754/0001-40**
Objeto do Certame: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Elétricos com a finalidade de dar manutenção e reparo nas instalações no prédio da Câmara Municipal de Itaguajé, compreendendo melhorias no sistema elétrico do prédio sede.	
Valor: R$ 1.923,49 (hum mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos.).	
Data da Assinatura: 24 de Julho de 2015.	
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.	

Itaguajé, 24 de Julho de 2015

EDUARDO LUIZ PARRON
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Governador Moisés Lupion, 555, inscrito no CNPJ/MF sob nº 74.163.718/0001-35, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor EDUARDO LUIZ PARRON, ratifica a DISPENSA de licitação nº 008/2015, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 12/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2015	
Contratada: Mundo das Cores Tintas	**CNPJ: 08.146.023/0001-10**
Objeto do Certame: Contratação de Empresa para Aquisição de Tintas e Materiais de uso em reformas do tipo pintura no prédio da Câmara Municipal de Itaguajé, visando melhorias no prédio sede	
Valor: R$ 3.515,15 (três mil, quinhentos e quinze reais e quinze centavos).	
Data da Assinatura: 24 de Julho de 2015.	
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.	

Itaguajé, 24 de Julho de 2015

EDUARDO LUIZ PARRON
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

Rua: Ronald Gomes N°. 46 - CEP 87.670-000 e-mail
camarainaja@brturbo.com.br fone: (44) 3440-1537
CGC/MF. 01.600.393/0001-37

DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2015

Data : 24 de abril de 2015

Súmula : Abre no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

JOSÉ AILTON DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Inajá, Estado do Paraná,no uso de suas atribuições legais e amparada pelo artigo 5º da lei Municipal 851/2012 e artigo 28 Inciso III da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Artigo 1º - Abre no Corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de 10.000,00 (dez mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01.001.01.031.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.90.14.00.00 – 2 Diária pessoal civil 10.000,00

TOTAL..... 10.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º do presente decreto,fica cancelada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0001.1.001 MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS

4.4.90.52.00.00.-1 Equipamentos e Materiais permanentes 10.000,00

TOTAL..... 10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, publicado no edital da Câmara Municipal e posteriormente no Órgão da Imprensa Oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Inajá, 24 de abril de 2015

JOSÉ AILTON DE SOUZA

Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

ATO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação 39/2015

EMPRESA: BOMBAS DEISEL NORESTE LTDA - ME

ENDEREÇO: Av. Mercosul, 706 Parque ind. II CEP 87600-000 Nova Esperança - Pr.

CNPJ: 01.464.513.0001/16

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica pesada, compreendendo retifica e reparos de peças de bomba injetora, com utilização de peças e mão de obra para realização no veiculo placa AXZ 0474 FIAT/ DUCATO MINIBUS da frota do município de Cruzeiro do Sul.

VALOR: R$ 7.960,00 (Sete Mil Novecentos e Sessenta Reais)

Cruzeiro do Sul – PR, 23 de julho de 2015.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

CONTRATO N° 92/2015

***CONTRATANTE*: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,** endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. n° 75731034/0001-55, pessoa juridica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor ADEMIR MULON - PREFEITO MUNICIPAL.

***CONTRATADA*: BOMBAS DIESEL NORESTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.464.513.0001/16, com endereço na Av. Mercosul, 706 Parque ind. II CEP 87600-000 Nova Esperança - Paraná, representada pelo senhor **Valdir Aparecido Martinelli.**

OBJETO

O objeto do presente contrato é prestação de serviço de manutenção mecânica pesada, compreendendo retifica e reparos de peças de bomba injetora, com utilização de peças e mão de obra para realização no veículo placa AXZ 0474 FIAT/ DUCATO MINIBUS da frota do município de Cruzeiro do Sul, no valor estimado de **R$ 7.960,00 (Sete Mil Novecentos e Sessenta Reais)**, Proveniente da Dispensa de Licitação n. 39/2015. Conforme demonstrativo na tabela abaixo

Item	DESCRIMINAÇÃO	Qtd	Vlr Unit	Vlr Total
01	Elemento da bomba 927	3	420,00	1.260,00
02	Válvula Dosificadora 826	1	530,00	530,00
03	Válvula Ladrão 320	1	180,00	180,00
04	Jogo de Reparo 129	1	140,00	140,00
05	Unidade Injetora	4	1.350,00	5.400,00
06	Serviço de Mão de Obra da Bomba	1	450,00	450,00
	TOTAL R$			7.960,00

DO VALOR O valor global para o fornecimento é estimado em até **R$** 7.960,00 (Sete Mil Novecentos e Sessenta Reais), daqui por diante denominado **"VALOR CONTRATUAL"**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O pagamento a CONTRATADA correrá por conta de recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:
190 – 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.00 – 01000 MATERIAL DE CONSUMO
191 – 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.00 – 01303 MATERIAL DE CONSUMO
199 – 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.39.00.00 – 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
200 – 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.39.00.00 – 1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente contrato é de até 31 de Dezembro de 2015.

DO FORO As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante ao Fórum da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná.

Cruzeiro do Sul, 23 de julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATANTE

Valdir Aparecido Martinelli
CONTRATADA

Decreto nº 646/2015 de 23/07/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZEIRO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 185/2014 de 04/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.001.12.361.0010.2.041.		FUNDEB 40%	
312 - 3.3.90.39.00.00	01102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
08.001.12.361.0010.2.042.		MANUT. DO ENSINO FUND. EMENDA 14/96	
342 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
343 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
		Total Suplementação:	**69.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.001.12.361.0010.2.042.		MANUT. DO ENSINO FUND. EMENDA 14/96	
335 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
08.001.12.361.0010.2.045.		MANUTENCAO DA ESCOLA FLAVIO SARRAO	
395 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
08.001.12.361.0010.2.046.		MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
416 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
		Total Redução:	**69.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZEIRO DO S Estado do Paraná, em 23 de julho de 2015.

ADEMIR MULON
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 647/2015

SÚMULA: COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente a Lei Municipal nº 022/2005

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Previdência – CMP, órgão superior de deliberação colegiada, composto pelos membros a seguir:

I – Representantes do Poder Executivo:
TITULARES: Márcia Monica Pauleto Vicente
Kely Paviani Stevanato
SUPLENTES: Sebastião Luiz Santana Filho
Esbelta Ferreira Pinto

II – Representantes do Poder Legislativo:
TITULARES: Geovanni Bernandes da Cunha
SUPLENTE: Rodrigo Rodrigues Martins

III – Representantes do Segurados Ativos:
TITULARES: Edmar Bellato
Roberto Carlos de Souza
SUPLENTES: Dirceu Vicente
Ana Maria Umbelino de Araújo

III – Representantes dos segurados Inativos:
TITULAR: Divãozir Felício Moreira
SUPLENTE: Francisco Ferreira Martins

Art. 2º - Os membros de que integram o Conselho Municipal de Previdência e seus respectivos suplentes terão mandato de dois anos admitida uma única recondução.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este ***DECRETO*** entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, em 23/07/2015.

ADEMIR MULON
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 843/2015

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL NOS TERMOS DO ART. 142. DA LEI N.º 023/91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art. 142. da Lei 023/91

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido ao Servidor Municipal ADELINO PEROBELLI, Licença Especial, de 90(noventa) dias, com remuneração integral, nos termos do Art. 142. da Lei N.º 023/91, com seu início de fruição em 28/07/2015 a 25/10/2015, período aquisitivo do qüinqüênio 2007 a 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 844/2015

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL NOS TERMOS DO ART. 142. DA LEI N.º 023/91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art. 142. da Lei 023/91

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido ao Servidor Municipal **SEBASTIÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA,** Licença Especial, de 90(noventa) dias, com remuneração integral, nos termos do Art. 142. da Lei N.º 023/91, com seu início de fruição em 09/07/2014 a 07/10/2015, período aquisitivo do qüinqüênio 2009 a 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 845/2015

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença sem Vencimentos, no período de 2 (dois) anos, ao Servidor Municipal **JOÃO ROGÉRIO OLIVEIRA COSTA**, portador da Cédula de Identidade nº. 718.418-20 SSP/PR e CPF/MF nº. 030.565.379-24, lotado no Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos, ocupante do cargo de motorista, a partir do dia 25 de Julho de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, 24 de Julho de 2015.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

DECRETO Nº 130/2015

Convoca para a IX conferência Municipal de Assistência Social de Colorado PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Artigo 1º - Através do presente edital CONVOCA a todo o interessado a participar da realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Colorado que terá como tema: "**Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026**, o **SUAS que temos e o SUAS que Queremos**" que se realizará no dia 11/08/2015 a partir das 13h00min na Casa da Cultura Professora Wilma Palhari, situada à Rua Pernambuco N° 420, Centro-Colorado- Pr.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Colorado PR 20 de Julho de 2015.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

PORTARIA Nº 1209/2015

Colorado. 24 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFEREM AS LEIS EM VIGOR:

RESOLVE:

Nomear o funcionário efetivo- **MARCO ANTONIO FERRARI,** com o cargo de Assistente Administrativo, regido pelo regime jurídico Único Estatutário, CPF- 387946599-15, como leiloeiro permanente de bens móveis inservíveis deste Município, a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

DECRETO Nº 787, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Regulamenta a Lei nº 652, de 9 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM OILNDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de organizar adequadamente os sepultamentos no âmbito do Município de Jardim Olinda, regulamentando o disposto no §2º do art. 150 da Lei nº 652, de 9 de maio de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Para os fins do disposto no §2º do art. 150 da Lei nº 652, de 9 de maio de 2013, fica estabelecido que somente serão emitidas as guias de sepultamento por parte dos órgãos responsáveis da Prefeitura Municipal após a regular apresentação das certidões de óbito.

Art. 2º Não haverá qualquer tipo de exceção, sob qualquer pretexto, à regra estabelecida no art. 1º deste Decreto, de modo que qualquer transgressão sujeitará os servidores públicos responsáveis às penalidades disciplinares cabíveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Olinda, 20 de julho de 2015.

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

Decreto nº 788/2015 de 24/07/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 718/2014 de 25/11/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédi Suplementar, no Orçamento Geral do Municipio, no valor de R$ 20.000,00 (twenty thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.008.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.008.10.304.0033.2.092		PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA - PARTE FNS	
322 - 3.1.90.11.00.00	01497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.011.08.244.0014.2.109.		GESTÃO DE POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
407 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.011.08.244.0014.2.109.		GESTÃO DE POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
408 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
		Total Suplementação:	**20.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º des servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.008.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.008.10.304.0033.2.090.		PISO FIXO EM VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)	
316 - 3.1.90.11.00.00	01497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
99.000.00.000.0000.0.000.		RRESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.9.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
522 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.000,00
		Total Redução:	**20.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA , I Paraná, em 24 de julho de 2015.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA N.º 101/2015

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e as que lhe são conferidas pelo Inciso II, letra A, do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Iº) DESIGNAR o Senhor **DIOGO FERREIRA CRUZ**, portador RG N°13.717.547-9SSP/PR e do CPF nº 077.573.669-41, Servidor do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, com o Cargo de Agente Administrativo, para a partir desta data responder pelo Serviços de Organização e Funcionamento do **TELECENTRO** do Município localizado no Prédio da Casa da Cultura PROFESSORA MARIA FERNANDES VIEIRA, nesta Cidade.

IIº) A designação tem o objetivo de atender o Programa Espaço Cidadão Coordenado pela SEAE visando transformar a Vida do Cidadão da Comunidade, permitindo a capacitação e a atualização profissional.

III) Registre-se, publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Em, 20 de Julho de 2.015.

Jairo Augusto Parron
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

De um lado como distratante o **MUNICÍPIO DE OURIZONA,** pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.282.672/0001-07, com sede na Rua Bela Vista, 1014, Centro, Ourizona, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. **JANILSON MARCOS DONASSAN**, e de outro lado como distratado a empresa **LONGO E MOTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.503.467/0001-08, com sede na Rua Projetada B, 46, Maringá - Paraná, por comum acordo, e na forma prescrita no artigo 79, II da Lei 8.666/93, vem na melhor forma de direito, pelas cláusulas abaixo descritas RESCINDIR o Contrato Administrativo n. 125/2013, firmado em 27 de setembro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes acima qualificadas, de comum acordo, e na melhor forma de direito, escudados nos pareceres exarados no processo licitatório, e na Autorização da Autoridade Municipal, resolvem firmar o presente Termos de Rescisão, referente ao Contrato Administrativo n. 125/2013, firmado em 27 de setembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – A DISTRATANTE declara que a presente rescisão se operou em razão da politica de redução de gastos implantada junto ao Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – A partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se fielmente a cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Rescisão Contratual encontra amparo legal no Artigo 79, inciso II, parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações.

Ourizona/PR, 16 de Julho de 2015.

MUNICÍPIO DE OURIZONA — LONGO E MOTA LTDA

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

Santo Inácio Governo do Povo
CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO Nº. 29/2015

Súmula: Corrige o valor da Contribuição da Iluminação Pública no Município de Santo Inácio, instituído através da Lei Complementar Municipal nº 01/2002.

O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, Sr. Valdir Antonio Turcato, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 01/2002, que instituiu a contribuição da iluminação pública (art. 149-A da CF/88) em nosso Município;

CONSIDERANDO que os valores constantes das tabelas da referida Lei devem ser corrigidos monetariamente pelo índice do IGPM/FGV;

CONSDERANDO que a tabela de valores de nosso Município encontra-se desatualizada,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam corrigidas as tabelas do artigo 5º, incisos I e II da Lei Complementar 01/2002, as quais passam a vigorar com os valores constantes nas tabelas abaixo:

I - ....

Tabela I

Área do imóvel	Valor em R$/anual
Até 150 m2	47,47
De 151 a 250 m2	71,21
De 251 a 500 m2	118,69
De 501 a 1.000 m2	189,90
Acima de 1.000 m2	237,37

II – ....

Tabela II - Residencial

Faixa de Consumo	Valor Mensal – R$
00-50	1,98
51-90	3,96
91-120	7,91
121-150	11,87
151-200	13,85
201-250	17,80
251-350	19,78
351-500	25,72
501-600	35,61
601-1000	49,45
Acima de 1000	59,34

Tabela III – Comercial /Industrial/Serviços/Rural

Faixa de Consumo	Valor Mensal – R$
00-50	3,96
51-90	7,91
91-120	11,87
121-150	15,82
151-200	19,78
201-250	23,74
251-350	27,69
351-500	31,65
501-600	35,61
601-1000	39,56
1001 a 2000	49,45
Acima de 2000	69,23

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo Inácio, em 13 de Julho de 2015.

VALDIR ANTONIO TURCATO
Prefeito de Santo Inácio

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

LEI Nº 922/2015, DE 15 JULHO DE 2015.

SÚMULA – Disciplina a alteração do inciso XI, do art. 2º da Lei Municipal nº 888 de 23 de maio de 2014.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ALCIDES ELIAS FERNANDES**, Prefeito do Município de Inajá – PR sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O inciso XI, do art. 2º da Lei Municipal nº 888 de 23 de maio de 2014, passará a vigorar com a seguinte redação:

XI – Aprovar a organização a as normas de Funcionamento das Conferências Municipais de Saúde, reunidas ordinariamente, a cada 02 (dois) anos, e convocá-las extraordinariamente quando necessário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, 15 DE JULHO DE 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

LEI N.º 924/2015, DE 15 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre os feriados próprios do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte L E I:

Art. 1.º Ficam estabelecidos por esta Lei os seguintes feriados próprios do Município de Inajá:

I – Dia 29 se Junho – consagrado a **São Pedro Apóstolo**, Padroeiro do Município:

II – Dia 15 de Novembro – aniversário do Município.

Art. 2.º Por motivos sociais, cívicos ou religiosos são também feriados neste Município as seguintes datas:

I – 1.º de Janeiro – Ano Novo (Feriado Nacional);
II – 21 de Abril – Tiradentes (Feriado Nacional);
III – 1.º de Maio – Dia do Trabalho (Feriado Nacional);
IV – 7 de Setembro – 07 de Setembro (Feriado Nacional);
V – 12 de Outubro – Dia de Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional e Religioso);
VI – 2 de Novembro – Finados (Feriado Nacional e Religioso);
VII – 15 de Novembro – Proclamação da República (Feriado Nacional); e
VIII – 25 de Dezembro – Natal (Feriado Nacional e Religioso);
IX – Sexta-Feira Santa (Feriado Nacional, Religioso Móvel); e
X – Corpus Christi (Feriado Religioso Móvel).

Parágrafo único. O dia em que se realizam as eleições, de data fixada pela Constituição, **também será considerado feriado neste Município.**

Art. 3.º Dias especiais que normalmente acontecem no decorrer de cada ano, serão assuntos de pontos facultativos, decretados pelo Prefeito Municipal.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na dada de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inajá, 15 de julho de 2015.

Alcides Elias Fernandes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

REAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 05 de 05 de janeiro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de setembro de 2015, às 10:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de TOMADA DE PREÇOS nº 01/2015.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para elaboração, aplicação, correção de provas escritas, títulos e/ou práticas, divulgação do resultado final de concurso publico para provimento de cargo públicos de Advogado, Analista Administrativo, Agente Administrativo, Contador, Dentista, Enfermeira, Engenheiro Civil, Fonoaudiólogo, Farmaceutico, Fisioterapeuta, Gari, Médico – PSF, Motorista, Nutricionista, Professor, Professor de Educação Física, Técnico em Enfermagem e Zelador

Jardim Olinda, 21 de julho de 2015.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

E R R A T A

Na Lei que dispõe sobre; Acresce lote de terra rural ao perímetro urbano do Município de Santa Inês e dá outras providências, publicada no Jornal O Regional, Edição nº 2680 do dia 30 de Março de 2014, onde sê lê; Lei Nº 008/2014; leia-se; Lei Nº 352/2014.

Os demais Artigos não sofreram mudanças.

Faço saber; que a Lei com a devida correção, segue para –REPUBLICAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Santa Inês aos 22 de Julho de 2015.

Marcel André Regovich
Prefeito Municipal

LEI N.º 352/2014

SÚMULA: Acresce lote de terra rural ao perímetro urbano do Município de Santa Inês e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Santa Inês aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º– Fica acrescido ao perímetro urbano da cidade de Santa Inês, Estado do Paraná, passando de rural para urbano, o Lote de Terra Rural matriculado sob o n.º 55/54/59-A-I, com área de 8.161,40 m² (oito mil cento e sessenta e um metros e quarenta centímetros quadrados), desmembrado do lote de terras rural matriculado sob o n.º 55/54/59-A, e este originado da subdivisão do lote n.º 55/Parte/54/Parte/59/Parte, com área de 1.101.824,00 metros quadrados, ou seja, 110.182,4 hectares, ou ainda, 45.529,9 alqueires paulista, situado na Gleba n.º 06, da Colônia São Sebastião do Guaraci, no município de Santa Inês, Estado do Paraná, dentro das divisas, metragens e confrontações especificadas na Matrícula nº 55/54/59-A-I do Registro de Imóveis do Primeiro Ofício da Comarca de Colorado, Estado do Paraná.

Art. 2° – A área acima se destina à construção de 30 (trinta) unidades habitacionais com recursos do **FAR (Fundo de Arrendamento Residencial).**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Inês/PR, 28 de março de 2014

Marcel André Regovichi
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Lei nº 538/2015 de 13/07/2015

ALTERA A LEI Nº 480/2013 (PPA 2014-2017); A LEI Nº 501/2014 (LDO 2015), E **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NA LEI Nº. 511/2014 (LOA 2015) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Paranapoema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Leurides Sampaio Ferreira Navarro, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

Lei

Art. 1º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 480/2013, Plano Plurianual para o exercício de 2014-2017, a despesa contemplada abaixo, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 2º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 501/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, a despesa contemplada abaixo, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 511/2014, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015, a despesa contemplada abaixo, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 4º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento valor de R$ 2,16 (dois reais e dezesseis centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação Orçamentária.

Suplementações:

04.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO**		
04.004.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO**		
04.004.15.451.0014.2.218.	**DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO - RECURSOS LIVRES**		
664- 3.3.90.93.00.00	33730	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2,10
665- 3.3.90.93.00.00	31730	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,06
		Total Suplementação:	**2,16**

Art. 5º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964:

I – Provenientes por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior: R$ 2,10.
II - Provenientes de excesso de arrecadação: Receita: 1.3.2.5.03.04.10.00 R$ 0,06

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2015.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

Decreto nº 42/2015 de 15/07/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 536/2015 de 13/07/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
04.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
04.004.15.451.0015.1.221.		RECAPE ASFALTICO - RECURSO PROPRIO	
666 - 4.4.90.51.00.00	03000	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00
667 - 4.4.90.51.00.00	3504	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
		Total Suplementação:	**125.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PARANAPOEMA , Estado do Paraná, em 15 de julho de 2015.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

Lei nº 537/2015 de 13/07/2015

ALTERA A LEI Nº 480/2013 (PPA 2014-2017); A LEI Nº 501/2014 (LDO 2015), E **ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO** NA LEI Nº. 511/2014 (LOA 2015) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECURSOS REFERENTES PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL.

A Câmara Municipal de Vereadores de Paranapoema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Leurides Sampaio Ferreira Navarro, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 480/2013, Plano Plurianual para o exercício de 2014-2017, a despesa contemplada abaixo, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 2º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 501/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, a despesa contemplada abaixo, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 511/2014, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015, a despesa contemplada abaixo, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 4º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 285.417,25 (duzentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e dezessete reais e vinte cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias.

08.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS**	
08.010.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.010.08.243.0050.6.201.		**ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS**	
610 4.4.90.52.00.00	3934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.787,10
08.010.08.243.0050.6.202.		**ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF**	
591 3.3.90.30.00.00	33706	MATERIAL DE CONSUMO	55,30
616 4.4.90.52.00.00	3934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.345,45
08.010.08.243.0050.6.208.		**PISO BASICO VARIAVEL SCFV - ADOLESCENTE**	
595 3.3.90.30.00.00	33712	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
597 3.3.90.30.00.00	33713	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
598 3.3.90.36.00.00	33713	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
596 3.3.90.39.00.00	33712	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.702,75
599 3.3.90.39.00.00	33713	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.330,77
08.010.08.244.0050.2.258.		**PISO BÁSICO FIXO (SUAS)**	
656 3.1.90.11.00.00	3934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
658 3.1.90.16.00.00	3934	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
657 3.1.91.13.00.00	3934	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.800,00
622 3.3.90.14.00.00	3934	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
619 3.3.90.30.00.00	3934	MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00
594 3.3.90.30.00.00	33711	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
623 3.3.90.33.00.00	3934	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
620 3.3.90.36.00.00	3934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.700,00
621 3.3.90.39.00.00	3934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.840,00
593 3.3.90.39.00.00	33711	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.595,00
08.010.08.244.0050.2.259.		**PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)**	
659 3.1.90.11.00.00	3934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
661 3.1.90.16.00.00	3934	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.800,00
660 3.1.91.13.00.00	3934	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00
624 3.3.90.30.00.00	3934	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
592 3.3.90.30.00.00	33707	MATERIAL DE CONSUMO	204,42
625 3.3.90.36.00.00	3934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
626 3.3.90.39.00.00	3934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
08.010.08.244.0050.6.208.		**PISO BASICO VARIAVEL**	
600 3.3.90.30.00.00	33715	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
603 3.3.90.30.00.00	33731	MATERIAL DE CONSUMO	717,44
604 3.3.90.30.00.00	33732	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
602 3.3.90.36.00.00	33715	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
605 3.3.90.36.00.00	33732	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
601 3.3.90.39.00.00	33715	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.397,70
606 3.3.90.39.00.00	33732	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.941,32
		Suplementação:	**285.417,25**

Art. 5º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, por superávit financeiro;

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2015.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

Lei nº 536/2015 de 13/07/2015

ALTERA A LEI Nº 480/2013 (PPA 2014-2017); A LEI Nº 501/2014 (LDO 2015), E **ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO** NA LEI Nº. 511/2014 (LOA 2015) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Paranapoema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Leurides Sampaio Ferreira Navarro, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

Lei

Art. 1º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 480/2013, Plano Plurianual para o exercício de 2014-2017, a despesa contemplada abaixo, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 2º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 501/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, a despesa contemplada abaixo, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 511/2014, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015, a despesa contemplada abaixo, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 4º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO**	
04.004.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO**	
04.004.15.451.0015.1.221.		**RECAPE ASFALTICO - RECURSO PROPRIO**	
666 4.4.90.51.00.00	3000	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00
667 4.4.90.51.00.00	3504	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
		Total Suplementação:	**125.000,00**

Art. 5º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, por superávit financeiro;

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2015.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 95.642.443/0001-92

Portaria Municipal nº 01, de 29 de Junho de 2015.

"Dispõe sobre a opção de antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário, no mês de julho pelos aposentados e/ou pensionistas do Fundo de Previdência do Município de Paranapoema – PR".

Marly Lopes Patriota, Diretora Presidenta do Fundo de Previdência do Município de Paranapoema – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 62, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 67, § 5º, da Lei 144/92 que autoriza a antecipação parcial do pagamento do 13º salário aos aposentados e/ou pensionistas municipais;

CONSIDERANDO, que o Fundo de Previdência Municipal dispõe de verbas para arcar com os custos referentes à referida antecipação;

CONSIDERANDO a padronização de antecipação de 50% (cinquenta por cento) do adiantamento de 13º salário aos Aposentados e/ou Pensionistas do Fundo de Previdência do Município de Paranapoema;

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam os aposentados e/ou pensionistas municipais autorizados a solicitar a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário no mês de junho de cada ano;

§ 1º. No ano de 2015 o pedido de antecipação poderá ser feito até o mês de julho e o pagamento se dará no mesmo mês;

§ 2º - Os aposentados e/ou pensionistas que optarem pela antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário terão que solicitar no Departamento de Recursos Humanos até o dia 20 do mês de junho de cada ano;

§ 3º - Excepcionalmente no ano de 2015, os aposentados e/ou pensionistas deverão manifestar sua opção pela antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário até o dia 20 de julho de 2015.

Art. 2º - Fica autorizada a opção dos aposentados e/ou pensionistas pela antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário, por ocasião do gozo de férias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Portaria, correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranapoema, (PR) 29 de junho de 2015.

Marly Lopes Patriota
Diretora Presidenta

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

LEI Nº 925/2015,22 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Inajá, Estado Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Inajá, Estado do Paraná, para o exercício de 2016, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2016, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 553, de 22 de Setembro de 2014 - STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4 º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei, constituem-se dos seguintes:
Demonstrativo I - Metas Anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

METAS ANUAIS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2016 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2016, 2017 e 2018 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 553/2014 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinqüenta mil habitantes, se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2005.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.7º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinqüenta mil habitantes, se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2005.

§ 2º - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, devem estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 10º - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios O Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, seguindo o modelo da Portaria nº 553/2014-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 11 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 12 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 13 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 553/2014-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2016, 2017 e 2018.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 14 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 15 - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 16 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2016, 2017 e 2018.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 17 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2016, conforme o ANEXO DE PRIORIDADES, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2014 a 2017, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2016 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2016, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 18 - O orçamento para o exercício financeiro de 2016 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 19 - A Lei Orçamentária para 2016 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverão estar anexados os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 20 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 21 - O Orçamento para exercício de 2016 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 22 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2016 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 23 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 24 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2016, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2015 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 25 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2015.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhara Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 26 - O Orçamento para o exercício de 2016 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,05% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 30% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2016, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 27 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 28 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 29 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2016 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 30 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2016, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF)

Art. 31 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo Departamento competente (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 32 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2015, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 33 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 34 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 35 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2016 a preços correntes.

Art. 36 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 37 - Durante a execução orçamentária de 2016, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2016 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 38 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 39 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2016 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 40 - A Lei Orçamentária de 2016 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 41 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 42 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 43 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderá em 2016, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei Orçamentária para 2016.

Art. 44 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2016, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2015, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 45 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 46 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 47 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 48 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 49 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 50 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2016, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 52 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 53 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 54 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 55 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Inajá, Estado do Paraná, aos 22 de julho de 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENSIAL COM REGISTRO DE PREÇOS / 13-2015

O Prefeito deste município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e acatando o resultado do julgamento apresentado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015, torna pública a HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS, correspondente a contratação de empresa responsável pela prestação de serviços como Raio X, Ultrassonografia, Mamografia e Tomografia Computadorizada, em favor de:

MARINGA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - EPP CNPJ 06.968.089/0001-60

VALOR TOTAL DO LOTE 01 – EXAMES DE RAIO X: R$13.625,00 (Treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Conforme itens da proposta, anexa ao processo.

VALOR TOTAL DO LOTE 02 – EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA: R$31.650,00 (Trinta e um mil, seiscentos e cinquenta reais). Conforme itens da proposta anexa.

VALOR TOTAL DO LOTE 03 – EXAMES DE MAMOGRAFIA: R$2.220,00 (Dois mil, duzentos e vinte reais). Conforme itens da proposta do fornecedor.

VALOR TOTAL DO LOTE 04 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA: R$18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais). Conforme total de itens da proposta.

EM 21 DE JULHO DE 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

RENATO RAFAEL DIOGO DO VALLE
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 16/2015

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 DE JULHO DE 2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereçada à Avenida Antônio Veiga Martins N° 80/82, Centro, inscrita sob o CNPJ N° 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor ALCIDES ELIAS FERNANDES – PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG N° 1.510.688/SSP-PR e CPF N° 558.350.749-72, residente e domiciliado na Av. Antonio Veiga Martins, N° 10, neste município.

CONTRATADA: MARINGA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - EPP, com sede na R Neo Alves Martins, 3340 – CEP 87013-060 – Zona 01, Maringá-PR, inscrita no CNPJ N° 06.968.089/0001-60, representada neste ato pelo Sr. RICARDO KEIDI TIBA, RG N° 4.172.083-2/SESP-PR e CPF N° 759.006.969-87, endereçado na Av. XV de Novembro, 351 – Apto 1202 - CEP 87013-230 - CENTRO, Maringá-PR, sócio-proprietário, afirmam:

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE EXAMES DE RAIO X, ULTRASSONOGRAFIA, MAMOGRAFIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, conforme quantidades e valores especificados na proposta do vencedor, do Edital RP N° 13/2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal/fatura detalhada e certidões negativas conjuntas da União ou INSS e FGTS em vigor.

VALORES: Lote 01 - R$13.625,00	**(Treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**
Lote 02 - R$31.650,00	**(Trinta e dois mil reais)**
Lote 03 – R$2.220,00	**(Dois mil, duzentos e vinte reais)**
Lote 04 – R$18.400,00	**(Dezoito mil e quatrocentos reais)**

FORO: Comarca de Paranacity-PR.

21 de julho de 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES

RICARDO KEIDI TIBA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 11/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 087
RATIFICO O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE EM QUESTÃO, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART. 25 é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.
OBJETO: O presente processo tem como objeto, o pagamento de serviço de som em evento de cunho religioso, como apoio a cultura no município.
FORNECEDOR: APARECIDO BRAUNA TROMBETA
VALOR: R$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA PARA O PAGAMENTO: 10.006.13.392.0011.2109 3.3.90.36.00.00-1000

20 DE JULHO DE 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.77/2014, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTES DO MUNICIPIO - medicamentos A – Z pela tabela Inditec. decorrente de Pregão n° 36/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a FARMACIA CENTRAL & ANJOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 82.668.963/0001-22. aditivam o contrato na importância de R$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 21 de julho de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°5 Termo do contrato nº.48/2014, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL. decorrente de Pregão n° 23/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a SANDRA C. LOURENÇO SILVA inscrita no CNPJ sob nº. 03.387.596/0001-12. aditivam o contrato na importância de R$ 74.530,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 21 de julho de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.48/2014, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL. decorrente de Pregão n° 23/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a SANDRA C. LOURENÇO SILVA inscrita no CNPJ sob nº. 03.387.596/0001-12. aditivam o contrato com término 26/06/2015 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 26 de junho de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.37/2014, objetivando a AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS. decorrente de Pregão n° 18/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a CHAVES, CHAVES & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 00.544.473/0001-50. aditivam o contrato na importância de R$ 4.421,05 (quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 21 de julho de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Decreto nº 43/2015 de 15/07/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 537/2015 de 13/07/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 285.417,25 (duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	
08.010.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.010.08.243.0050.6.201.		ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	
610 - 4.4.90.52.00.00	3934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.787,10
08.010.08.243.0050.6.202.		ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	
591 - 3.3.90.30.00.00	33706	MATERIAL DE CONSUMO	55,30
616 - 4.4.90.52.00.00	3934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.345,45
08.010.08.243.0050.6.208.		PISO BASICO VARIAVEL SCFV - ADOLESCENTE	
595 - 3.3.90.30.00.00	33712	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
597 - 3.3.90.30.00.00	33713	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
598 - 3.3.90.36.00.00	33713	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
596 - 3.3.90.39.00.00	33712	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.702,75
599 - 3.3.90.39.00.00	33713	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.330,77
08.010.08.244.0050.2.258.		PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	
656 - 3.1.90.11.00.00	3934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
658 - 3.1.90.16.00.00	3934	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
657 - 3.1.91.13.00.00	3934	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.800,00
622 - 3.3.90.14.00.00	3934	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
619 - 3.3.90.30.00.00	3934	MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00
594 - 3.3.90.30.00.00	33711	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
623 - 3.3.90.33.00.00	3934	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
620 - 3.3.90.36.00.00	3934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.700,00
621 - 3.3.90.39.00.00	3934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.840,00
593 - 3.3.90.39.00.00	33711	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.595,00
08.010.08.244.0050.2.259.		PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	
659 - 3.1.90.11.00.00	3934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
661 - 3.1.90.16.00.00	3934	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.800,00
660 - 3.1.91.13.00.00	3934	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00
624 - 3.3.90.30.00.00	3934	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
592 - 3.3.90.30.00.00	33707	MATERIAL DE CONSUMO	204,42
625 - 3.3.90.36.00.00	3934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
626 - 3.3.90.39.00.00	3934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
08.010.08.244.0050.6.208.		PISO BASICO VARIAVEL	
600 - 3.3.90.30.00.00	33715	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
603 - 3.3.90.30.00.00	33731	MATERIAL DE CONSUMO	717,44
604 - 3.3.90.30.00.00	33732	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
602 - 3.3.90.36.00.00	33715	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
605 - 3.3.90.36.00.00	33732	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
601 - 3.3.90.39.00.00	33715	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.397,70
606 - 3.3.90.39.00.00	33732	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.941,32
		Total Suplementação:	**285.417,25**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PARANAPOEMA , Estado do Paraná, em 15 de julho de 2015.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

Decreto nº 44/2015 de 15/07/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 538/2015 de 13/07/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 2,10 (dois reais e dez centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
04.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
04.004.15.451.0014.2.218.		DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO - RECURSOS LIVRES	
665 - 3.3.90.93.00.00	33730	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2,10
		Total Suplementação:	**2,10**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PARANAPOEMA , Estado do Paraná, em 15 de julho de 2015.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

Decreto nº 45/2015 de 15/07/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 538/2015 de 13/07/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 0,06 (seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
04.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
04.004.15.451.0014.2.218.		DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO - RECURSOS LIVRES	
664 - 3.3.90.93.00.00	31730	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,06
		Total Suplementação:	**0,06**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.5.03.04.10.00	Fonte: 1000	0,06
	Total da Receita:	**0,06**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PARANAPOEMA , Estado do Paraná, em 15 de julho de 2015.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

Decreto nº 46/2015 de 15/07/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 511/2014 de 04/11/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NAT. ORÇAMENTÁRIA)	
06.014.12.361.0029.2.260.		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
386 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		Total Suplementação:	**20.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NAT. ORÇAMENTÁRIA)	
06.014.12.361.0034.2.243.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS LIVRES	
425 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
		Total Redução:	**20.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PARANAPOEMA , Estado do Paraná, em 15 de julho de 2015.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA N.º 104/2015

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Termo de Ajustamento de Conduta firmada pelo Município e o Ministério Público da Comarca de Colorado, relacionado ao gerenciamento do Portal da transparência;

RESOLVE:

Iº) DESIGNAR o Senhor **ALESSANDRO SILVA DIAS,** RG N°9.475.075-0 e CPF n° 844.582.599-20, Servidor do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, com cargo do Agente Oficial Administrativo, para a partir desta data ser responsável pelo serviço de gerenciamento, alimentação e publicação de dados, relativos a Administração Municipal em pagina denominada"**PORTAL DA TRANSPARENCIA**."

IIº) Fica o respectivo servidor autorizado a articular junto as Secretárias e Setores Municipais o cumprimento do conteúdo no Termo de Ajustamento de Conduta, devendo apresentar relatório nos casos da falta de atenção dos mesmos.

III) Registre-se, publique-se e Cumpre-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Em, 24 de Julho de 2.015.

Jairo Augusto Parron
Prefeito Municipal

DECRETO N°.57/2015

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que foi requerido por Maria Xavier Bezerra da Silva e Outros no protocolo nº 235/2015 e considerando convincente as razões apresentadas;

DECRETA:

Art. 1°) – Ficam **CANCELADOS** e destituídos de qualquer valor legal os TÍTULOS DE PROPRIEDADE nº 2.588 referente ao Lote Urbano nº 09 da Quadra 47 emitido em 02/06/2009 em Nome de MARIA ANDRIELY SANCHES CUBA e nº 2.594 referente ao Lote Urbano nº 15 da Quadra 47 emitido em 02/06/2009 em Nome de MURILO FRANCISCO DA SILVA, em razão dos respectivos Títulos não terem sido registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colorado no prazo Maximo de 90(noventa) dias conforme o estabelecido no Art. 3º da Lei Municipal nº 574 de 25/08/2004.

Art. 2°) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Em, 20 de Julho de 2015.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, ratifica a DISPENSA de licitação nº 30/2015, nos termos do Artigo 24 inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 69/2015 **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2015**	
Contratado: DEL GROSSI & CIA LTDA	**CNPJ: 79.989.505/0001-80**
Objeto do Contrato: Contratação do **Jornal O REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA/PR**, qualificado como ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO pela Lei Municipal nº. 005/93 de 16/03/1993, para Impressão e Publicação em jornal próprio da Empresa dos Atos Oficiais do Municipio no período de 12 (doze) meses.	
Valor: R$ 93.600,00 (noventa e três mil seiscentos reais).	
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.	

Itaguajé, 22 de Julho de 2015

Jairo Augusto Parron
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, e a pessoa Jurídica resolve aditivar a Ata de Registro de Preços nº. 25/2014, com base no Art. 65, inciso I, letra "B", § 1º da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 25/2014	
Contratada: E.D.M. DE ALMEIDA & CIA LTDA	**CNPJ:** 04.917.637/0001-06
Objeto do Termo Aditivo: Em conseqüência de ter esgotado o quantitativo constante na Ata de Registro de Preços nº 25/2014, dos Itens do Lote 01 o acréscimo proposto de 25% importara em R$ 41.600,00 (quarenta e um mil seiscentos reais).	

Itaguajé, 20 de Julho de 2015.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 25/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ – PR

CONTRATADO: DEL GROSSI & CIA LTDA - ME CNPJ Nº. 79.989.505/0001-80

OBJETO: Serviços de Impressão e Publicação em jornal próprio da Empresa dos atos Oficiais do Município.

VALOR: R$ 93.600,00 (noventa e três mil, seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00 01000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00 01510 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00 01511 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Duração: 24/07/2016

FORO: Comarca de Colorado -PR.

Itaguajé, 24 de Julho de 2015

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE POSSE

Aos 21 de Julho de 2015, compareceu á Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, a**Srª. LUCIMAR LOPES ALBUQUERQUE LEMES,**brasileiro,casado, CI RG nº, 30.238.381-5 SSP SP ,CPF nº,897.133.709-53, tendo tomado posse e entrado em exercício imediatamente, apresentou também documentos solicitados pelo **Edital de Convocação nº 008/2015 de 08 de Julho de 2015.**

Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os Regulamentos, não medindo esforços à bem do Município, e do regime, foi-lhe dado Posse pela Prefeita Municipal de Paranapoema-Estado do Paraná.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 21 de Julho de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito que não acumulo cargo ou emprego público na esfera municipal, estadual e federal, também declaro que não percebo aposentadoria do sistema geral da previdência social e nem sistema previdenciário estadual ou municipal.
Por ser verdadeiro, firmo a presente para que surta os efeitos legais**.**
Paranapoema, 21 de Julho de 2015.

LUCIMAR LOPES ALBUQUERQUE LEMES
CPF Nº. 897.133.709-53
RG Nº. 30.238.381-5 SSP SP

DECRETO Nº 047/2015
SÚMULA: Nomeia **Srª LUCIMAR LOPES ALBUQUERQUE, LEMES,** para assumir o cargo de **GARI,** e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o **disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e da Lei Complementar nº.07/2006, e Edital nº.008/2015 de 08 de Julho de 2015.**
DECRETA
Art. 1º. – Nomear a funcionária **Srª. LUCIMAR LOPES ALBUQUERQUE LEMES,** RG Nº30.238.381-5 SSP/SP**,** CPF Nº.897.133.709-53,para exercer o cargo de **GARI**, conforme previsto no edital nº. 008/2015 de 08 de Julho de 2015.
Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranapoema Estado do Paraná, em 21 de Julho de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº0120/2015
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito afuncionária**, SOLANGE IBANES,**portadora do CPF Nº020.568.059-36,RG Nº.4.462.515-6 PR,**PEDAGOGA,**no período de aquisitivo de 06.06.2013 à 05.06.2014,a partir de 03.08.2015 à 01.09.2015., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23de Novembro de 1992**.(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**
REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 21 de Julho de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

SOLANGE IBANES
FUNCIONÁRIA

PORTARIANº0124/2015
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná., no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
CONCEDERa pedido**LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (Três) meses consecutivos a funcionária,**SANDRA BEATRIS DA COSTA,**portador,**CPF** nº607.701.559-87,**RG** nº.3.986.535-1SSPPR,lotado no quadro de pessoal efetivo desta municipalidade como**PROFESSORA** , período de 01 de fevereiro de 2010 à 31 de janeiro de 2015., com direitos a remuneração, período gozo de20 de Julho de 2015 à 17 de outubro de 2015.., conforme Artigo 102º Parágrafo Único, da Lei Municipal nº.144/92 de 23 de Novembro de 1992**,(REGIME JURÍDICO ÚNICO).**.
REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 22 de Julho de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

SANDRA BEATRIS DA COSTA
FUNCIONÁRIA

PORTARIA Nº 0123/2015

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito afuncionária**, LUZIA MARTINS CORREIA COSTA,**portadora do CPF Nº023.649.639-58,RG Nº.3.852.487-9 PR,**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,**no período de aquisitivo de 03.01.2008 à 01.01.2009,a partir de 03.08.2015 à 01.09.2015., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23de Novembro de 1992**.(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**
REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 22 de Julho de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

LUZIA MARTINS CORREIA COSTA
FUNCIONÁRIA

PORTARIA Nº058/2015
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito afuncionária**, LUCIMAR SEVERINO DA SILVA,**portadora do CPF Nº220.241.428-26,RG Nº.3.493.247-0 PR,**CHEFE DIVISÃO MEIO AMBIENTE,**no período de aquisitivo de 01.04.2014 à 31.03.2015,a partir de 03.08.2015 à 01.09.2015., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23de Novembro de 1992**.(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**
REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 27 de Julho de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 0125/2015
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário,**JOSE MENEZES DA SILVA,** portadora do CPF Nº 564.363.869-04,RG Nº.4.140.893-6 PR, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** no período de aquisitivo de 01.05.2011 à 29.04.2012,a partir de 03 de Julho de 2015 à 01 de agosto de 2015.., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23de Novembro de 1992**.(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**
REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 23 de Julho de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

JOSE MENEZES DA SILVA
FUNCIONÁRIO

PORTARIANº0121/2015
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná., no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
CONCEDERa pedido**LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (Três) meses consecutivos a funcionária,**IOLANDA FERREIRA LIMA,** portador,**CPF** nº066.344.928-67,**RG** nº.23489228SSPPR,lotado no quadro de pessoal efetivo desta municipalidade como**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** , período de 08 de Julho de 2010 à 07 de julho de 2015, com direitos a remuneração,relativo ao período de21 de Julho de 2015, à 18 de outubro de 2015., conforme Artigo 102º Parágrafo Único, da Lei Municipal nº.144/92 de 23 de Novembro de 1992**,(REGIME JURÍDICO ÚNICO).**.
REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 20 de Julho de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

IOLANDA FERREIRA LIMA
FUNCIONÁRIA

PORTARIANº 0115/2015

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, **HEBANO CASSIO DE FARIAS,** portadora do CPF Nº037.251.919-99,RG Nº.75028750 PR, **TECNICO DE ENFERMAGEM,**no período de aquisitivo de 30.01.2014 à 29.01.2015,a partir de 03 de Julho de 2015 à 01 de agosto de 2015.., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23de Novembro de 1992**.(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**
REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 20 de Julho de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

HEBANO CASSIO DE FARIAS
FUNCIONÁRIO

PORTARIANº 0119/2015

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, **EVANDRO ALAN GONÇALVES DA SILVA,** portadora do CPF Nº. 054.879.999-70,RG Nº.8.281.889-1-SSP PR**,AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,**no período de aquisitivo de 31.07.2014 a 30.07.2015 ,a partir de 03 de agosto de 2015 à 01 de setembro de 2015., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23de Novembro de 1992**.(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**
REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 21 de julho de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

EVANDRO ALAN GONÇALVES DA SILVA
FUNCIONÁRIO

PORTARIA Nº0114/2015
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito afuncionária**, ERIKA GONÇALVES DA SILVA,**portadora do CPF Nº061.214.179-94,RG Nº.8.388.875-0 PR,**AUXILIAR DE FARMACIA,**no período de aquisitivo de 01.08.2014 à 01.08.2015,a partir de 03.08.2015 À 01.09.2015., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23de Novembro de 1992**.(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**
REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 20 de Julho de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

ERIKA GONÇALVES DA SILVA
FUNCIONÁRIA

PORTARIANº 0113/2015
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário**, ANTONIO SAMPAIO DE MOURA,** portadora do CPF Nº018.241.489-25,RG Nº.5.330.443-5 PR, **AG.COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** no período de aquisitivo de 01.08.2012 à 31.07.2013,a partir de 20 de Julho de 2015 à 18 de Agosto de 2015., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23de Novembro de 1992**.(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**
REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 20 de Julho de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

ANTONIO SAMPAIO DE MOURA
FUNCIONÁRIO

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº 102/15

O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora ADRIANA GONÇALVES DANTAS, portadora da Cédula de Identidade nº 41.802.278-1-SSPSP, para exercer o cargo de Contador, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, a partir de 20(vinte) de julho(07) de 2015(dois mil e quinze), tendo em vista provação em Concurso Público, realizado em 07/06/2015 e homologado pelo Decreto nº 051/2015 de 29/06/2015

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 20(um) de julho(07) de 2015(dois mil e quinze).

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

CAMILO BIANCHINI COSSITTO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECISÃO

Referencia: JULGAMENTO DE RECURSOS

Processo Licitatório nº. 036-2015

Concorrência nº. 01-2015

De acordo com o art. 109, § 4º da Lei 8.666/93 e ante os fundamentos da decisão tomada pela Comissão de Licitação, os quais adoto como razões de decidir, **DOU PROVIMENTO** ao recurso interposto por HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME – CNPJ Nº. 05.772.222/0001-46, para habilitá-la a participar do presente certame, e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso apresentado por COLISEU OBRAS E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ Nº 14.732.763/0001-31, mantendo a decisão que a inabilitou por descumprir o disposto no item 10.5.2.5 do Edital.

Itaguajé, 22 de Julho de 2015.
Jairo Augusto Parron
Prefeito Municipal

AVISO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS PREÇOS

CONCORRENCIA PUBLICA 01-2015

A comissão Permante de Licitação, designada pela Portaria nº 02/2015 atravé do seu Presidente, torna Publico e para conhecimento e intimação das Empresas Licitantes que, em Decisão superior foi proferido o seguinte julgamento:

I – CONCEDIDO provimento ao recurso interposto por: HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME – CNPJ Nº. 05.772.222/0001-46, para habilitá-la a participar do presente certame.

II – NEGADO provimento ao recurso interposto por: COLISEU OBRAS E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ Nº 14.732.763/0001-31, mantendo a decisão que a inabilitou por descumprir o disposto no item 10.5.2.5 do Edital.

Em razão da decisão, a Comissão estabelece a abertura das Propostas de Preços ENVELOPE 02 das empresas: **HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME – CNPJ Nº. 05.772.222/0001-46; JUST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº. 75.578.872/0001-30; CONSTRUTORA LAGUILO LTDA – CNPJ Nº. 11.653.180/0001-27,** para o dia 29/07/2015 as 09:30 horas na sala de Gerencia de Licitação e Compras desta Prefeitura.

Itaguajé, 24 de Julho de 2015

CLENIO SOARES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 111/2015

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 819/2014 de 19 de Setembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ - 60.000,00 (Sessenta mil reais) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	VALOR
0701.10.301.0011.2.043		Manter os serviços de atendimento a saúde da população em unidades básicas.		
3.3.90.30.00.00	469	Material de Consumo	3495	25.000,00
0702.10.301.0011.2.045		Manter os serviços de atendimento odontológico		
3.3.90.39.00.00	473	Outros serviço de terceiro – pessoa jurídica	3495	35.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**60.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, será utilizado o Superávit financeiro conforme fonte abaixo indicada:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
3495	PAB – Atenção Básica	60.000,00
Total		**60.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 24 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2015.

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000112/15 de 24 de Julho de 2015

Estabelece a abertura de Crédito Adional Suplementar, no orçamento do ano corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000819/14 de 15 de Setembro de 2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecesida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 7.500,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.06 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E AUDITORIA HOSPITALAR
07.06.10.301.0011.2.053-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
07.03 - DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA
07.03.10.305.0011.2.049-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.06 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E AUDITORIA HOSPITALAR
07.06.10.301.0011.2.053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (5.000,00
07.03 - DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA
07.03.10.305.0011.2.049-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2.500,00

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2015

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 113/2015

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 819/2014 de 19 de Setembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$-36.000,00 (trinta e seis mil reais) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	VALOR
0502.08.243.0009.6.027		Manter a divisão municipal dos direitos da criança e do adolescente		
3.1.90.11.00.00	474	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	702	6.000,00
0601.12.361.0013.2.035		Manutenção do ensino fundamental – Fundeb 40%		
3.1.90.11.00.00	150	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	102	30.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**36.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação conforme fonte abaixo indicada:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
702	Paif	6.000,00
102	Fundeb 40%	30.000,00
Total		**36.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 24 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2015.

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santa Inês
CNPJ 00.471.001/0001-14
FONE/FAX (0**44) 313-1251
Rua Vereador Firmino Luiz, 245 - CEP 86.660-000 - Santa Inês - Paraná

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA INES
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	415.474,71	0,00
Pessoal Ativo	415.474,71	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	415.474,71	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		**415.474,71**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	9.941.657,92
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	**4,18**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.0 %	596.499,48
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 5,70% sobre Limite Máximo	566.674,50
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40% sobre Limite Máximo	536.849,53

MARCOS ANTONIO HIPOLITO
PRESIDENTE DA CAMARA

LOURENÇO TORRES
CONTADOR

FERNANDO RAFAEL SOARES DA S
CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Lei nº 535/2015 – 13/07/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Paranapoema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Leurides Sampaio Ferreira Navarro, Prefeita Municipal de Paranapoema, sanciono a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º - O Orçamento do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, para o exercício de 2016, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2016, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 633, de 30 de agosto de 2006-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4 º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei, constituem-se dos seguintes:

Demonstrativo I - Metas Anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

METAS ANUAIS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2016 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2016, 2017 e 2018 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 633/2006 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinqüenta mil habitantes, se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2010.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.7º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinqüenta mil habitantes, se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2010.

§ 2º - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 10º - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios O Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, seguindo o modelo da Portaria nº 633/2006-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

§ Único - A Portaria nº 633/06 alterou o Anexo de Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS e a Projeção do Fundo de Previdência, incluindo campos demonstrativos dos repasses da contribuição patronal, que passou a ser empenhada na Prefeitura e receita orçamentária no Fundo, em cumprimentos às Portarias nº 688, 689/05 e 338/06 - STN, que criou as Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias e a modalidade de aplicação Aplicação Direta de Órgãos, Fundos e Entidades.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 11 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 12 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 13 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 633/2006-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2016, 2017 e 2018.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 14 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 15 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 16 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2016, 2017 e 2018.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 17 - As metas e as prioridades para o exercício de 2016 especificadas no Anexo I – Programas e Metas, estabelecidas por programas, objetivos, funções, subfunções, ações e metas, serão encaminhadas como anexo extraordinário no projeto de lei do Plano Plurianual para o quadriênio de 2014 a 2017.
§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2016 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2016, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 18 - O orçamento para o exercício financeiro de 2016 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 19 - A Lei Orçamentária para 2016 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverão estar anexados conforme exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 20 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 21 - O Orçamento para exercício de 2016 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 22 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2016 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 23 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 24 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2016, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2016 (art. 4º, § 2º da LRF), conforme demonstrado em Anexo desta Lei.

Art. 25 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2015.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhara Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 26 - O Orçamento para o exercício de 2016 destinará recursos para a Reserva de Contingência, e 10% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2016, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 27 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 28 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 29 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2016 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 30 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2016, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 31 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 32 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2016, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 33 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 34 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 35 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2016 a preços correntes.

Art. 36 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto da Prefeita Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 37 - Durante a execução orçamentária, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2016 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 38 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 39 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2016 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 40 - A Lei Orçamentária de 2016 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 41 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 42 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 43 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2016, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observando os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2016.

Art. 44 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2016, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2015, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 45 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 46 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 47 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 48 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 49 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 50 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2016, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 52 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 53 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 54 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 55 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de julho do ano de 2015.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

Santo Inácio – Governo do Povo

CNPJ 76.970.375/0001-46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃON° 007/2015-FMS

ONDE SE LÊ :EXTRATO DE CONTRATO N° 18 (DEZOITO)
SE LÊ :EXTRATO DE CONTRATO N° 26 (VINTE E SEIS)

SANTO INÁCIO PR., 21DE JULHO DE 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº027/2015-FMS
INEXIGIBILIDADE N º 003/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO:CLINICA TERAPÊUTICA DUARTE BARBOSA LTDA – ME
CNPJ N º 12.254.735/0001-20
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE (EXAMES E CONSULTAS NEUROLOGICAS E ELETROENCEFALOGRAMAS).
VALOR DO CONTRATO: R$-21.400,00 (Vinte e um mil e quatrocentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/07/2016
FORO DO CONTRATO: COLORADO – ESTADO DO PARANÁ.
DATA DE ASSINATURADO CONTRATO: 22/07/2015

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2015

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública aADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e aHOMOLOGAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação n º 003/2015, referente contratação **CLINICA TERAPEUTICA DUARTE BARBOSA LTDA– CNPJ N º 12.254.735/0001-20**, para prestação de serviços de EXAMES E CONSULTAS NEUROLOGICAS E ELETROENCEFALOGRAMAS, no valor de R$-21.400,00 (Vinte e um mil e quatrocentos reais), por força do Chamamento Público n º 003/2015, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade desta Secretarial.

Santo Inacio, 22 deJulho de 2015

SUELLEN SEFRIAN TURCATO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2015

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 027/2015e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Secretario Municipal de Saúde,resolve dispensar a exigência de licitação, para contratação da **CLINICA TERAPEUTICA DUARTE BARBOSA LTDA – CNPJ N º 12.254.735/0001-20**, para prestação de serviços de EXAMES E CONSULTAS NEUROLOGICAS E ELETROENCEFALOGRAMAS, no valor de R$-21.400,00 (Vinte e um mil e quatrocentos reais), por força do Chamamento Público n º 003/2015, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Santo Inacio,22 de Julho de 2015

SUELLEN SEFRIAN TURCATO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR), inscrito no CNPJ sob n. 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa especializada em serviço de limpeza e manutenção de piscinas e fontes, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: **ELTON JOSE DE LIMA 06021179927,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 21.655.627/0001-50, com endereço na Rua José Roberto Zanzin, nº. 117, casa, Bairro Jardim Tropical, na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP. 87.190-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	100	UN	Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção de Piscina da Escola Municipal com produtos e materiais inclusos. (144,00 m³)	70,47	7.047,00
2	100	UN	Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção de Piscina do Posto de Saúde NIS II com produtos e materiais inclusos. (54,27 m³)	35,24	3.524,00
3	100	UN	Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção de Fonte Grande da Praça Municipal com produtos e materiais inclusos. (88,45 m³)	59,05	5.905,00
4	100	UN	Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção da Fonte Pequena da Praça Municipal com produtos e materiais inclusos. (8.85 m³)	35,24	3.524,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. O objeto deverá ser entregue conforme a quantidade necessária ao Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, no endereço constante na requisição.

4.4. Os serviços serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO
5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativae contribuições federais);
b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa:
1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 09/2015.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 24 de Abril de 2015.

André Luís Bovo
Prefeito Municipal

ELTON JOSE DE LIMA 06021179927, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 21.655.627/0001-50, com endereço na Rua José Roberto Zanzin, nº 117, casa, Bairro Jardim Tropical, na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP 87.190-000, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Elton José de Lima, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.925.818-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 060.211.799-27.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para eventuais aquisições de brinquedos, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar, sendo vencedora dos seguintes itens:

Fornecedor: **DUPAULA COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E ESCRITORIO LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 01.714.551/0001-80, com endereço na Avenida Colombo, nº 4.937, Sala B, Bairro Zona 07, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87.030-121.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	2	UN	Jogo Banco Imobiliário Junior	ESTRELA	77,24	154,48
2	2	UN	Jogo Banco Imobiliário, tabuleiro, 28 cartões, títulos de propriedade, 32 cartões sorte ou revés, 380 notas, manual de instruções, 80 casas plásticas, 2 dados, 6 peões plásticos.	ESTRELA	109,31	218,62
3	10	UN	Quebra Cabeça com 100 peças, temas diversos	PAIS E FILHOS	14,57	145,70
4	10	UN	Quebra Cabeça com 150 peças, temas diversos	GROW	17,49	174,90
5	2	UN	Jogo Imagem e Ação Junior	GROW	43,72	87,44
6	1	UN	Jogo de Memória Estados e Capitais	GROW	14,57	14,57
7	1	UN	Jogo de Memória Corpo Humano, com 48 cartões ilustrados, 24 pares	GROW	14,57	14,57
8	10	UN	Jogo de Xadrez, com 32 peças em plástico, tabuleiro tipo caixa em MDF, medindo aproximadamente 40x40cm.	BOTICELLI	21,86	218,60
9	10	UN	Jogo de Dama em sacola	XALINGO	11,66	116,60
10	10	UN	Jogo de Trilha em sacola	XALINGO	11,66	116,60
11	10	UN	Dominó colorido, com 28 peças, em MDF, medindo aproximadamente 7x3cm cada.	XALINGO	18,22	182,20
12	2	UN	Construtor com 120 peças em madeira	XALINGO	29,15	58,30
13	40	UN	Peteca colorida, base em EVA, com plumas de Nylon extra resistente	VOLLO	3,50	140,00
14	2	UN	Jogo Acerte o Alvo, Dardo	ELKA	34,25	68,50
15	2	UN	Sacolão conectando ideias, com 1.000 peças	TERUSKE	116,59	233,18
16	30	UN	Boneca tipo Nenequinha similar, cores diversas, medindo aproximadamente 25,5x17x8,5cm (AxCxL), composição: material plástico e borracha	SUPER TOYS	21,86	655,80
17	30	UN	Carrinho Caminhão, com caçamba em plástico, medindo aproximadamente 30x10x13cm	POLIPLAC	9,47	284,10
18	30	UN	Carrinho Sport Car, em plástico	POLIPLAC	19,68	590,40
19	30	UN	Bola colorida, em EVA, material emborrachado, medindo aproximadamente 21cm	ALPHA	8,02	240,60
20	40	UN	Brinquedos Sonoros e Musicais (pianinho, guitarra, violão)	CKS	48,09	1.923,60
21	20	UN	Bichinhos de Borracha, animais diversos	MILLA	4,74	94,80
22	30	UN	Jogo de Panelinhas e Utensílios, kit com 11 peças em plástico	ELKA	19,68	590,40
23	10	UN	Triciclo azul, em plástico resistente, medindo aproximadamente 66cm, a partir de 2 anos de idade	XALINGO	114,41	1.144,10
24	10	UN	Triciclo laranja, em plástico resistente, medindo aproximadamente 66cm, a partir de 2 anos de idade	XALINGO	114,41	1.144,10
25	30	UN	Jogos de Encaixe, em plástico, 3 modelos sortidos	ELKA	22,59	677,70
26	20	UN	Carrinho de Boneca, dobrável, em ferro e tecido, medindo aproximadamente 42x26x59cm	OLIVEIRA	43,72	874,40
27	20	UN	Jogo de Encaixar e Empilhar	ELKA	32,79	655,80
28	20	UN	Fantoche de Animais, com 10 personagens, confeccionado em tecido, medindo aproximadamente 28cm de altura	TIKA	89,63	1.792,60
29	1	UN	Bandinha Rítmica, com 20 instrumentos musicais	BRINK MOBIL	397,14	397,14
30	3	UN	Centopéia em Bagum, 3 metros	TIKA	145,74	437,22
31	1	UN	Peixinho baby Gangorra, medindo aproximadamente 31cm de largura, 80cm de comprimento e 45cm de altura	FRESO	153,03	153,03
32	1	UN	Cavalo Marinho Gangorra, medindo aproximadamente 93x30x69cm (CxLxA), a partir de 1 ano	FRESO	262,33	262,33
33	1	UN	Piscina de Bolinha, medindo aproximadamente 1,5mx1,5m, com 2.000 bolinhas, altura de 1,8m	MUNDI TOYS	2.543,18	2.543,18
34	1	UN	Play Dog House, confeccionado em resina plástica de polietileno. Playground com temática de cachorro, com espuma de proteção nas partes internas e piscina com 500 bolinhas, com rede de proteção. Dimensões aproximadas, 3,90x2,90x2,30 metros. A partir de 3 anos	XALINGO	8.562,29	8.562,29
35	4	UN	Sacolão elos Mágicos, com 120 peças, em plástico, lavável, medindo aproximadamente 30x20x20cm	TERUSKE	76,51	306,04
36	4	UN	Sacolão Polibol, com 60 peças, material plástico, nas cores, amarelo, rosa, roxo, laranja e verde, pesando aproximadamente 1,5kg, medindo aproximadamente 30x28x28cm	SIDERAL	61,94	247,76
37	4	UN	Sacolão Trevos, com 80 peças, confeccionado em plástico resistente	SIDERAL	72,87	291,48
38	2	UN	Centopéia, 4 metros em bangum	TIKA	182,18	364,36
39	10	UN	Baldinho de Praia, com 5 peças em plástico	PLASBRINK	7,29	72,90
40	3	UN	Baú Brinque Formas, com 212 peças	BIG STAR	160,32	480,96
41	3	UN	Baú forma Kids, com 80 peças, peças confeccionadas em plástico polietileno, sem rebarbas, material em cores sortidas, peças em formato de 2 cilindros unidos dois a dois de fácil manuseio, medindo aproximadamente 11x4,5x12cm	BIG STAR	276,91	830,73
42	3	UN	Baú Super Pinão, com 156 peças, peças confeccionadas em plástico polietileno colorido, sem rebarbas, material em cores firmes e alegres, contendo 156 peças para encaixe, medindo aproximadamente 108 peças retas de 8x2,5cm; 48 peças curvas de 5x2,5cm	ELKA	240,47	721,41
43	3	UN	Torre Multiformas, contendo 13 peças	CARIMBRS	29,15	87,45
44	15	UN	Brinquedos que emitem sons por meio de botões	CKS	43,72	655,80
45	60	UN	Placas de Tatame em EVA, com 15mm. Tatame medindo aproximadamente 1,02x1,02m	EVART	36,44	2.186,40
46	30	UN	Apontador escolar simples, com um furo, sem depósito	CIS	1,31	39,30
47	20	UN	Avião de plástico	POLIPLAC	10,93	218,60
48	20	UN	Moto de plástico	POLIPLAC	10,93	218,60
49	30	UN	Lápis de cor, com 12 cores aquarelável	FABER	19,68	590,40
50	20	UN	Futebol de Botão, blister contendo um time de futebol de mesa com 10 botões cada, uma bola, uma palheta, um goleiro em acrílico, um folheto com regras básicas de jogo e camisas numeradas em adesivo	XALINGO	17,49	349,80
51	20	UN	Carrinhos diversos, em plástico resistente, de aproximadamente 20cm de comprimento, 9cm de largura e 6cm de altura	LA RUEDITA	8,74	174,80
52	20	UN	Dinheirinho	CKS	1,82	36,40
53	20	UN	Ferro de Passar, em plástico	POLIPLAC	7,29	145,80
54	20	UN	Jogo do Mico	ALGAZZARA	4,74	94,80
55	20	UN	Jogo de Dama e Trilha, caixa medindoaproximadamente 26x26x24cm, com peças plásticas	XALINGO	29,15	583,00
56	20	UN	Massa de Modelar, com 4 potes	ACRILEX	18,22	364,40
57	20	UN	Pião sonoro, em alumínio	CKS	21,86	437,20
58	20	UN	Pega Varetas gigante, com 32 varetas de 40cm	ELKA	32,79	655,80
59	20	UN	Quebra Cabeça, com 60 peças, temas diversos	PAIS FILHOS	13,12	262,40
60	20	UN	Telefone sonoro, em plástico, medindo aproximadamente 16,5x14,5x7,20cm	ELKA	40,08	801,60
61	20	UN	Giz de cera, com 12 cores	MARIPEL	1,68	33,60
62	20	UN	Carrinho Fórmula 1 mini, com 15cm aproximadamente	POLIPLAC	7,29	145,80
63	20	UN	Conjunto para Cozinha, com panela de pressão, frigideira e outras peças, a partir de 3 anos	SILMAR	36,44	728,80
64	20	UN	Dominó em madeira, com 28 peças	CARLU	14,57	291,40
65	20	UN	Tesoura sem ponta, cores sortidas	CIS	1,82	36,40
66	30	UN	Tubo de cola branca, 35g	HENKEL	2,26	67,80
67	20	UN	Boneco de Bebê, corpo em vinil	SIDERAL	21,86	437,20
68	100	UN	Borracha branca	CIS	0,36	36,00
69	20	UN	Kit Fazendinha, em madeira, com animais em plástico	ALGAZZARA	67,04	1.340,80
70	100	UN	Lápis preto grafite 2B	FABER	2,19	219,00
71	10	UN	Organizador plástico, com 38 litros	ORDENE	32,79	327,90

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, no endereço constante na requisição.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

c) quando entregues com prazo de validade inferior a 01 (um) ano.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa:
1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 24/2015.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 24 de Julho de 2015.

André Luís Bovo
Prefeito Municipal

DUPAULA COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E ESCRITORIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 01.714.551/0001-80, com endereço na Avenida Colombo, nº 4.937, Sala B, Bairro Zona 07, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.030-121, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. Sergio Pedro Gerhardt, portador da carteira de identidade RG nº. 4010107797 SESP/RS e inscrita no CPF sob nº. 281.461.310-34.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1/2014 à 12/2014

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I — R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA 1/2014 à 12/2014
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.057.213,27
Pessoal Ativo	1.057.213,27
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF)	33.431,22
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	33.431,22
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00
Acórdão TCE/PR 56/2011	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	1.023.782,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.074.349,85
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV * 100]	2,13
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	2.884.460,99
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.740.237,94

Vandir Itamar Villegas — PRESIDENTE
Valdirene Giacomini — DIRETORA GERAL
Anderson Ferreira dos Santos — CONTADOR–CRC-PR 056.572/O-8
Camila Azevedo Pâmio — CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro à Dezembro/2014

LRF, art . 55, Inciso III, alinea "a" - Anexo V — R$

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RP não Processados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	0,00		
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	-
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)	0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)	-

Vandir Itamar Villegas — PRESIDENTE
Valdirene Giacomini — DIRETORA GERAL
Anderson Ferreira dos Santos — CONTADOR–CRC-PR 056.572/O-8
Camila Azevedo Pâmio — CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Dezembro / 2014

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "b" - Anexo VI — R$

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR — Inscritos — Processados — Exercícios Anteriores	Processados — Do Exercício	Não Processados — Do Exercício	Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
ADMINISTRAÇÃO DIRETA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR — Processados — Inscritos — Exercícios Anteriores	Processados — Inscritos — Do Exercício	Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados — Inscritos — Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
0001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Vandir Itamar Villegas — PRESIDENTE
Valdirene Giacomini — DIRETORA GERAL
Anderson Ferreira dos Santos — CONTADOR–CRC-PR 056.572/O-8
Camila Azevedo Pâmio — CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2014 à 12/2014

LRF, Art. 48 - Anexo VII — R$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.023.782,05	2,13%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.884.460,99	6,00%
Limite Prudencial (§ único, art.22 da LRF)	2.740.237,94	5,70%

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0,00	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	7,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	

Vandir Itamar Villegas — PRESIDENTE
Valdirene Giacomini — DIRETORA GERAL
Anderson Ferreira dos Santos — CONTADOR–CRC-PR 056.572/O-8
Camila Azevedo Pâmio — CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO Nº. 58/2015

Sumula: **Acrescenta no Decreto nº 31/2015 de 13/05/2015 representantes dos estudantes da educação básica pública, indicado pela entidade de estudantes secundaristas;**

O Prefeito Municipal de Itaguajé Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Considerando a deliberação do Conselho Municipal do FUNDEB;

DECRETA:

Art. 1º) – Fica incluído no elenco de Representantes do CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB - constante do Decreto nº 31/2015 de 13/05/2015 a representação dos ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS, á saber:

TITULAR: REGIANA PAIS DA COSTA
CPF: 055.015.789-13
RG: 7.829.938-5
END: Rua Rio Grande do Sul nº 322

SUPLENTE: JOELMA COSTA BARBOSA DE SOUZA
CPF: 074.233.359-08
RG: 9.542.784-7
END: Rua Santa Catarina nº 457

Art. 2º) – Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Em, 24 de Julho de 2015

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103/2015

JAIRO AUGUSTO PARRON, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder aos funcionários públicos municipais, férias regulamentares, conforme discriminação abaixo:

NOME	PERÍODO/AQUISIÇÃO	PERÍODO/GOZO
Adinaldo de Oliveira Lima	01/03/14 à 01/03/15	03/08/15 à 01/09/15
Angela Nogueira Ribeiro	01/07/14 à 01/07/15	03/08/15 à 01/09/15
Elizio Pereira da Silva	01/07/14 à 01/07/15	03/08/15 à 01/09/15
João Antonio da Silva	16/05/14 à 16/05/15	03/08/15 à 01/09/15

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, 23 de julho de 2015.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

CAMILO BIANCHINI COSSITTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, 998 – Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179 - CEP 87170-000 e-mail: camaraourizona@bol.com.br

CAMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) — LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	437.932,51	0,00
Pessoal Ativo	437.932,51	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	353,11	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	353,11	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	353,11	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**437.579,40**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**437.579,40**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		**12.234.544,22**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		**3,58**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%		**734.072,65**
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%		**697.369,02**
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%		**660.665,39**

ALAN FABRICIO NASRALLAH — PRESIDENTE
ANTONIO DORVAIR ROSADA — CONTADOR CRC- 013208-02 — CPF 144.483.609-97
ANTONIO APARECIDO FORTUNATO — CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2015

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	437.579,40	3,58
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	734.072,65	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	697.369,02	5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.691.599,73	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00

ALAN FABRICIO NASRALLAH — PRESIDENTE
ANTONIO DORVAIR ROSADA — CONTADOR CRC- 013208-02 — CPF 144.483.609-97
ANTONIO APARECIDO FORTUNATO — CONTROLE INTERNO

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
JANEIRO A JUNHO DE 2015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Art. 18 Instrução Normativa 18/2009

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.835.070,00	5.235.070,00	2.865.210,20	54,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.200.000,00	1.200.000,00	984.999,43	82,08
Imposto sobre Transmissão de Bems Intervivos - ITBI	750.000,00	750.000,00	372.059,14	49,61
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.900.000,00	2.300.000,00	1.055.111,63	45,87
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	665.300,00	665.300,00	300.973,17	45,24
Imposto Territorial Urbano - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.500,00	4.500,00	1.270,00	28,22
Divida Ativa de Impostos	215.070,00	215.070,00	95.345,71	44,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	100.200,00	100.200,00	55.451,12	55,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.929.000,00	32.194.000,00	17.260.207,93	53,61
Cota-Parte FPM	15.194.000,00	15.194.000,00	8.062.914,51	53,07
Cota-Parte ITR	360.000,00	360.000,00	17.577,70	4,88
Cota-Parte IPVA	2.430.000,00	2.695.000,00	2.618.481,28	97,16
Cota-Parte ICMS	13.600.000,00	13.600.000,00	6.405.185,97	47,10
Cota-Parte IPI-Exportação	235.000,00	235.000,00	103.098,77	43,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	110.000,00	110.000,00	52.949,70	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	110.000,00	110.000,00	52.949,70	48,14
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO	36.764.070,00	37.429.070,00	20.125.418,13	53,77

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA AÇÃO SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	252.600,00	252.600,00	190.544,14	75,43
Provenientes da União	252.600,00	252.600,00	190.544,14	75,43
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA AÇÃO SOCIAL	252.600,00	252.600,00	190.544,14	75,43

DESPESAS COM AÇÃO SOCIAL (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.344.000,00	2.443.959,98	1.236.353,77	50,59
Pessoal e Encargos Sociais	1.399.390,00	1.381.390,00	607.770,84	44,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	944.610,00	1.062.569,98	628.582,93	59,16
DESPESAS DE CAPITAL	27.500,00	197.158,21	2.927,88	1,49
Investimentos	27.500,00	197.158,21	2.927,88	1,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.371.500,00	2.641.118,19	1.239.281,65	46,92

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO SOCIAL	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (e/desp. social)
DESPESAS COM AÇÃO SOCIAL	1.239.281,65	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO FNAS	104.028,00	8,39
Recursos de Transferências do Fundo Nacional de Assistências Social (FNAS)	104.028,00	8,39
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL	1.135.253,65	91,61

DESPESAS COM AÇÃO SOCIAL (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (e/total e)
Assistência Social				
Assistência Comunitária	1.995.550,00	2.283.168,19	997.683,30	80,50
Assistência à Criança e ao Adolescente	304.150,00	304.150,00	226.494,07	18,28
Assistência ao Idoso	71.800,00	53.800,00	15.104,28	1,22
TOTAL	2.371.500,00	2.641.118,19	1.239.281,65	100,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE AÇÃO SOCIAL NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL	5,64
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL	1,13

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES — PREFEITO MUNICIPAL
BERNARDO TORRES — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE — CONTROLADOR INTERNO
PEDRO DO CARMO FERRARI — CONTROLADOR INTERNO
CAILY REGIS BARCELOS — TC CRC PR 049747/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, com fulcro na Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna publico o CANCELAMENTO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2015, por razões de interesse público, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto da Drenagem de Águas Pluviais do Centro de Eventos e emissário até a Rua da Saudade, desta Municipalidade, sob o regime de empreitada tipo menor preço global. São Jorge do Ivaí, Paraná, 22 de julho de 2015. Anderson Antonio Crivelaro/PRESIDENTE CPL/PMSJI.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 25/2015 - PR
Processo Administrativo: 44/2015
Processo de Licitação: 44/2015
Data do Processo: 26/06/2015
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 44/2015
b) Licitação Nr.: 25/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 23/07/2015
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme a demanda de pneus, câmaras de ar e protetores, certificados pelo inmetro, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão da qualidade e selo de aprovação do inmetro, pelo período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 001691 - MODELO PNEUS LTDA	6	0,0000	70.358,00
- 000060 - V A S CAMILO - PNEUS	17	0,0000	59.890,00
	23		130.248,00

São Jorge do Ivaí, 23 de Julho de 2015.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 26/2015 - PR
Processo Administrativo: 46/2015
Processo de Licitação: 46/2015
Data do Processo: 10/07/2015
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 46/2015
b) Licitação Nr.: 26/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 24/07/2015
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de Coturnos para atedner projeto Municipal de Cidadania voltado ás crianças e adolescentes do Municipio, conforme especificações e quantidades constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referencia.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 002078 - CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E	1	0,0000	14.000,00
	1		14.000,00

São Jorge do Ivaí, 24 de Julho de 2015.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 000066/15 de 23 de Julho de 2015

Estabeleçe a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2015, e da outras providências.

O Sr. FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de FLORAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001359/14 de 21 de Outubro de 2014.

DECRETA:

Art. 2º

05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
(437) 26.782.005.20512 - **CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)** — **2.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.000512 - MATERIAL DE CONSUMO
05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
(445) 15.451.005.20775 - **Conv. FUNASA - Aquis. Caminhão Compactador Lixo** — **2.000,00**
3.3.90.93.00.00.00.000775 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL E CRECHES
(156) 12.365.006.20101 - **FUNDEF 60%** — **20.000,00**
3.1.90.13.00.00.00.000101 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
(419) 12.365.006.20794 - **Constr. de Quadra Poliesportiva - Conv. FNDE - PAC 2** — **45.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.000794 - OBRAS E INSTALAÇÕES
(157) 12.365.006.20102 - **FUNDEF 40%** — **22.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.000102 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(158) 12.365.006.20102 - **FUNDEF 40%** — **5.000,00**
3.1.90.13.00.00.00.000102 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
(155) 12.365.006.20101 - **FUNDEF 60%** — **20.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.000101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
(444) 12.361.006.20126 - **Conv. Aquisição de Veículo p/ Transp. Escolar FNDE (Pregão** — **2.500,00**
3.3.90.93.00.00.00.000126 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
(443) 12.361.006.20128 - **Transf. Conv FNDE/MEC - Equip. Escolas** — **500,00**
3.3.90.93.00.00.00.000128 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
(170) 12.361.006.20102 - **FUNDEF 40%** — **6.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.000102 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO
07.02 - DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA
(441) 10.304.007.20327 - **Prog. VIAGIASUS Investimento** — **60.150,38**
4.4.90.52.00.00.00.000327 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(440) 10.304.007.20326 - **Prog. VIAGIASUS Custeio (Pab Variável)** — **19.932,83**
3.3.90.30.00.00.00.000326 - MATERIAL DE CONSUMO
(439) 10.304.007.20326 - **Prog. VIAGIASUS Custeio (Pab Variável)** — **10.400,00**
3.3.90.39.00.00.00.000326 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(438) 10.304.007.20326 - **Prog. VIAGIASUS Custeio (Pab Variável)** — **3.100,00**
3.3.90.14.00.00.00.000326 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Total Suplementação: 218.583,21

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

PORTARIA Nº 015/2015

O Senhor MARCEL ANDRÉ REGOVICHI, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através do Artigo 46, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Nomear e Senhora ELAINE APARECIDA BISPO, portadora do CPF. Nº 036.703.749-14 e do RG. Nº 7.860.675-4, funcionária desta Prefeitura Municipal de Santa Inês, como Ouvidora Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se a disposições em contrário.

Santa Inês, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e quinze.

Registre-se e

Publique-se.

MARCEL ANDRÉ REGOVICHI
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 000065/15 de 23 de Julho de 2015

Estabeleça a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2015, e da outras providências.

O Sr. FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de FLORAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001359/14 de 21 de Outubro de 2014.

DECRETA:

Art. 2º

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03 - DIVISÃO DE ASSESSORIA DE GABINETE
(19) 04.122.002.2-0001 - Recursos Livres 5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(20) 04.122.002.2-0001 - Recursos Livres 1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02.04 - DIVISÃO DE ASSESSORIA JURIDICA
(26) 04.122.002.2-0001 - Recursos Livres 3.000,00
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02.05 - CONTROLE INTERNO
(33) 04.32.002.2-0001 - Recursos Livres 1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
(49) 04.122.003.2-0001 - Recursos Livres 70.000,00
3.3.90.39.00.00.00.000001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(41) 04.122.003.2-0001 - Recursos Livres 13.000,00
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(54) 09.271.003.2-0001 - Recursos Livres 40.000,00
3.3.90.47.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
03.03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
(61) 04.122.003.2-0001 - Recursos Livres 10.000,00
3.1.90.01.00.00.00.000001 - APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR
05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
(110) 15.452.005.2-0001 - Recursos Livres 1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
(109) 15.452.005.2-0001 - Recursos Livres 18.000,00
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(390) 15.452.005.2-0511 - Taxas de Prestação de Serviços 15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.000511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(97) 15.452.005.2-0511 - Taxas de Prestação de Serviços 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.000511 - MATERIAL DE CONSUMO
(101) 15.452.005.2-0507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF 70.000,00
3.3.90.39.00.00.00.000507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
(130) 15.451.005.2-0001 - Recursos Livres 8.000,00
3.1.90.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
(129) 15.451.005.2-0001 - Recursos Livres 36.000,00
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL E CRECHES
(153) 12.365.006.2-0103 - Educação / 10% sobre Transf. Constitucionais 8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.000103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
(197) 12.361.006.2-0103 - Educação / 10% sobre Transf. Constitucionais 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.000103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(194) 12.361.006.2-0103 - Educação / 10% sobre Transf. Constitucionais 2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.000103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.04 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
(221) 27.812.006.2-0001 - Recursos Livres 3.000,00
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(225) 27.812.006.2-0001 - Recursos Livres 7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.000001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(277) 10.303.007.2-0495 - Atenção Básica 1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.000495 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
(242) 10.302.007.2-0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos 6.000,00
3.1.90.13.00.00.00.000303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
(240) 10.302.007.2-0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos 3.000,00
3.1.90.11.00.00.00.000303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(275) 10.303.007.2-0495 - Atenção Básica 9.000,00
3.1.90.11.00.00.00.000495 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(389) 10.301.007.2-0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.000303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(267) 10.302.007.2-0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos 80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.000303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(249) 10.302.007.2-0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos 7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.000303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(228) 10.301.007.2-0495 - Atenção Básica 6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.000495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.02 - DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA
(290) 10.304.007.2-0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos 1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.000303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
(288) 10.304.007.2-0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos 4.000,00
3.1.90.11.00.00.00.000303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(283) 10.302.007.2-0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos 2.000,00
3.1.90.13.00.00.00.000303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
(282) 10.302.007.2-0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos 15.000,00
3.1.90.11.00.00.00.000303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
07.04 - DIVISÃO DE ENFERMAGEM
(307) 10.302.007.2-0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos 8.000,00
3.1.90.13.00.00.00.000303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
(306) 10.302.007.2-0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos 30.000,00
3.1.90.11.00.00.00.000303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
07.05 - DIVISÃO DE FARMACIA
(316) 10.302.007.2-0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos 25.000,00
3.3.90.30.00.00.00.000303 - MATERIAL DE CONSUMO
08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
(343) 08.243.008.2-0001 - Recursos Livres 1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
(342) 08.243.008.2-0001 - Recursos Livres 7.000,00
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
08.04 - DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(382) 08.244.008.2-0001 - Recursos Livres 16.000,00
3.3.90.18.00.00.00.000001 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
09 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
09.02 - DIVISÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE
(367) 20.606.009.2-0001 - Recursos Livres 8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.000001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total Suplementação: 575.000,00

Art. 2º
Item I
05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
(121) 26.782.005.2-0001 - Recursos Livres 9.000,00
3.1.90.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
(120) 26.782.005.2-0001 - Recursos Livres 12.000,00
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(103) 15.452.005.2-0511 - Taxas de Prestação de Serviços 11.900,00
3.1.90.11.00.00.00.000511 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(93) 15.452.005.2-0511 - Taxas de Prestação de Serviços 32.000,00
3.1.90.11.00.00.00.000511 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(92) 15.452.005.2-0001 - Recursos Livres 47.000,00
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
(136) 15.452.005.2-0001 - Recursos Livres 50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.000001 - OBRAS E INSTALAÇÕES
(131) 15.451.005.2-0001 - Recursos Livres 53.100,00
3.3.90.30.00.00.00.000001 - MATERIAL DE CONSUMO
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL E CRECHES
(147) 12.365.006.2-0103 - Educação / 10% sobre Transf. Constitucionais 23.000,00
3.1.90.13.00.00.00.000103 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
(145) 12.365.006.2-0104 - Educação / 25% sobre Impostos 33.000,00
3.1.90.11.00.00.00.000104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(144) 12.365.006.2-0103 - Educação / 10% sobre Transf. Constitucionais 50.000,00
3.1.90.11.00.00.00.000103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
(202) 12.361.006.2-0103 - Educação / 10% sobre Transf. Constitucionais 9.000,00
3.1.90.13.00.00.00.000103 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
(201) 12.361.006.2-0103 - Educação / 10% sobre Transf. Constitucionais 4.000,00
3.1.90.13.00.00.00.000103 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
(177) 12.361.006.2-0104 - Educação / 25% sobre Impostos 16.000,00
3.1.90.13.00.00.00.000104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
(176) 12.361.006.2-0103 - Educação / 10% sobre Transf. Constitucionais 8.000,00
3.1.90.13.00.00.00.000103 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
(189) 12.361.006.2-0103 - Educação / 10% sobre Transf. Constitucionais 133.000,00
3.1.90.11.00.00.00.000103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(174) 12.361.006.2-0104 - Educação / 25% sobre Impostos 24.000,00
3.1.90.11.00.00.00.000104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(173) 12.361.006.2-0103 - Educação / 10% sobre Transf. Constitucionais 17.000,00
3.1.90.11.00.00.00.000103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
06.03 - DIVISÃO DE CULTURA
(216) 13.392.006.2-0001 - Recursos Livres 15.000,00
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(241) 10.302.007.2-0001 - Recursos Livres 8.000,00
3.1.90.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
(274) 10.303.007.2-0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos 10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.000303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(262) 10.302.007.2-0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos 10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.000303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total Anulação: 575.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DECRETO N.º 035/2015

SÚMULA – Homologa resultado final de Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso n.º 011/2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Concurso Público Aberto pelo Edital n.º 011/2015 para os cargos de Advogado, Agente de Combate a Endemias, Auxiliar Administrativo, Controlador Interno, Engenheiro Civil, Médico – Clínico Geral, Motorista, Professor 40h/sem., Professor 20h/sem. e Técnico de Enfermagem, cujos resultados foram devidamente divulgados nos termos dos Editais de n.º 011/2015-D, n.º 011/2015-E e n.º 011/2015-F.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Inajá/PR.
Em 24 de julho de 2015.

Alcides Elias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 034/2015

DATA: 20 DE JULHO DE 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar o servidor **CLEBER GERALDO DA SILVA**, portador do CPF n.º 037.233.919-07, para desempenhar as funções de seu Cargo Efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, temporariamente, na **Divisão de Cultura – Biblioteca Cidadã**, nos dias de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, a partir de **22 de julho de 2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ,
ESTADO DO PARANÁ.
EM 20 DE JULHO DE 2015.

Alcides Elias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

Município de PARANAPOEMA - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	374.204,95	0,00
Pessoal Ativo	374.204,95	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	372,92	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	372,92	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	372,92	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	373.832,03	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		373.832,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		10.809.866,07
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		3,46
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%		648.591,96
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%		616.162,37
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%		583.732,77

FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, Data de emissão 23/07/2015 e hora de emissão 10:47:30:

Nota. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Desse forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art 35 da Lei 4.320/64.

Fernando Cabral
Presidente do Legislativo

Rafael Eugênio Leite Chaves
Contador CRC/PR nº 064827/O-3

Jahir da Cunha Messias
Controlador Interno

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

Santo Inácio Governo do Povo

CNPJ 76.970.375/0001-46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

5º TERMO ADITIVO- CONTRATO N º 022/2013 - FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N º 003/2013 - FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede naAv. Raposo Tavares, 972, centro, na cidade, de Santo Inácio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 08.549.559/0001-87, neste ato representado pelo representado pelo Secretario Municipal de Saúde , Srª. SUELLEN SEFRIAN TURCATO, residente e domiciliado à Rua MassaruUchida, 652, Santo Inácio, estado do Paraná., portador do RG. **9.135.328-8 SSP-SP e CPF-051.557.869-08**, e de outro lado da Empresa **HOSPITAL DE SANTO INACIO LTDA .**, empresa de direito privado, localizado à Rua Hilda dos Santos Coutinho, 185 , na cidade de Santo Inácio , Estado do Paraná, Inscrito no CNPJ n º 76.133.222/0001-44, neste ato representado pelo Sr. JOÃO PESSOA PIRES, portador do CPF n º 020.403.794-87, Carteira de Identidade RG n º 136.753 SSP/PB, com endereço profissional à Avenida Raposo Tavares, 491, Santo Inacio, Estado do Paraná, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e acertado o presente Termo Prorrogação de Prazo, (e aumento de valor)do Contrato n º 022/2013, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acertado entre as partes o Termo Aditivo deprorrogado o prazo do presente contrato por mais 03 (três) meses, passando o valor original do contrato de R$-891.000,00 (Oitocentos e noventa e um mil reais), para R$-1.023.000,00 (um milhão e vinte e três mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica prorrogado o prazo do presente contrato até25/10/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santo Inácio-Pr. 26 deJunho de 2015.

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Decreto nº 49/2015 de 20/07/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 511/2014 de 04/11/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 8.350,00 (oito mil trezentos e cinqüenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.009.10.301.0048.2.224.		MANUTENÇÃO DOS POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-RECURSOS LC 141/2012	
311 - 3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
05.009.10.301.0048.2.293.		PROGRAMAS EM SAUDE (REDE MUNICIPAL) - RECURSOS LC 141/2012	
318 - 3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
05.009.10.305.0024.2.230.		PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	
344 - 3.1.90.11.00.00	1497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350,00

Total Suplementação: 8.350,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.009.10.301.0048.2.224.		MANUTENÇÃO DOS POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-RECURSOS LC 141/2012	
313 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
05.009.10.301.0048.2.293.		PROGRAMAS EM SAUDE (REDE MUNICIPAL) - RECURSOS LC 141/2012	
323 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
05.009.10.305.0024.2.230.		PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	
350 - 3.3.90.39.00.00	1497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350,00

Total Redução: 8.350,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PARANAPOEMA , Estado do Paraná, em 20 de julho de 2015.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

LEI Nº 207/2015 DE 22 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: *Institui, no âmbito do Município de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, a Semana Municipal da Família e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – APROVOU – E EU PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, a Semana Municipal da Família, com vistas à valorização e a efetiva participação da Família na sociedade civil.

Art. 2º - A Semana Municipal da Família será comemorada do 2º (segundo) Domingo do mês de Agosto até o Sábado seguinte, semana em que a sociedade civil organizada, as igrejas, as escolas, e os demais órgãos da administração pública municipal realizarão atividades específicas relacionadas ao tema, com o objetivo de promover a reflexão acerca da importância e responsabilidade da família como instituição educadora e formadora, enfatizando seus valores éticos e morais.

PARÁGRAFO ÚNICO - O período compreendido no *caput* deste artigo objetiva estimular e realizar campanhas, palestras, atividades escolares com a família e eventos com vistas à promoção da família sul-cruzeirense, oportunidade em que o município deverá divulgar os eventos e promover palestras com funcionários ou convidados, como voluntários, sob sua coordenação.

Art. 3º - O Município de Cruzeiro do Sul deverá promover o engajamento de escolas, creches, Conselhos e Associações constituídos, Igrejas, Sociedade Civil e Órgãos Públicos que realizarão palestras e discussões sobre os valores da família, sua importância na sociedade, com foco nas questões relacionadas ao enfraquecimento e desestruturação de muitas famílias.

Art. 4º - A Semana Municipal da Família será inserida ao calendário escolar, com a prática de atividades, ao menos uma hora diária, reservada à realização da semana dedicada ao tema na Rede Pública Municipal de Ensino, com objetivo de atingir os propósitos, cujo tema seguirá a presente ordem:

I - Promover palestra para alunos, pais de alunos e a comunidade em geral sobre o tema família, preferencialmente na abertura da semana;

II - Promover concurso de redação referente ao tema família e a sua importância;

III - Confeccionar murais alusivos à importância da família;

IV - Promover peças teatrais que abordem o tema Família e a importância do diálogo na relação familiar;

V – Propor atividades didático-pedagógicas extracurriculares que atendam aos objetivos maiores da comemoração, objeto da presente lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, EM 22 DE JULHO DE 2015.

Ademir Mulon
- PREFEITO MUNICIPAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO À ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014
(para fins de publicação)

CONTRATANTE: Municipio de São Jorge do Ivaí – PR
CONTRATADO: ABJ Informática Ltda. ME
OBJETO: Aditamento à Ata de Pregão Presencial nº 19/2014
OBJETO ESPECÍFICO: Aditamento de prazo do item nº 10, da Ata de Registro de Preços, extraído do Pregão Presencial nº 19/2014.
VALOR ADITADO: Importa o presente termo aditivo em R$ 8.189,88 (oito mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), divididos em 12 (doze) parcelas de R$ 682,49 (seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos) mensais.
VIGENCIA CONTRATUAL: de 30/05/2015 a 30/05/2016.
DATA: 30/05/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 05/2015 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, **contratação de empresa especializada para execução de estacionamento pavimentado com acesso em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, estacionamento em concregrama, incluindo terraplenagem e meio fio no Lote 20/A (rem), Gleba Patrimônio São Jorge e execução de rede de drenagem de águas pluviais incluindo Bocas de Lobo, Caixas de Ligação em rede existente e tubos em concreto na Rua São Paulo, Distrito Copacabana do Norte, conforme projetos, memoriais descritivos, cadernos de encargos, planilhas de serviços, cronogramas físico-financeiro e demais especificações constantes neste edital.** O Edital de Tomada de Preços nº 05/2015 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 08h 30min do dia 12 de Agosto de 2015. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 24 de Julho de 2015.

ANDERSON ANTONIO CRIVELARO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 29/2015 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para Formação de **Registro de Preços visando eventuais aquisições de peças para manutenção dos veículos oficiais da linha leve e pesada do município de São Jorge do Ivaí, conforme especificações e quantidades constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.** O Edital de Pregão Presencial nº 29/2015 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subseqüentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 06 de Agosto de 2015. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 24 de Julho de 2015.

Francisco Carlos Navarro
Secretario de Administração

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 13 de Agosto de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, eventual REGISTRO DE PREÇO, para Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de materiais permanentes médico e hospitalares, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br – portal da transparência, a partir de 31 de Julho de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado 24 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO

O REGIONAL JORNAL SEMANAL

www.oregionaljornal.com.br

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre (b)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (c)	Despesas Liquidadas No Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	Saldo (a-e)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	46.925.524,00	55.893.761,09	8.911.090,37	28.062.547,17	9.162.769,13	25.808.254,15	100,02	46,17	30.085.506,94
ESSENCIAL À JUSTIÇA	226.654,00	229.654,00	35.321,97	95.959,14	34.069,40	94.706,57	0,37	41,24	134.947,43
Representação Judicial e Extrajudicial	226.654,00	229.654,00	35.321,97	95.959,14	34.069,40	94.706,57	0,37	41,24	134.947,43
ADMINISTRAÇÃO	4.676.972,70	4.998.988,21	985.238,17	3.031.419,53	906.245,83	2.598.269,05	10,08	51,98	2.400.719,16
Planejamento e Orçamento	257.878,00	257.878,00	20.013,60	129.258,29	19.697,32	112.428,61	0,44	43,60	145.449,39
Controle Interno	383.308,00	423.808,00	91.295,93	229.738,28	75.807,67	210.434,02	0,82	49,65	213.373,98
Comunicação Social	128.040,00	186.040,00	51.508,85	127.199,99	51.616,53	126.324,76	0,49	67,90	59.715,24
Administração de Receitas	973.783,70	982.299,21	173.391,17	596.275,39	154.509,94	495.719,81	1,92	50,47	486.579,40
Formação de Recursos Humanos	287.775,00	287.775,00	53.512,15	153.949,23	53.597,13	151.556,65	0,59	52,66	136.218,35
Tecnologia da Informatização	215.735,00	209.735,00	26.175,57	70.165,05	26.175,57	70.165,05	0,27	33,45	139.569,95
Administração Financeira	274.859,00	274.859,00	54.150,20	166.519,29	53.784,64	149.036,76	0,58	54,22	125.822,24
Administração Geral	2.155.594,00	2.376.594,00	515.190,70	1.558.314,01	471.057,03	1.282.603,39	4,97	53,97	1.093.990,61
DEFESA NACIONAL	64.028,00	65.028,00	10.723,50	34.699,65	10.703,50	34.679,65	0,13	53,33	30.348,35
Defesa Terrestre	64.028,00	65.028,00	10.723,50	34.699,65	10.703,50	34.679,65	0,13	53,33	30.348,35
SEGURANÇA PÚBLICA	139.035,00	179.035,00	34.647,69	103.862,45	35.302,14	100.826,43	0,39	56,32	78.208,57
Defesa Civil	139.035,00	179.035,00	34.647,69	103.862,45	35.302,14	100.826,43	0,39	56,32	78.208,57
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.287.090,00	2.556.708,19	315.832,79	1.203.860,29	368.014,07	1.020.117,70	3,95	39,90	1.536.590,49
Assistência ao Idoso	67.800,00	49.800,00	1.685,32	15.104,28	1.685,32	15.104,28	0,06	30,33	34.695,72
Assistência à Criança a ao Adolescente	304.150,00	304.150,00	2.238,48	226.494,47	42.791,14	104.397,95	0,40	34,32	199.752,05
Assistência Comunitária	1.915.140,00	2.202.758,19	311.908,99	962.261,94	323.537,61	900.615,47	3,49	40,89	1.302.142,72
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.654.000,00	4.654.000,00	797.564,22	2.440.654,95	814.767,22	2.396.101,87	9,28	51,48	2.257.898,13
Previdência do Regime Estatutário	4.654.000,00	4.654.000,00	797.564,22	2.440.654,95	814.767,22	2.396.101,87	9,28	51,48	2.257.898,13
SAÚDE	10.962.069,38	15.025.031,98	2.589.839,87	8.162.945,34	2.657.463,21	7.122.726,92	27,60	47,41	7.902.305,06
Vigilância Sanitária	233.155,00	285.246,68	75.492,50	169.622,64	75.492,50	169.622,64	0,66	59,47	115.624,04
Atenção Básica	10.728.914,38	14.739.785,30	2.514.347,37	7.993.322,70	2.581.970,71	6.953.104,28	26,94	47,17	7.786.681,02
EDUCAÇÃO	11.076.140,62	13.243.143,74	1.971.247,95	5.539.698,68	1.994.353,50	5.478.490,86	21,23	41,37	7.764.652,88
Ensino Fundamental	7.814.885,62	7.985.430,76	1.335.071,62	3.692.708,79	1.358.198,70	3.639.393,59	14,10	45,58	4.346.037,17
Educação Infantil	2.385.720,00	4.382.177,98	398.508,10	1.254.486,01	397.641,92	1.246.628,30	4,83	28,45	3.135.549,68
Alimentação e Nutrição	875.535,00	875.535,00	237.668,23	592.503,88	238.512,88	592.468,97	2,30	67,67	283.066,03
CULTURA	41.745,00	48.745,00	9.471,80	29.276,61	9.550,66	28.494,93	0,11	58,46	20.250,07
Difusão Cultural	41.745,00	48.745,00	9.471,80	29.276,61	9.550,66	28.494,93	0,11	58,46	20.250,07
URBANISMO	7.008.556,30	8.089.193,97	1.084.259,16	3.799.499,64	1.170.282,73	3.768.865,27	14,61	46,59	4.320.328,70
Infra-Estrutura Urbana	1.013.881,30	2.101.518,97	71.751,60	211.120,15	71.751,60	211.120,15	0,82	10,05	1.890.398,82
Administração Geral	2.865.065,00	2.840.065,00	501.989,57	1.801.907,80	513.658,35	1.780.471,63	6,90	62,69	1.059.593,37
Serviços Urbanos	3.129.610,00	3.147.610,00	510.517,99	1.786.471,69	584.872,78	1.777.273,49	6,89	56,46	1.370.336,51
SANEAMENTO	1.949.908,00	2.707.908,00	596.712,10	1.603.071,21	601.638,39	1.545.738,47	5,99	57,08	1.162.169,53
Saneamento Básico Urbano	1.949.908,00	2.707.908,00	596.712,10	1.603.071,21	601.638,39	1.545.738,47	5,99	57,08	1.162.169,53
GESTÃO AMBIENTAL	700.000,00	700.000,00	0,00	472.500,00	105.000,00	105.000,00	0,41	15,00	595.000,00
Controle Ambiental	700.000,00	700.000,00	0,00	472.500,00	105.000,00	105.000,00	0,41	15,00	595.000,00
AGRICULTURA	425.099,00	622.099,00	77.134,89	216.683,27	77.134,89	216.683,27	0,84	34,83	405.415,73
Promoção da Produção Vegetal	425.099,00	622.099,00	77.134,89	216.683,27	77.134,89	216.683,27	0,84	34,83	405.415,73
COMÉRCIO E SERVIÇOS	145.150,00	145.150,00	9.832,50	97.101,50	9.832,50	97.101,50	0,38	66,90	48.048,50
Turismo	145.150,00	145.150,00	9.832,50	97.101,50	9.832,50	97.101,50	0,38	66,90	48.048,50
TRANSPORTE	837.742,00	897.742,00	94.995,62	398.454,64	67.292,92	370.751,92	1,44	41,30	526.990,08
Transporte Rodoviário	837.742,00	897.742,00	94.995,62	398.454,64	67.292,92	370.751,92	1,44	41,30	526.990,08
DESPORTO E LAZER	365.734,00	365.734,00	77.857,38	142.749,62	80.707,41	139.589,09	0,54	38,17	226.144,91
Lazer	12.750,00	12.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.750,00
Desporto Comunitário	352.984,00	352.984,00	77.857,38	142.749,62	80.707,41	139.589,09	0,54	39,55	213.394,91
ENCARGOS ESPECIAIS	1.280.000,00	1.280.000,00	220.410,76	690.110,65	220.410,76	690.110,65	2,67	53,91	589.889,35
Serviço da Dívida Interna	1.280.000,00	1.280.000,00	220.410,76	690.110,65	220.410,76	690.110,65	2,67	53,91	589.889,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.600,00	85.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.600,00
Reserva de Contingência	85.600,00	85.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.600,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	3.157.995,00	3.175.595,00	466.627,71	1.405.966,62	466.627,71	1.405.966,62	100,00	44,27	1.769.628,38
ESSENCIAL À JUSTIÇA	9.800,00	9.800,00	1.471,00	4.413,00	1.471,00	4.413,00	0,31	45,03	5.387,00
Representação Judicial e Extrajudicial	9.800,00	9.800,00	1.471,00	4.413,00	1.471,00	4.413,00	0,31	45,03	5.387,00
ADMINISTRAÇÃO	165.400,00	165.400,00	25.659,66	75.181,46	25.659,66	75.181,46	5,35	45,45	90.218,54
Comunicação Social	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Administração Financeira	11.450,00	11.450,00	1.831,30	5.269,66	1.831,30	5.269,66	0,37	46,02	6.180,34
Planejamento e Orçamento	3.950,00	3.950,00	540,76	1.622,28	540,76	1.622,28	0,12	41,07	2.327,72
Formação de Recursos Humanos	25.800,00	25.800,00	3.761,74	11.347,44	3.761,74	11.347,44	0,81	43,98	14.452,56
Administração Geral	49.100,00	49.100,00	8.229,82	23.779,87	8.229,82	23.779,87	1,69	48,43	25.320,13
Controle Interno	19.750,00	19.750,00	3.366,32	9.543,52	3.366,32	9.543,52	0,68	48,32	10.206,48
Tecnologia da Informatização	16.350,00	16.350,00	2.196,42	6.589,26	2.196,42	6.589,26	0,47	40,30	9.760,74
Administração de Receitas	38.900,00	38.900,00	5.733,30	17.029,43	5.733,30	17.029,43	1,21	43,78	21.870,57
DEFESA NACIONAL	5.690,00	5.690,00	854,02	2.562,06	854,02	2.562,06	0,18	45,03	3.127,94
Defesa Terrestre	5.690,00	5.690,00	854,02	2.562,06	854,02	2.562,06	0,18	45,03	3.127,94
SEGURANÇA PÚBLICA	12.850,00	12.850,00	2.078,60	5.959,99	2.078,60	5.959,99	0,42	46,38	6.890,01
Defesa Civil	12.850,00	12.850,00	2.078,60	5.959,99	2.078,60	5.959,99	0,42	46,38	6.890,01
ASSISTÊNCIA SOCIAL	84.410,00	84.410,00	11.802,58	35.421,36	11.802,58	35.421,36	2,52	41,96	48.988,64
Assistência ao Idoso	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Assistência Comunitária	80.410,00	80.410,00	11.802,58	35.421,36	11.802,58	35.421,36	2,52	44,05	44.988,64
SAÚDE	318.600,00	336.200,00	46.515,02	148.883,59	46.515,02	148.883,59	10,59	44,28	187.316,41
Atenção Básica	318.500,00	336.100,00	46.515,02	148.883,59	46.515,02	148.883,59	10,59	44,30	187.216,41
Vigilância Sanitária	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
EDUCAÇÃO	833.755,00	833.755,00	115.129,28	347.539,42	115.129,28	347.539,42	24,72	41,68	486.215,58
Ensino Fundamental	622.255,00	622.255,00	82.954,04	251.015,00	82.954,04	251.015,00	17,85	40,34	371.240,00
Educação Infantil	211.500,00	211.500,00	32.175,24	96.524,42	32.175,24	96.524,42	6,87	45,64	114.975,58
CULTURA	1.770,00	1.770,00	265,72	797,16	265,72	797,16	0,06	45,04	972,84
Difusão Cultural	1.770,00	1.770,00	265,72	797,16	265,72	797,16	0,06	45,04	972,84
URBANISMO	254.850,00	254.850,00	38.459,26	111.985,69	38.459,26	111.985,69	7,97	43,94	142.864,31
Serviços Urbanos	117.000,00	117.000,00	16.663,01	48.774,40	16.663,01	48.774,40	3,47	41,69	68.225,60
Administração Geral	137.850,00	137.850,00	21.796,25	63.211,29	21.796,25	63.211,29	4,50	45,86	74.638,71
SANEAMENTO	55.370,00	55.370,00	8.399,81	24.926,19	8.399,81	24.926,19	1,77	45,02	30.443,81
Saneamento Básico Urbano	55.370,00	55.370,00	8.399,81	24.926,19	8.399,81	24.926,19	1,77	45,02	30.443,81
AGRICULTURA	11.000,00	11.000,00	1.348,74	4.046,22	1.348,74	4.046,22	0,29	36,78	6.953,78
Promoção da Produção Vegetal	11.000,00	11.000,00	1.348,74	4.046,22	1.348,74	4.046,22	0,29	36,78	6.953,78
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.500,00	2.500,00	311,72	1.028,67	311,72	1.028,67	0,07	41,15	1.471,33
Turismo	2.500,00	2.500,00	311,72	1.028,67	311,72	1.028,67	0,07	41,15	1.471,33
TRANSPORTE	9.300,00	9.300,00	1.420,70	4.070,43	1.420,70	4.070,43	0,29	43,77	5.229,57
Transporte Rodoviário	9.300,00	9.300,00	1.420,70	4.070,43	1.420,70	4.070,43	0,29	43,77	5.229,57
DESPORTO E LAZER	12.700,00	12.700,00	2.082,21	6.190,63	2.082,21	6.190,63	0,44	48,75	6.509,37
Desporto Comunitário	12.700,00	12.700,00	2.082,21	6.190,63	2.082,21	6.190,63	0,44	48,75	6.509,37
ENCARGOS ESPECIAIS	1.380.000,00	1.380.000,00	210.829,39	632.960,75	210.829,39	632.960,75	45,02	45,87	747.039,25
Serviço da Dívida Interna	1.380.000,00	1.380.000,00	210.829,39	632.960,75	210.829,39	632.960,75	45,02	45,87	747.039,25
TOTAL	**50.083.519,00**	**59.069.356,09**	**9.377.718,08**	**29.468.513,79**	**9.629.396,84**	**27.214.220,77**	**200,02**	**46,07**	**31.855.135,32**

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

BERNARDO TORRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ALEXANDRE CÉSAR BRESCHILIARE
CONTROLADOR INTERNO

PEDRO DO CARMO FERRARI
CONTROLADOR INTERNO

CAILY REGIS BARCELOS
TC CRC PR 049747/O-6

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.015

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	VALOR REALIZADO Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**-343.943,39**	**1.026.436,32**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	-343.943,39	1.026.436,32
Interna	-343.943,39	1.026.436,32
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	-343.943,39	1.026.436,32
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**-276.833,64**	**499.233,66**
Parcelamentos de Dívidas	-276.833,64	499.233,66
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	-276.833,64	499.233,66
Previdenciárias	-276.833,64	499.233,66
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	49.162.478,44	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	1.026.436,32	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	7.865.996,55	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	7.079.396,90	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.441.373,49	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	1.525.669,98	3,10

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

BERNARDO TORRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ALEXANDRE CÉSAR BRESCHILIARE
CONTROLADOR INTERNO

PEDRO DO CARMO FERRARI
CONTROLADOR INTERNO

CAILY REGIS BARCELOS
TC CRC PR 049747/O-6

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.015

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	54.363.249,72	48.031.677,12	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	11.959.914,94	10.566.968,97	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	10.763.923,44	9.510.272,07	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:			

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

BERNARDO TORRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ALEXANDRE CÉSAR BRESCHILIARE
CONTROLADOR INTERNO

PEDRO DO CARMO FERRARI
CONTROLADOR INTERNO

CAILY REGIS BARCELOS
TC CRC PR 049747/O-6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	4.835.070,00	5.235.070,00	734.270,89	2.868.735,08	54,80
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.517.500,00	1.517.500,00	179.227,79	1.136.279,53	74,88
1.1.1- IPTU	1.200.000,00	1.200.000,00	148.961,21	1.119.658,09	93,30
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3.500,00	3.500,00	648,17	1.095,19	31,29
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	214.000,00	214.000,00	18.199,78	94.803,71	44,30
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	100.000,00	100.000,00	13.195,81	55.381,20	55,38
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-1.777,18	-134.658,66	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	750.000,00	750.000,00	121.304,93	372.059,14	49,61
1.2.1- ITBI	750.000,00	750.000,00	124.604,93	395.157,86	52,69
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-3.300,00	-23.098,72	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.902.270,00	2.302.270,00	333.049,10	1.055.898,36	45,86
1.3.1- ISS	1.900.000,00	2.300.000,00	335.962,78	1.063.364,96	46,23
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	8,97	174,81	17,48
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.070,00	1.070,00	213,00	542,00	50,65
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	200,00	200,00	1,40	69,92	34,96
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-3.137,05	-8.253,33	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	665.300,00	665.300,00	100.689,07	304.498,05	45,77
1.4.1- IRRF	665.300,00	665.300,00	100.689,07	304.498,05	45,77
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.533.550,00	32.798.550,00	6.088.405,29	17.260.207,93	52,62
2.1- Cota-Parte FPM	15.798.550,00	15.798.550,00	2.748.717,59	8.062.914,51	51,04
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	15.194.000,00	15.194.000,00	2.748.717,59	8.062.914,51	53,07
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	604.550,00	604.550,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	13.600.000,00	13.600.000,00	2.228.805,19	6.405.185,97	47,10
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	110.000,00	110.000,00	17.649,90	52.949,70	48,14
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	235.000,00	235.000,00	33.558,96	103.098,77	43,87
2.5- Cota-Parte ITR	360.000,00	360.000,00	7.896,82	17.577,70	4,88
2.6- Cota-Parte IPVA	2.430.000,00	2.695.000,00	1.051.776,83	2.618.481,28	97,16
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.368.620,00	38.033.620,00	6.822.676,18	20.128.943,01	52,92

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	8.560,00	8.560,00	1.235,66	6.678,44	78,02
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	709.900,00	709.900,00	132.383,46	338.864,66	47,73
5.1- Transferências do Salário-Educação	445.000,00	445.000,00	86.646,83	246.417,76	55,37
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	243.500,00	243.500,00	44.706,38	89.696,83	36,84
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	21.400,00	21.400,00	1.030,25	2.750,07	12,85
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	351.070,00	351.070,00	250.364,73	603.344,15	171,86
6.1- Transferências de Convênios	350.000,00	350.000,00	243.969,43	585.877,72	167,39
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	1.070,00	1.070,00	6.395,30	17.466,43	1.632,38
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.069.530,00	1.069.530,00	383.983,85	948.887,25	88,72

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.385.800,00	6.438.800,00	1.217.681,02	3.452.041,45	53,61
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	3.038.800,00	3.038.800,00	549.743,47	1.612.582,74	53,07
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	2.720.000,00	2.720.000,00	445.761,00	1.281.037,10	47,10
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	22.000,00	22.000,00	3.529,98	10.589,94	48,14
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	47.000,00	47.000,00	6.711,80	20.619,77	43,87
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	72.000,00	72.000,00	1.579,36	3.515,50	4,88
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	486.000,00	539.000,00	210.355,41	523.696,40	97,16
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.306.955,00	5.306.955,00	1.063.293,52	3.097.337,54	58,36
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.300.000,00	5.300.000,00	1.051.622,00	3.077.757,80	58,07
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	6.955,00	6.955,00	11.671,52	19.579,74	281,52
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.085.800,00	-1.138.800,00	-166.059,02	-374.283,65	32,87

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.059.250,00	4.959.250,00	2.195.612,94	44,27	2.195.612,94	44,27	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.254.500,00	1.254.500,00	608.194,08	48,48	608.194,08	48,48	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.804.750,00	3.704.750,00	1.587.418,86	42,85	1.587.418,86	42,85	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	201.605,00	356.527,44	102.512,92	28,75	101.520,72	28,47	992,20
14.1- Com Educação Infantil	0,00	154.922,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	201.605,00	201.605,00	102.512,92	50,85	101.520,72	50,36	992,20
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.260.855,00	5.315.777,44	2.298.125,86	43,23	2.297.133,66	43,21	992,20

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	316,95
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	316,95
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	70,88

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	55.239,39
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	55.239,39

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	9.342.155,00	9.508.405,00	1.705.669,05	5.032.235,75	52,92

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.469.220,00	2.879.142,44	1.232.378,41	42,80	1.224.520,70	42,53	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.254.500,00	1.409.422,44	608.194,08	43,15	608.194,08	43,15	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.214.720,00	1.469.720,00	624.184,33	42,47	616.326,62	41,93	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.641.255,62	7.537.005,62	3.623.555,55	48,08	3.571.177,95	47,38	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	4.006.355,00	3.906.355,00	1.689.931,78	43,26	1.688.939,58	43,24	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.634.900,62	3.630.650,62	1.933.623,77	53,26	1.882.238,37	51,84	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	660.000,00	660.000,00	493.379,35	74,75	493.344,45	74,75	34,90
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	10.770.475,62	11.076.148,06	5.349.313,31	48,30	5.289.043,10	47,75	34,90

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-374.283,65
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	19.579,74
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	55.239,39
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	154.676,17
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-144.788,35
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	4.940.487,00
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	24,54

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	466.400,00	518.678,51	348.594,83	67,21	347.657,23	67,03	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	379.035,00	2.188.087,17	53.654,63	2,45	53.654,63	2,45	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	845.435,00	2.706.765,68	402.249,46	14,86	401.311,86	14,83	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	11.615.910,62	13.782.913,74	5.751.562,77	41,73	5.690.354,96	41,29	34,90

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	337.054,40	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	382.029,11	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	3.077.757,80	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.064.292,88	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	19.579,74	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	1.415.073,77	0,00

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

BERNARDO TORRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ALEXANDRE CÉSAR BRESCHILIARE
CONTROLADOR INTERNO

PEDRO DO CARMO FERRARI
CONTROLADOR INTERNO

CAILY REGIS BARCELOS
TC CRC PR 049747/O-6

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.014 A 6/2.015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	7 / 2.014	8 / 2.014	9 / 2.014	10 / 2.014	11 / 2.014	12 / 2.014	1 / 2.015	2 / 2.015	3 / 2.015	4 / 2.015	5 / 2.015	6 / 2.015	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	4.339.444,90	4.411.965,20	4.134.785,91	4.381.306,43	4.380.155,47	6.549.305,85	4.927.925,64	4.321.023,30	5.480.072,17	6.155.719,58	5.179.421,55	5.575.230,32	59.836.356,32	56.696.319,00
Receita Tributária	444.762,87	520.009,69	496.816,40	366.734,27	357.315,36	539.474,88	565.574,85	541.234,72	1.331.562,44	581.824,34	445.880,33	434.013,04	6.625.203,19	6.829.049,00
IPTU	100.631,63	106.507,13	104.923,23	35.449,48	38.623,07	110.295,20	35.077,34	150.606,74	670.831,62	100.536,04	91.733,85	87.493,94	1.632.709,27	1.517.500,00
ISS	147.668,47	135.939,75	168.580,10	170.152,46	151.678,52	158.726,99	162.878,50	158.459,10	186.402,77	215.108,89	172.476,64	160.572,46	1.988.644,65	2.302.270,00
ITBI	49.095,34	145.956,07	63.529,12	57.934,97	63.798,88	68.149,99	37.811,10	43.845,84	55.199,71	113.897,56	59.926,95	61.377,98	820.523,51	750.000,00
IRRF	56.331,19	48.097,40	71.704,84	50.725,07	48.086,01	110.337,10	52.519,90	52.908,74	50.088,66	48.291,68	47.567,39	53.121,68	689.779,66	665.300,00
Outras Receitas Tributárias	91.036,24	83.509,34	88.079,11	52.472,29	55.128,88	91.965,60	277.288,01	135.414,30	369.039,68	103.990,17	74.175,50	71.446,98	1.493.546,10	1.593.979,00
Receita de Contribuições	271.395,20	283.918,08	265.568,33	264.303,73	273.357,54	427.524,78	313.806,77	322.551,34	358.623,18	373.935,15	315.056,44	386.299,68	3.856.340,22	3.286.460,00
Receita Patrimonial	216.611,52	212.341,78	170.139,59	212.020,68	205.096,52	183.810,48	281.075,07	212.554,32	236.451,24	198.663,39	294.351,39	257.544,70	2.680.660,68	435.670,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	197.588,91	245.629,94	210.778,40	182.692,64	230.414,87	235.187,30	206.993,80	208.715,99	240.572,87	218.371,96	202.876,49	205.049,33	2.584.872,50	3.199.800,00
Transferências Correntes	3.159.844,64	3.099.334,72	2.943.961,14	3.300.140,89	3.268.646,31	5.074.028,59	3.496.788,62	3.025.986,83	3.268.972,87	4.770.510,11	3.915.096,88	4.274.482,49	43.597.794,09	42.528.840,00
Cota-Parte do FPM	913.114,76	1.109.279,07	972.375,86	918.995,32	1.216.407,83	1.336.134,89	1.490.238,01	1.521.244,30	1.107.465,68	1.195.248,93	1.469.822,77	1.278.894,82	14.529.222,24	15.194.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.012.181,72	998.852,61	1.141.182,70	1.046.665,17	1.172.644,56	1.962.782,99	1.031.218,89	842.244,29	1.220.545,85	1.082.371,75	1.054.663,44	1.174.141,75	13.739.495,72	13.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	207.881,72	83.807,78	74.047,42	58.474,17	83.336,93	81.083,73	32.284,93	32.140,88	121.487,55	1.380.791,09	530.477,46	521.299,37	3.207.113,03	2.695.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	456,40	24.974,68	369.067,75	8.813,25	13.900,45	2.982,88	4.448,56	1.615,14	634,30	451,01	7.445,81	434.790,23	360.000,00
Transferências LC 87/1996	9.548,69	9.548,69	9.548,69	9.548,69	9.548,69	19.097,38	0,00	0,00	0,00	35.299,80	8.824,95	8.824,95	119.790,53	110.000,00
Transferências LC 61/1989	18.231,77	18.792,92	17.685,10	18.939,27	21.747,92	21.458,87	24.927,54	14.829,89	14.546,59	15.235,79	17.187,68	16.371,28	219.954,62	235.000,00
Transferências do FUNDEB	388.526,26	383.867,54	389.490,26	408.294,71	437.981,67	678.194,86	458.843,78	403.472,64	439.159,29	724.660,09	539.878,18	511.743,82	5.764.113,10	5.300.000,00
Outras Transferências Correntes	610.359,72	494.729,71	314.656,43	470.155,81	318.165,46	961.375,42	456.292,59	207.606,27	364.152,77	336.268,36	293.791,39	755.760,69	5.583.314,62	5.034.840,00
Outras Receitas Correntes	49.241,76	50.730,99	47.522,05	55.414,22	45.324,87	89.279,82	63.686,53	9.980,10	43.889,57	12.414,63	6.160,02	17.841,08	491.485,64	416.500,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	763.044,07	773.436,98	734.424,70	813.973,35	830.344,52	1.157.591,34	916.721,81	786.084,62	831.262,99	1.032.494,67	989.539,32	1.044.959,51	10.673.877,88	8.493.300,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	295.315,42	293.752,60	250.924,94	294.098,41	292.307,79	399.625,92	364.854,48	303.103,06	338.130,83	290.578,37	373.253,89	443.563,92	3.939.509,63	1.712.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	35.536,92	35.536,92	35.536,92	35.536,92	35.536,92	71.073,84	35.536,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.295,36	342.500,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	432.191,73	444.147,46	447.962,84	484.338,02	502.499,81	686.891,58	516.330,41	482.981,56	493.132,16	741.916,30	616.285,43	601.395,59	6.450.072,89	6.438.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**3.576.400,83**	**3.638.528,22**	**3.400.361,21**	**3.567.333,08**	**3.549.810,95**	**5.391.714,51**	**4.011.203,83**	**3.534.938,68**	**4.648.809,18**	**5.123.224,91**	**4.189.882,23**	**4.530.270,81**	**49.162.478,44**	**48.203.019,00**

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

BERNARDO TORRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ALEXANDRE CÉSAR BRESCHILIARE
CONTROLADOR INTERNO

PEDRO DO CARMO FERRARI
CONTROLADOR INTERNO

CAILY REGIS BARCELOS
TC CRC PR 049747/O-6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Inscritos Exercícios Anteriores	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Inscritos 31 de dez de2014	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Pagos	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Cancelados	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Saldo	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Inscritos Exercícios Anteriores	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Inscritos 31 de dez de2014	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Liquidados	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Pagos	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Cancelados	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Saldo
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	2.789.449,88	2.747.950,85	0,00	41.499,03	50.609,13	587.838,21	303.922,78	288.195,48	0,00	334.524,56
EXECUTIVO											
02 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	29.259,40	29.259,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	12.415,16	12.415,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	14.837,83	14.837,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	224.992,10	224.992,10	0,00	0,00	0,00	32.950,09	32.950,09	32.950,09	0,00	0,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	65.099,76	65.099,76	0,00	0,00	0,00	10.215,29	10.215,29	10.215,29	0,00	0,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DESE	0,00	15.703,17	15.703,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	971.085,44	971.084,58	0,00	0,86	0,00	139.995,40	0,00	0,00	0,00	139.995,40
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	577.899,06	573.606,28	0,00	4.292,78	50.609,13	140.349,61	139.461,85	123.734,55	0,00	51.496,89
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADAN	0,00	116.006,08	113.242,95	0,00	2.763,13	0,00	42.964,95	42.964,95	42.964,95	0,00	0,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO	0,00	66.958,15	36.704,90	0,00	30.253,25	0,00	168.862,46	53.938,07	53.938,07	0,00	114.924,39
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	298.702,78	295.490,15	0,00	3.212,63	0,00	38.900,41	10.792,53	10.792,53	0,00	28.107,88
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	0,00	58.613,17	58.613,17	0,00	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	13.639,43	13.639,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO M	0,00	324.238,35	323.261,97	0,00	976,38	0,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.431,74	976,97	0,00	454,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO											
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	454,77	0,00	0,00	454,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	203,29	203,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	355,88	355,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	417,80	417,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	2.790.881,62	2.748.927,82	0,00	41.953,80	50.609,13	587.838,21	303.922,78	288.195,48	0,00	334.524,56

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

BERNARDO TORRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ALEXANDRE CÉSAR BRESCHILIARE
CONTROLADOR INTERNO

PEDRO DO CARMO FERRARI
CONTROLADOR INTERNO

CAILY REGIS BARCELOS
TC CRC PR 049747/O-6

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.835.070,00	5.235.070,00	2.865.210,20	54,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.200.000,00	1.200.000,00	984.999,43	82,08
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	750.000,00	750.000,00	372.059,14	49,61
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.900.000,00	2.300.000,00	1.055.111,63	45,87
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	665.300,00	665.300,00	300.973,17	45,24
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.500,00	4.500,00	1.270,00	28,22
Dívida Ativa dos Impostos	215.070,00	215.070,00	95.345,71	44,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	100.200,00	100.200,00	55.451,12	55,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.929.000,00	31.929.000,00	17.260.207,93	54,06
Cota-Parte FPM	15.194.000,00	15.194.000,00	8.062.914,51	53,07
Cota-Parte ITR	360.000,00	360.000,00	17.577,70	4,88
Cota-Parte IPVA	2.430.000,00	2.430.000,00	2.618.481,28	107,76
Cota-Parte ICMS	13.600.000,00	13.600.000,00	6.405.185,97	47,10
Cota-Parte IPI-Exportação	235.000,00	235.000,00	103.098,77	43,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	110.000,00	110.000,00	52.949,70	48,14
Desoneração ICMS (LC 87/96)	110.000,00	110.000,00	52.949,70	48,14
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**36.764.070,00**	**37.164.070,00**	**20.125.418,13**	**54,15**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.849.910,00	2.849.910,00	2.099.314,96	73,66
Provenientes da União	2.669.910,00	2.669.910,00	1.303.960,88	48,84
Provenientes do Estado	180.000,00	180.000,00	795.354,08	441,86
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	100.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.849.910,00**	**2.949.910,00**	**2.099.314,96**	**71,17**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	11.006.969,38	11.677.311,06	7.999.354,49	68,50	6.959.136,07	59,60
Pessoal e Encargos Sociais	6.243.880,00	6.264.270,92	3.548.677,70	56,65	3.548.677,70	56,65
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.763.089,38	5.413.040,14	4.450.676,79	82,22	3.410.458,37	63,00
DESPESAS DE CAPITAL	273.700,00	3.683.920,92	312.474,44	8,48	312.474,44	8,48
Investimentos	273.700,00	3.683.920,92	312.474,44	8,48	312.474,44	8,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**11.280.669,38**	**15.361.231,98**	**8.311.828,93**	**54,11**	**7.271.610,51**	**47,34**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	14.900,00	14.900,00	8.096,40	0,10	8.096,40	0,11
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.875.860,00	6.457.172,60	2.112.010,72	25,41	2.108.930,72	29,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.875.860,00	3.720.216,82	2.012.010,72	24,21	2.008.930,72	27,63
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	2.736.955,78	100.000,00	1,20	100.000,00	1,38
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	38,21	0,00	38,21	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	1.087,24	0,01	1.087,24	0,01
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**2.890.760,00**	**6.472.072,60**	**2.121.232,57**	**25,52**	**2.118.152,57**	**29,13**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**8.389.909,38**	**8.889.159,38**	**6.190.596,36**	**74,48**	**5.153.457,94**	**70,87**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**25,61**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**2.134.645,22**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2015	937.586,22	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**937.586,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO: Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/total m)*100
Atenção Básica	11.047.414,38	15.075.885,30	8.142.206,29	97,96	7.101.987,87	97,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	233.255,00	285.346,68	169.622,64	2,04	169.622,64	2,33
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**11.280.669,38**	**15.361.231,98**	**8.311.828,93**	**100,00**	**7.271.610,51**	**100,00**

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL
BERNARDO TORRES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
ALEXANDRE CÉSAR BRESCHILIARE – CONTROLADOR INTERNO
PEDRO DO CARMO FERRARI – CONTROLADOR INTERNO
CAILY REGIS BARCELOS – TC CRC PR 049747/O-6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.484.019,00	51.064.019,00	10.181.550,85	19,94	29.322.231,11	57,42	21.741.787,89
RECEITAS CORRENTES	49.430.519,00	50.310.519,00	9.536.970,85	18,96	28.185.221,11	56,02	22.125.297,89
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.877.600,00	6.277.600,00	828.046,13	13,19	3.642.546,02	58,02	2.635.053,98
Impostos	4.515.300,00	4.915.300,00	698.511,13	14,21	2.713.143,37	55,20	2.202.156,63
Taxas	1.062.300,00	1.062.300,00	113.809,29	10,71	876.529,86	82,51	185.770,14
Contribuição de Melhoria	300.000,00	300.000,00	15.725,71	5,24	52.872,79	17,62	247.127,21
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.281.500,00	3.281.500,00	700.765,19	21,36	2.067.576,44	63,01	1.213.923,56
Contribuições Sociais	1.446.500,00	1.446.500,00	358.533,50	24,79	861.776,46	59,58	584.723,54
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.835.000,00	1.835.000,00	342.231,69	18,65	1.205.799,98	65,71	629.200,02
RECEITA PATRIMONIAL	434.170,00	434.170,00	548.146,09	126,25	1.475.990,11	339,96	-1.041.820,11
Receitas Imobiliárias	5.100,00	5.100,00	1.036,58	20,33	4.650,74	91,19	449,26
Receitas de Valores Mobiliários	429.070,00	429.070,00	547.109,51	127,51	1.471.339,37	342,91	-1.042.269,37
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.984.800,00	3.199.800,00	406.171,82	12,69	1.280.826,44	40,03	1.918.973,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.878.040,00	36.143.040,00	6.971.898,35	19,29	19.299.796,35	53,40	16.843.243,65
Transferências Intergovernamentais	35.528.040,00	35.793.040,00	6.939.428,92	19,39	19.169.918,63	53,56	16.623.121,37
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	350.000,00	350.000,00	32.469,43	9,28	129.877,72	37,11	220.122,28
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	974.409,00	974.409,00	81.943,27	8,41	418.485,75	42,95	555.923,25
Multas e Juros de Mora	169.500,00	169.500,00	26.913,51	15,88	99.764,35	58,86	69.735,65
Indenizações e Restituições	344.000,00	344.000,00	0,00	0,00	85.690,32	24,91	258.309,68
Receita da Dívida Ativa	415.909,00	415.909,00	36.339,96	8,74	186.334,31	44,80	229.574,69
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	45.000,00	45.000,00	18.689,80	41,53	46.696,77	103,77	-1.696,77
RECEITAS DE CAPITAL	53.500,00	753.500,00	644.580,00	85,54	1.137.010,00	150,90	-383.510,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00
Alienação de Bens Móveis	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	700.000,00	644.580,00	92,08	1.137.010,00	162,43	-437.010,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	433.080,00	0,00	433.080,00	0,00	-433.080,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	700.000,00	211.500,00	30,21	703.930,00	100,56	-3.930,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.449.500,00	2.449.500,00	712.676,28	29,09	1.434.427,39	58,56	1.015.072,61
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	51.933.519,00	53.513.519,00	10.894.227,13	20,36	30.756.658,50	57,47	22.756.860,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	51.933.519,00	53.513.519,00	10.894.227,13	20,36	30.756.658,50	57,47	22.756.860,50
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	51.933.519,00	53.513.519,00	10.894.227,13	20,36	30.756.658,50	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	314.922,44	-	-	1.241.277,13	-	-
Superávit Financeiro	-	314.922,44	-	-	1.241.277,13	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (g/f)	SALDO (f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	46.925.524,00	8.968.237,09	55.893.761,09	8.911.090,37	28.062.547,17	9.162.769,13	25.808.254,15	46,17	30.085.506,94
DESPESAS CORRENTES	43.812.267,70	2.212.389,61	46.024.657,31	8.395.313,06	26.762.090,90	8.646.991,82	24.507.797,88	53,25	21.516.859,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.889.804,12	252.563,36	27.142.367,48	4.556.717,63	13.494.725,20	4.573.350,55	13.468.365,73	49,62	13.674.001,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	220.000,00	0,00	220.000,00	21.574,67	69.333,62	21.574,67	69.333,62	31,52	150.666,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.702.463,58	1.959.826,25	18.662.289,83	3.817.020,76	13.198.032,08	4.052.066,60	10.970.098,53	58,78	7.692.191,30
DESPESAS DE CAPITAL	3.027.656,30	6.755.847,48	9.783.503,78	515.777,31	1.300.456,27	515.777,31	1.300.456,27	13,29	8.483.047,51
INVESTIMENTOS	1.967.656,30	6.755.847,48	8.723.503,78	316.941,22	679.679,24	316.941,22	679.679,24	7,79	8.043.824,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00	198.836,09	620.777,03	198.836,09	620.777,03	58,56	439.222,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.600,00	0,00	85.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.600,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.157.995,00	17.600,00	3.175.595,00	466.627,71	1.405.966,62	466.627,71	1.405.966,62	44,27	1.769.628,38
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	50.083.519,00	8.985.837,09	59.069.356,09	9.377.718,08	29.468.513,79	9.629.396,84	27.214.220,77	46,07	31.855.135,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	50.083.519,00	8.985.837,09	59.069.356,09	9.377.718,08	29.468.513,79	9.629.396,84	27.214.220,77	46,07	31.855.135,32
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.544.567,73	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	50.083.519,00	8.985.837,09	59.069.356,09	9.377.718,08	29.468.513,79	9.629.396,84	30.758.788,50	-	-

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL
BERNARDO TORRES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
ALEXANDRE CÉSAR BRESCHILIARE – CONTROLADOR INTERNO
PEDRO DO CARMO FERRARI – CONTROLADOR INTERNO
CAILY REGIS BARCELOS – TC CRC PR 049747/O-6

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.015

LRF, Art. 48 - Anexo VII R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	24.548.638,42	49,93
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	29.497.487,06	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	28.022.612,71	57,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	58.994.974,13	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.815.745,26	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.026.436,32	2,09
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	7.865.996,55	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	3.441.373,49	7,00

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL
BERNARDO TORRES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
ALEXANDRE CÉSAR BRESCHILIARE – CONTROLADOR INTERNO
PEDRO DO CARMO FERRARI – CONTROLADOR INTERNO
CAILY REGIS BARCELOS – TC CRC PR 049747/O-6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31/dez./2014 (a)	Em 30/abr./2015 (b)	Em 30/jun./2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.782.658,95	2.360.718,01	2.161.881,92
DEDUÇÕES (II)	3.059.775,48	6.553.127,20	7.873.871,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.517.565,17	6.841.344,85	7.953.544,61
Demais Haveres Financeiros	8.853,58	-18.351,49	-22.080,34
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	2.466.643,27	269.866,16	57.592,48
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-277.116,53	-4.192.409,19	-5.711.989,87
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	776.067,30	581.392,48	499.233,66
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-1.053.183,83**	**-4.773.801,67**	**-6.211.223,53**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No 3º Bimestre (c-b)	Até o 3º Bimestre (c-a)
VALOR	**-1.437.421,86**	**-5.158.039,70**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

REGIME PREVIDÊNCIARIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO Em 31/dez./2014	Em 30/abr./2015	Em 30/jun./2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	21.108.481,31	21.755.490,03	22.141.346,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	329.437,84	110.317,96	107.658,19
Investimentos	20.779.043,47	21.646.396,20	22.034.912,82
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	-1.224,13	-1.224,13
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	-21.108.481,31	-21.755.490,03	-22.141.346,88
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	**-21.108.481,31**	**-21.755.490,03**	**-22.141.346,88**

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL
BERNARDO TORRES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
ALEXANDRE CÉSAR BRESCHILIARE – CONTROLADOR INTERNO
PEDRO DO CARMO FERRARI – CONTROLADOR INTERNO
CAILY REGIS BARCELOS – TC CRC PR 049747/O-6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	52.277.949,00	9.706.030,25	28.153.931,76	26.873.763,71
Receita Tributária	6.277.600,00	828.695,91	3.642.796,17	3.713.443,57
IPTU	1.200.000,00	148.961,21	1.119.658,09	1.045.086,15
ISS	2.300.000,00	335.962,78	1.063.364,96	1.014.589,79
ITBI	750.000,00	124.604,93	395.157,86	559.514,01
IRRF	665.300,00	100.689,07	304.498,05	370.035,00
Outras Receitas Tributárias	1.362.300,00	132.534,70	1.011.680,20	1.029.090,57
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-14.056,78	-251.562,99	-304.871,95
Receita de Contribuição	5.731.000,00	1.413.441,47	3.502.003,83	3.015.227,65
Receitas Previdenciárias	3.896.000,00	1.071.209,78	2.296.203,85	1.905.093,10
Outras Contribuições	1.835.000,00	342.310,41	1.209.381,42	1.113.284,11
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	-78,72	-3.581,44	-3.149,56
Receita Patrimonial Líquida	5.100,00	1.036,58	4.650,74	12.524,57
Receita Patrimonial	434.170,00	548.146,09	1.475.990,11	1.172.424,21
(-) Aplicações Financeiras	-429.070,00	-547.109,51	-1.471.339,37	-1.159.899,64
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	36.090.040,00	6.971.898,35	19.299.796,35	17.827.574,12
FPM	15.194.000,00	2.748.717,59	8.062.914,51	7.519.438,48
ICMS	13.600.000,00	2.228.805,19	6.405.185,97	6.114.078,67
Convênios	350.000,00	32.469,43	129.877,72	129.877,74
Outras Transferências Correntes	6.946.040,00	1.961.906,14	4.701.818,15	4.064.179,23
Demais Receitas Correntes	4.174.209,00	490.957,94	1.704.684,67	2.304.993,80
Dívida Ativa	415.909,00	36.339,96	186.334,61	296.528,56
Diversas Receitas Correntes	3.758.300,00	454.652,98	1.518.452,61	2.066.618,30
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-35,00	-102,55	-58.153,06
RECEITAS DE CAPITAL (II)	753.500,00	644.580,00	1.137.010,00	1.187.888,67
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	53.500,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	700.000,00	644.580,00	1.137.010,00	1.187.888,67
Convênios	700.000,00	211.500,00	703.930,00	818.576,67
Outras Transferências de Capital	0,00	433.080,00	433.080,00	369.312,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	700.000,00	644.580,00	1.137.010,00	1.187.888,67
RECEITAS PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	52.977.949,00	10.350.610,25	29.290.941,76	28.061.652,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	49.200.252,31	9.113.619,53	25.913.764,50	24.938.656,13
Pessoal e Encargos Sociais	30.317.962,48	5.039.978,26	14.874.332,35	14.271.364,59
Juros e Encargos da Dívida (IX)	220.000,00	21.574,67	69.333,62	100.043,07
Outras Despesas Correntes	18.662.289,83	4.052.066,60	10.970.098,53	10.567.248,47
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	48.980.252,31	9.092.044,86	25.844.430,88	24.838.613,06
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.783.503,78	515.777,31	1.300.456,27	2.090.801,21
Investimentos	8.723.503,78	316.941,22	679.679,24	1.538.769,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.060.000,00	198.836,09	620.777,03	552.032,14
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	8.723.503,78	316.941,22	679.679,24	1.538.769,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	85.600,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	57.789.356,09	9.408.986,08	26.524.110,12	26.377.382,13
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-4.811.407,09	941.624,17	2.766.831,64	1.684.270,25
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL
BERNARDO TORRES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
ALEXANDRE CÉSAR BRESCHILIARE – CONTROLADOR INTERNO
PEDRO DO CARMO FERRARI – CONTROLADOR INTERNO
CAILY REGIS BARCELOS – TC CRC PR 049747/O-6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	51.933.519,00
Previsão Atualizada	-	53.513.519,00
Receitas Realizadas	10.894.227,13	30.756.658,50
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	1.241.277,13
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	50.083.519,00
Créditos Adicionais	-	8.985.837,09
Dotação Atualizada	-	59.069.356,09
Despesas Empenhadas	9.377.718,08	29.468.513,79
Despesas Liquidadas	9.377.718,08	27.214.220,77
Superávit Orçamentário	-	3.544.567,73

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	9.377.718,08	29.468.513,79
Despesas Liquidadas	9.629.396,84	27.214.220,77

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	49.162.478,44

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	1.529.494,09	3.583.448,86
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	814.767,22	2.396.101,87
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	714.726,87	1.187.346,99

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-5.158.039,70	0,00
Resultado Primário	0,00	2.766.831,64	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.790.881,62	0,00	2.748.927,82	41.953,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	638.447,34	0,00	288.195,48	350.251,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.429.328,96	0,00	3.037.123,30	392.205,66

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	4.940.487,00	<18% / 25%>	24,54
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.195.612,94	60%	70,88
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	53.500,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.153.457,94	15,00	25,61

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL
BERNARDO TORRES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
ALEXANDRE CÉSAR BRESCHILIARE – CONTROLADOR INTERNO
PEDRO DO CARMO FERRARI – CONTROLADOR INTERNO
CAILY REGIS BARCELOS – TC CRC PR 049747/O-6

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	26.164.662,29	0,00
Pessoal Ativo	25.943.837,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	120.420,29	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	100.405,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.616.023,87	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	1.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.345.831,64	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	269.192,23	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	269.192,23	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	24.548.638,42	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		**24.548.638,42**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	49.162.478,44
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	**49,93**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60.0 %	29.497.487,06
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 57,00% sobre Limite Máximo	28.022.612,71
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00% sobre Limite Máximo	26.547.738,36

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL
BERNARDO TORRES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
ALEXANDRE CÉSAR BRESCHILIARE – CONTROLADOR INTERNO
PEDRO DO CARMO FERRARI – CONTROLADOR INTERNO
CAILY REGIS BARCELOS – TC CRC PR 049747/O-6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.054.500,00	2.054.500,00	816.817,81	2.149.021,47	1.863.537,93
RECEITAS CORRENTES	2.054.500,00	2.054.500,00	816.817,81	2.149.021,47	1.863.537,93
Receita de Contribuições dos Segurados	1.444.500,00	1.444.500,00	358.533,50	858.446,46	694.764,95
Pessoal Civil	1.444.500,00	1.444.500,00	358.533,50	858.446,46	694.764,95
Ativo	1.444.500,00	1.444.500,00	357.286,61	856.065,74	693.346,95
Inativo	0,00	0,00	1.246,89	2.380,72	1.418,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	267.500,00	267.500,00	458.284,31	1.255.038,09	957.422,67
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	267.500,00	267.500,00	458.284,31	1.255.038,09	957.422,67
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	342.500,00	342.500,00	0,00	35.536,92	211.350,31
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	342.500,00	342.500,00	0,00	35.536,92	211.350,31
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.449.500,00	2.449.500,00	712.676,28	1.434.427,39	1.210.328,15
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	4.504.000,00	4.504.000,00	1.529.494,09	3.583.448,86	3.073.866,08

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.654.000,00	4.654.000,00	797.564,22	2.440.654,95	2.020.151,45
ADMINISTRAÇÃO	203.500,00	203.500,00	194,00	91.632,00	75.200,00
Despesas Correntes	203.500,00	203.500,00	194,00	91.632,00	75.200,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	4.450.500,00	4.450.500,00	797.370,22	2.349.022,95	1.944.951,45
Pessoal Civil	4.450.500,00	4.450.500,00	797.370,22	2.349.022,95	1.944.951,45
Aposentadorias	3.274.000,00	3.274.000,00	634.658,34	1.867.156,62	1.537.836,39
Pensões	1.176.500,00	1.176.500,00	162.711,88	481.866,33	407.115,06
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	4.654.000,00	4.654.000,00	797.564,22	2.440.654,95	2.020.151,45
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	-150.000,00	-150.000,00	731.929,87	1.142.793,91	1.053.714,63

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2015	2014
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	110.317,96	107.658,19	329.437,84
INVESTIMENTOS	21.646.396,20	22.034.912,82	20.779.043,47
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.449.500,00	2.449.500,00	712.676,28	1.434.427,39	1.210.328,15
Receita de Contribuições	2.449.500,00	2.449.500,00	712.676,28	1.434.427,39	1.210.328,15
Pessoal Civil	1.765.000,00	1.765.000,00	390.562,90	784.643,53	671.808,16
Ativo	1.765.000,00	1.765.000,00	390.562,90	784.643,53	671.808,16
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	684.500,00	684.500,00	322.113,38	649.783,86	538.519,99
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	2.449.500,00	2.449.500,00	712.676,28	1.434.427,39	1.210.328,15

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL
BERNARDO TORRES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
ALEXANDRE CÉSAR BRESCHILIARE – CONTROLADOR INTERNO
PEDRO DO CARMO FERRARI – CONTROLADOR INTERNO
CAILY REGIS BARCELOS – TC CRC PR 049747/O-6

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.782.658,95	2.161.881,92	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.146.447,01	1.525.669,98	0,00
Interna	2.146.447,01	1.525.669,98	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	636.211,94	636.211,94	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.059.775,48	7.873.871,79	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.517.565,17	7.953.544,61	0,00
Demais Haveres Financeiros	8.853,58	-22.080,34	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.466.643,27	57.592,48	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**-277.116,53**	**-5.711.989,87**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	48.074.349,85	49.162.478,44	0,00
% da DC sobre a RCL	5,79	4,40	0,00
% da DCL sobre a RCL	**-0,58**	**-11,62**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	57.689.219,82	58.994.974,13	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	51.920.297,84	53.095.476,72	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.782.658,95	2.161.881,92	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	1.412.279,24	1.135.445,60	0,00
De Tributos	179.897,54	75.907,00	0,00
De Contribuições Sociais	596.169,76	423.326,66	0,00
Previdenciárias	596.169,76	423.326,66	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	636.211,94	636.211,94	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VII)	1.370.379,71	1.026.436,32	0,00
Interna	1.370.379,71	1.026.436,32	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	1.163.296,78	786.775,70	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	530.949,44	453.138,90	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	632.347,34	333.636,80	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	21.108.481,31	22.141.346,88	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	329.437,84	107.658,19	0,00
Investimentos	20.779.043,47	22.034.912,82	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	1.224,13	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	**-21.108.481,31**	**-22.141.346,88**	**0,00**

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL
BERNARDO TORRES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
ALEXANDRE CÉSAR BRESCHILIARE – CONTROLADOR INTERNO
PEDRO DO CARMO FERRARI – CONTROLADOR INTERNO
CAILY REGIS BARCELOS – TC CRC PR 049747/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	36.557,00	0,00	36.557,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	36.557,00	0,00	36.557,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Período: LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2014 (h)	2015 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	50.800,00	0,00	50.800,00

ROBSON SEVILHA – Tesoureiro | JOSÉ DE SOUZA CARVALHO – Contador - CRC/PR 047870/O-0 | MARCEL ANDRÉ REGOVICHI – Prefeito Municipal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.818.352,54	11.818.352,54	1.922.720,96	16,27	5.231.949,13	44,27	6.586.403,41
RECEITAS CORRENTES	11.751.943,54	11.751.943,54	1.862.570,58	15,85	5.171.798,75	44,01	6.580.144,79
RECEITA TRIBUTÁRIA	260.438,25	260.438,25	65.460,76	25,13	121.772,73	46,76	138.665,52
Impostos	246.602,25	246.602,25	62.678,53	25,42	118.150,30	47,91	128.451,95
Taxas	13.836,00	13.836,00	2.782,23	20,11	3.622,43	26,18	10.213,57
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	163.552,00	163.552,00	14.170,82	8,66	45.952,14	28,10	117.599,86
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	163.552,00	163.552,00	14.170,82	8,66	45.952,14	28,10	117.599,86
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	8.880,24	0,00	26.349,86	0,00	-26.349,86
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	8.880,24	0,00	26.349,86	0,00	-26.349,86
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.993.158,29	10.993.158,29	1.755.064,78	15,97	4.894.249,94	44,52	6.098.908,35
Transferências Intergovernamentais	10.986.139,29	10.986.139,29	1.755.064,78	15,98	4.894.249,94	44,55	6.091.889,35
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	7.019,00	7.019,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.019,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	334.795,00	334.795,00	18.993,98	5,67	83.474,08	24,93	251.320,92
Multas e Juros de Mora	15.526,00	15.526,00	1.670,64	10,76	4.006,41	25,80	11.519,59
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	1.525,99	0,00	1.920,07	0,00	-1.920,07
Receita da Dívida Ativa	114.819,00	114.819,00	6.824,40	5,94	20.698,38	18,03	94.120,62
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	204.450,00	204.450,00	8.972,95	4,39	56.849,22	27,81	147.600,78
RECEITAS DE CAPITAL	66.409,00	66.409,00	60.150,38	90,58	60.150,38	90,58	6.258,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	36.557,00	36.557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.557,00
Alienação de Bens Móveis	36.557,00	36.557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.557,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	29.852,00	29.852,00	60.150,38	201,50	60.150,38	201,50	-30.298,38
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	60.150,38	0,00	60.150,38	0,00	-60.150,38
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	29.852,00	29.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.852,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	11.818.352,54	11.818.352,54	1.922.720,96	16,27	5.231.949,13	44,27	6.586.403,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	11.818.352,54	11.818.352,54	1.922.720,96	16,27	5.231.949,13	44,27	6.586.403,41
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	11.818.352,54	11.818.352,54	1.922.720,96	16,27	5.231.949,13	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	28.000,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	28.000,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (g)	% (g/f)	SALDO (f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.250.646,94	28.000,00	11.278.646,94	1.736.105,09	4.763.338,86	1.740.877,49	4.741.275,34	42,04	6.537.371,60
DESPESAS CORRENTES	9.855.710,24	61.000,00	9.916.710,24	1.689.737,12	4.621.573,26	1.691.864,52	4.600.104,74	46,39	5.316.605,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.652.812,80	-194.000,00	5.458.812,80	868.916,28	2.462.203,48	868.916,28	2.462.203,48	45,11	2.996.609,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.722,00	10.000,00	17.722,00	0,00	10.795,09	0,00	10.795,09	60,91	6.926,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.195.175,44	245.000,00	4.440.175,44	820.820,84	2.148.574,69	822.948,24	2.127.106,17	47,91	2.313.069,27
DESPESAS DE CAPITAL	1.209.713,70	-33.000,00	1.176.713,70	46.367,97	141.765,60	49.012,97	141.170,60	12,00	1.035.543,10
INVESTIMENTOS	969.064,70	17.000,00	986.064,70	11.254,07	22.832,07	13.899,07	22.237,07	2,26	963.827,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	240.649,00	-50.000,00	190.649,00	35.113,90	118.933,53	35.113,90	118.933,53	62,38	71.715,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	185.223,00	0,00	185.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.223,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	11.250.646,94	28.000,00	11.278.646,94	1.736.105,09	4.763.338,86	1.740.877,49	4.741.275,34	42,04	6.537.371,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	11.250.646,94	28.000,00	11.278.646,94	1.736.105,09	4.763.338,86	1.740.877,49	4.741.275,34	42,04	6.537.371,60
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	490.673,79	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11.250.646,94	28.000,00	11.278.646,94	1.736.105,09	4.763.338,86	1.740.877,49	5.231.949,13	-	-

ROBSON SEVILHA – Tesoureiro | JOSÉ DE SOUZA CARVALHO – Contador - CRC/PR 047870/O-0 | MARCEL ANDRÉ REGOVICHI – Prefeito Municipal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2015	2014
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROBSON SEVILHA – Tesoureiro | JOSÉ DE SOUZA CARVALHO – Contador - CRC/PR 047870/O-0 | MARCEL ANDRÉ REGOVICHI – Prefeito Municipal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.015

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015 No	Até o (b)	SALDO TOTAL (c) = (a + b)
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											

ROBSON SEVILHA – Tesoureiro | JOSÉ DE SOUZA CARVALHO – Contador - CRC/PR 047870/O-0 | MARCEL ANDRÉ REGOVICHI – Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.015

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR Liquidados e Não Pagos: De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Empenhados e Não Liquidados: De Exercícios Anteriores	Do Exercício	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
110	EDUCACAO - CONVENIO PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	2.403,23	0,00
370	Construção de Unidade de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	72,93	0,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	1.137,21	0,00
101	FUNDEB 60%	2.864,31	36.978,26	2.565,52	0,00	-27.021,33	0,00
111	PROGRAMA-FNDE TRANSP. ESCOLAR	0,00	3.184,97	0,00	2.664,07	-3.052,03	0,00
501	Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	82,70	0,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	0,00	2.552,36	0,00	0,00	302,11	0,00
721	PROGRAMA PRO-JOVEM	0,00	0,00	0,00	0,00	501,86	0,00
102	FUNDEB 40%	496,31	0,00	0,00	0,00	189,98	0,00
322	PROGRAMA PSF - ESTADO	2.345,10	0,00	0,00	0,00	26,92	0,00
372	AQ. DE EQUIP MANT POSTO DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	5.308,40	0,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	66,97	0,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.786,66	25.644,07	0,00	0,00	-25.574,04	0,00
113	CONVENIO MERENDA ESCOLAR - PNAE	1.630,00	0,00	0,00	0,00	9.850,79	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	64.266,07	103.713,13	38.854,28	11.609,28	-101.563,88	0,00
323	PROGRAMA SAUDE CONCIENTIZACAO	6.080,80	0,00	0,00	0,00	1.349,01	0,00
373	PROGRAMA FNS-REFORMA POSTO DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	349,15	0,00
094	Retenções em caráter consignatório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Demais impostos vinculados à educação básica	0,00	0,00	0,00	0,00	11.223,14	0,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	2.632,81	364,91	0,00	-205,66	0,00
714	PROGRAMA BASICO VARIAVEL AG. JOVEM	0,00	0,00	0,00	0,00	547,46	0,00
724	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.603,88	0,00
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	3.480,28	3.354,14	0,00	0,00	85.346,30	0,00
375	FNS-AMPLI-REF.PTO DE SAUDE IMBIACABA	0,00	0,00	0,00	0,00	673,10	0,00
495	Atenção Básica	2.105,80	15.814,59	2.660,00	0,00	-13.147,57	0,00
715	PROGRAMA BOLSA AGENTE JOVEM	0,00	0,00	0,00	0,00	16.675,34	0,00
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	710,25	0,00	0,00	0,00	33.261,96	0,00
107	Salário Educação	0,00	7.075,96	0,00	0,00	73.458,54	0,00
117	PROGRAMA TRASPORTE ESCOLAR PNTE-2014	0,00	10.290,66	0,00	0,00	-432,59	0,00
497	Vigilância em Saúde	11.613,23	2.446,26	75,00	0,00	157.475,05	0,00
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	63,49	0,00	0,00	0,00	1.476,05	0,00
717	PROGRAMA FMAS - IGDBF	0,00	0,00	0,00	0,00	3.233,43	0,00
118	PROGRAMA-FNDE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	29.741,24	0,00
498	Assistência Farmacêutica	5.412,80	0,00	0,00	0,00	7.289,36	0,00
708	PROTEC. SOC. B. AO JOVEM ACAO SOCIOEDUCA	0,00	0,00	0,00	0,00	504,78	0,00
Total Recursos Vinculados (I)		**111.855,10**	**213.687,21**	**44.519,71**	**14.273,35**	**275.153,79**	**0,00**
000	Recursos Ordinários (Livres)	63.743,66	175.522,32	22.909,93	7.790,17	-123.545,94	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)		**63.743,66**	**175.522,32**	**22.909,93**	**7.790,17**	**-123.545,94**	**0,00**
31127	CONVENIO AQUISIÇAO ONIBUS E MOBILIARIOS ESCOLAR - PAR	0,00	0,00	0,00	0,00	1.789,75	0,00
125	CONVENIO CONST. ESC. MUN. NA SEDE F. 31125	39.409,70	0,00	173.512,47	0,00	235.651,03	0,00
126	CONVENIO FED CONST. ESC. MUN. NO DISTRITO F. 31126	1.555,22	0,00	24.145,11	0,00	28.073,94	0,00
		40.964,92	**0,00**	**197.657,58**	**0,00**	**265.514,72**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)		**216.563,68**	**389.209,53**	**265.087,22**	**22.063,52**	**417.122,57**	**0,00**

ROBSON SEVILHA – Tesoureiro | JOSÉ DE SOUZA CARVALHO – Contador - CRC/PR 047870/O-0 | MARCEL ANDRÉ REGOVICHI – Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
Transferências do FUNDEB	10.146,91	42.904,40	-32.757,49
Transferências Voluntárias	55.341,04	26.195,60	29.145,44
Alienação de Bens	82,70	0,00	82,70
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	586.846,30	286.294,85	300.551,45
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	42.271,91	-47.566,92	89.838,83
Outras Destinações/Vinculações	83.028,62	10.073,68	72.954,94
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)	777.717,48	317.901,61	459.815,87
Recursos Ordinários / Livres	122.097,61	480.717,04	-358.619,43
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	122.097,61	480.717,04	-358.619,43
TOTAL III (I+II)	899.815,09	798.618,65	101.196,44
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

ROBSON SEVILHA – Tesoureiro | JOSÉ DE SOUZA CARVALHO – Contador - CRC/PR 047870/O-0 | MARCEL ANDRÉ REGOVICHI – Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.248.690,02	3.151.124,14	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.248.690,02	3.151.124,14	0,00
Interna	3.248.690,02	3.151.124,14	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	396.872,52	635.304,99	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	855.578,24	848.604,01	0,00
Demais Haveres Financeiros	133,75	3.264,66	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	458.839,47	216.563,68	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**2.851.817,50**	**2.515.819,15**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.459.307,85	9.941.657,92	0,00
% da DC sobre a RCL	34,34	31,70	0,00
% da DCL sobre a RCL	**30,15**	**25,31**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	11.351.169,42	11.929.989,50	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	10.216.052,48	10.736.990,55	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	3.248.690,02	3.151.124,14	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	3.189.752,47	3.151.124,14	0,00
De Tributos	469.848,37	457.460,82	0,00
De Contribuições Sociais	2.719.904,10	2.693.663,32	0,00
Previdenciárias	2.719.904,10	2.693.663,32	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VII)	58.937,55	0,00	0,00
Interna	58.937,55	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	682.940,89	307.359,13	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	3.691,52	42.271,91	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	679.249,37	265.087,22	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ROBSON SEVILHA – Tesoureiro | JOSÉ DE SOUZA CARVALHO – Contador - CRC/PR 047870/O-0 | MARCEL ANDRÉ REGOVICHI – Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.598.461,52	9.768.093,06	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	2.551.661,53	2.148.980,47	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	2.296.495,38	1.934.082,43	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

ROBSON SEVILHA – Tesoureiro | JOSÉ DE SOUZA CARVALHO – Contador - CRC/PR 047870/O-0 | MARCEL ANDRÉ REGOVICHI – Prefeito Municipal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.751.943,54	1.853.690,34	5.145.688,27	4.742.827,36
Receita Tributária	260.438,25	65.460,76	122.012,01	121.679,31
IPTU	99.521,25	26.704,45	30.523,91	32.232,67
ISS	29.417,00	1.914,88	18.967,89	50.094,04
ITBI	66.185,00	18.863,23	41.295,90	12.990,30
IRRF	51.479,00	15.517,27	53.716,92	35.339,73
Outras Receitas Tributárias	13.836,00	2.898,81	4.078,84	4.397,31
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-437,88	-26.571,45	-13.374,74
Receita de Contribuição	163.552,00	14.170,82	45.952,14	44.877,40
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	163.552,00	14.251,64	46.066,81	45.006,46
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	-80,82	-114,67	-129,06
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	8.880,24	26.349,86	11.269,13
(-) Aplicações Financeiras	0,00	-8.880,24	-26.349,86	-11.269,13
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	10.993.158,29	1.755.064,78	4.894.249,94	4.530.294,95
FPM	7.886.397,39	1.374.358,79	4.031.457,27	3.759.719,27
ICMS	1.479.625,00	277.997,48	797.624,65	662.396,18
Convênios	7.019,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	1.620.116,90	102.708,51	65.168,02	108.179,50
Demais Receitas Correntes	334.795,00	18.993,98	83.474,18	45.975,70
Dívida Ativa	114.819,00	8.643,48	31.289,78	19.774,41
Diversas Receitas Correntes	219.976,00	12.169,58	127.386,62	35.891,96
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-1.819,08	-75.202,22	-9.690,67
RECEITAS DE CAPITAL (II)	66.409,00	60.150,38	60.150,38	397.501,64
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	36.557,00	0,00	0,00	27.800,00
Transferências de Capital	29.852,00	60.150,38	60.150,38	369.701,64
Convênios	29.852,00	0,00	0,00	313.053,00
Outras Transferências de Capital	0,00	60.150,38	60.150,38	56.648,64
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	29.852,00	60.150,38	60.150,38	369.701,64
RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	11.781.795,54	1.913.840,72	5.205.838,65	5.112.529,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.916.710,24	1.691.864,52	4.600.104,74	4.177.977,11
Pessoal e Encargos Sociais	5.458.812,80	868.916,28	2.462.203,48	2.179.462,62
Juros e Encargos da Dívida (IX)	17.722,00	0,00	10.795,09	9.128,75
Outras Despesas Correntes	4.440.175,44	822.948,24	2.127.106,17	1.989.385,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	9.898.988,24	1.691.864,52	4.589.309,65	4.168.848,36
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.176.713,70	49.012,97	141.170,60	774.596,11
Investimentos	986.064,70	13.899,07	22.237,07	704.321,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	190.649,00	35.113,90	118.933,53	70.274,56
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	986.064,70	13.899,07	22.237,07	704.321,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	185.223,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	11.070.275,94	1.705.763,59	4.611.546,72	4.873.169,91
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	711.519,60	208.077,13	594.291,93	239.359,09
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

ROBSON SEVILHA – Tesoureiro | JOSÉ DE SOUZA CARVALHO – Contador - CRC/PR 047870/O-0 | MARCEL ANDRÉ REGOVICHI – Prefeito Municipal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31/dez./2014 (a)	Em 30/abr./2015 (b)	Em 30/jun./2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.248.690,02	3.164.870,39	3.151.124,14
DEDUÇÕES (II)	396.872,52	523.066,56	635.304,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	855.578,24	739.500,22	848.604,01
Demais Haveres Financeiros	133,75	4.710,02	3.264,66
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	458.839,47	221.143,68	216.563,68
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.851.817,50	2.641.803,83	2.515.819,15
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.189.752,47	3.161.445,58	3.151.124,14
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-337.934,97**	**-519.641,75**	**-635.304,99**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No 3º Bimestre (c-b)	Até o 3º Bimestre (c-a)
VALOR	-115.663,24	-297.370,02

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDÊNCIARIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO Em 31/dez./2014	Em 30/abr./2015	Em 30/jun./2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ROBSON SEVILHA – Tesoureiro | JOSÉ DE SOUZA CARVALHO – Contador - CRC/PR 047870/O-0 | MARCEL ANDRÉ REGOVICHI – Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.015

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**-38.628,33**	**3.151.124,14**
Parcelamentos de Dívidas	-38.628,33	3.151.124,14
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	-38.628,33	3.151.124,14
Previdenciárias	-38.628,33	3.151.124,14
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.941.657,92	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	1.590.665,27	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	1.431.598,74	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	695.916,05	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	3.151.124,14	31,70

ROBSON SEVILHA – Tesoureiro | JOSÉ DE SOUZA CARVALHO – Contador - CRC/PR 047870/O-0 | MARCEL ANDRÉ REGOVICHI – Prefeito Municipal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2014 A 2089

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00

ROBSON SEVILHA – Tesoureiro | JOSÉ DE SOUZA CARVALHO – Contador - CRC/PR 047870/O-0 | MARCEL ANDRÉ REGOVICHI – Prefeito Municipal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	11.818.352,54
Previsão Atualizada	-	11.818.352,54
Receitas Realizadas	1.922.720,96	5.231.949,13
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	28.000,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	11.250.646,94
Créditos Adicionais	-	28.000,00
Dotação Atualizada	-	11.278.646,94
Despesas Empenhadas	1.736.105,09	4.763.338,86
Despesas Liquidadas	1.736.105,09	4.741.275,34
Superávit Orçamentário	-	490.673,79

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	1.736.105,09	4.763.338,86
Despesas Liquidadas	1.740.877,49	4.741.275,34

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	9.941.657,92

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-297.370,02	0,00
Resultado Primário	0,00	594.291,93	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	458.839,47	0,00	254.904,00	203.935,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	679.249,37	0,00	401.533,94	277.715,43
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.138.088,84	0,00	656.437,94	481.650,90

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.541.815,03	<18% / 25%>	30,32
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	439.967,11	60%	108,72
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	36.557,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.015.014,66	15,00	19,96

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

ROBSON SEVILHA – Tesoureiro | JOSÉ DE SOUZA CARVALHO – Contador - CRC/PR 047870/O-0 | MARCEL ANDRÉ REGOVICHI – Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.015

LRF, Art. 48 - Anexo VII R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.811.263,89	48,39
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	5.368.495,28	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	5.100.070,51	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	11.929.989,50	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.187.164,74	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	1.590.665,27	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	695.916,05	7,00

ROBSON SEVILHA – Tesoureiro | JOSÉ DE SOUZA CARVALHO – Contador - CRC/PR 047870/O-0 | MARCEL ANDRÉ REGOVICHI – Prefeito Municipal

Nova Esperança, Domingo, 26 de Julho de 2015.
Nova Esperança: Edição nº 2768 / Colorado: Edição nº 1855

O Regional JORNAL SEMANAL

www.oregionaljornal.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre (b)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (c)	Despesas Liquidadas No Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	Saldo (a-e)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	11.250.646,94	11.278.646,94	1.736.105,09	4.763.338,86	1.740.877,49	4.741.275,34	99,98	42,04	6.537.371,60
ADMINISTRAÇÃO	2.137.754,30	2.027.754,30	337.200,82	967.579,34	337.200,82	966.428,67	20,39	47,66	1.061.325,63
Controle Interno	272.142,00	257.142,00	23.574,40	82.268,36	23.574,40	82.268,36	1,74	31,99	174.873,64
Comunicação Social	46.170,30	56.170,30	3.885,20	35.981,33	3.885,20	35.981,33	0,76	64,06	20.188,97
Administração Financeira	285.004,00	279.004,00	46.840,31	126.473,44	46.840,31	126.473,44	2,67	45,33	152.530,56
Administração Geral	1.500.387,00	1.401.387,00	262.750,01	721.568,60	262.750,01	720.417,93	15,19	51,41	680.969,07
Assistência Comunitária	34.051,00	34.051,00	150,90	1.287,61	150,90	1.287,61	0,03	3,78	32.763,39
SEGURANÇA PÚBLICA	153.201,00	153.201,00	27.437,90	79.232,56	27.437,90	79.232,56	1,67	51,72	73.968,44
Previdência do Regime Estatutário	153.201,00	153.201,00	27.437,90	79.232,56	27.437,90	79.232,56	1,67	51,72	73.968,44
ASSISTÊNCIA SOCIAL	665.367,40	681.367,40	61.848,41	200.680,91	61.848,41	200.680,91	4,23	29,45	480.686,49
Assistência Comunitária	462.487,10	485.487,10	27.750,13	93.029,46	27.750,13	93.029,46	1,96	19,16	392.457,64
Assistência à Criança a ao Adolescente	202.880,30	195.880,30	34.098,28	107.651,45	34.098,28	107.651,45	2,27	54,96	88.228,85
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.107,00	308.107,00	72.283,57	202.133,59	72.283,57	202.133,59	4,26	65,60	105.973,41
Previdência Básica	8.107,00	308.107,00	72.283,57	202.133,59	72.283,57	202.133,59	4,26	65,60	105.973,41
SAÚDE	1.943.370,65	2.051.370,65	393.067,84	1.040.768,17	394.003,20	1.027.683,09	21,67	50,10	1.023.687,56
Vigilância Epidemiológica	11.000,00	23.000,00	7.546,66	10.515,00	7.546,66	10.515,00	0,22	45,72	12.485,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	878.735,40	908.735,40	217.256,22	520.480,43	218.191,58	507.395,35	10,70	55,84	401.340,05
Atenção Básica	973.417,75	1.039.417,75	164.910,27	497.938,38	164.910,27	497.938,38	10,50	47,91	541.479,37
Vigilância Sanitária	75.817,50	75.817,50	3.354,69	11.834,36	3.354,69	11.834,36	0,25	15,61	63.983,14
Suporte Profilático e Terapêutico	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
EDUCAÇÃO	2.804.611,64	2.829.611,64	391.141,07	1.034.560,81	393.786,07	1.031.301,74	21,75	36,45	1.798.309,90
Educação Infantil	119.591,00	119.591,00	0,00	28.743,63	0,00	28.743,63	0,61	24,03	90.847,37
Alimentação e Nutrição	46.146,80	46.146,80	0,00	7.793,38	0,00	7.793,38	0,16	16,89	38.353,42
Ensino Fundamental	2.638.873,84	2.663.873,84	391.141,07	998.023,80	393.786,07	994.764,73	20,98	37,34	1.669.109,11
CULTURA	81.429,00	226.429,00	79.618,84	178.585,04	79.618,84	178.585,04	3,77	78,87	47.843,96
Difusão Cultural	81.429,00	226.429,00	79.618,84	178.585,04	79.618,84	178.585,04	3,77	78,87	47.843,96
URBANISMO	1.559.334,80	1.472.334,80	222.593,66	573.381,89	226.751,90	573.380,88	12,09	38,94	898.953,92
Serviços Urbanos	1.290.831,80	1.203.831,80	222.593,66	573.381,89	226.751,90	573.380,88	12,09	47,63	630.450,92
Infra-Estrutura Urbana	268.503,00	268.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.503,00
HABITAÇÃO	88.428,00	88.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.428,00
Habitação Urbana	88.428,00	88.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.428,00
SANEAMENTO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Controle Ambiental	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
AGRICULTURA	135.777,00	128.277,00	10.998,53	51.592,17	10.998,53	51.592,17	1,09	40,22	76.684,83
Extensão Rural	135.777,00	128.277,00	10.998,53	51.592,17	10.998,53	51.592,17	1,09	40,22	76.684,83
INDÚSTRIA	34.050,00	26.550,00	2.192,09	22.960,95	2.192,09	22.960,95	0,48	86,48	3.589,05
Fomento ao Trabalho	34.050,00	26.550,00	2.192,09	22.960,95	2.192,09	22.960,95	0,48	86,48	3.589,05
TRANSPORTE	1.004.666,00	632.666,00	80.731,00	180.098,87	77.764,80	175.531,18	3,70	27,74	457.134,82
Transporte Rodoviário	936.131,00	564.131,00	80.731,00	180.098,87	77.764,80	175.531,18	3,70	31,12	388.599,82
Preservação e Conservação Ambiental	68.535,00	68.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.535,00
DESPORTO E LAZER	135.041,60	135.041,60	934,12	21.942,76	934,12	21.942,76	0,46	16,25	113.098,84
Desporto Comunitário	135.041,60	135.041,60	934,12	21.942,76	934,12	21.942,76	0,46	16,25	113.098,84
ENCARGOS ESPECIAIS	303.285,55	321.285,55	56.057,24	209.821,80	56.057,24	209.821,80	4,42	65,31	111.463,75
Serviço da Dívida Interna	256.884,00	231.884,00	37.324,04	148.483,47	37.324,04	148.483,47	3,13	64,03	83.400,53
Outros Encargos Especiais	46.401,55	89.401,55	18.733,20	61.338,33	18.733,20	61.338,33	1,29	68,61	28.063,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	185.223,00	185.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.223,00
Reserva de Contingência	185.223,00	185.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.223,00
TOTAL	**11.250.646,94**	**11.278.646,94**	**1.736.105,09**	**4.763.338,86**	**1.740.877,49**	**4.741.275,34**	**99,98**	**42,04**	**6.537.371,60**

ROBSON SEVILHA – Tesoureiro
JOSÉ DE SOUZA CARVALHO – Contador - CRC/PR 047870/O-0
MARCEL ANDRÉ REGOVICHI – Prefeito Municipal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	376.947,25	376.947,25	138.993,46	36,87
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	99.521,25	99.521,25	30.206,72	30,35
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	66.185,00	66.185,00	29.778,84	44,99
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	29.417,00	29.417,00	4.687,20	15,93
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	51.479,00	51.479,00	53.477,54	103,88
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	15.526,00	15.526,00	361,31	2,33
Dívida Ativa dos Impostos	114.819,00	114.819,00	17.247,06	15,02
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	3.234,79	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.505.748,39	9.505.748,39	4.946.077,07	52,03
Cota-Parte FPM	7.886.397,39	7.886.397,39	4.031.457,27	51,12
Cota-Parte ITR	38.241,00	38.241,00	10.831,59	28,32
Cota-Parte IPVA	66.185,00	66.185,00	86.699,72	131,00
Cota-Parte ICMS	1.479.625,00	1.479.625,00	797.624,65	53,91
Cota-Parte IPI-Exportação	17.650,00	17.650,00	12.859,46	72,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	17.650,00	17.650,00	6.604,38	37,42
Desoneração ICMS (LC 87/96)	17.650,00	17.650,00	6.604,38	37,42
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**9.882.695,64**	**9.882.695,64**	**5.085.070,53**	**51,45**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	271.883,30	271.883,30	323.004,58	118,80
Provenientes da União	250.834,30	250.834,30	262.713,58	104,74
Provenientes do Estado	21.049,00	21.049,00	60.150,38	285,76
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	140,62	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	4.852,00	4.852,00	0,75	0,02
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	50,20	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**276.735,30**	**276.735,30**	**323.055,53**	**116,74**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	1.807.124,35	1.909.124,35	1.029.422,92	53,92	1.016.337,84	53,24
Pessoal e Encargos Sociais	782.347,96	822.347,96	510.350,95	62,06	510.350,95	62,06
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.024.776,39	1.086.776,39	519.071,97	47,76	505.986,89	46,56
DESPESAS DE CAPITAL	136.246,30	142.246,30	11.345,25	7,98	11.345,25	7,98
Investimentos	136.246,30	142.246,30	11.345,25	7,98	11.345,25	7,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**1.943.370,65**	**2.051.370,65**	**1.040.768,17**	**50,74**	**1.027.683,09**	**50,10**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	276.735,30	349.735,30	176.613,22	16,97	176.613,22	17,19
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	227.125,30	300.125,30	176.613,22	16,97	176.613,22	17,19
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	49.610,00	49.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**276.735,30**	**349.735,30**	**176.613,22**	**16,97**	**176.613,22**	**17,19**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**1.666.635,35**	**1.701.635,35**	**864.154,95**	**83,03**	**851.069,87**	**82,81**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**16,74**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**88.309,29**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2015	115.322,41	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**115.322,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2012	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO: Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	973.417,75	1.039.417,75	497.938,38	47,84	497.938,38	48,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	878.735,40	908.735,40	520.480,43	50,01	507.395,35	49,37
Suporte Profilático e Terapêutico	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	75.817,50	75.817,50	11.834,36	1,14	11.834,36	1,15
Vigilância Epidemiológica	11.000,00	23.000,00	10.515,00	1,01	10.515,00	1,02
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.943.370,65**	**2.051.370,65**	**1.040.768,17**	**100,00**	**1.027.683,09**	**100,00**

ROBSON SEVILHA – Tesoureiro
JOSÉ DE SOUZA CARVALHO – Contador - CRC/PR 047870/O-0
MARCEL ANDRÉ REGOVICHI – Prefeito Municipal

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.014 A 6/2.015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	7 / 2.014	8 / 2.014	9 / 2.014	10 / 2.014	11 / 2.014	12 / 2.014	1 / 2.015	2 / 2.015	3 / 2.015	4 / 2.015	5 / 2.015	6 / 2.015	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	765.609,50	820.409,87	780.423,62	833.308,08	896.833,02	1.442.878,79	1.058.235,45	982.359,92	940.681,58	1.040.573,82	1.074.970,31	1.128.672,26	11.764.956,22	13.653.093,22
Receita Tributária	19.126,73	11.679,87	10.196,19	26.818,39	19.438,79	22.226,47	7.531,66	3.614,79	6.820,78	53.869,10	33.676,63	39.599,15	254.598,55	390.783,25
IPTU	11.399,04	5.032,31	1.905,18	4.869,49	3.541,04	8.515,30	5.539,89	2.170,62	4.492,54	4.869,03	18.889,13	14.777,33	86.000,90	229.866,25
ISS	1.906,72	744,93	1.176,47	10.737,42	14.674,85	912,22	983,12	115,18	1.514,50	533,59	676,85	1.175,40	35.151,25	29.417,00
ITBI	0,00	0,00	6.400,00	10.400,00	0,00	8.980,00	0,00	400,00	187,79	10.327,82	6.174,74	12.688,49	55.558,84	66.185,00
IRRF	4.969,68	5.259,65	239,38	239,38	239,38	252,11	531,09	185,11	215,58	37.267,87	6.416,89	9.100,38	64.916,50	51.479,00
Outras Receitas Tributárias	851,29	642,98	475,16	572,10	983,52	3.566,84	477,56	743,88	410,37	870,79	1.519,02	1.857,55	12.971,06	13.836,00
Receita de Contribuições	2.545,61	6.107,40	10.586,24	5.150,71	6.180,54	5.188,79	8.385,09	7.157,21	7.741,45	9.051,60	6.351,73	8.228,50	82.674,87	163.552,00
Receita Patrimonial	3.325,16	4.714,05	5.430,21	5.540,65	4.498,96	4.968,97	4.792,54	3.889,97	4.527,19	4.259,92	4.270,73	4.609,51	54.827,86	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	739.256,61	797.715,32	754.210,98	794.848,52	866.071,00	1.409.461,66	1.037.394,80	966.900,52	854.916,35	928.116,63	1.022.187,78	1.073.948,99	11.245.029,16	12.894.307,97
Cota-Parte do FPM	456.557,39	554.639,54	486.187,92	459.497,66	608.203,92	668.067,45	745.119,01	760.622,14	553.732,86	597.624,47	734.911,37	639.447,42	7.264.611,15	7.886.397,39
Cota-Parte do ICMS	109.657,33	108.213,29	123.632,98	113.393,19	127.041,49	212.643,21	127.333,06	105.052,61	152.237,94	135.003,56	131.547,51	146.449,97	1.592.206,14	1.479.625,00
Cota-Parte do IPVA	7.959,88	5.099,02	5.802,33	4.176,36	4.929,18	9.564,42	842,16	1.779,71	5.179,73	37.701,28	20.144,58	21.052,26	124.230,91	66.185,00
Cota-Parte do ITR	0,00	360,02	11.691,07	47.315,31	5.849,87	4.009,16	3.536,55	0,00	1.582,48	292,48	4.843,20	576,88	80.057,02	38.241,00
Transferências LC 87/1996	2.301,56	2.301,56	2.301,56	2.301,56	2.301,56	4.603,12	0,00	0,00	0,00	4.402,92	1.100,73	1.100,73	22.715,30	17.650,00
Transferências LC 61/1989	1.798,11	2.035,97	1.915,97	2.051,82	2.356,12	2.324,82	3.109,20	1.849,72	1.814,40	1.900,35	2.143,81	2.041,98	25.342,27	17.650,00
Transferências do FUNDEB	36.995,79	50.190,77	54.394,96	62.393,98	57.348,31	88.759,24	55.042,31	48.160,14	52.419,84	83.297,62	64.442,05	61.083,82	714.528,83	782.738,00
Outras Transferências Correntes	123.986,55	74.875,15	68.284,19	103.718,64	58.040,55	419.490,24	102.412,51	49.436,20	87.949,10	67.893,95	63.054,53	202.195,93	1.421.337,54	2.605.821,58
Outras Receitas Correntes	1.355,39	193,23	0,00	949,81	643,73	1.032,90	131,36	797,43	66.675,81	45.276,57	8.483,44	2.286,11	127.825,78	204.450,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	115.654,77	134.529,77	127.772,77	125.747,10	150.136,38	180.242,38	175.987,93	173.860,78	142.909,45	155.384,98	178.938,19	162.133,80	1.823.298,30	1.901.149,68
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	115.654,77	134.529,77	127.772,77	125.747,10	150.136,38	180.242,38	175.987,93	173.860,78	142.909,45	155.384,98	178.938,19	162.133,80	1.823.298,30	1.901.149,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**649.954,73**	**685.880,10**	**652.650,85**	**707.560,98**	**746.696,64**	**1.262.636,41**	**882.247,52**	**808.499,14**	**797.772,13**	**885.188,84**	**896.032,12**	**966.538,46**	**9.941.657,92**	**11.751.943,54**

ROBSON SEVILHA – Tesoureiro
JOSÉ DE SOUZA CARVALHO – Contador - CRC/PR 047870/O-0
MARCEL ANDRÉ REGOVICHI – Prefeito Municipal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	376.947,25	376.947,25	69.899,21	139.232,94	36,94
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	229.866,25	229.866,25	33.666,46	50.738,54	22,07
1.1.1- IPTU	99.521,25	99.521,25	26.704,45	30.523,91	30,67
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	15.526,00	15.526,00	35,39	49,87	0,32
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	114.819,00	114.819,00	7.418,13	26.906,16	23,43
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	1.367,23	3.234,89	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-1.858,74	-9.976,29	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	66.185,00	66.185,00	18.863,23	29.778,84	44,99
1.2.1- ITBI	66.185,00	66.185,00	18.863,23	41.295,90	62,39
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	-11.517,06	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	29.417,00	29.417,00	1.852,25	4.998,64	16,99
1.3.1- ISS	29.417,00	29.417,00	1.914,88	18.967,89	64,48
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	41,08	311,44	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-103,71	-14.280,69	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	51.479,00	51.479,00	15.517,27	53.716,92	104,35
1.4.1- IRRF	51.479,00	51.479,00	15.517,27	53.716,92	104,35
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.505.748,39	9.505.748,39	1.705.360,44	4.946.077,07	52,03
2.1- Cota-Parte FPM	7.886.397,39	7.886.397,39	1.374.358,79	4.031.457,27	51,12
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.886.397,39	7.886.397,39	1.374.358,79	4.031.457,27	51,12
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.479.625,00	1.479.625,00	277.997,48	797.624,65	53,91
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	17.650,00	17.650,00	2.201,46	6.604,38	37,42
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	17.650,00	17.650,00	4.185,79	12.859,46	72,86
2.5- Cota-Parte ITR	38.241,00	38.241,00	5.420,08	10.831,59	28,32
2.6- Cota-Parte IPVA	66.185,00	66.185,00	41.196,84	86.699,72	131,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.882.695,64	9.882.695,64	1.775.259,65	5.085.310,01	51,46

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	6,09	9,11	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	257.583,00	257.583,00	29.272,96	114.855,75	44,59
5.1- Transferências do Salário-Educação	41.849,00	41.849,00	9.264,44	37.348,59	89,25
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	215.734,00	215.734,00	14.625,42	60.230,91	27,92
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	5.383,10	17.276,25	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	25.000,00	25.000,00	305,18	1.035,21	4,14
6.1- Transferências de Convênios	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	305,18	1.035,21	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	282.583,00	282.583,00	29.584,23	115.900,07	41,01

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.901.149,68	1.901.149,68	341.071,99	989.215,13	52,03
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.577.279,48	1.577.279,48	274.871,69	806.291,28	51,12
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	295.925,00	295.925,00	55.599,45	159.524,81	53,91
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	3.530,00	3.530,00	440,28	1.320,86	37,42
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	3.530,00	3.530,00	837,17	2.571,91	72,86
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	7.648,20	7.648,20	1.083,99	2.166,27	28,32
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	13.237,00	13.237,00	8.239,41	17.340,00	131,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	782.738,00	782.738,00	125.982,21	366.346,34	46,80
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	782.738,00	782.738,00	125.525,87	364.445,78	46,56
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	456,34	1.900,56	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.118.411,68	-1.118.411,68	-215.546,12	-624.769,35	55,86

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	561.729,00	561.729,00	439.967,11	78,32	439.967,11	78,32	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	561.729,00	561.729,00	439.967,11	78,32	439.967,11	78,32	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	221.009,00	221.009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	221.009,00	221.009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	782.738,00	782.738,00	439.967,11	56,21	439.967,11	56,21	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	41.659,53
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	41.659,53
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	108,72
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	40.863,28
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	40.863,28

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.470.673,91	2.470.673,91	443.814,91	1.271.327,50	51,46

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	119.591,00	119.591,00	28.743,63	24,03	28.743,63	24,03	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	119.591,00	119.591,00	28.743,63	24,03	28.743,63	24,03	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.393.925,84	2.418.925,84	890.098,92	36,80	889.503,92	36,77	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	782.738,00	782.738,00	439.967,11	56,21	439.967,11	56,21	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.611.187,84	1.636.187,84	450.131,81	27,51	449.536,81	27,47	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	8.511,80	8.511,80	7.793,38	91,56	7.793,38	91,56	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	2.522.028,64	2.547.028,64	926.635,93	36,38	926.040,93	36,36	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-624.769,35
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	1.900,56
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	40.863,28
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-582.005,51
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	1.500.253,06
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	29,50

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	41.849,00	41.849,00	17.457,14	41,71	17.457,14	41,71	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	203.099,00	203.099,00	90.467,74	44,54	87.803,67	43,23	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	244.948,00	244.948,00	107.924,88	44,06	105.260,81	42,97	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.766.976,64	2.791.976,64	1.034.560,81	37,05	1.031.301,74	36,94	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	68.548,47	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	53.894,67	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	364.445,78	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	402.988,85	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	1.900,56	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	17.252,16	0,00

ROBSON SEVILHA – Tesoureiro
JOSÉ DE SOUZA CARVALHO – Contador - CRC/PR 047870/O-0
MARCEL ANDRÉ REGOVICHI – Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LIQUIDADAS

DESPESA COM PESSOAL	julho / 2014	agosto / 2014	setembro / 2014	outubro / 2014	novembro / 2014	dezembro / 2014	janeiro / 2015	fevereiro / 2015	março / 2015	abril / 2015	maio / 2015	junho / 2015	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	356.846,68	357.799,13	351.440,62	372.814,91	354.876,42	622.231,55	401.224,54	392.860,16	391.215,34	407.987,16	430.858,36	438.057,92	4.878.212,79	0,00
Pessoal Ativo	344.227,07	345.179,52	338.495,97	359.870,26	341.931,77	596.338,43	388.279,89	379.915,51	378.254,53	395.042,61	417.139,41	424.338,97	4.709.013,94	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.619,61	12.619,61	12.944,65	12.944,65	12.944,65	25.893,12	12.944,65	12.944,65	12.960,81	12.944,55	13.718,95	13.718,95	169.198,85	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.131,40	6.253,49	3.766,25	3.766,25	3.766,25	7.534,41	2.824,69	2.824,69	2.830,75	15.522,25	5.322,30	6.406,17	66.948,90	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	6.131,40	6.253,49	3.766,25	3.766,25	3.766,25	7.534,41	2.824,69	2.824,69	2.830,75	15.522,25	5.322,30	6.406,17	66.948,90	0,00
Pensionistas	3.766,25	3.766,25	3.766,25	3.766,25	3.766,25	7.534,41	2.824,69	2.824,69	2.830,75	2.824,65	2.993,53	2.993,53	43.657,50	0,00
IRRF	2.365,15	2.487,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.697,60	2.328,77	3.412,64	23.291,40	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	350.715,28	351.545,64	347.674,37	369.048,66	351.110,17	614.697,14	398.399,85	390.035,47	388.384,59	392.464,91	425.536,06	431.651,75	4.811.263,89	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	4.811.263,89													

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	9.941.657,92
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	48,39
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %	5.368.495,28
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,30% sobre Limite Máximo	5.100.070,51

ROBSON SEVILHA – Tesoureiro
JOSÉ DE SOUZA CARVALHO – Contador - CRC/PR 047870/O-0
MARCEL ANDRÉ REGOVICHI – Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

Santo Inácio – Governo do Povo

CNPJ 76.970.375/0001-46

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015 Página: 1 / 2

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	22.270.000,00	22.270.000,00	9.499.657,60	42,66
Impostos líquidos	1.563.000,00	1.563.000,00	882.881,33	56,49
Impostos	1.563.000,00	1.563.000,00	882.881,33	56,49
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	197.000,00	197.000,00	112.011,85	56,86
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	197.000,00	197.000,00	112.011,85	56,86
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	20.510.000,00	20.510.000,00	8.504.764,42	41,47
Da união	9.330.000,00	9.330.000,00	4.080.355,56	43,73
Do estado	11.180.000,00	11.180.000,00	4.424.408,86	39,57
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	910.000,00	910.000,00	308.299,63	33,88
Da união para o município	660.000,00	660.000,00	215.949,25	32,72
Do estado para o município	250.000,00	250.000,00	92.350,38	36,94
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	2.620.000,00	2.874.448,43	989.662,99	34,43
Outras Receitas Orçamentárias	6.722.000,00	6.976.448,43	2.690.615,20	38,57
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	4.102.000,00	4.102.000,00	1.700.952,21	41,47
TOTAL	**25.800.000,00**	**26.054.448,43**	**10.797.620,22**	**41,44**

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	5.359.000,00	5.328.900,00	2.659.925,92	49,92	2.632.560,08	49,40
Pessoal e encargos sociais	2.522.000,00	2.578.000,00	1.073.029,72	41,62	1.073.029,72	41,62
Juros e encargos da dívida	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.836.000,00	2.749.900,00	1.586.896,20	57,71	1.559.530,36	56,71
DESPESAS DE CAPITAL	222.000,00	282.000,00	51.342,34	18,21	51.342,34	18,21
Investimentos	78.000,00	78.000,00	4.580,00	5,87	4.580,00	5,87
Inversões financeiras	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	144.000,00	144.000,00	46.762,34	32,47	46.762,34	32,47
TOTAL (IV)	**5.581.000,00**	**5.610.900,00**	**2.711.268,26**	**48,32**	**2.683.902,42**	**47,83**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	5.581.000,00	5.610.900,00	2.711.268,26	100,00	2.683.902,42	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	597.000,00	682.900,00	243.708,28	8,99	243.708,28	8,99
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	571.000,00	627.000,00	243.708,28	8,99	243.708,28	8,99
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	26.000,00	55.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	**4.984.000,00**	**4.928.000,00**	**2.467.559,98**	**91,01**	**2.440.194,14**	**90,92**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	**25,98**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	4.747.000,00	4.776.900,00	2.394.040,86	88,30	2.391.675,02	89,11
Assistência hospitalar e ambulatorial	180.000,00	180.000,00	19.448,10	0,72	19.448,10	0,72
Suporte profilático e terapêutico	400.000,00	400.000,00	217.664,06	8,03	192.664,06	7,18
Vigilância sanitária	22.000,00	22.000,00	6.787,30	0,25	6.787,30	0,25
Vigilância epidemiológica	102.000,00	102.000,00	37.040,49	1,37	37.040,49	1,38
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	130.000,00	130.000,00	36.287,45	1,34	36.287,45	1,35
TOTAL	**5.581.000,00**	**5.610.900,00**	**2.711.268,26**	**100,00**	**2.683.902,42**	**100,00**

Valdir Antônio Turcato – PREFEITO MUNICIPAL – CPF 674.018.909-72
Edmar Alencar Junior – TC CRC PR 047893/O-5 – CPF 749.406.009-04
Wilson A. de Alcantara Junior – CONTROLADOR INTERNO – CPF 054 481 979-71

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	27.934.000,00	28.090.948,43	3.875.419,76	13,80	11.669.955,08	41,54	16.420.993,35
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.729.000,00	1.729.000,00	273.363,34	15,81	985.004,76	56,97	743.995,24
IMPOSTOS	1.563.000,00	1.563.000,00	258.080,78	16,51	882.881,33	56,49	680.118,67
TAXAS	166.000,00	166.000,00	15.282,56	9,21	102.123,43	61,52	63.876,57
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	268.000,00	418.000,00	8.772,63	2,10	236.445,67	56,57	181.554,33
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.000,00	9.000,00	1.666,68	18,52	4.117,84	45,75	4.882,16
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	259.000,00	409.000,00	7.105,95	1,74	232.327,83	56,80	176.672,17
RECEITA PATRIMONIAL	134.000,00	140.948,43	31.029,66	22,01	88.133,23	62,53	52.815,20
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.000,00	10.000,00	151,70	1,52	379,25	3,79	9.620,75
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	121.000,00	127.948,43	30.877,96	24,13	87.753,98	68,59	40.194,45
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	165.000,00	165.000,00	6.165,12	3,74	13.442,46	8,15	151.557,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.393.000,00	25.393.000,00	3.517.416,89	13,85	10.208.223,50	40,20	15.184.776,50
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	25.338.000,00	25.338.000,00	3.479.382,83	13,73	10.146.853,17	40,05	15.191.146,83
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	55.000,00	55.000,00	38.034,06	69,15	61.370,33	111,58	(6.370,33)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	245.000,00	245.000,00	38.672,12	15,78	138.705,46	56,61	106.294,54
MULTAS JUROS DE MORA	55.000,00	55.000,00	14.076,70	25,59	53.069,63	96,49	1.930,37
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	5.292,59	17,64	5.292,59	17,64	24.707,41
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	160.000,00	160.000,00	19.302,83	12,06	80.343,24	50,21	79.656,76
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.968.000,00	2.065.500,00	60.150,38	2,91	822.650,38	39,83	1.242.849,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	665.000,00	3.500,00	(646.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00	(665.000,00)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.199.000,00	1.296.500,00	60.150,38	4,64	157.650,38	12,16	1.138.849,62
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	400.000,00	400.000,00	60.150,38	15,04	60.150,38	15,04	339.849,62
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	799.000,00	896.500,00	0,00	0,00	97.500,00	10,88	799.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.102.000,00)	(4.102.000,00)	(586.312,90)	14,29	(1.700.952,21)	41,47	(2.401.047,79)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.102.000,00)	(4.102.000,00)	(586.312,90)	14,29	(1.700.952,21)	41,47	(2.401.047,79)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.102.000,00)	(4.102.000,00)	(586.312,90)	14,29	(1.700.952,21)	41,47	(2.401.047,79)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	25.800.000,00	26.054.448,43	3.349.257,24	12,85	10.791.653,25	41,42	15.262.795,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	25.800.000,00	26.054.448,43	3.349.257,24	12,85	10.791.653,25	41,42	15.262.795,18
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(885.631,68)	0,00	(771.422,87)	0,00	771.422,87
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.800.000,00	26.054.448,43	2.463.625,56	9,46	10.020.230,38	38,46	16.034.218,05
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.206.380,94	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Valdir Antônio Turcato – PREFEITO MUNICIPAL – CPF 674.018.909-72
Edmar Alencar Junior – TC CRC PR 047893/O-5 – CPF 749.406.009-04
Wilson A. de Alcantara Junior – CONTROLADOR INTERNO – CPF 054 481 979-71

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — Página: 1 / 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.961.146,81	0,00
Pessoal Ativo	8.880.849,71	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	563.937,55	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	516.359,55	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	140.627,50	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.008,20	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	132.619,30	0,00
Pensionistas	20.420,30	0,00
IRRF	112.199,01	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	9.820.519,30	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		9.820.519,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.865.226,36	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		49,44
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	10.727.222,23	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	10.190.861,12	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	9.654.500,01	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.865.226,36
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	49,44
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	10.727.222,23
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	10.190.861,12
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	9.654.500,01

Valdir Antônio Turcato – PREFEITO MUNICIPAL – CPF 674.018.909-72
Edmar Alencar Junior – TC CRC PR 047893/O-5 – CPF 749.406.009-04
Wilson A. de Alcantara Junior – CONTROLADOR INTERNO – CPF 054 481 979-71

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II — Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	88.012,22	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	(141.723,74)	0,00
Dívida Interna	0,00	(141.723,74)	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	229.735,96	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.443.585,73	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	2.383.691,27	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	21.581,46	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	961.687,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(1.443.585,73)	88.012,22	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	19.258.602,90	19.865.226,36	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,44	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	7,50	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	(141.723,74)	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	(107.522,48)	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	(98.484,48)	0,00
Previdenciárias	0,00	(92.878,76)	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	(5.605,72)	0,00
Do FGTS	0,00	(9.038,00)	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	(34.201,26)	0,00
Interna	0,00	(34.201,26)	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	239.231,09	969.187,74	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

Valdir Antônio Turcato – PREFEITO MUNICIPAL – CPF 674.018.909-72
Edmar Alencar Junior – TC CRC PR 047893/O-5 – CPF 749.406.009-04
Wilson A. de Alcantara Junior – CONTROLADOR INTERNO – CPF 054 481 979-71

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III — Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**19.258.602,90**	**19.865.226,36**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	**22,00**	**22,00**	**22,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Valdir Antônio Turcato – PREFEITO MUNICIPAL – CPF 674.018.909-72
Edmar Alencar Junior – TC CRC PR 047893/O-5 – CPF 749.406.009-04
Wilson A. de Alcantara Junior – CONTROLADOR INTERNO – CPF 054 481 979-71

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015 Página: 1 / 1

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.865.226,36	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.178.436,22	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.390.565,85	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Valdir Antônio Turcato – PREFEITO MUNICIPAL – CPF 674.018.909-72
Edmar Alencar Junior – TC CRC PR 047893/O-5 – CPF 749.406.009-04
Wilson A. de Alcantara Junior – CONTROLADOR INTERNO – CPF 054 481 979-71

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015 Página: 1 / 1

LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	10.420.085,34	52,45
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.727.222,23	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	10.190.861,12	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.178.436,22	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.390.565,85	7,00

RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Valdir Antônio Turcato – PREFEITO MUNICIPAL – CPF 674.018.909-72
Edmar Alencar Junior – TC CRC PR 047893/O-5 – CPF 749.406.009-04
Wilson A. de Alcantara Junior – CONTROLADOR INTERNO – CPF 054 481 979-71

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII — Página: 1 / 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2015	Jan à Jun 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	23.861.000,00	3.258.228,90	9.881.248,89	9.288.485,72
Receita tributária	1.729.000,00	273.363,34	985.004,76	749.079,34
IPTU	540.000,00	23.987,20	286.441,05	260.389,76
ISS	570.000,00	132.803,48	376.299,55	225.540,21
ITBI	330.000,00	54.649,73	106.706,80	116.751,86
IRRF	123.000,00	46.640,37	113.433,93	52.018,05
Outras receitas tributárias	166.000,00	15.282,56	102.123,43	94.379,46
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	418.000,00	8.772,63	236.445,67	122.955,65
Receita previdenciária	9.000,00	1.666,68	4.117,84	3.922,40
Outras receitas de contribuições	409.000,00	7.105,95	232.327,83	119.033,25
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	13.000,00	151,70	379,25	361,15
Receita patrimonial	140.948,43	32.979,94	94.100,20	80.133,73
(-)Aplicações financeiras	127.948,43	32.828,24	93.720,95	79.772,58
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	21.291.000,00	2.931.103,99	8.507.271,29	8.347.833,10
FPM	9.000.000,00	1.374.358,79	4.031.457,27	3.759.719,26
ICMS	10.500.000,00	1.317.609,36	3.787.358,84	3.678.683,45
Convênios	55.000,00	38.034,06	61.370,33	124.700,72
Outras transferências correntes	1.736.000,00	201.101,78	627.084,85	784.729,67
Demais receitas correntes	410.000,00	44.837,24	152.147,92	68.256,48
Dívida Ativa	160.000,00	19.302,83	80.343,24	40.164,48
Diversas receitas correntes	250.000,00	25.534,41	71.804,68	28.092,00
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	2.065.500,00	60.150,38	822.650,38	491.964,05
Operações de crédito(III)	750.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	19.000,00	0,00	665.000,00	85.236,02
Transferências de capital	1.296.500,00	60.150,38	157.650,38	406.728,03
Convênios	896.500,00	0,00	97.500,00	286.728,03
Outras transferências de capital	400.000,00	60.150,38	60.150,38	120.000,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.296.500,00	60.150,38	157.650,38	406.728,03
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	25.157.500,00	3.318.379,28	10.038.899,27	9.695.213,75

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2015	Jan à Jun 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.763.182,19	3.926.816,73	10.852.198,95	9.938.027,66
Pessoal e encargos sociais	12.274.000,00	1.663.582,12	4.956.060,93	4.573.622,75
Juros e encargos da dívida (I)	21.000,00	1.857,68	5.708,16	7.914,09
Outras despesas correntes	11.468.182,19	2.261.376,93	5.890.429,86	5.356.490,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	23.742.182,19	3.924.959,05	10.846.490,79	9.930.113,57
DESPESAS DE CAPITAL (I)	2.781.643,06	317.326,74	740.340,51	763.381,92
Investimentos	1.407.643,06	226.961,63	491.974,63	612.637,06
Inversões financeiras	810.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	810.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	564.000,00	90.365,11	248.365,88	150.744,86
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	2.217.643,06	226.961,63	491.974,63	612.637,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	258.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	26.217.825,25	4.151.920,68	11.338.465,42	10.542.750,63

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(1.060.325,25)	(833.541,40)	(1.299.566,15)	(847.536,88)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.002.825,25	

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Valdir Antônio Turcato – PREFEITO MUNICIPAL – CPF 674.018.909-72
Edmar Alencar Junior – TC CRC PR 047893/O-5 – CPF 749.406.009-04
Wilson A. de Alcantara Junior – CONTROLADOR INTERNO – CPF 054 481 979-71

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015 Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.781.643,06	317.326,74	740.340,51	2.041.302,55
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.781.643,06	317.326,74	740.340,51	2.041.302,55
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(2.031.643,06)	(317.326,74)	(740.340,51)	(1.291.302,55)

Valdir Antônio Turcato – PREFEITO MUNICIPAL – CPF 674.018.909-72
Edmar Alencar Junior – TC CRC PR 047893/O-5 – CPF 749.406.009-04
Wilson A. de Alcantara Junior – CONTROLADOR INTERNO – CPF 054 481 979-71

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015 Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	19.000,00	665.000,00	(646.000,00)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	19.000,00	665.000,00	(646.000,00)
Alienação de Bens Móveis	19.000,00	0,00	19.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	665.000,00	(665.000,00)
TOTAL	19.000,00	665.000,00	(646.000,00)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	103.900,00	52.000,00	51.900,00
Investimentos	74.000,00	52.000,00	22.000,00
Inversões Financeiras	29.900,00	0,00	29.900,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	103.900,00	52.000,00	51.900,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	84.521,61	613.000,00	697.521,61

Valdir Antônio Turcato – PREFEITO MUNICIPAL – CPF 674.018.909-72
Edmar Alencar Junior – TC CRC PR 047893/O-5 – CPF 749.406.009-04
Wilson A. de Alcantara Junior – CONTROLADOR INTERNO – CPF 054 481 979-71

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015

LRF, Art. 48 - Anexo XVII — Página: 1 / 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	25.800.000,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	26.054.448,43
Receitas Realizadas	3.349.257,24	10.791.653,25
Déficit Orçamentário	(885.631,68)	(771.422,87)
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	25.800.000,00
Créditos Adicionais		1.002.825,25
Dotação Atualizada	0,00	26.802.825,25
Despesas Empenhadas	4.244.143,47	11.592.539,46
Despesas Liquidadas	4.234.888,92	11.563.076,12
Superávit Orçamentário	0,00	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.244.143,47	11.592.539,46
Despesas Liquidadas	4.234.888,92	11.563.076,12

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	3.916.418,13	19.865.226,36

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.542.308,23	0,00 %
Resultado Primário	0,00	(1.299.566,15)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	961.687,00	0,00	757.972,41	203.714,59
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	18.383,11	0,00	17.802,70	580,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	980.070,11	0,00	775.775,11	204.295,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.801.219,93	25% / 18%	29,49 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	910.547,86	60%	70,91 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	750.000,00	750.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.781.643,06	2.041.302,55

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	665.000,00	(646.000,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	52.000,00	51.900,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.467.559,98	15%	25,98 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL (%)		

Valdir Antônio Turcato – PREFEITO MUNICIPAL – CPF 674.018.909-72
Edmar Alencar Junior – TC CRC PR 047893/O-5 – CPF 749.406.009-04
Wilson A. de Alcantara Junior – CONTROLADOR INTERNO – CPF 054 481 979-71

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015 Página: 1 / 1

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 30/04/2015 (b)	Em 30/06/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	180.235,01	88.012,22
DEDUÇÕES (II)	1.443.585,73	1.364.089,30	96.812,20
Disponibilidade de caixa bruta	2.383.691,27	2.905.570,62	2.851.217,91
Demais haveres financeiros	21.581,46	21.581,46	21.581,46
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	961.687,00	1.563.062,78	2.775.987,17
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(1.443.585,73)	(1.183.854,29)	(8.799,98)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	(74.264,25)	(107.522,48)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(1.443.585,73)	(1.109.590,04)	98.722,50

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)
RESULTADO NOMINAL	1.208.312,54	1.542.308,23

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Valdir Antônio Turcato – PREFEITO MUNICIPAL – CPF 674.018.909-72
Edmar Alencar Junior – TC CRC PR 047893/O-5 – CPF 749.406.009-04
Wilson A. de Alcantara Junior – CONTROLADOR INTERNO – CPF 054 481 979-71

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 152/2015

DISPENSA Nº: 049/2015

OBJETO: GESTÃO ASSOCIADA DA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DA LINHA SAÚDE E TRANSPORTE SANITÁRIO MICRORREGIONAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP.

CNPJ: 04.956.153/0001-68.

VALOR: R$ 57.690,00 (CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor R$
09.001.10.301.0007.2024	Desenvolver as Atividades de Atenção a Saúde	3.3.71.70.49 Reduzido 499 (Fonte 1000)	57.690,00

Vigência: 31/12/2015

Colorado - PR, 13 de Julho de 2015.

Joaquim Horacio Rodrigues
PREFEITO

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

Santo Inácio Governo do Povo

CNPJ 76.970.375/0001-46

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2015
Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre (g)	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (h)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (j)	% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.800.000,00	1.002.825,25	26.802.825,25	4.244.143,47	11.592.539,46	4.234.888,92	11.563.076,12	43,14	15.239.749,13
DESPESAS CORRENTES	23.373.100,00	390.082,19	23.763.182,19	3.926.816,73	10.852.198,95	3.917.562,18	10.822.735,61	45,54	12.940.446,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.248.000,00	26.000,00	12.274.000,00	1.663.582,12	4.956.060,93	1.663.582,12	4.956.060,93	40,38	7.317.939,07
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	21.000,00	0,00	21.000,00	1.857,68	5.708,16	1.857,68	5.708,16	27,18	15.291,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.104.100,00	364.082,19	11.468.182,19	2.261.376,93	5.890.429,86	2.252.122,38	5.860.966,52	51,11	5.607.215,67
DESPESAS DE CAPITAL	2.168.900,00	612.743,06	2.781.643,06	317.326,74	740.340,51	317.326,74	740.340,51	26,62	2.041.302,55
INVESTIMENTOS	854.900,00	552.743,06	1.407.643,06	226.961,63	491.974,63	226.961,63	491.974,63	34,95	915.668,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	750.000,00	60.000,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	564.000,00	0,00	564.000,00	90.365,11	248.365,88	90.365,11	248.365,88	44,04	315.634,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	258.000,00	0,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	258.000,00	0,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.800.000,00	1.002.825,25	26.802.825,25	4.244.143,47	11.592.539,46	4.234.888,92	11.563.076,12	43,14	15.239.749,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	25.800.000,00	1.002.825,25	26.802.825,25	4.244.143,47	11.592.539,46	4.234.888,92	11.563.076,12	43,14	15.239.749,13
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.800.000,00	1.002.825,25	26.802.825,25	4.244.143,47	11.592.539,46	4.234.888,92	11.563.076,12	43,14	15.239.749,13

Valdir Antônio Turcato
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 674.015.909-72

Edmar Alencar Junior
TC CRC PR 047893/O-5
CPF 749.406.009-04

Wilson A. de Alcantara Junior
CONTROLADOR INTERNO
CPF 054 661 979-71

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2015
Página: 1 / 2

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (c)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	Saldo a liquidar (a - e)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	25.800.000,00	26.802.825,25	4.244.143,47	11.592.539,46	4.234.888,92	11.563.076,12	100,00	43,14	15.239.749,13
LEGISLATIVA	1.520.000,00	1.520.000,00	171.320,89	430.198,49	171.320,89	430.198,49	3,72	28,30	1.089.801,51
AÇÃO LEGISLATIVA	1.520.000,00	1.520.000,00	171.320,89	430.198,49	171.320,89	430.198,49	3,72	28,30	1.089.801,51
ADMINISTRAÇÃO	3.505.000,00	3.510.000,00	565.030,14	1.667.800,05	565.030,14	1.667.800,05	14,42	47,52	1.842.199,95
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	140.000,00	145.000,00	14.371,92	62.323,71	14.371,92	62.323,71	0,54	42,98	82.676,29
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.725.000,00	2.725.000,00	446.410,51	1.339.685,59	446.410,51	1.339.685,59	11,59	49,16	1.385.314,41
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	540.000,00	540.000,00	94.014,26	236.825,88	94.014,26	236.825,88	2,05	43,86	303.174,12
CONTROLE INTERNO	100.000,00	100.000,00	10.233,45	28.964,87	10.233,45	28.964,87	0,25	28,96	71.035,13
ASSISTÊNCIA SOCIAL	910.000,00	924.000,00	150.357,38	391.539,55	156.795,10	390.721,55	3,38	42,29	533.278,45
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	151.000,00	151.000,00	14.239,53	51.853,41	14.239,53	51.035,41	0,44	33,80	99.964,59
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	737.000,00	751.000,00	136.117,85	339.686,14	142.555,57	339.686,14	2,94	45,23	411.313,86
SAÚDE	5.581.000,00	5.610.900,00	941.177,59	2.711.268,26	923.811,75	2.683.902,42	23,21	47,83	2.926.997,58
ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.000,00	130.000,00	11.632,96	36.287,45	11.632,96	36.287,45	0,31	27,91	93.712,55
ATENÇÃO BÁSICA	4.747.000,00	4.776.900,00	780.648,51	2.394.040,86	788.282,67	2.391.675,02	20,68	50,07	2.385.224,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	180.000,00	180.000,00	800,00	19.448,10	800,00	19.448,10	0,17	10,80	160.551,90
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	400.000,00	400.000,00	135.240,91	217.664,06	110.240,91	192.664,06	1,67	48,17	207.335,94
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22.000,00	22.000,00	0,00	6.787,30	0,00	6.787,30	0,06	30,85	15.212,70
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	102.000,00	102.000,00	12.855,21	37.040,49	12.855,21	37.040,49	0,32	36,31	64.959,51
EDUCAÇÃO	7.135.000,00	7.454.832,47	1.104.935,24	2.750.850,66	1.105.001,22	2.749.571,16	23,78	36,88	4.705.261,31
ENSINO FUNDAMENTAL	5.180.000,00	5.113.000,00	689.538,51	1.892.181,34	689.604,49	1.890.901,84	16,35	36,98	3.222.098,16
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.840.000,00	2.226.832,47	404.151,37	826.351,92	404.151,37	826.351,92	7,15	37,11	1.400.480,55
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	95.000,00	95.000,00	10.566,86	31.638,90	10.566,86	31.638,90	0,27	33,30	63.361,10
EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.000,00	20.000,00	678,50	678,50	678,50	678,50	0,01	3,39	19.321,50
CULTURA	370.000,00	420.400,00	41.188,89	221.694,27	41.188,89	221.694,27	1,92	52,73	198.705,73
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	55.000,00	105.400,00	3.407,00	39.465,79	3.407,00	39.465,79	0,34	37,44	65.934,21
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	45.000,00	45.000,00	8.724,44	19.578,32	8.724,44	19.578,32	0,17	43,51	25.421,68
DIFUSÃO CULTURAL	270.000,00	270.000,00	29.057,45	162.650,16	29.057,45	162.650,16	1,41	60,24	107.349,84
URBANISMO	2.847.000,00	2.997.000,00	513.188,95	1.525.170,50	514.796,54	1.525.170,50	13,19	50,89	1.471.829,50
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.823.000,00	2.973.000,00	513.188,95	1.524.520,50	514.796,54	1.524.520,50	13,18	51,28	1.448.479,50
SERVIÇOS URBANOS	24.000,00	24.000,00	0,00	650,00	0,00	650,00	0,01	2,71	23.350,00
HABITAÇÃO	755.000,00	755.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	755.000,00
HABITAÇÃO URBANA	755.000,00	755.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	755.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	50.000,00	140.000,00	2.896,37	102.164,68	2.896,37	102.164,68	0,88	72,97	37.835,32
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	45.000,00	135.000,00	2.896,37	102.164,68	2.896,37	102.164,68	0,88	75,68	32.835,32
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AGRICULTURA	124.000,00	221.500,00	7.164,13	142.559,62	7.164,13	142.559,62	1,23	64,36	78.940,38
EXTENSÃO RURAL	67.000,00	67.000,00	2.515,30	20.411,54	2.515,30	20.411,54	0,18	30,46	46.588,46
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	57.000,00	154.500,00	4.648,83	122.148,08	4.648,83	122.148,08	1,06	79,06	32.351,92
INDÚSTRIA	110.000,00	110.000,00	0,00	8.458,82	0,00	8.458,82	0,07	7,69	101.541,18
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	110.000,00	110.000,00	0,00	8.458,82	0,00	8.458,82	0,07	7,69	101.541,18
COMÉRCIO E SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ENERGIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSPORTE	1.800.000,00	1.800.000,00	378.295,96	1.040.902,16	378.295,96	1.040.902,16	9,00	57,83	759.097,84
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.800.000,00	1.800.000,00	378.295,96	1.040.902,16	378.295,96	1.040.902,16	9,00	57,83	759.097,84
DESPORTO E LAZER	240.000,00	250.000,00	44.263,07	142.180,81	44.263,07	142.180,81	1,23	56,87	107.819,19
DESPORTO COMUNITÁRIO	240.000,00	250.000,00	44.263,07	142.180,81	44.263,07	142.180,81	1,23	56,87	107.819,19
ENCARGOS ESPECIAIS	540.000,00	776.192,78	324.324,86	457.751,59	324.324,86	457.751,59	3,96	58,97	318.441,19
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	530.000,00	530.000,00	84.681,66	218.108,39	84.681,66	218.108,39	1,89	41,15	311.891,61
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	246.192,78	239.643,20	239.643,20	239.643,20	239.643,20	2,07	97,34	6.549,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	258.000,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	258.000,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.800.000,00	26.802.825,25	4.244.143,47	11.592.539,46	4.234.888,92	11.563.076,12	100,00	43,14	15.239.749,13

Valdir Antônio Turcato
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 674.015.909-72

Edmar Alencar Junior
TC CRC PR 047893/O-5
CPF 749.406.009-04

Wilson A. de Alcantara Junior
CONTROLADOR INTERNO
CPF 054 661 979-71

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2015
Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (c)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	Saldo a liquidar (a - e)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	25.800.000,00	26.802.825,25	4.244.143,47	11.592.539,46	4.234.888,92	11.563.076,12	50,00	43,14	15.239.749,13
LEGISLATIVA	1.520.000,00	1.520.000,00	171.320,89	430.198,49	171.320,89	430.198,49	1,86	28,30	1.089.801,51
ADMINISTRAÇÃO	3.505.000,00	3.510.000,00	565.030,14	1.667.800,05	565.030,14	1.667.800,05	7,21	47,52	1.842.199,95
ASSISTÊNCIA SOCIAL	910.000,00	924.000,00	150.357,38	391.539,55	156.795,10	390.721,55	1,69	42,29	533.278,45
SAÚDE	5.581.000,00	5.610.900,00	941.177,59	2.711.268,26	923.811,75	2.683.902,42	11,61	47,83	2.926.997,58
EDUCAÇÃO	7.135.000,00	7.454.832,47	1.104.935,24	2.750.850,66	1.105.001,22	2.749.571,16	11,89	36,88	4.705.261,31
CULTURA	370.000,00	420.400,00	41.188,89	221.694,27	41.188,89	221.694,27	0,96	52,73	198.705,73
URBANISMO	2.847.000,00	2.997.000,00	513.188,95	1.525.170,50	514.796,54	1.525.170,50	6,60	50,89	1.471.829,50
HABITAÇÃO	755.000,00	755.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	755.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	50.000,00	140.000,00	2.896,37	102.164,68	2.896,37	102.164,68	0,44	72,97	37.835,32
AGRICULTURA	124.000,00	221.500,00	7.164,13	142.559,62	7.164,13	142.559,62	0,62	64,36	78.940,38
INDÚSTRIA	110.000,00	110.000,00	0,00	8.458,82	0,00	8.458,82	0,04	7,69	101.541,18
COMÉRCIO E SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ENERGIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSPORTE	1.800.000,00	1.800.000,00	378.295,96	1.040.902,16	378.295,96	1.040.902,16	4,50	57,83	759.097,84
DESPORTO E LAZER	240.000,00	250.000,00	44.263,07	142.180,81	44.263,07	142.180,81	0,61	56,87	107.819,19
ENCARGOS ESPECIAIS	540.000,00	776.192,78	324.324,86	457.751,59	324.324,86	457.751,59	1,98	58,97	318.441,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	258.000,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.800.000,00	26.802.825,25	4.244.143,47	11.592.539,46	4.234.888,92	11.563.076,12	100,00	43,14	15.239.749,13

Valdir Antônio Turcato
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 674.015.909-72

Edmar Alencar Junior
TC CRC PR 047893/O-5
CPF 749.406.009-04

Wilson A. de Alcantara Junior
CONTROLADOR INTERNO
CPF 054 661 979-71

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2014 A JUNHO DE 2015
Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES 07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	TOTAL	Previsão atualiza 2015
RECEITAS CORRENTES (I)	1.822.103,78	1.691.899,64	1.536.478,47	1.896.403,07	1.713.159,96	2.865.784,69	1.822.358,83	1.654.772,06	1.974.033,49	2.347.387,63	1.901.000,04	1.976.370,00	23.201.751,66	28.090.948,43
Receita tributária	128.048,00	194.699,38	57.003,81	103.403,93	65.428,99	153.129,17	96.781,49	148.069,16	231.516,03	335.308,08	133.604,22	173.138,65	1.820.130,91	1.944.000,00
IPTU	13.577,23	12.415,19	5.428,83	10.962,18	5.149,76	32.955,52	24.460,84	20.522,18	85.717,97	214.047,08	26.813,93	21.855,07	473.905,78	731.000,00
ISS	39.054,33	50.401,81	39.296,21	59.571,80	45.639,81	48.116,57	36.454,73	56.940,01	76.533,77	75.677,20	55.568,96	79.986,39	663.241,59	575.000,00
ITBI	66.517,74	45.054,04	5.603,03	10.710,08	9.343,27	9.994,79	5.611,75	11.584,58	22.594,41	12.350,33	17.280,78	37.459,27	254.104,07	331.000,00
IRRF	3.950,88	82.487,24	1.003,90	16.616,26	1.880,49	54.994,30	16.880,89	25.301,87	24.169,26	441,54	19.965,30	26.675,07	274.367,00	123.000,00
Outras receitas tributárias	4.947,82	4.341,10	5.671,84	5.543,61	3.415,66	7.067,99	13.373,28	33.720,52	22.500,62	32.791,93	13.975,25	7.162,85	154.512,47	184.000,00
Receita de contribuições	7.550,44	10.026,63	3.212,59	94.406,10	9.998,92	26.465,09	15.777,63	13.351,14	123.655,94	74.888,33	4.901,32	3.871,31	388.105,44	418.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	7.550,44	10.026,63	3.212,59	94.406,10	9.998,92	26.465,09	15.777,63	13.351,14	123.655,94	74.888,33	4.901,32	3.871,31	388.105,44	418.000,00
Receita patrimonial	15.474,44	13.420,77	12.181,60	13.454,35	12.319,52	14.175,59	13.825,12	11.946,41	17.686,92	17.661,81	15.956,61	17.023,33	175.126,47	140.948,43
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.786,00	2.325,00	1.230,00	1.148,60	615,00	960,00	607,85	1.934,32	3.730,17	1.005,00	3.760,12	2.405,00	21.507,06	165.000,00
Transferências correntes	1.669.244,90	1.471.427,86	1.462.850,47	1.683.990,09	1.624.797,53	2.671.054,84	1.695.366,74	1.479.471,03	1.597.444,43	1.918.524,41	1.737.485,18	1.779.931,71	20.791.589,19	25.393.000,00
Cota parte do FPM	456.557,39	554.639,54	486.187,92	459.497,66	608.203,92	988.056,70	745.119,01	760.622,14	553.732,86	597.624,47	734.911,37	639.447,42	7.584.600,40	9.350.000,00
Cota parte do ICMS	608.489,61	600.469,68	686.032,75	629.315,25	704.946,36	1.181.404,30	610.414,79	497.912,07	721.553,71	639.868,91	623.488,51	694.120,85	8.198.016,79	10.500.000,00
Cota parte do IPVA	38.578,42	22.804,69	35.071,60	24.122,07	19.734,42	27.089,35	12.304,59	9.168,34	39.641,63	307.943,00	108.583,36	98.460,01	743.501,48	530.000,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	13.447,02	149.258,32	21.707,99	13.621,60	12.264,39	334,07	2.444,10	272,36	1.774,57	506,37	215.630,79	190.000,00
Transferências da LC 87/1996	13.847,07	13.847,07	13.847,07	13.847,07	13.847,07	27.694,14	0,00	0,00	0,00	20.868,29	5.217,07	5.217,07	128.231,92	140.000,00
Transferências da LC 61/1989	10.960,20	11.297,53	10.631,56	11.385,82	13.073,95	12.900,18	14.736,47	8.767,01	8.599,54	9.006,97	10.160,87	9.678,23	131.198,33	150.000,00
Transferências do FUNDEF	141.903,84	140.202,29	142.255,93	149.124,04	155.725,44	247.701,31	160.712,11	140.985,06	153.455,00	253.217,25	188.649,11	178.818,11	2.052.749,49	2.602.000,00
Outras transferências correntes	398.908,37	128.167,06	75.376,62	247.439,86	87.558,38	172.587,26	139.815,38	61.682,34	118.017,59	89.723,16	64.700,32	153.683,65	1.737.659,99	1.931.000,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.292,59	0,00	5.292,59	30.000,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	225.698,70	240.630,32	249.068,65	257.516,20	276.334,63	386.191,89	278.998,25	255.387,72	265.204,56	315.131,21	296.847,95	289.515,22	3.336.525,30	4.102.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	13,65	18,80	25,20	31,07	31,99	36,61	30,52	27,09	10,28	14,54	20,94	29,33	290,02	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	225.685,05	240.611,52	249.043,45	257.485,13	276.302,64	386.155,28	278.967,73	255.360,63	265.194,28	315.116,67	296.827,01	289.485,89	3.336.235,28	4.102.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.596.405,08	1.451.269,32	1.287.409,82	1.638.886,87	1.436.825,33	2.479.592,80	1.543.360,58	1.399.384,34	1.708.828,93	2.032.256,42	1.604.152,09	1.686.854,78	19.865.226,36	23.988.948,43

Valdir Antônio Turcato
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 674.015.909-72

Edmar Alencar Junior
TC CRC PR 047893/O-5
CPF 749.406.009-04

Wilson A. de Alcantara Junior
CONTROLADOR INTERNO
CPF 054 661 979-71

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2015
Página: 1 / 1

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Inscritos - Exercícios anteriores	Inscritos - Em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Incritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
EXECUTIVO									
Prefeitura Municipal de Santo Inácio	**21.534,73**	**493.594,51**	**0,00**	**487.816,22**	**27.313,02**	**17.802,70**	**0,00**	**17.802,70**	**0,00**
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	14.075,83	0,00	13.259,35	816,48	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	0,00	37.809,83	0,00	37.305,83	504,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE FINANCAS	0,00	18.979,14	0,00	18.388,25	590,89	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS	549,00	171.056,04	0,00	166.807,91	4.797,13	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL	6,00	19.217,09	0,00	19.217,09	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	20.979,73	220.604,95	0,00	220.986,16	20.598,52	17.802,70	0,00	17.802,70	0,00
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	11.851,63	0,00	11.851,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio	**185.722,27**	**260.835,49**	**0,00**	**270.156,19**	**176.401,57**	**580,41**	**0,00**	**0,00**	**580,41**
DEPARTAMENTO DE SAUDE	179.718,34	260.835,49	0,00	264.152,26	176.401,57	580,41	0,00	0,00	580,41
Orgão NÃO encontrado: 10	6.003,93	0,00	0,00	6.003,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**207.257,00**	**754.430,00**	**0,00**	**757.972,41**	**203.714,59**	**18.383,11**	**0,00**	**17.802,70**	**580,41**

Valdir Antônio Turcato
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 674.015.909-72

Edmar Alencar Junior
TC CRC PR 047893/O-5
CPF 749.406.009-04

Wilson A. de Alcantara Junior
CONTROLADOR INTERNO
CPF 054 661 979-71

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2015

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X
Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	% (c)=(b/a)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.760.000,00	1.760.000,00	285.604,77	994.893,18	56,53
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	731.000,00	731.000,00	48.669,00	393.417,07	53,82
1.1.1 - IPTU	540.000,00	540.000,00	23.987,20	286.441,05	53,04
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	164,48	829,62	16,59
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	146.000,00	146.000,00	15.036,33	65.712,24	45,01
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	40.000,00	40.000,00	9.480,99	40.434,16	101,09
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	331.000,00	331.000,00	54.740,05	106.881,12	32,29
1.2.1 - ITBI	330.000,00	330.000,00	54.649,73	106.706,80	32,34
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	90,32	174,32	17,43
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	575.000,00	575.000,00	135.555,35	381.161,06	66,29
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	570.000,00	570.000,00	132.803,48	376.299,55	66,02
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	1.360,36	2.741,87	137,09
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	864,11	1.517,35	75,87
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	527,40	602,29	60,23
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	123.000,00	123.000,00	46.640,37	113.433,93	92,22
1.4.1 - IRRF	123.000,00	123.000,00	46.640,37	113.433,93	92,22
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	20.860.000,00	20.860.000,00	2.931.565,70	8.504.764,42	40,77
2.1 - Cota-parte FPM	9.350.000,00	9.350.000,00	1.374.358,79	4.031.457,27	43,12
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	9.000.000,00	9.000.000,00	1.374.358,79	4.031.457,27	44,79
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	10.500.000,00	10.500.000,00	1.317.609,36	3.787.358,84	36,07
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	140.000,00	140.000,00	10.434,14	31.302,43	22,36
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	19.839,10	60.949,09	40,63
2.5 - Cota-parte ITR	190.000,00	190.000,00	2.280,94	17.595,86	9,26
2.6 - Cota-parte IPVA	530.000,00	530.000,00	207.043,37	576.100,93	108,70
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	22.620.000,00	22.620.000,00	3.217.170,47	9.499.657,60	42,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	% (c)=(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	7.250,00	7.250,00	512,98	2.361,58	32,57
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	287.000,00	287.000,00	49.413,68	160.622,79	55,97
5.1 - Transferências do salário-educação	187.000,00	187.000,00	30.426,35	117.899,22	63,05
5.2 - Outras transferências do FNDE	97.000,00	97.000,00	18.209,90	40.008,12	41,25
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	3.000,00	3.000,00	777,43	2.715,45	90,51
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	99.000,00	99.000,00	13.852,02	52.978,23	53,51
6.1 - Transferências de convênios	55.000,00	55.000,00	5.834,06	29.170,33	53,04
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	44.000,00	44.000,00	8.017,96	23.807,90	54,11
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	397.250,00	397.250,00	63.778,68	215.962,60	54,36

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	% (c)=(b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.102.000,00	4.102.000,00	586.312,90	1.700.952,21	41,47
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.800.000,00	1.800.000,00	274.871,70	806.291,29	44,79
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.100.000,00	2.100.000,00	263.521,84	757.471,67	36,07
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	28.000,00	28.000,00	2.086,82	6.260,47	22,36
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	3.967,82	12.189,77	40,63
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	38.000,00	38.000,00	456,18	3.519,14	9,26
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	106.000,00	106.000,00	41.408,54	115.219,87	108,70
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.615.000,00	2.615.000,00	370.407,47	1.082.153,90	41,35
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.602.000,00	2.602.000,00	367.467,22	1.075.836,64	41,35
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	13.000,00	13.000,00	2.940,25	6.317,26	48,59
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.500.000,00)	(1.500.000,00)	(218.845,68)	(625.115,57)	41,67

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (e)	% (f)=(e/d)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.066.000,00	2.066.000,00	279.783,74	910.547,86	44,07
13.1 - Com educação infantil	121.000,00	121.000,00	0,00	108.887,49	89,99
13.2 - Com ensino fundamental	1.945.000,00	1.945.000,00	279.783,74	801.660,37	41,22
14 - OUTRAS DESPESAS	549.000,00	549.000,00	45.719,19	134.919,52	24,58
14.1 - Com educação infantil	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	450.000,00	450.000,00	45.719,19	134.919,52	29,98
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.615.000,00	2.615.000,00	325.502,93	1.045.467,38	39,98

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	143.168,25
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	143.168,25
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	70,91

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	125.027,08
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	125.027,08

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	% (c)=(b/a)
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	5.655.000,00	5.655.000,00	804.292,62	2.374.914,40	42,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (e)	% (f)=(e/d)
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.830.000,00	1.830.000,00	250.323,54	639.601,20	34,95
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	220.000,00	220.000,00	0,00	108.887,49	49,49
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.610.000,00	1.610.000,00	250.323,54	530.713,71	32,96
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.955.000,00	4.868.000,00	627.373,96	1.767.574,59	36,31
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.395.000,00	2.395.000,00	325.502,93	936.579,89	39,11
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.560.000,00	2.473.000,00	301.871,03	830.994,70	33,60
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	6.785.000,00	6.698.000,00	877.697,50	2.407.175,79	35,94

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(625.115,57)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	6.317,26
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	125.027,08
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	99.727,09
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(394.044,14)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	2.801.219,93
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	29,49

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (e)	% (f)=(e/d)
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	190.000,00	210.000,00	71.075,89	145.104,70	69,10
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	155.000,00	541.832,47	156.227,83	197.290,67	36,41
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	345.000,00	751.832,47	227.303,72	342.395,37	45,54
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	7.130.000,00	7.449.832,47	1.105.001,22	2.749.571,16	36,91

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	170.390,18
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.075.836,64
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	882.263,60
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.317,26
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	370.280,48

Valdir Antônio Turcato
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 674.015.909-72

Edmar Alencar Junior
TC CRC PR 047893/O-5
CPF 749.406.009-04

Wilson A. de Alcantara Junior
CONTROLADOR INTERNO
CPF 054 661 979-71

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LIQUIDADAS: julho / 2014	agosto / 2014	setembro / 2014	outubro / 2014	novembro / 2014	dezembro / 2014	janeiro / 2015	fevereiro / 2015	março / 2015	abril / 2015	maio / 2015	junho / 2015	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	447.083,08	477.170,67	463.308,64	488.687,40	481.143,47	910.131,20	573.923,97	474.680,38	515.663,25	514.957,86	516.877,17	522.299,22	6.385.926,31	0,00
Pessoal Ativo	437.008,99	463.846,58	452.577,55	479.163,31	470.429,38	899.044,62	566.864,64	467.786,81	508.743,48	506.518,43	507.412,14	515.213,92	6.274.609,85	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.728,29	5.728,29	5.728,29	5.728,29	5.728,29	11.456,58	7.059,33	6.893,57	6.919,77	8.439,43	9.465,03	7.085,30	85.960,46	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	4.345,80	7.595,80	5.002,80	3.795,80	4.985,80	-370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.356,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.937,14	5.064,38	5.064,61	5.222,79	5.185,40	39.394,25	8.456,49	4.191,44	4.732,81	4.024,05	4.127,88	3.619,41	94.020,65	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.344,17	4.588,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.932,25	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00	0,00	756,00	394,00	394,00	394,00	394,00	0,00	4.142,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	4.575,14	4.702,38	4.702,61	4.860,79	4.823,40	8.050,08	3.112,41	3.797,44	4.338,81	3.630,05	3.733,88	3.619,41	53.946,40	0,00
Pensionistas	491,57	491,57	491,57	491,57	491,57	983,13	394,48	394,48	394,48	394,48	552,57	394,48	5.965,95	0,00
IRRF	4.083,57	4.210,81	4.211,04	4.369,22	4.331,83	7.066,95	2.717,93	3.402,96	3.944,33	3.235,57	3.181,31	3.224,93	47.980,45	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	442.145,94	472.106,29	458.244,03	483.464,61	475.958,07	870.736,95	565.467,48	470.488,94	510.930,44	510.933,81	512.749,29	518.679,81	6.291.905,66	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	6.291.905,66													

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.880.837,80
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	45,33
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %	7.495.652,41
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,30% sobre Limite Máximo	7.120.869,79

JAIRO AUGUSTO PARRON – PREFEITO MUNICIPAL
Adriana Gonçalves Dantas – CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
MARIA STELA VITORINO – CONTROLADORIA INTERNA
LEIDE CORDEIRO NINELO – -TESOUREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas: No Bimestre (b)	Despesas Empenhadas: Até o Bimestre (c)	Despesas Liquidadas: No Bimestre (d)	Despesas Liquidadas: Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	Saldo (a-e)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	14.964.211,00	15.281.600,70	2.429.312,31	6.372.464,71	2.391.597,34	6.304.558,00	100,00	41,26	8.977.042,70
ADMINISTRAÇÃO	2.702.400,00	2.678.900,00	364.145,45	1.220.304,15	365.350,45	1.220.304,15	19,35	45,55	1.458.595,85
Administração Geral	2.420.900,00	2.397.400,00	329.326,55	1.112.269,03	330.531,55	1.112.269,03	17,64	46,39	1.285.130,97
Controle Interno	281.500,00	281.500,00	34.818,90	108.035,12	34.818,90	108.035,12	1,71	38,38	173.464,88
DEFESA NACIONAL	33.500,00	33.500,00	5.039,48	15.958,27	5.039,48	15.958,27	0,25	47,64	17.541,73
Defesa Terrestre	33.500,00	33.500,00	5.039,48	15.958,27	5.039,48	15.958,27	0,25	47,64	17.541,73
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.260.150,00	1.283.347,66	245.120,51	427.676,67	244.332,51	426.888,67	6,77	33,26	856.458,99
Assistência à Criança a ao Adolescente	452.350,00	455.547,66	35.631,27	82.316,29	34.843,27	81.528,29	1,29	17,90	374.019,37
Assistência Comunitária	807.800,00	827.800,00	209.489,24	345.360,38	209.489,24	345.360,38	5,48	41,72	482.439,62
SAÚDE	3.721.961,00	3.781.461,00	635.888,35	1.713.734,47	607.035,85	1.656.694,17	26,28	43,81	2.124.766,83
Atenção Básica	3.721.961,00	3.781.461,00	635.888,35	1.713.734,47	607.035,85	1.656.694,17	26,28	43,81	2.124.766,83
EDUCAÇÃO	3.502.150,00	3.551.650,00	575.515,31	1.527.456,49	575.515,31	1.527.456,49	24,23	43,01	2.024.193,51
Ensino Fundamental	3.502.150,00	3.551.650,00	575.515,31	1.527.456,49	575.515,31	1.527.456,49	24,23	43,01	2.024.193,51
URBANISMO	1.943.900,00	1.887.995,82	252.133,73	781.220,80	252.854,26	781.142,39	12,39	41,37	1.106.853,43
Serviços Urbanos	1.943.900,00	1.887.995,82	252.133,73	781.220,80	252.854,26	781.142,39	12,39	41,37	1.106.853,43
HABITAÇÃO	78.500,00	78.500,00	11.217,46	17.469,25	11.217,46	17.469,25	0,28	22,25	61.030,75
Habitação Urbana	78.500,00	78.500,00	11.217,46	17.469,25	11.217,46	17.469,25	0,28	22,25	61.030,75
AGRICULTURA	127.500,00	224.500,00	12.112,99	38.025,00	12.112,99	38.025,00	0,60	16,94	186.475,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPEUCÁRIA	22.500,00	119.500,00	0,00	146,17	0,00	146,17	0,00	0,12	119.353,83
Abastecimento	105.000,00	105.000,00	12.112,99	37.878,83	12.112,99	37.878,83	0,60	36,08	67.121,17
INDÚSTRIA	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Promoção Industrial	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
TRANSPORTE	1.026.950,00	1.188.546,22	253.708,50	428.375,03	243.708,50	418.375,03	6,64	35,20	770.171,19
Transporte Rodoviário	1.026.950,00	1.188.546,22	253.708,50	428.375,03	243.708,50	418.375,03	6,64	35,20	770.171,19
DESPORTO E LAZER	233.700,00	239.700,00	16.786,52	54.819,27	16.786,52	54.819,27	0,87	22,87	184.880,73
Desporto Comunitário	233.700,00	239.700,00	16.786,52	54.819,27	16.786,52	54.819,27	0,87	22,87	184.880,73
ENCARGOS ESPECIAIS	270.000,00	270.000,00	57.644,01	147.425,31	57.644,01	147.425,31	2,34	54,60	122.574,69
Serviço da Dívida Interna	270.000,00	270.000,00	57.644,01	147.425,31	57.644,01	147.425,31	2,34	54,60	122.574,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Reserva de Contingência	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.001.995,00	1.004.595,00	166.726,21	488.036,98	166.726,21	488.036,98	100,00	48,58	516.558,02
ADMINISTRAÇÃO	410.000,00	410.000,00	71.691,47	210.238,63	71.691,47	210.238,63	43,08	51,28	199.761,37
Administração Geral	389.500,00	389.500,00	69.090,55	202.703,52	69.090,55	202.703,52	41,53	52,04	186.796,48
Controle Interno	20.500,00	20.500,00	2.600,92	7.535,11	2.600,92	7.535,11	1,54	36,76	12.964,89
DEFESA NACIONAL	5.200,00	5.200,00	826,48	2.479,44	826,48	2.479,44	0,51	47,68	2.720,56
Defesa Terrestre	5.200,00	5.200,00	826,48	2.479,44	826,48	2.479,44	0,51	47,68	2.720,56
ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	20.000,00	3.346,09	10.266,92	3.346,09	10.266,92	2,10	51,33	9.733,08
Assistência Comunitária	20.000,00	20.000,00	3.346,09	10.266,92	3.346,09	10.266,92	2,10	51,33	9.733,08
SAÚDE	100.000,00	100.000,00	16.763,56	47.526,49	16.763,56	47.526,49	9,74	47,53	52.473,51
Atenção Básica	100.000,00	100.000,00	16.763,56	47.526,49	16.763,56	47.526,49	9,74	47,53	52.473,51
EDUCAÇÃO	352.295,00	352.295,00	51.749,22	151.395,59	51.749,22	151.395,59	31,02	42,97	200.899,41
Ensino Fundamental	352.295,00	352.295,00	51.749,22	151.395,59	51.749,22	151.395,59	31,02	42,97	200.899,41
URBANISMO	74.000,00	76.600,00	15.007,45	44.176,50	15.007,45	44.176,50	9,05	57,67	32.423,50
Serviços Urbanos	74.000,00	76.600,00	15.007,45	44.176,50	15.007,45	44.176,50	9,05	57,67	32.423,50
AGRICULTURA	10.000,00	10.000,00	1.683,28	5.010,49	1.683,28	5.010,49	1,03	50,10	4.989,51
Abastecimento	10.000,00	10.000,00	1.683,28	5.010,49	1.683,28	5.010,49	1,03	50,10	4.989,51
TRANSPORTE	25.000,00	25.000,00	4.973,40	14.887,14	4.973,40	14.887,14	3,05	59,55	10.112,86
Transporte Rodoviário	25.000,00	25.000,00	4.973,40	14.887,14	4.973,40	14.887,14	3,05	59,55	10.112,86
DESPORTO E LAZER	5.500,00	5.500,00	685,26	2.055,78	685,26	2.055,78	0,42	37,38	3.444,22
Desporto Comunitário	5.500,00	5.500,00	685,26	2.055,78	685,26	2.055,78	0,42	37,38	3.444,22
TOTAL	**15.966.206,00**	**16.286.195,70**	**2.596.038,52**	**6.860.501,69**	**2.558.323,55**	**6.792.594,98**	**200,00**	**41,71**	**9.493.600,72**

JAIRO AUGUSTO PARRON – PREFEITO MUNICIPAL
Adriana Gonçalves Dantas – CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
MARIA STELA VITORINO – CONTROLADORIA INTERNA
LEIDE CORDEIRO NINELO – -TESOUREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	461.380,00	461.380,00	351.276,46	76,14
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	81.000,00	81.000,00	136.016,53	167,92
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.155,00	100.155,00	49.053,45	48,98
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	94.655,00	94.655,00	78.418,49	82,85
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	88.000,00	88.000,00	58.254,30	66,20
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	29.370,00	29.370,00	4.070,28	13,86
Dívida Ativa dos Impostos	24.750,00	24.750,00	23.815,78	96,23
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	43.450,00	43.450,00	1.647,63	3,79
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.068.000,00	13.088.000,00	5.588.050,98	42,70
Cota-Parte FPM	9.350.000,00	9.370.000,00	4.009.126,59	42,79
Cota-Parte ITR	55.000,00	55.000,00	10.451,05	19,00
Cota-Parte IPVA	220.000,00	220.000,00	275.005,09	125,00
Cota-Parte ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	1.265.862,51	38,36
Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	18.235,81	33,16
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	88.000,00	88.000,00	9.369,93	10,65
Desoneração ICMS (LC 87/96)	88.000,00	88.000,00	9.369,93	10,65
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**13.529.380,00**	**13.549.380,00**	**5.939.327,44**	**43,83**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	657.300,00	657.300,00	364.396,89	55,44
Provenientes da União	612.200,00	612.200,00	362.419,64	59,20
Provenientes do Estado	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	8.800,00	8.800,00	1.977,25	22,47
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**762.800,00**	**762.800,00**	**414.396,89**	**54,33**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.698.461,00	3.757.961,00	1.759.710,96	46,83	1.702.670,66	45,31
Pessoal e Encargos Sociais	1.461.500,00	1.445.500,00	568.732,33	39,35	568.732,33	39,35
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.236.961,00	2.312.461,00	1.190.978,63	51,50	1.133.938,33	49,04
DESPESAS DE CAPITAL	123.500,00	123.500,00	1.550,00	1,26	1.550,00	1,26
Investimentos	123.500,00	123.500,00	1.550,00	1,26	1.550,00	1,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**3.821.961,00**	**3.881.461,00**	**1.761.260,96**	**45,38**	**1.704.220,66**	**43,91**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	4.500,00	4.500,00	322,96	0,02	322,96	0,02
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	760.300,00	814.800,00	308.258,89	17,50	300.778,89	17,65
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	654.800,00	709.300,00	308.258,89	17,50	300.778,89	17,65
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	105.500,00	105.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	484,00	0,03	484,00	0,03
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	32.436,51	1,84	32.436,51	1,90
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**764.800,00**	**819.300,00**	**341.502,36**	**19,39**	**334.022,36**	**19,60**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.057.161,00**	**3.062.161,00**	**1.419.758,60**	**80,61**	**1.370.198,30**	**80,40**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**23,07**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**479.299,18**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2015	118.635,74	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**118.635,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2007	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	32.436,51	-32.436,51
TOTAL (VIII)	0,00	**32.436,51**	-32.436,51

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO: Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	3.821.961,00	3.881.461,00	1.761.260,96	100,00	1.704.220,66	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.821.961,00**	**3.881.461,00**	**1.761.260,96**	**100,00**	**1.704.220,66**	**100,00**

JAIRO AUGUSTO PARRON – PREFEITO MUNICIPAL
Adriana Gonçalves Dantas – CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
MARIA STELA VITORINO – CONTROLADORIA INTERNA
LEIDE CORDEIRO NINELO – -TESOUREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	461.380,00	461.380,00	208.505,55	351.276,46	76,14
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	138.200,00	138.200,00	136.041,72	165.164,38	119,51
1.1.1- IPTU	81.000,00	81.000,00	157.981,33	170.009,97	209,89
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	14.300,00	14.300,00	1.325,72	3.875,79	27,10
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	20.900,00	20.900,00	7.773,49	23.744,66	113,61
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	22.000,00	22.000,00	678,80	1.637,18	7,44
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-31.717,62	-34.103,22	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	100.925,00	100.925,00	28.850,45	49.053,45	48,60
1.2.1- ITBI	100.155,00	100.155,00	31.314,77	74.615,58	74,50
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	770,00	770,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-2.464,32	-25.562,13	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	134.255,00	134.255,00	24.514,90	78.804,33	58,70
1.3.1- ISS	94.655,00	94.655,00	24.416,39	80.421,98	84,96
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	14.300,00	14.300,00	98,51	194,49	1,36
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	3.850,00	3.850,00	0,00	329,90	8,57
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	21.450,00	21.450,00	0,00	10,45	0,05
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	-2.152,49	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	88.000,00	88.000,00	19.098,48	58.254,30	66,20
1.4.1- IRRF	88.000,00	88.000,00	19.098,48	58.254,30	66,20
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.068.000,00	13.088.000,00	1.917.848,10	5.588.050,98	42,70
2.1- Cota-Parte FPM	9.350.000,00	9.370.000,00	1.352.028,09	4.009.126,59	42,79
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	9.350.000,00	9.370.000,00	1.352.028,09	4.009.126,59	42,79
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	441.362,46	1.265.862,51	38,36
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	88.000,00	88.000,00	3.495,16	9.369,93	10,65
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	6.209,84	18.235,81	33,16
2.5- Cota-Parte ITR	55.000,00	55.000,00	1.595,98	10.451,05	19,00
2.6- Cota-Parte IPVA	220.000,00	220.000,00	113.156,57	275.005,09	125,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.529.380,00	13.549.380,00	2.126.353,65	5.939.327,44	43,83

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	1.679,43	2.183,20	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	302.950,00	302.950,00	48.141,85	148.324,27	48,96
5.1- Transferências do Salário-Educação	132.000,00	132.000,00	28.719,74	94.122,69	71,31
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	170.950,00	170.950,00	18.744,78	52.865,96	30,92
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	677,33	1.335,62	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	85.000,00	85.000,00	1.155,41	5.328,33	6,27
6.1- Transferências de Convênios	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	1.155,41	5.328,33	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	393.450,00	393.450,00	50.976,69	155.835,80	39,61

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.613.600,00	2.613.600,00	383.569,61	1.156.516,91	44,25
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.870.000,00	1.870.000,00	270.405,62	840.732,06	44,96
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	660.000,00	660.000,00	88.272,48	253.172,49	38,36
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	17.600,00	17.600,00	699,04	1.873,99	10,65
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	11.000,00	11.000,00	1.241,97	3.647,15	33,16
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	11.000,00	11.000,00	319,19	2.090,20	19,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	44.000,00	44.000,00	22.631,31	55.001,02	125,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.284.500,00	2.284.500,00	344.833,65	1.008.529,42	44,15
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.284.500,00	2.284.500,00	343.656,10	1.005.416,22	44,01
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.177,55	3.113,20	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-329.100,00	-329.100,00	-39.913,51	-151.100,69	45,91

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.255.700,90	1.255.700,90	590.389,62	47,02	590.389,62	47,02	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.255.700,90	1.255.700,90	590.389,62	47,02	590.389,62	47,02	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.023.999,10	1.023.999,10	444.985,25	43,46	444.985,25	43,46	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.023.999,10	1.023.999,10	444.985,25	43,46	444.985,25	43,46	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.279.700,00	2.279.700,00	1.035.374,87	45,42	1.035.374,87	45,42	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	58,54

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	70.959,71
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	70.959,71

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.382.345,00	3.387.345,00	531.588,41	1.484.831,86	43,83

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.445.745,00	3.445.745,00	1.487.609,70	43,17	1.487.609,70	43,17	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.279.700,00	2.279.700,00	1.035.374,87	45,42	1.035.374,87	45,42	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.166.045,00	1.166.045,00	452.234,83	38,78	452.234,83	38,78	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	3.445.745,00	3.445.745,00	1.487.609,70	43,17	1.487.609,70	43,17	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-151.100,69
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	3.113,20
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	70.959,71
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	3.985,63
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-73.042,15
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	1.560.651,85
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	26,28

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	132.000,00	157.000,00	101.942,97	64,93	101.942,97	64,93	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	261.450,00	285.950,00	87.900,90	30,74	87.900,90	30,74	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	393.450,00	442.950,00	189.843,87	42,86	189.843,87	42,86	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.839.195,00	3.888.695,00	1.677.453,57	43,14	1.677.453,57	43,14	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	47.638,41	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR: FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	71.274,71	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.005.416,22	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.014.985,70	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	3.113,20	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	64.818,43	0,00

JAIRO AUGUSTO PARRON – PREFEITO MUNICIPAL
Adriana Gonçalves Dantas – CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
MARIA STELA VITORINO – CONTROLADORIA INTERNA
LEIDE CORDEIRO NINELO – -TESOUREIRO

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.014 A 6/2.015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES: 7 / 2.014	8 / 2.014	9 / 2.014	10 / 2.014	11 / 2.014	12 / 2.014	1 / 2.015	2 / 2.015	3 / 2.015	4 / 2.015	5 / 2.015	6 / 2.015	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	1.540.604,49	1.331.342,45	1.081.658,85	1.091.023,47	1.198.263,85	1.630.545,42	1.317.697,15	1.171.019,71	1.171.987,98	1.365.775,83	1.448.773,46	1.585.406,96	15.934.099,62	18.886.160,00
Receita Tributária	157.566,87	51.972,89	46.759,79	57.686,53	66.177,39	83.422,13	22.755,59	34.925,92	27.721,08	76.296,49	190.453,84	91.005,48	906.744,00	677.640,00
IPTU	100.384,76	20.053,48	19.255,47	27.878,11	23.561,08	16.794,25	1.687,38	6.953,75	6.518,00	13.963,53	113.689,28	22.352,44	373.091,53	138.200,00
ISS	24.173,75	11.965,24	4.404,14	4.896,58	21.134,81	34.640,79	10.251,24	5.276,05	5.502,36	33.259,78	10.568,17	13.946,73	180.019,64	134.255,00
ITBI	4.747,35	3.100,00	8.242,05	7.717,28	7.184,40	12.193,37	1.560,00	9.843,00	1.400,00	7.400,00	6.357,39	22.493,06	92.237,90	100.925,00
IRRF	9.027,25	9.281,74	9.282,20	9.598,55	9.523,78	14.994,02	8.348,93	9.941,02	11.483,60	9.382,27	9.406,68	9.691,80	119.961,84	88.000,00
Outras Receitas Tributárias	19.233,76	7.572,43	5.575,93	7.596,01	4.773,32	4.799,70	908,04	2.912,10	2.817,12	12.290,91	50.432,32	22.521,45	141.433,09	216.260,00
Receita de Contribuições	12.611,76	12.711,37	13.071,07	12.731,50	13.131,61	6.920,30	25.899,15	15.956,95	15.566,21	24.501,71	19.002,84	15.554,06	187.658,53	180.000,00
Receita Patrimonial	6.299,51	4.844,83	6.826,16	5.492,34	5.472,13	11.973,49	7.005,63	5.986,45	7.505,26	8.271,80	6.878,00	16.297,92	92.853,52	46.450,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.739,80	1.544,72	1.651,12	2.069,04	1.376,22	1.423,22	0,00	839,79	25.842,10	-22.218,89	2.323,24	2.005,37	18.595,73	122.320,00
Transferências Correntes	1.361.718,05	1.260.092,72	1.013.174,79	1.012.425,62	1.110.062,99	1.523.565,70	1.260.841,90	1.112.687,72	1.092.370,51	1.277.943,93	1.228.705,95	1.459.138,11	14.712.727,99	17.834.150,00
Cota-Parte do FPM	530.241,67	584.639,50	586.188,72	477.858,83	531.628,52	346.281,68	745.119,03	760.622,14	553.732,86	597.624,47	712.580,67	639.447,42	7.065.965,51	9.370.000,00
Cota-Parte do ICMS	193.280,04	140.216,86	189.246,34	202.846,00	165.189,92	325.495,20	201.674,68	166.786,68	241.700,41	214.338,28	208.851,29	232.511,17	2.482.136,87	3.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	25.210,12	13.830,89	8.111,33	9.756,56	12.645,45	18.176,47	6.885,76	4.816,07	24.312,33	125.834,36	55.347,30	57.809,27	362.735,91	220.000,00
Cota-Parte do ITR	201,88	2.390,31	6.443,34	64.318,16	11.546,12	7.269,56	6.690,32	0,00	2.079,56	85,19	147,67	1.448,31	102.620,42	55.000,00
Transferências LC 87/1996	1.583,53	1.583,53	1.583,53	1.583,53	1.583,53	3.167,06	0,00	0,00	0,00	5.874,77	1.747,58	1.747,58	20.454,64	88.000,00
Transferências LC 61/1989	3.023,43	3.116,51	2.932,79	3.140,78	3.606,53	3.808,59	3.268,97	2.859,31	2.880,61	3.017,08	2.967,92	3.241,92	37.864,44	55.000,00
Transferências do FUNDEB	121.212,03	119.758,60	121.512,79	127.379,37	136.641,05	211.582,57	149.589,24	131.849,53	143.512,04	236.809,31	176.425,03	167.231,07	1.843.502,63	2.284.500,00
Outras Transferências Correntes	486.965,35	394.556,52	97.155,95	125.542,39	247.221,87	607.784,57	147.613,90	45.753,99	124.152,70	94.360,47	70.638,49	355.701,37	2.797.447,57	2.461.650,00
Outras Receitas Correntes	668,50	175,92	175,92	618,44	2.043,51	3.240,58	1.194,88	622,88	2.982,82	980,79	1.409,59	1.406,02	15.519,85	25.600,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	150.708,13	149.155,47	158.901,01	151.900,70	145.239,96	140.839,64	192.727,71	225.923,62	164.941,15	189.354,82	196.328,48	187.241,13	2.053.261,82	2.613.600,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	150.708,13	149.155,47	158.901,01	151.900,70	145.239,96	140.839,64	192.727,71	225.923,62	164.941,15	189.354,82	196.328,48	187.241,13	2.053.261,82	2.613.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.389.896,36**	**1.182.186,98**	**922.757,84**	**939.122,77**	**1.053.023,89**	**1.489.705,78**	**1.124.969,44**	**945.096,09**	**1.007.046,83**	**1.176.421,01**	**1.252.444,98**	**1.398.165,83**	**13.880.837,80**	**16.272.560,00**

JAIRO AUGUSTO PARRON – PREFEITO MUNICIPAL
Adriana Gonçalves Dantas – CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
MARIA STELA VITORINO – CONTROLADORIA INTERNA
LEIDE CORDEIRO NINELO – -TESOUREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – Inscritos: Exercícios Anteriores	31 de dez de2014	Pagos	Cancelados	Saldo	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – Inscritos: Exercícios Anteriores	31 de dez de2014	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	72.234,23	580.974,33	341.585,12	97.744,97	213.878,47	38.237,80	301.443,12	295.579,04	293.079,19	0,00	44.101,88
EXECUTIVO											
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	10,00	22.758,62	0,00	22.758,62	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	5.023,11	152.700,34	82.537,15	23.729,48	51.456,82	37.562,60	650,00	650,00	650,00	0,00	37.562,60
04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS	6,01	1.725,00	1.725,00	0,00	6,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	395,00	35.521,50	30.021,50	0,00	5.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	54.475,42	77.364,35	55.964,35	0,00	75.875,42	0,00	77.145,51	77.145,51	77.145,51	0,00	0,00
07 - DIVISÃO DE SAÚDE	10.096,40	228.330,51	135.261,97	32.436,51	70.728,43	675,20	75.374,61	69.510,53	67.010,68	0,00	6.539,28
08 - DEPTO EDUCACAO E CULTURA	0,00	13.164,16	8.983,97	4.180,19	0,00	0,00	148.273,00	148.273,00	148.273,00	0,00	0,00
09 - DIVISAO DO DESPORTO AMADOR	0,00	13.440,19	9.260,00	4.180,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	14.468,00	6.980,00	0,00	7.488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - DIVISÃO DE AÇÕES SOCIAIS	2.228,29	21.501,66	10.851,18	10.459,98	2.418,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	167.533,05	0,00	0,00	167.533,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO											
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	1.494,98	0,00	0,00	1.494,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	0,00	123.122,02	0,00	0,00	123.122,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS	0,00	3.562,94	0,00	0,00	3.562,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	0,00	3.516,99	0,00	0,00	3.516,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	0,00	11.924,75	0,00	0,00	11.924,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - DEPTO EDUCACAO E CULTURA	0,00	20.481,79	0,00	0,00	20.481,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - DIVISAO DO DESPORTO AMADOR	0,00	518,08	0,00	0,00	518,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - DIVISÃO DE AÇÕES SOCIAIS	0,00	2.911,50	0,00	0,00	2.911,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	72.234,23	748.507,38	341.585,12	97.744,97	381.411,52	38.237,80	301.443,12	295.579,04	293.079,19	0,00	44.101,88

JAIRO AUGUSTO PARRON – PREFEITO MUNICIPAL
Adriana Gonçalves Dantas – CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
MARIA STELA VITORINO – CONTROLADORIA INTERNA
LEIDE CORDEIRO NINELO – -TESOUREIRO

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.789.060,00	16.892.060,00	2.725.556,69	16,14	7.159.845,29	42,39	9.732.214,71
RECEITAS CORRENTES	16.169.560,00	16.272.560,00	2.650.610,81	16,29	6.904.144,18	42,43	9.368.415,82
RECEITA TRIBUTÁRIA	494.710,00	494.710,00	268.204,79	54,21	404.216,36	81,71	90.493,64
Impostos	363.810,00	363.810,00	198.733,38	54,63	321.742,77	88,44	42.067,23
Taxas	124.300,00	124.300,00	69.471,41	55,89	82.473,59	66,35	41.826,41
Contribuição de Melhoria	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	180.000,00	180.000,00	34.553,96	19,20	116.477,98	64,71	63.522,02
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	180.000,00	180.000,00	34.553,96	19,20	116.477,98	64,71	63.522,02
RECEITA PATRIMONIAL	34.650,00	37.650,00	23.175,92	61,56	50.094,95	133,05	-12.444,95
Receitas Imobiliárias	3.850,00	3.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00
Receitas de Valores Mobiliários	30.800,00	33.800,00	23.175,92	68,57	50.094,95	148,21	-16.294,95
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	122.320,00	122.320,00	4.328,61	3,54	8.791,61	7,19	113.528,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.120.550,00	15.220.550,00	2.304.274,45	15,14	6.275.171,21	41,23	8.945.378,79
Transferências Intergovernamentais	15.035.550,00	15.055.550,00	2.254.274,45	14,97	6.225.171,21	41,35	8.830.378,79
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	85.000,00	165.000,00	50.000,00	30,30	50.000,00	30,30	115.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	217.330,00	217.330,00	16.073,08	7,40	49.392,07	22,73	167.937,93
Multas e Juros de Mora	132.080,00	132.080,00	2.525,28	1,91	6.550,66	4,96	125.529,34
Indenizações e Restituições	26.400,00	26.400,00	2.815,61	10,67	10.447,09	39,57	15.952,91
Receita da Dívida Ativa	58.850,00	58.850,00	10.732,19	18,24	32.394,32	55,05	26.455,68
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	619.500,00	619.500,00	74.945,88	12,10	255.701,11	41,28	363.798,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00
Alienação de Bens Móveis	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	598.000,00	598.000,00	74.945,88	12,53	204.945,88	34,27	393.054,12
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	598.000,00	598.000,00	74.945,88	12,53	204.945,88	34,27	393.054,12
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	50.755,23	0,00	-50.755,23
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	50.755,23	0,00	-50.755,23
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.789.060,00	16.892.060,00	2.725.556,69	16,14	7.159.845,29	42,39	9.732.214,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.789.060,00	16.892.060,00	2.725.556,69	16,14	7.159.845,29	42,39	9.732.214,71
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.789.060,00	16.892.060,00	2.725.556,69	16,14	7.159.845,29	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	216.989,70	-	-	216.989,70	-	-
Superávit Financeiro	-	216.989,70	-	-	216.989,70	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (g/f)	SALDO (f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.964.211,00	317.389,70	15.281.600,70	2.429.312,31	6.372.464,71	2.391.597,34	6.304.558,00	41,26	8.977.042,70
DESPESAS CORRENTES	13.743.211,00	202.889,70	13.946.100,70	2.226.788,30	5.923.324,15	2.189.073,33	5.855.417,44	41,99	8.090.683,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.511.500,00	-1.500,00	6.510.000,00	927.114,51	2.790.376,97	927.114,51	2.790.376,97	42,86	3.719.623,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.201.711,00	204.389,70	7.406.100,70	1.299.673,79	3.132.947,18	1.261.958,82	3.065.040,47	41,39	4.341.060,23
DESPESAS DE CAPITAL	1.161.000,00	114.500,00	1.275.500,00	202.524,01	449.140,56	202.524,01	449.140,56	35,21	826.359,44
INVESTIMENTOS	918.500,00	114.500,00	1.033.000,00	144.880,00	301.715,25	144.880,00	301.715,25	29,21	731.284,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	240.000,00	0,00	240.000,00	57.644,01	147.425,31	57.644,01	147.425,31	61,43	92.574,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.001.995,00	2.600,00	1.004.595,00	166.726,21	488.036,98	166.726,21	488.036,98	48,58	516.558,02
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.966.206,00	319.989,70	16.286.195,70	2.596.038,52	6.860.501,69	2.558.323,55	6.792.594,98	41,71	9.493.600,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.966.206,00	319.989,70	16.286.195,70	2.596.038,52	6.860.501,69	2.558.323,55	6.792.594,98	41,71	9.493.600,72
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	367.250,31	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.966.206,00	319.989,70	16.286.195,70	2.596.038,52	6.860.501,69	2.558.323,55	7.159.845,29	-	-

JAIRO AUGUSTO PARRON – PREFEITO MUNICIPAL | Adriana Gonçalves Dantas – CONTADORA CRC 1SP299841/O-0 | MARIA STELA VITORINO – CONTROLADORIA INTERNA | LEIDE CORDEIRO NINELO -TESOUREIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RGF – ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
Transferências do FUNDEB	64.503,43	21.420,88	43.082,55
Transferências Voluntárias	380.403,60	11.550,55	368.853,05
Alienação de Bens	12.323,52	0,00	12.323,52
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	394.851,79	26.942,86	367.908,93
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	116.727,80	116.727,80	0,00
Outras Destinações/Vinculações	31.727,91	86.874,69	-55.146,78
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)	1.000.538,05	263.516,78	737.021,27
Recursos Ordinários / Livres	243.458,12	962.452,80	-718.994,68
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	243.458,12	962.452,80	-718.994,68
TOTAL III (I+II)	1.243.996,17	1.225.969,58	18.026,59
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

JAIRO AUGUSTO PARRON – PREFEITO MUNICIPAL | Adriana Gonçalves Dantas – CONTADORA CRC 1SP299841/O-0 | MARIA STELA VITORINO – CONTROLADORIA INTERNA | LEIDE CORDEIRO NINELO -TESOUREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.269.560,00	2.633.572,34	6.860.186,68	6.390.543,04
Receita Tributária	494.710,00	268.204,79	404.216,36	293.335,65
IPTU	81.000,00	157.981,33	170.009,97	70.247,89
ISS	94.655,00	24.416,39	80.421,98	148.700,47
ITBI	100.155,00	31.314,77	74.615,58	147.591,51
IRRF	88.000,00	19.098,48	58.254,30	42.952,04
Outras Receitas Tributárias	130.900,00	81.896,43	98.066,34	34.296,08
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-46.502,61	-77.151,81	-150.452,34
Receita de Contribuição	180.000,00	34.553,96	116.477,98	92.576,06
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	180.000,00	35.139,74	117.142,62	92.577,40
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	-585,78	-664,64	-1,34
Receita Patrimonial Líquida	34.650,00	6.137,45	6.137,45	4.815,31
Receita Patrimonial	37.650,00	23.175,92	50.094,95	20.818,77
(-) Aplicações Financeiras	-3.000,00	-17.038,47	-43.957,50	-16.003,46
Transferências Correntes	15.220.550,00	2.304.274,45	6.275.171,21	5.904.647,36
FPM	9.370.000,00	1.352.028,09	4.009.126,59	3.936.034,99
ICMS	3.300.000,00	441.362,46	1.265.862,51	1.013.817,19
Convênios	165.000,00	50.000,00	50.000,00	171.599,96
Outras Transferências Correntes	2.385.550,00	460.883,90	950.182,11	783.195,22
Demais Receitas Correntes	339.650,00	20.401,69	58.183,68	95.168,66
Dívida Ativa	58.850,00	10.974,21	32.795,21	57.533,24
Diversas Receitas Correntes	280.800,00	9.690,10	25.863,02	39.022,48
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-262,62	-474,55	-1.387,06
RECEITAS DE CAPITAL (II)	619.500,00	74.945,88	255.701,11	409.529,90
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	21.500,00	0,00	0,00	71.500,00
Transferências de Capital	598.000,00	74.945,88	204.945,88	338.029,90
Convênios	598.000,00	74.945,88	204.945,88	338.029,90
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	50.755,23	0,00
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	598.000,00	74.945,88	255.701,11	338.029,90
RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	16.867.560,00	2.708.518,22	7.115.887,79	6.728.572,94

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.950.695,70	2.355.799,54	6.343.454,42	5.850.959,37
Pessoal e Encargos Sociais	7.214.595,00	1.039.176,39	3.118.401,85	2.734.033,73
Juros e Encargos da Dívida (IX)	30.000,00	0,00	0,00	2.052,29
Outras Despesas Correntes	7.706.100,70	1.316.623,15	3.225.052,57	3.114.873,35
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.920.695,70	2.355.799,54	6.343.454,42	5.848.907,08
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.273.000,00	202.524,01	449.140,56	555.615,94
Investimentos	1.033.000,00	144.880,00	301.715,25	408.646,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	240.000,00	57.644,01	147.425,31	146.969,03
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	1.033.000,00	144.880,00	301.715,25	408.646,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	60.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	16.013.695,70	2.500.679,54	6.645.169,67	6.257.553,99
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	853.864,30	207.838,68	470.718,12	471.018,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

JAIRO AUGUSTO PARRON – PREFEITO MUNICIPAL | Adriana Gonçalves Dantas – CONTADORA CRC 1SP299841/O-0 | MARIA STELA VITORINO – CONTROLADORIA INTERNA | LEIDE CORDEIRO NINELO -TESOUREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	16.789.060,00
Previsão Atualizada	-	16.892.060,00
Receitas Realizadas	2.725.556,69	7.159.845,29
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	216.989,70
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	15.966.206,00
Créditos Adicionais	-	319.989,70
Dotação Atualizada	-	16.286.195,70
Despesas Empenhadas	2.596.038,52	6.860.501,69
Despesas Liquidadas	2.596.038,52	6.792.594,98
Superávit Orçamentário	-	367.250,31

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	2.596.038,52	6.860.501,69
Despesas Liquidadas	2.558.323,55	6.792.594,98

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	13.880.837,80

JAIRO AUGUSTO PARRON – PREFEITO MUNICIPAL | Adriana Gonçalves Dantas – CONTADORA CRC 1SP299841/O-0 | MARIA STELA VITORINO – CONTROLADORIA INTERNA | LEIDE CORDEIRO NINELO -TESOUREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	21.500,00	0,00	21.500,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	21.500,00	0,00	21.500,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Período LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
Despesas de Capital	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
Investimentos	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2014 (h)	2015 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	111.980,00	0,00	111.980,00

JAIRO AUGUSTO PARRON – PREFEITO MUNICIPAL | Adriana Gonçalves Dantas – CONTADORA CRC 1SP299841/O-0 | MARIA STELA VITORINO – CONTROLADORIA INTERNA | LEIDE CORDEIRO NINELO -TESOUREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	556.345,00	556.345,00	237.912,99	728.291,32	747.638,85
RECEITAS CORRENTES	556.345,00	556.345,00	237.912,99	728.291,32	747.638,85
Receita de Contribuições dos Segurados	430.994,50	430.994,50	74.564,01	218.427,99	161.206,84
Pessoal Civil	430.994,50	430.994,50	74.564,01	218.427,99	161.206,84
Ativo	430.994,50	430.994,50	74.564,01	218.427,99	161.206,84
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	125.350,50	125.350,50	163.348,98	509.863,33	586.432,01
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	125.350,50	125.350,50	163.348,98	509.863,33	586.432,01
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	594.000,00	594.000,00	237.299,67	420.595,82	336.993,26
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	1.150.345,00	1.150.345,00	475.212,66	1.148.887,14	1.084.632,11

JAIRO AUGUSTO PARRON – PREFEITO MUNICIPAL | Adriana Gonçalves Dantas – CONTADORA CRC 1SP299841/O-0 | MARIA STELA VITORINO – CONTROLADORIA INTERNA | LEIDE CORDEIRO NINELO -TESOUREIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.015

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR – Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores	Liquidados e Não Pagos – Do Exercício	Empenhados e Não Liquidados – De Exercícios Anteriores	Empenhados e Não Liquidados – Do Exercício	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
330	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	77.615,15	0,00
510	TAXAS EXERCICIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	1.513,00	0,00	0,00	3.326,64	0,00
101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	0,00	11.795,55	0,00	0,00	88.950,30	0,00
511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	10.640,00	0,00	0,00	41.681,95	0,00
102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	0,00	9.625,33	0,00	0,00	-50.961,27	0,00
112	FNDE/PANAE/MERENDA ESCOLAR -EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	3.081,20	0,00	0,00	8.751,71	0,00
512	CIDE Lei 10.886/04 , Art 1ºB	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658,90	0,00
732	CONVENIO MINISTERIO DOS ESPORTES REFORMA DO ESTADIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	0,00	25.285,69	0,00	0,00	-21.307,26	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	14.180,60	103.963,74	675,20	14.672,00	32.260,91	0,00
094	RETENÇÕE DE CARATER CONSIGNATORIO	0,00	0,00	0,00	0,00	7.430,01	0,00
104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	0,00	931,84	0,00	0,00	47.297,55	0,00
504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	10.908,20	49.265,65	0,00	0,00	-46.419,40	0,00
934	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (SUAS)	0,00	1.762,46	0,00	788,00	114.807,02	0,00
105	Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	12.298,60	0,00
495	SAUDE PAB/SUS PARTE FIXA	2.499,85	3.400,00	5.864,08	7.480,00	284.987,23	0,00
116	PNATE -TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	0,00	5.918,89	0,00	0,00	-7.418,08	0,00
107	Salário Educação - Exercício Corrente	0,00	26.445,12	0,00	0,00	-5.348,18	0,00
497	VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	1.296,38	0,00	0,00	98.978,28	0,00
507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃ PÚBLICA (art 149-A CF)	255,72	0,00	0,00	0,00	1.913,86	0,00
747	PROGRAMA IGDBF - BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.197,66	0,00
31760	CONVENIO MINISTERIO DAS CIDADES / CAIXA RECAPE ASFALTICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
369	SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIHS	0,00	0,00	0,00	0,00	18,48	0,00
509	MULTAS DA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.513,49	0,00
Total Recursos Vinculados (I)		**27.844,37**	**254.924,85**	**6.539,28**	**22.940,00**	**697.233,55**	**0,00**
000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	356.067,00	351.994,42	37.562,60	44.966,71	-321.159,91	0,00
501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	24,92	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)		**356.067,00**	**351.994,42**	**37.562,60**	**44.966,71**	**-321.134,99**	**0,00**
31111	RECURSOS DO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS MEC/FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	5.168,59	0,00
1012	RECURSOS DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR- PETE	0,00	6.402,55	0,00	0,00	-145,67	0,00
31120	BRASIL CARINHOSO SIMEC/FNDE APOIO A CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	4.692,03	0,00
31124	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - MANUTENÇÃO DE CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31133	AQUISIÇÃO DE ONIBUS RURAL ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	3.421,90	0,00
733	CONVENIO Nº 334/213 - SEDU/PAM 2013 PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335,30	0,00
31761	RECURSOS DA SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	26.504,72	0,00
31763	CONVENIIO APAE - AQUISIÇÃO DE UM VEICULO	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,11	0,00
31765	CONVENIO SEAB/AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL ÁGUA GRANDE	0,00	0,00	0,00	0,00	320,20	0,00
31766	CONVENIO SEAB/PR.AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL ASSENTAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	319,70	0,00
31767	CONVÊNIO Nº 791781 MINISTERIO DA AGRICULTURA PATRULHA MECANIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00	7.579,21	0,00
31768	FNS/EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	55.521,43	0,00
31769	CONVÊNIO SEAB DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO .	0,00	0,00	0,00	0,00	250,47	0,00
31770	CONVENIO MDS/AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
		0,00	**6.402,55**	**0,00**	**0,00**	**134.767,99**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)		**383.911,37**	**613.321,82**	**44.101,88**	**67.906,71**	**510.866,55**	**0,00**

JAIRO AUGUSTO PARRON – PREFEITO MUNICIPAL | Adriana Gonçalves Dantas – CONTADORA CRC 1SP299841/O-0 | MARIA STELA VITORINO – CONTROLADORIA INTERNA | LEIDE CORDEIRO NINELO -TESOUREIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	697.718,53	1.031.065,37	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	612.351,58	1.011.944,44	0,00
Interna	612.351,58	1.011.944,44	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	85.366,95	19.120,93	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	391.509,16	855.547,97	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.212.250,77	1.232.696,02	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	6.763,32	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	820.741,61	383.911,37	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**306.209,37**	**175.517,40**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.383.240,12	13.880.837,80	0,00
% da DC sobre a RCL	5,21	7,43	0,00
% da DCL sobre a RCL	**2,29**	**1,26**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	16.059.888,14	16.657.005,36	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	14.453.899,33	14.991.304,82	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	697.718,53	1.031.065,37	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	689.147,91	1.022.494,75	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	603.780,96	1.003.373,82	0,00
Previdenciárias	603.780,96	1.003.373,82	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	85.366,95	19.120,93	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VII)	8.570,62	8.570,62	0,00
Interna	8.570,62	8.570,62	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	422.221,14	160.829,68	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	82.540,22	116.727,80	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	339.680,92	44.101,88	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

JAIRO AUGUSTO PARRON – PREFEITO MUNICIPAL | Adriana Gonçalves Dantas – CONTADORA CRC 1SP299841/O-0 | MARIA STELA VITORINO – CONTROLADORIA INTERNA | LEIDE CORDEIRO NINELO -TESOUREIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.383.240,12	13.880.837,80	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	2.944.312,83	3.053.784,32	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	2.649.881,54	2.748.405,88	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

JAIRO AUGUSTO PARRON – PREFEITO MUNICIPAL | Adriana Gonçalves Dantas – CONTADORA CRC 1SP299841/O-0 | MARIA STELA VITORINO – CONTROLADORIA INTERNA | LEIDE CORDEIRO NINELO -TESOUREIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.015

LRF, Art. 48 - Anexo VII R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.266.549,66	45,15
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	7.495.652,41	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	7.120.869,79	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	175.517,40	1,26
Limite definido por Resolução do Senado Federal	16.657.005,36	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.053.784,32	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	8.570,62	0,06
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.220.934,05	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	971.658,65	7,00

JAIRO AUGUSTO PARRON – PREFEITO MUNICIPAL | Adriana Gonçalves Dantas – CONTADORA CRC 1SP299841/O-0 | MARIA STELA VITORINO – CONTROLADORIA INTERNA | LEIDE CORDEIRO NINELO -TESOUREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre – EMPENHADO (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
DESPESAS DE CAPITAL	1.275.500,00	449.140,56	0,00	826.359,44
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.275.500,00	449.140,56	0,00	826.359,44
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-1.275.500,00**	**-449.140,56**		**-826.359,44**

JAIRO AUGUSTO PARRON – PREFEITO MUNICIPAL | Adriana Gonçalves Dantas – CONTADORA CRC 1SP299841/O-0 | MARIA STELA VITORINO – CONTROLADORIA INTERNA | LEIDE CORDEIRO NINELO -TESOUREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre – EMPENHADO (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
DESPESAS DE CAPITAL	1.275.500,00	449.140,56	0,00	826.359,44
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.275.500,00	449.140,56	0,00	826.359,44
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-1.275.500,00**	**-449.140,56**		**-826.359,44**

JAIRO AUGUSTO PARRON – PREFEITO MUNICIPAL | Adriana Gonçalves Dantas – CONTADORA CRC 1SP299841/O-0 | MARIA STELA VITORINO – CONTROLADORIA INTERNA | LEIDE CORDEIRO NINELO -TESOUREIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
CNPJ 74.163.718/0001-35
AVENIDA GOVERNADOR LUPION, 555 - FONE (0**44) 332-1174
CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJE
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	472.952,82	0,00
Pessoal Ativo	472.952,82	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	472.952,82	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		**472.952,82**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.880.837,80
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	**3,41**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.0 %	832.850,27
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 5,70% sobre Limite Máximo	791.207,75
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40% sobre Limite Máximo	749.565,24

EDUARDO LUIZ PARRON – PRESIDENTE DA CAMARA | LOURENÇO TORRES – CONTADOR | CONTROLADORA INTERNA – MARIA STELA VITORINO

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Contrato:_ nº 110/2015

Tomada de Preço:_ nº 003/2015

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada:_ ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS – EIRELI - ME

Objetivo:_ O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Clausula Terceira do contrato originário, reduzindo, do valor total inicialmente contratado a quantia de **R$ 5.170,00 (Cinco mil cento e sessenta reais)**, distribuída na forma da Planilha Orçamentária no item 4 ACADEMIA DA 3º IDADE AO AR LIVRE, anexo a esse Termo, em decorrência de alterações no percentual do BDI. O valor total da contratação passa a ser R$ 504.670,00 (Quinhentos e quatro mil seiscentos e setenta reais).

Vigência: O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária.

Colorado - PR, 20 de Julho de 2015.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.818.494,88	0,00
Pessoal Ativo	5.453.671,37	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.364.823,51	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	878.527,92	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	817.200,80	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	61.327,12	0,00
Pensionistas	22.978,76	0,00
IRRF	38.348,36	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**5.939.966,96**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**5.939.966,96**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		**12.234.544,22**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		**48,55**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%		**7.340.726,53**
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 57,00%		**6.973.690,21**
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%		**6.606.653,88**

JANILSON MARCOS DONASAN
PREFEITO

MARCOS ANTONIO ROCCO
CONTADOR

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**1.493.055,35**	**1.015.562,53**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.493.055,35	1.015.562,53	0,00
Interna	1.493.055,35	1.015.562,53	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**1.630.670,94**	**2.733.829,25**	**—**
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.155.835,89	3.220.226,97	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.596,46	2.704,71	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	526.761,41	489.102,43	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**-137.615,59**	**-1.718.266,72**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**12.466.215,24**	**12.234.544,22**	**0,00**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**11,98%**	**8,30%**	
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**-1,10%**	**-14,04%**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**14.959.458,29**	**14.681.453,06**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**13.463.512,46**	**13.213.307,76**	**0,00**

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.493.055,35	1.015.562,53	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	30.371,69	22.709,63	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	30.371,69	22.709,63	0,00
Previdenciárias	30.371,69	22.709,63	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	833.388,90	757.204,62	0,00
Interna	833.388,90	757.204,62	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	629.294,76	235.648,28	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	875,15	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	895.394,54	973.899,19	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	**4.995.335,66**	**5.381.554,76**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.995.335,66	5.381.554,76	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	**-4.995.335,66**	**-5.381.554,76**	**0,00**

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

JANILSON MARCOS DONASAN
PREFEITO

MARCOS ANTONIO ROCCO
CONTADOR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015

RGF – Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	**11.768.916,72**	**12.234.544,22**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**2.589.161,68**	**2.691.599,73**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

JANILSON MARCOS DONASAN
PREFEITO

MARCOS ANTONIO ROCCO
CONTADOR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**12.234.544,22**	**—**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**1.957.527,08**	**16,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**856.418,10**	**7,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**

JANILSON MARCOS DONASAN
PREFEITO

MARCOS ANTONIO ROCCO
CONTADOR

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2015

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.720.950,74	46,76
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.606.653,88	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.276.321,19	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.691.599,73	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.957.527,08	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	856.418,10	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	271.659,16	0,00

JANILSON MARCOS DONASAN
PREFEITO

MARCOS ANTONIO ROCCO
CONTADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015 No Semestre	Até o Semestre(b)	SALDO TOTAL (c) = (a + b)

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024

NADA A DECLARAR

JANILSON MARCOS DONASAN
PREFEITO

MARCOS ANTONIO ROCCO
CONTADOR

Município de OURIZONA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (	652.700,00	652.700,00	409.946,74	348.531,60	409.946,74	346.331,60
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	21.269,96	0,00	19.069,96
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	21.269,96	0,00	19.069,96
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	652.700,00	652.700,00	409.946,74	327.261,64	409.946,74	327.261,64
Pessoal Civil	652.700,00	652.700,00	409.946,74	327.261,64	409.946,74	327.261,64
Aposentadorias	577.800,00	577.800,00	362.012,91	286.825,12	362.012,91	286.825,12
Pensões	53.500,00	53.500,00	41.213,16	37.558,20	41.213,16	37.558,20
Outros Benefícios Previdenciários	21.400,00	21.400,00	6.720,67	2.878,32	6.720,67	2.878,32
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**652.700,00**	**652.700,00**	**409.946,74**	**348.531,60**	**409.946,74**	**346.331,60**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**(652.700,00)**	**(652.700,00)**	**-**	**-**	**-409.946,74**	**(346.331,60)**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	632.691,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2015	2014
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	5.381.554,76	5.563.932,10
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

JANILSON MARCOS DONASAN
PREFEITO

MARCOS ANTONIO ROCCO
CONTADOR

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

LRF, Art. 48 - Anexo XVII R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	13.857.891,00
Previsão Atualizada	—	13.857.891,00
Receitas Realizadas	3.030.397,97	8.307.563,77
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	165.939,16
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	11.613.031,00
Créditos Adicionais	—	1.806.820,12
Dotação Atualizada	—	13.419.851,12
Despesas Empenhadas	2.124.636,93	5.935.570,90
Despesas Liquidadas	1.884.755,80	5.663.911,74
Superavit Orçamentário	—	2.643.652,03

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.124.636,93	5.935.570,90
Despesas Liquidadas	1.884.755,80	5.663.911,74

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.234.544,22

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.790.066,87	0,00
Resultado Primário	0,00	2.778.053,16	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	895.394,54	0,00	193.154,51	702.240,03
EXECUTIVO	895.394,54	0,00	193.154,51	702.240,03
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	526.761,06	8.475,83	292.648,50	225.636,73
EXECUTIVO	526.761,06	8.475,83	292.648,50	225.636,73
TOTAL:	**1.422.155,60**	**8.475,83**	**485.803,01**	**927.876,76**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.417.694,72	25%	23,30
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	308.590,81	60%	45,17
Empenhadas	1.139.894,26		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	535.000,00
Despesa de Capital Líquida	292.580,50	1.592.497,46

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2015	2023	2033	2048
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	18.000,00	-12.650,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.398.414,41	15,00	22,98
Liquidadas	1.398.414,41		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

JANILSON MARCOS DONASAN
PREFEITO

MARCOS ANTONIO ROCCO
CONTADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre/ 2015	Até o Semestre/ 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**14.396.422,00**	**8.043.082,86**	**6.345.621,95**
Receita Tributária	311.263,00	352.350,60	279.202,90
I.P.T.U.	64.200,00	10.534,17	38.805,46
I.S.S.	42.800,00	109.478,29	93.816,41
I.T.B.I.	107.000,00	128.025,63	65.062,78
I.R.R.F.	32.100,00	52.688,14	32.868,12
Outras Receitas Tributárias	65.163,00	51.624,37	48.650,13
Receita de Contribuição	1.017.891,00	633.777,60	487.085,80
Outras Contribuições	1.017.891,00	633.777,60	487.085,80
Receita Patrimonial Líquida	10.700,00	6.374,00	4.908,72
Receita Patrimonial	226.840,00	399.282,68	307.711,35
(-) Aplicações Financeiras	216.140,00	392.908,68	302.802,63
Transferências Correntes	12.715.880,00	6.935.606,58	5.519.391,02
F.P.M.	8.025.000,00	4.031.457,27	3.007.775,56
I.C.M.S.	2.889.000,00	1.449.337,73	1.027.261,94
Convênios	0,00	70.192,70	8.033,84
Outras Transferências Correntes	1.801.880,00	1.384.618,88	1.476.319,68
Demais Receitas Correntes	340.688,00	114.974,08	55.033,51
Dívida Ativa	21.400,00	10.362,23	15.177,56
Diversas Receitas Correntes	319.288,00	104.611,85	39.855,95
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**543.560,00**	**711.695,69**	**489.145,09**
Operações de Crédito (III)	535.000,00	0,00	195.483,07
Amortização de Empréstimos (IV)	3.210,00	951,28	3.773,22
Alienação de Ativos (V)	5.350,00	18.000,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	692.744,41	289.888,80
Convênios	0,00	692.744,41	289.888,80
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**0,00**	**692.744,41**	**289.888,80**
	543.560,00	**711.695,69**	**489.145,09**
Outras Receitas de Capital	-2.191.360,00	-1.100.828,62	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**14.396.422,00**	**8.735.827,27**	**6.635.510,75**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/ 2015	Até o Semestre/ 2014	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/ 2015	Até o Semestre/ 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**12.130.763,16**	**5.827.207,30**	**5.936.782,09**	**5.795.800,06**	**5.882.044,81**
Pessoal e Encargos Sociais	7.055.733,40	3.246.979,72	3.063.583,61	3.245.964,28	3.063.583,61
Juros e Encargos da Dívida (IX)	122.100,00	57.835,06	46.357,28	57.835,06	46.357,28
Outras Despesas Correntes	4.952.929,76	2.522.392,52	2.826.841,20	2.492.000,72	2.772.103,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**12.008.663,16**	**5.769.372,24**	**5.890.424,81**	**5.737.965,00**	**5.835.687,53**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**1.890.427,96**	**532.832,42**	**562.865,27**	**292.580,50**	**123.415,18**
Investimentos	1.556.227,96	372.642,40	520.700,94	132.390,48	81.250,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	334.200,00	160.190,02	42.164,33	160.190,02	42.164,33
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**1.556.227,96**	**372.642,40**	**520.700,94**	**132.390,48**	**81.250,85**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**750.391,00**	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**14.315.282,12**	**6.142.014,64**	**6.411.125,75**	**5.870.355,48**	**5.916.938,38**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**81.139,88**	**2.593.812,63**	**224.385,00**	**2.865.471,79**	**718.572,37**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	-	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

JANILSON MARCOS DONASAN
PREFEITO

MARCOS ANTONIO ROCCO
CONTADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

ADCT. Art 77 - Anexo XVI R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	275.097,00	275.097,00	346.599,39	125,99
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	64.200,00	64.200,00	10.534,17	16,41
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	107.000,00	107.000,00	128.025,63	119,65
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	42.800,00	42.800,00	109.478,29	255,79
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	32.100,00	32.100,00	52.688,14	164,14
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.247,00	2.247,00	371,16	16,52
Dívida Ativa dos Impostos	21.400,00	21.400,00	4.621,16	21,59
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.350,00	5.350,00	40.880,04	764,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.256.400,00	11.256.400,00	5.738.572,98	50,98
Cota-Parte FPM	8.025.000,00	8.025.000,00	4.031.457,27	50,24
Cota-Parte ITR	53.500,00	53.500,00	2.220,66	4,15
Cota-Parte IPVA	214.000,00	214.000,00	220.216,05	102,90
Cota-Parte ICMS	2.889.000,00	2.889.000,00	1.449.337,73	50,17
Cota-Parte IPI-Exportação	42.800,00	42.800,00	23.349,42	54,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	32.100,00	32.100,00	11.991,85	37,36
Desoneração ICMS (LC 87/96)	32.100,00	32.100,00	11.991,85	37,36
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**11.531.497,00**	**11.531.497,00**	**6.085.172,37**	**52,77**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	466.841,00	466.841,00	273.756,32	58,64
Provenientes da União	358.450,00	358.450,00	270.430,66	75,44
Provenientes dos Estados	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	97.691,00	97.691,00	3.325,66	3,40
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	344.816,78	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	18.851,07	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**466.841,00**	**466.841,00**	**637.424,17**	**136,54**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.006.700,00	3.347.077,51	1.640.610,41	49,02	1.633.609,07	48,81
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.195.990,00	1.473.960,00	656.000,49	44,51	656.000,49	44,51
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.810.710,00	1.873.117,51	984.609,92	52,57	977.608,58	52,19
DESPESAS DE CAPITAL	181.900,00	88.000,00	18.030,00	20,49	18.030,00	20,49
Investimentos	181.900,00	88.000,00	18.030,00	20,49	18.030,00	20,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.188.600,00	3.435.077,51	1.658.640,41	48,29	1.651.639,07	48,08

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (h)	% (h/IVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	358.450,00	476.674,70	217.184,81	13,09	217.184,81	13,15
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	358.450,00	458.674,70	199.904,81	12,05	199.904,81	12,10
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	18.000,00	17.280,00	1,04	17.280,00	1,05
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	1.611,49	0,10	1.611,49	0,10
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIR.	0,00	0,00	39.818,21	2,40	39.818,21	2,41
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	358.450,00	476.674,70	258.614,51	15,59	258.614,51	15,66
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.830.150,00**	**2.958.402,81**	**1.400.025,90**	**32,70**	**1.393.024,56**	**32,42**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	22,89
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-480.248,70

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Semestre (l)	% (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Semestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	2.535.900,00	2.697.354,70	1.350.224,64	81,41	1.347.332,26	81,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	292.110,00	166.510,00	71.925,80	4,34	71.925,80	4,35
Suporte Profilático e Terapêutico	288.900,00	357.650,00	179.273,29	10,81	179.273,29	10,85
Vigilância Sanitária	25.680,00	84.102,81	21.647,28	1,31	17.538,32	1,06
Vigilância Epidemiológica	46.010,00	129.460,00	35.569,40	2,14	35.569,40	2,15
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.188.600,00**	**3.435.077,51**	**1.658.640,41**	**100,00**	**1.651.639,07**	**100,00**

JANILSON MARCOS DONASAN
PREFEITO

MARCOS ANTONIO ROCCO
CONTADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31 Dez 2014 (A)	Em 31 Dez 2014 (B)	Em 30 Jun 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.493.055,35	1.493.055,35	1.015.562,53
DEDUÇÕES (II)	1.630.670,94	1.630.670,94	2.733.829,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.155.835,89	2.155.835,89	3.220.226,97
Demais Haveres Financeiros	1.596,46	1.596,46	2.704,71
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	526.761,41	526.761,41	489.102,43
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-137.615,59	-137.615,59	-1.718.266,72
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-137.615,59**	**-137.615,59**	**-1.718.266,72**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No Semestre (C - B)	Jan a Jun 2015 (C - A)
VALOR	**-1.580.651,13**	**-1.580.651,13**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO Em 31 Dez 2014 (A)	Em 31 Dez 2014 (E)	Em 30 Jun 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	4.995.335,66	4.995.335,66	5.381.554,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.995.335,66	4.995.335,66	5.381.554,76
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-4.995.335,66	-4.995.335,66	-5.381.554,76
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**-4.995.335,66**	**-4.995.335,66**	**-5.381.554,76**

JANILSON MARCOS DONASAN
PREFEITO

MARCOS ANTONIO ROCCO
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Semestre (b)	% (b/a)	Até o Semestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**14.491.331,00**	**14.491.331,00**	**8.790.087,58**	**60,66**	**8.790.087,58**	**60,66**	**5.701.243,42**
RECEITAS CORRENTES	**13.947.771,00**	**13.947.771,00**	**8.078.391,89**	**57,92**	**8.078.391,89**	**57,92**	**5.869.379,11**
RECEITA TRIBUTÁRIA	311.263,00	311.263,00	352.350,60	113,20	352.350,60	113,20	-41.087,60
IMPOSTOS	246.100,00	246.100,00	300.726,23	122,20	300.726,23	122,20	-54.626,23
TAXAS	65.163,00	65.163,00	51.624,37	79,22	51.624,37	79,22	13.538,63
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	353.100,00	353.100,00	276.177,95	78,22	276.177,95	78,22	76.922,05
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	214.000,00	214.000,00	154.287,80	72,10	154.287,80	72,10	59.712,20
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÕES NO DOMINIO ECONÔMICO	0,00	0,00	114.547,09	0,00	114.547,09	0,00	-114.547,09
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	139.100,00	139.100,00	7.343,06	5,28	7.343,06	5,28	131.756,94
RECEITA PATRIMONIAL	226.840,00	226.840,00	399.282,68	176,02	399.282,68	176,02	-172.442,68
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.700,00	10.700,00	6.374,00	59,57	6.374,00	59,57	4.326,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	216.140,00	216.140,00	392.908,68	181,78	392.908,68	181,78	-176.768,68
RECEITA DE SERVIÇOS	97.691,00	97.691,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.691,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.715.880,00	12.715.880,00	6.935.606,58	54,54	6.935.606,58	54,54	5.780.273,42
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.715.880,00	12.715.880,00	6.865.413,88	53,99	6.865.413,88	53,99	5.850.466,12
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	70.192,70	0,00	70.192,70	0,00	-70.192,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	242.997,00	242.997,00	114.974,08	47,32	114.974,08	47,32	128.022,92
MULTAS E JUROS DE MORA	7.597,00	7.597,00	44.142,19	581,05	44.142,19	581,05	-36.545,19
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	214.000,00	214.000,00	4.328,66	2,02	4.328,66	2,02	209.671,34
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	21.400,00	21.400,00	10.362,23	48,42	10.362,23	48,42	11.037,77
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	56.141,00	0,00	56.141,00	0,00	-56.141,00
RECEITAS DE CAPITAL	**543.560,00**	**543.560,00**	**711.695,69**	**130,93**	**711.695,69**	**130,93**	**-168.135,69**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	535.000,00	535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	535.000,00	535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.350,00	5.350,00	18.000,00	336,45	18.000,00	336,45	-12.650,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.350,00	5.350,00	18.000,00	336,45	18.000,00	336,45	-12.650,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	3.210,00	3.210,00	951,28	29,63	951,28	29,63	2.258,72
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	692.744,41	0,00	692.744,41	0,00	-692.744,41
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	692.744,41	0,00	692.744,41	0,00	-692.744,41
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**664.791,00**	**664.791,00**	**357.599,65**	**53,79**	**357.599,65**	**53,79**	**307.191,35**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**15.156.122,00**	**15.156.122,00**	**9.147.687,23**	**60,36**	**9.147.687,23**	**60,36**	**6.008.434,77**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**0,00**	**15.156.122,00**	**9.147.687,23**	**60,36**	**9.147.687,23**	**60,36**	**6.008.434,77**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	15.156.122,00	15.156.122,00	9.147.687,23	60,36	9.147.687,23	60,36	6.008.434,77
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	585.675,18	—	—	165.939,16	—	—
Superávit Financeiro	—	585.675,18	—	—	165.939,16	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Semestre	Até o Semestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Semestre	Até o Semestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O SEMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**12.339.471,00**	**14.001.369,55**	**6.025.013,35**	**6.025.013,35**	**7.976.356,20**	**5.753.354,19**	**5.753.354,19**	**8.248.015,36**	**5.536.632,18**
DESPESAS CORRENTES	**9.865.185,00**	**11.360.550,59**	**5.492.180,93**	**5.492.180,93**	**5.868.369,66**	**5.460.773,69**	**5.460.773,69**	**5.899.776,90**	**5.244.551,68**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.214.240,00	6.404.020,83	2.966.652,18	2.966.652,18	3.437.368,65	2.965.636,74	2.965.636,74	3.438.384,09	2.949.949,25
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	32.100,00	122.100,00	57.835,06	57.835,06	64.264,94	57.835,06	57.835,06	64.264,94	57.835,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.618.845,00	4.834.429,76	2.467.693,69	2.467.693,69	2.366.736,07	2.437.301,89	2.437.301,89	2.397.127,87	2.236.767,37
DESPESAS DE CAPITAL	**1.723.895,00**	**1.890.427,96**	**532.832,42**	**532.832,42**	**1.357.595,54**	**292.580,50**	**292.580,50**	**1.597.847,46**	**292.080,50**
INVESTIMENTOS	1.643.645,00	1.556.227,96	372.642,40	372.642,40	1.183.585,56	132.390,48	132.390,48	1.423.837,48	131.890,48
INVERSÕES FINANCEIRAS	16.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA I	64.200,00	334.200,00	160.190,02	160.190,02	174.009,98	160.190,02	160.190,02	174.009,98	160.190,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**750.391,00**	**750.391,00**	**0,00**	**0,00**	**750.391,00**	**0,00**	**0,00**	**750.391,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.391,00	750.391,00	0,00	0,00	750.391,00	0,00	0,00	750.391,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**625.291,00**	**770.212,57**	**335.026,37**	**335.026,37**	**435.186,20**	**335.026,37**	**335.026,37**	**435.186,20**	**288.283,03**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**12.964.762,00**	**14.771.582,12**	**6.360.039,72**	**6.360.039,72**	**8.411.542,40**	**6.088.380,56**	**6.088.380,56**	**8.683.201,56**	**5.824.915,21**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**12.964.762,00**	**14.771.582,12**	**6.360.039,72**	**6.360.039,72**	**8.411.542,40**	**6.088.380,56**	**6.088.380,56**	**8.683.201,56**	**5.824.915,21**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	1.686.818,89	—	—	1.958.478,05	—	8.046.858,61
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.964.762,00	14.771.582,12	6.360.039,72	8.046.858,61	—	6.088.380,56	8.046.858,61	—	13.871.773,82

Nota: O Déficit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 744.973,11

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Semestre (b)	% (b/a)	Até o Semestre (c)	% (c/a)	SALDO (a - c)
Receitas (Intra-Orçamentárias)	**664.791,00**	**664.791,00**	**357.599,65**	**53,79**	**357.599,65**	**53,79**	**307.191,35**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**664.791,00**	**664.791,00**	**357.599,65**	**53,79**	**357.599,65**	**53,79**	**307.191,35**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	664.791,00	664.791,00	357.599,65	53,79	357.599,65	53,79	307.191,35
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	664.791,00	664.791,00	357.599,65	53,79	357.599,65	53,79	307.191,35

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Semestre	Até o Semestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Semestre	Até o Semestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O SEMESTRE (j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**625.291,00**	**770.212,57**	**335.026,37**	**335.026,37**	**435.186,20**	**335.026,37**	**335.026,37**	**435.186,20**	**288.283,03**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	571.791,00	651.712,57	280.327,54	280.327,54	371.385,03	280.327,54	280.327,54	371.385,03	233.584,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.500,00	118.500,00	54.698,83	54.698,83	63.801,17	54.698,83	54.698,83	63.801,17	54.698,83

JANILSON MARCOS DONASAN
PREFEITO

MARCOS ANTONIO ROCCO
CONTADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Semestre	Até o Semestre (b)	% (b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Semestre	Até o Semestre (d)	% (d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.339.471,00	14.001.369,55	6.025.013,35	6.025.013,35	94,73	7.976.356,20	5.753.354,19	5.753.354,19	94,50	8.248.015,36
Legislativa	618.460,00	618.460,00	0,00	0,00	0,00	618.460,00	0,00	0,00	0,00	618.460,00
Ação Legislativa	618.460,00	618.460,00	0,00	0,00	0,00	618.460,00	0,00	0,00	0,00	618.460,00
Administração	1.842.030,00	2.198.450,00	1.186.725,32	1.186.725,32	18,66	1.011.724,68	1.177.154,72	1.177.154,72	19,33	1.021.295,28
Planejamento e Orçamento	64.620,00	102.620,00	44.285,10	44.285,10	0,70	58.334,90	44.285,10	44.285,10	0,73	58.334,90
Administração Geral	1.316.775,00	1.549.905,00	853.864,96	853.864,96	13,43	696.040,04	844.301,56	844.301,56	13,87	705.603,44
Administração Financeira	144.450,00	200.450,00	98.997,56	98.997,56	1,56	101.452,44	98.990,36	98.990,36	1,63	101.459,64
Administração de Receitas	209.185,00	236.975,00	124.220,80	124.220,80	1,95	112.754,20	124.220,80	124.220,80	2,04	112.754,20
Outros Encargos Especiais	107.000,00	108.500,00	65.356,90	65.356,90	1,03	43.143,10	65.356,90	65.356,90	1,07	43.143,10
Assistência Social	522.160,00	725.602,59	288.875,80	288.875,80	4,54	436.726,79	269.220,50	269.220,50	4,42	456.382,09
Assistência ao Idoso	21.400,00	16.050,00	2.142,51	2.142,51	0,03	13.907,49	2.142,51	2.142,51	0,04	13.907,49
Assistência à Criança e ao Adolescente	140.170,00	261.890,00	112.183,83	112.183,83	1,76	149.706,17	108.088,53	108.088,53	1,78	153.801,47
Assistência Comunitária	360.590,00	447.662,59	174.549,46	174.549,46	2,74	273.113,13	158.989,46	158.989,46	2,61	288.673,13
Previdência Social	719.040,00	719.040,00	424.468,82	424.468,82	6,67	294.571,18	424.468,82	424.468,82	6,97	294.571,18
Previdência do Regime Estatutário	719.040,00	719.040,00	424.468,82	424.468,82	6,67	294.571,18	424.468,82	424.468,82	6,97	294.571,18
Saúde	3.011.050,00	3.259.847,51	1.590.454,15	1.590.454,15	25,01	1.669.393,36	1.583.452,81	1.583.452,81	26,01	1.676.394,70
Atenção Básica	2.397.580,00	2.571.154,70	1.302.931,98	1.302.931,98	20,49	1.268.222,72	1.300.039,60	1.300.039,60	21,35	1.271.115,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	276.060,00	150.460,00	64.647,32	64.647,32	1,02	85.812,68	64.647,32	64.647,32	1,06	85.812,68
Suporte Profilático e Terapêutico	274.210,00	334.960,00	169.774,58	169.774,58	2,67	165.185,42	169.774,58	169.774,58	2,79	165.185,42
Vigilância Sanitária	23.540,00	82.462,81	21.647,28	21.647,28	0,34	60.815,53	17.538,32	17.538,32	0,29	64.924,49
Vigilância Epidemiológica	39.660,00	120.810,00	31.452,99	31.452,99	0,49	89.357,01	31.452,99	31.452,99	0,52	89.357,01
Educação	2.129.650,00	2.187.421,24	1.093.446,38	1.093.446,38	17,19	1.093.974,86	1.082.706,38	1.082.706,38	17,78	1.104.714,86
Alimentação e Nutrição	200.090,00	259.990,00	180.134,00	180.134,00	2,83	79.856,00	180.134,00	180.134,00	2,96	79.856,00
Ensino Fundamental	1.381.370,00	1.391.240,83	694.105,87	694.105,87	10,91	697.134,96	683.365,87	683.365,87	11,22	707.874,96
Educação Infantil	470.080,00	486.970,41	219.151,91	219.151,91	3,45	267.818,50	219.151,91	219.151,91	3,60	267.818,50
Educação de Jovens e Adultos	21.400,00	8.560,00	0,00	0,00	0,00	8.560,00	0,00	0,00	0,00	8.560,00
Educação Especial	56.710,00	40.660,00	54,60	54,60	0,00	40.605,40	54,60	54,60	0,00	40.605,40
Cultura	54.570,00	75.220,00	27.028,67	27.028,67	0,42	48.191,33	27.028,67	27.028,67	0,44	48.191,33
Difusão Cultural	54.570,00	75.220,00	27.028,67	27.028,67	0,42	48.191,33	27.028,67	27.028,67	0,44	48.191,33
Urbanismo	1.449.850,00	2.105.340,00	818.805,55	818.805,55	12,87	1.286.534,45	594.113,63	594.113,63	9,76	1.511.226,37
Infra-Estrutura Urbana	577.800,00	577.800,00	0,00	0,00	0,00	577.800,00	0,00	0,00	0,00	577.800,00
Serviços Urbanos	861.350,00	1.516.840,00	818.805,55	818.805,55	12,87	698.034,45	594.113,63	594.113,63	9,76	922.726,37
Preservação e Conservação Ambiental	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
Habitação	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	172.270,00	70.620,00	4.441,59	4.441,59	0,07	66.178,41	4.441,59	4.441,59	0,07	66.178,41
Saneamento Básico Urbano	172.270,00	70.620,00	4.441,59	4.441,59	0,07	66.178,41	4.441,59	4.441,59	0,07	66.178,41
Gestão Ambiental	16.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	16.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	87.740,00	85.040,00	63.343,90	63.343,90	1,00	21.696,10	63.343,90	63.343,90	1,04	21.696,10
Promoção da Produção Agropecuária	87.740,00	85.040,00	63.343,90	63.343,90	1,00	21.696,10	63.343,90	63.343,90	1,04	21.696,10
Indústria	21.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	21.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	624.880,00	548.407,21	192.814,32	192.814,32	3,03	355.592,89	192.814,32	192.814,32	3,17	355.592,89
Transporte Rodoviário	624.880,00	548.407,21	192.814,32	192.814,32	3,03	355.592,89	192.814,32	192.814,32	3,17	355.592,89
Desporto e Lazer	212.930,00	201.230,00	116.583,77	116.583,77	1,83	84.646,23	116.583,77	116.583,77	1,91	84.646,23
Desporto Comunitário	212.930,00	201.230,00	116.583,77	116.583,77	1,83	84.646,23	116.583,77	116.583,77	1,91	84.646,23
Encargos Especiais	96.300,00	456.300,00	218.025,08	218.025,08	3,43	238.274,92	218.025,08	218.025,08	3,58	238.274,92
Serviço da Dívida Interna	96.300,00	456.300,00	218.025,08	218.025,08	3,43	238.274,92	218.025,08	218.025,08	3,58	238.274,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.391,00	750.391,00	0,00	0,00	0,00	750.391,00	0,00	0,00	0,00	750.391,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	625.291,00	770.212,57	335.026,37	335.026,37	5,27	435.186,20	335.026,37	335.026,37	5,50	435.186,20
Legislativa	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
Ação Legislativa	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
Administração	151.166,00	220.460,00	98.994,85	98.994,85	1,56	121.465,15	98.994,85	98.994,85	1,63	121.465,15
Planejamento e Orçamento	3.210,00	5.710,00	2.590,63	2.590,63	0,04	3.119,37	2.590,63	2.590,63	0,04	3.119,37
Administração Geral	114.156,00	169.950,00	76.699,90	76.699,90	1,21	93.250,10	76.699,90	76.699,90	1,26	93.250,10
Administração Financeira	7.050,00	16.550,00	7.616,37	7.616,37	0,12	8.933,63	7.616,37	7.616,37	0,13	8.933,63
Administração de Receitas	26.750,00	28.250,00	12.087,95	12.087,95	0,19	16.162,05	12.087,95	12.087,95	0,20	16.162,05
Assistência Social	24.610,00	44.182,57	20.010,87	20.010,87	0,31	24.171,70	20.010,87	20.010,87	0,33	24.171,70
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.350,00	10.132,57	4.862,11	4.862,11	0,08	5.270,46	4.862,11	4.862,11	0,08	5.270,46
Assistência Comunitária	19.260,00	34.050,00	15.148,76	15.148,76	0,24	18.901,24	15.148,76	15.148,76	0,25	18.901,24
Saúde	177.550,00	175.230,00	68.186,26	68.186,26	1,07	107.043,74	68.186,26	68.186,26	1,12	107.043,74
Atenção Básica	138.320,00	126.200,00	47.292,66	47.292,66	0,74	78.907,34	47.292,66	47.292,66	0,78	78.907,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.050,00	16.050,00	7.278,48	7.278,48	0,11	8.771,52	7.278,48	7.278,48	0,12	8.771,52
Suporte Profilático e Terapêutico	14.690,00	22.690,00	9.498,71	9.498,71	0,15	13.191,29	9.498,71	9.498,71	0,16	13.191,29
Vigilância Sanitária	2.140,00	1.640,00	0,00	0,00	0,00	1.640,00	0,00	0,00	0,00	1.640,00
Vigilância Epidemiológica	6.350,00	8.650,00	4.116,41	4.116,41	0,06	4.533,59	4.116,41	4.116,41	0,07	4.533,59
Educação	161.755,00	237.685,00	111.954,48	111.954,48	1,76	125.730,52	111.954,48	111.954,48	1,84	125.730,52
Alimentação e Nutrição	2.675,00	15.475,00	6.580,32	6.580,32	0,10	8.894,68	6.580,32	6.580,32	0,11	8.894,68
Educação	161.755,00	237.685,00	111.954,48	111.954,48	1,76	125.730,52	111.954,48	111.954,48	1,84	125.730,52
Ensino Fundamental	120.910,00	141.310,00	78.936,98	78.936,98	1,24	62.373,02	78.936,98	78.936,98	1,30	62.373,02
Educação Infantil	31.750,00	77.690,00	26.437,18	26.437,18	0,42	51.252,82	26.437,18	26.437,18	0,43	51.252,82
Educação de Jovens e Adultos	3.210,00	3.210,00	0,00	0,00	0,00	3.210,00	0,00	0,00	0,00	3.210,00
Educação Especial	3.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	2.675,00	6.175,00	2.840,83	2.840,83	0,04	3.334,17	2.840,83	2.840,83	0,05	3.334,17
Difusão Cultural	2.675,00	6.175,00	2.840,83	2.840,83	0,04	3.334,17	2.840,83	2.840,83	0,05	3.334,17
Urbanismo	70.085,00	71.500,00	31.216,13	31.216,13	0,49	40.283,87	31.216,13	31.216,13	0,51	40.283,87
Serviços Urbanos	70.085,00	71.500,00	31.216,13	31.216,13	0,49	40.283,87	31.216,13	31.216,13	0,51	40.283,87
Saneamento	19.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	19.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	3.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	3.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	4.280,00	4.280,00	1.822,95	1.822,95	0,03	2.457,05	1.822,95	1.822,95	0,03	2.457,05
Desporto Comunitário	4.280,00	4.280,00	1.822,95	1.822,95	0,03	2.457,05	1.822,95	1.822,95	0,03	2.457,05
TOTAL (III) = (I + II)	12.964.762,00	14.771.582,12	6.360.039,72	6.360.039,72	100,00	8.411.542,40	6.088.380,56	6.088.380,56	100,00	8.683.201,56

JANILSON MARCOS DONASAN
PREFEITO

MARCOS ANTONIO ROCCO
CONTADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.073.161,55**	**1.082.161,85**	**1.037.399,52**	**1.014.766,88**	**1.128.066,01**	**1.832.828,24**	**1.511.554,14**	**1.230.175,84**	**1.185.459,22**	**1.347.472,44**	**1.402.278,40**	**1.448.337,53**	**15.293.661,62**
Receita Tributária	76.162,81	55.735,48	32.331,81	30.416,58	25.869,00	67.780,82	112.235,87	36.313,73	38.996,06	43.810,88	81.159,97	94.017,99	694.831,00
I.P.T.U.	5.978,67	7.003,33	5.496,94	3.956,33	5.196,76	2.391,11	2.273,57	2.299,07	1.589,54	2.769,17	14.900,40	32.460,92	86.315,81
I.S.S	5.939,70	7.209,15	5.270,31	14.109,16	6.638,20	42.503,94	22.457,54	16.696,47	14.782,22	13.914,13	21.196,16	20.546,43	191.263,41
I.T.B.I	50.361,19	29.007,99	9.998,40	1.400,00	3.300,00	11.590,42	75.240,47	4.180,00	8.450,00	7.952,81	22.556,69	9.645,66	233.683,63
I.R.R.F	8.585,76	6.912,70	6.866,54	7.127,47	6.449,43	8.543,14	8.570,56	8.459,00	9.023,99	9.259,41	8.568,63	8.806,55	97.173,18
Outras Receitas Tributárias	5.297,49	5.602,31	4.699,62	3.823,62	4.284,61	2.752,21	3.693,73	4.679,19	5.150,31	9.915,36	13.938,09	22.558,43	86.394,97
Receita de Contribuições	39.379,17	32.383,19	39.278,50	40.462,65	18.338,34	86.820,30	55.573,13	45.408,52	44.997,77	52.339,57	22.276,34	55.903,14	533.160,62
Receita Patrimonial	64.048,54	64.450,77	62.705,08	44.914,53	53.614,23	61.049,45	72.809,40	52.200,65	66.979,87	64.569,63	70.085,19	72.637,94	750.065,28
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Transferências Correntes	893.571,03	929.592,41	903.084,13	894.135,32	1.030.244,44	1.617.127,67	1.219.047,08	1.088.252,94	1.034.485,52	1.186.752,36	1.228.412,90	1.225.541,46	13.250.247,26
Cota Parte do FPM	456.557,39	554.639,54	486.187,92	459.497,66	608.203,92	668.067,45	745.119,01	760.622,14	553.732,86	597.624,47	734.911,37	639.447,42	7.264.611,15
Cota Parte do ICMS	212.699,36	209.898,38	239.807,55	219.945,69	246.418,93	412.458,23	232.260,85	190.748,48	276.424,87	245.131,68	238.856,41	265.915,44	2.990.565,87
Cota Parte do IPVA	26.732,22	0,00	20.469,68	1.836,84	6.652,39	8.117,14	3.106,51	2.370,18	34.667,38	106.851,29	37.684,59	35.536,10	284.026,32
Cota-Parte do ITR	188,12	84,77	5.182,21	30.057,33	3.570,98	569,52	148,91	12,96	116,40	300,54	1.641,85	0,00	41.873,59
Transferências LC 87/1996	2.006,65	2.006,65	2.006,65	2.006,65	2.006,65	4.013,30	0,00	0,00	0,00	7.994,57	1.998,64	1.998,64	26.038,40
Transferências LC 61/1989	3.831,21	3.949,14	3.716,34	3.979,88	4.570,09	4.509,36	5.645,50	3.358,61	3.294,46	3.450,54	3.892,61	3.707,70	47.905,44
Transferências do FUNDEF	54.312,96	76.757,71	77.882,01	81.643,16	87.578,29	135.611,06	100.604,06	88.892,70	96.755,10	159.656,37	130.103,90	101.584,63	1.191.381,95
Outras Transferências Correntes	137.243,12	82.256,22	67.831,77	95.166,11	71.243,19	383.781,61	132.162,24	42.247,87	69.494,45	65.742,90	79.323,53	177.351,53	1.403.844,54
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	4.837,80	0,00	0,00	51.888,66	8.000,00	0,00	0,00	344,00	237,00	65.307,46
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**214.459,30**	**223.023,77**	**219.637,14**	**213.881,99**	**219.425,61**	**340.067,20**	**285.174,58**	**259.841,47**	**253.950,43**	**269.977,25**	**262.504,85**	**297.173,81**	**3.059.117,40**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	74.056,36	68.908,12	68.163,13	70.416,84	45.141,05	120.520,24	87.918,49	68.419,04	80.303,25	77.706,70	58.707,80	107.852,81	928.113,83
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	140.402,94	154.115,65	151.474,01	143.465,15	174.284,56	219.546,96	197.256,09	191.422,43	173.647,18	192.270,55	203.797,05	189.321,00	2.131.003,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**858.702,25**	**859.138,08**	**817.762,38**	**800.884,89**	**908.640,40**	**1.492.761,04**	**1.226.379,56**	**970.334,37**	**931.508,79**	**1.077.495,19**	**1.139.773,55**	**1.151.163,72**	**12.234.544,22**

JANILSON MARCOS DONASAN
PREFEITO

MARCOS ANTONIO ROCCO
CONTADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Semestre	Até o Semestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	275.097,00	275.097,00	346.599,39	346.599,39	125,99
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	93.090,00	93.090,00	56.292,67	56.292,67	60,47
1.1.1- IPTU	64.200,00	64.200,00	10.534,17	10.534,17	16,41
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.140,00	2.140,00	256,50	256,50	11,99
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	21.400,00	21.400,00	4.621,16	4.621,16	21,59
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	5.350,00	5.350,00	40.880,84	40.880,84	764,13
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	107.000,00	107.000,00	128.025,63	128.025,63	119,65
1.2.1- ITBI	107.000,00	107.000,00	128.025,63	128.025,63	119,65
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	42.907,00	42.907,00	109.592,95	109.592,95	255,42
1.3.1- ISS	42.800,00	42.800,00	109.478,29	109.478,29	255,79
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	107,00	107,00	114,66	114,66	107,16
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	32.100,00	32.100,00	52.688,14	52.688,14	164,14
1.4.1- IRRF	32.100,00	32.100,00	52.688,14	52.688,14	164,14
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.256.400,00	11.256.400,00	5.738.572,98	5.738.572,98	50,98
2.1- Cota-Parte FPM	8.025.000,00	8.025.000,00	4.031.457,27	4.031.457,27	50,24
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	–	8.025.000,00	4.031.457,27	4.031.457,27	50,24
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.889.000,00	2.889.000,00	1.449.337,73	1.449.337,73	50,17
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	32.100,00	32.100,00	11.991,85	11.991,85	37,36
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	42.800,00	42.800,00	23.349,42	23.349,42	54,55
2.5- Cota-Parte ITR	53.500,00	53.500,00	2.220,66	2.220,66	4,15
2.6- Cota-Parte IPVA	214.000,00	214.000,00	220.216,05	220.216,05	102,90
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.531.497,00	11.531.497,00	6.085.172,37	6.085.172,37	52,77

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Semestre	Até o Semestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	–	0,00	2.609,71	2.609,71	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	107.000,00	107.000,00	108.095,93	108.095,93	101,02
5.1- Transferências do Salário-Educação	107.000,00	107.000,00	69.127,23	69.127,23	64,60
5.2- Outras Transferências do FNDE	–	0,00	35.654,88	35.654,88	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	–	0,00	3.313,82	3.313,82	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	–	0,00	10.353,87	10.353,87	0,00
6.1- Transferências de Convênios	–	0,00	10.042,32	10.042,32	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	311,55	311,55	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	107.000,00	107.000,00	121.059,51	121.059,51	113,14

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Semestre	Até o Semestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.251.280,00	2.251.280,00	1.147.714,30	1.147.714,30	50,98
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.605.000,00	1.605.000,00	806.291,28	806.291,28	50,24
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	577.800,00	577.800,00	289.867,44	289.867,44	50,17
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	6.420,00	6.420,00	2.398,35	2.398,35	37,36
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	8.560,00	8.560,00	4.669,90	4.669,90	54,55
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	10.700,00	10.700,00	444,11	444,11	4,15
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	42.800,00	42.800,00	44.043,22	44.043,22	102,90
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	963.000,00	963.000,00	683.199,52	683.199,52	70,94
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	963.000,00	963.000,00	677.596,76	677.596,76	70,36
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	–	0,00	5.602,76	5.602,76	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.288.280,00	-1.288.280,00	-470.117,54	-470.117,54	36,49
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.288.280,00	1.288.280,00	470.117,54	470.117,54	36,49

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Semestre	Até o Semestre (b)	% (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	577.800,00	577.800,00	349.120,06	349.120,06	60,42
13.1- Com Educação Infantil	155.150,00	155.150,00	92.454,51	92.454,51	59,59
13.2- Com Ensino Fundamental	422.650,00	422.650,00	256.665,55	256.665,55	60,73
14- OUTRAS DESPESAS	385.200,00	385.200,00	177.506,45	177.506,45	46,08
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	385.200,00	385.200,00	177.506,45	177.506,45	46,08
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	963.000,00	963.000,00	526.626,51	526.626,51	54,69

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	40.529,25
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	45,17

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Semestre	Até o Semestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	2.882.874,25	2.882.874,25	1.521.293,09	1.521.293,09	52,77

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Semestre	Até o Semestre (b)	% (c)=(b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	501.830,00	554.330,00	241.558,68	241.558,68	43,58
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	155.150,00	155.150,00	92.454,51	92.454,51	59,59
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	346.680,00	399.180,00	149.104,17	149.104,17	37,35
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.474.460,00	1.472.630,83	711.621,26	711.621,26	48,32
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	807.850,00	807.850,00	434.172,00	434.172,00	53,74
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	666.610,00	664.780,83	285.542,45	285.542,45	42,95
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-8.093,19	-8.093,19	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	202.765,00	275.465,00	186.714,32	186.714,32	67,78
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.179.055,00	2.302.425,83	1.139.894,26	1.139.894,26	49,51

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-470.117,54
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	5.602,76
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-464.514,78
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.417.694,72
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	23,30

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Semestre	Até o Semestre (b)	% (c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	107.000,00	107.000,00	42.643,00	42.643,00	39,85
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.350,00	15.680,41	4.030,41	4.030,41	25,70
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	112.350,00	122.680,41	46.673,41	46.673,41	38,04
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	2.291.405,00	2.425.106,24	1.186.567,67	1.186.567,67	48,93

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O SEMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	33.346,67	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	45.654,52
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O SEMESTRE	677.596,76
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O SEMESTRE	512.469,45
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O SEMESTRE	5.602,76
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	216.384,59

JANILSON MARCOS DONASAN
PREFEITO

MARCOS ANTONIO ROCCO
CONTADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES – Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2014	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	RP NÃO PROCESSADOS – Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2014	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	23.194,49	363.300,98	292.648,50	-	93.846,97	61.107,94	834.286,60	193.154,51	193.154,51	-	702.240,03	796.087,00
EXECUTIVO												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	23.194,49	363.300,98	292.648,50	0,00	93.846,97	61.107,94	834.286,60	193.154,51	193.154,51	0,00	702.240,03	796.087,00
DEP. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO	4.040,95	0,00	0,00	0,00	4.040,95	5.057,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5.057,50	9.098,45
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	387,72	0,00	0,00	0,00	387,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387,72
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	297,43	0,00	0,00	0,00	297,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297,43
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	557,76	0,00	0,00	0,00	557,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557,76
FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE OURIZONA	0,35	0,00	0,00	0,00	0,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,35
GABINETE DO PREFEITO	1.590,01	18.861,19	8.840,06	0,00	11.611,14	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00	13.561,14
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E	1.626,82	0,00	0,00	0,00	1.626,82	1.674,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.674,80	3.301,62
SEC. MUN. DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	1.747,77	0,00	0,00	0,00	1.747,77	657,50	0,00	0,00	0,00	0,00	657,50	2.405,27
SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,25	0,00	0,00	0,00	0,00	236,25	236,25
SEC. MUNIC. DE OBRAS, HABIT. VIAÇÃO E SERV. PÚI	4.390,70	0,00	0,00	0,00	4.390,70	14.742,06	0,00	0,00	0,00	0,00	14.742,06	19.132,76
SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZEI	0,00	6.622,16	6.570,28	0,00	51,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,88
SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB	0,00	95.215,06	94.050,06	0,00	1.165,00	0,00	226.624,79	23.231,98	23.231,98	0,00	203.392,81	204.557,81
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	77.775,74	64.298,64	0,00	13.477,10	0,00	9.167,50	3.980,00	3.980,00	0,00	5.187,50	18.664,60
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	0,00	69.426,45	61.841,17	0,00	7.585,28	0,00	17.660,01	17.660,01	17.660,01	0,00	0,00	7.585,28
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	4.861,31	4.298,76	0,00	562,55	0,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	562,55
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	0,00	53.251,96	31.844,42	0,00	21.407,54	0,00	572.507,85	143.482,52	143.482,52	0,00	429.025,33	450.432,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	12.864,46	9.982,46	0,00	2.882,00	0,00	826,45	0,00	0,00	0,00	826,45	3.708,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EC	0,00	24.422,65	10.922,65	0,00	13.500,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	16.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.534,63	0,00	0,00	0,00	3.534,63	36.789,83	0,00	0,00	0,00	0,00	36.789,83	40.324,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	5.020,35	0,00	0,00	0,00	5.020,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.020,35
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	140.265,94	-	-	8.475,83	131.790,11	-	-	-	-	-	-	131.790,11
EXECUTIVO												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	140.265,94	0,00	0,00	8.475,83	131.790,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.790,11
DEP. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO	36.807,83	0,00	0,00	0,00	36.807,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.807,83
DEPARTAMENTO DE SAUDE E AÇÃO SOCIAL	79,64	0,00	0,00	0,00	79,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,64
GABINETE DO PREFEITO	6.872,72	0,00	0,00	0,00	6.872,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.872,72
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E	19.717,09	0,00	0,00	2.066,87	17.650,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.650,22
SEC. MUN. DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	13.331,39	0,00	0,00	0,00	13.331,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.331,39
SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISI	2.334,50	0,00	0,00	297,87	2.036,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.036,63
SEC. MUNIC. DE OBRAS, HABIT. VIAÇÃO E SERV. PÚI	40.095,83	0,00	0,00	5.145,64	34.950,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.950,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.644,13	0,00	0,00	965,45	5.678,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.678,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	14.382,81	0,00	0,00	0,00	14.382,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.382,81
TOTAL (III) = (I + II):	**163.460,43**	**363.300,98**	**292.648,50**	**8.475,83**	**225.637,08**	**61.107,94**	**834.286,60**	**193.154,51**	**193.154,51**	**0,00**	**702.240,03**	**927.877,11**

JANILSON MARCOS DONASAN
PREFEITO

MARCOS ANTONIO ROCCO
CONTADOR

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.516.786,00	19.516.786,00	1.696.522,11	8,69	3.339.662,82	17,11	16.177.123,18
RECEITAS CORRENTES	16.733.936,00	16.733.936,00	1.696.522,11	10,14	3.339.662,82	19,96	13.394.273,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	265.500,00	265.500,00	47.728,83	17,98	74.238,95	27,96	191.261,05
Impostos	207.500,00	207.500,00	37.156,39	17,91	60.902,43	29,35	146.597,57
Taxas	58.000,00	58.000,00	10.572,44	18,23	13.336,52	22,99	44.663,48
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	12.290,37	12,29	23.647,83	23,65	76.352,17
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	90.000,00	90.000,00	12.290,37	13,66	23.647,83	26,28	66.352,17
Contribuição de Iluminação Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	39.500,00	39.500,00	7.688,34	19,46	15.517,83	39,29	23.982,17
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	39.500,00	39.500,00	7.688,34	19,46	15.517,83	39,29	23.982,17
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Receita da Produção Vegetal	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	1.230,00	12,30	1.920,00	19,20	8.080,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.158.936,00	16.158.936,00	1.461.421,11	9,04	3.050.674,60	18,88	13.108.261,40
Transferências Intergovernamentais	14.802.972,80	14.802.972,80	1.461.421,11	9,87	3.050.674,60	20,61	11.752.298,20
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.355.963,20	1.355.963,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.355.963,20
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	159.500,00	159.500,00	166.163,46	104,18	173.663,61	108,88	-14.163,61
Multas e Juros de Mora	57.000,00	57.000,00	4.001,74	7,02	8.125,60	14,26	48.874,40
Indenizações e Restituições	5.500,00	5.500,00	160.718,38	2.922,15	161.095,17	2.929,00	-155.595,17
Receita da Dívida Ativa	97.000,00	97.000,00	1.443,34	1,49	4.442,84	4,58	92.557,16
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.782.850,00	2.782.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.782.850,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Operações de Crédito Internas	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Alienação de Bens Móveis	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.882.850,00	1.882.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.882.850,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.882.850,00	1.882.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.882.850,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.516.786,00	19.516.786,00	1.696.522,11	8,69	3.339.662,82	17,11	16.177.123,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.516.786,00	19.516.786,00	1.696.522,11	8,69	3.339.662,82	17,11	16.177.123,18
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.516.786,00	19.516.786,00	1.696.522,11	8,69	3.339.662,82	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.855.934,00	17.856.934,00	1.455.039,90	3.140.483,45	14.716.450,55	1.498.111,46	2.866.429,65	14.990.504,35	2.394.877,07
DESPESAS CORRENTES	12.299.194,00	12.305.894,00	1.379.361,18	2.992.175,52	9.313.718,48	1.422.432,74	2.718.121,72	9.587.772,28	2.246.569,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.473.649,00	6.470.549,00	776.801,76	1.559.881,64	4.910.667,36	776.801,76	1.559.881,64	4.910.667,36	1.276.039,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.825.545,00	5.835.345,00	602.559,42	1.432.293,88	4.403.051,12	645.630,98	1.158.240,08	4.677.104,92	970.529,31
DESPESAS DE CAPITAL	5.056.740,00	5.056.740,00	75.678,72	148.307,93	4.908.432,07	75.678,72	148.307,93	4.908.432,07	148.307,93
INVESTIMENTOS	4.876.740,00	4.876.740,00	2.000,00	2.650,00	4.874.090,00	2.000,00	2.650,00	4.874.090,00	2.650,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	180.000,00	180.000,00	73.678,72	145.657,93	34.342,07	73.678,72	145.657,93	34.342,07	145.657,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	494.300,00	0,00	0,00	494.300,00	0,00	0,00	494.300,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	941.952,00	940.952,00	64.607,22	129.239,16	811.712,84	64.607,22	129.239,16	811.712,84	37.243,20
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.797.886,00	18.797.886,00	1.519.647,12	3.269.722,61	15.528.163,39	1.562.718,68	2.995.668,81	15.802.217,19	2.432.120,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.797.886,00	18.797.886,00	1.519.647,12	3.269.722,61	15.528.163,39	1.562.718,68	2.995.668,81	15.802.217,19	2.432.120,27
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	343.994,01	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.797.886,00	18.797.886,00	1.519.647,12	3.269.722,61	15.528.163,39	1.562.718,68	3.339.662,82	15.458.223,18	2.432.120,27

JURACI PIRES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
LUIS RENATO VAZ – CONTADOR CRC 049921/O-0
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS – CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
Despesas (Exceto Intraorçamentárias) (I)	16.662.236,00	16.844.188,05	1.469.304,84	4.423.436,34	100,00	12.420.751,71	1.489.689,49	4.195.937,71	100,00	12.648.250,34
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	2.578.400,00	2.578.400,00	260.747,68	812.991,71	18,38	1.765.408,29	271.551,05	786.807,79	18,75	1.791.592,21
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.805.800,00	1.805.800,00	192.833,53	596.203,62	13,48	1.209.596,38	202.349,20	574.554,08	13,69	1.231.245,92
Administração Financeira	601.600,00	601.600,00	62.106,83	198.894,86	4,50	402.705,14	63.394,53	194.360,48	4,63	407.239,52
Controle Interno	60.000,00	60.000,00	5.807,32	17.893,23	0,40	42.106,77	5.807,32	17.893,23	0,43	42.106,77
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	949.250,00	1.132.702,05	148.760,19	339.667,16	7,68	793.034,89	152.032,33	318.357,68	7,59	814.344,37
Assistência ao Idoso	21.000,00	21.000,00	680,00	680,00	0,02	20.320,00	680,00	680,00	0,02	20.320,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	162.250,00	175.730,89	13.848,96	48.135,38	1,09	127.595,51	12.923,27	44.990,43	1,07	130.740,46
Assistência Comunitária	766.000,00	935.971,16	134.231,23	290.851,78	6,58	645.119,38	138.429,06	272.687,25	6,50	663.283,91
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	3.389.425,00	3.392.425,00	403.136,22	1.186.622,09	26,83	2.205.802,91	404.731,18	1.157.093,30	27,58	2.235.331,70
Atenção Básica	3.052.325,00	3.052.325,00	402.514,83	1.172.306,64	26,50	1.880.018,36	404.109,79	1.142.777,86	27,24	1.909.547,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	319.100,00	322.100,00	621,39	14.206,44	0,32	307.893,56	621,39	14.206,44	0,34	307.893,56
Vigilância Epidemiológica	18.000,00	18.000,00	0,00	109,01	0,00	17.890,99	0,00	109,00	0,00	17.891,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	2.293.925,00	2.295.125,00	259.077,59	826.830,55	18,69	1.468.294,45	263.864,68	816.941,70	19,47	1.478.183,30
Ensino Fundamental	1.758.900,00	1.770.100,00	214.834,31	686.758,83	15,53	1.083.341,17	218.171,44	677.180,61	16,14	1.092.919,39
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	535.025,00	525.025,00	44.243,28	140.071,72	3,17	384.953,28	45.693,24	139.761,09	3,33	385.263,91
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	243.000,00	243.000,00	12.401,58	35.748,97	0,81	207.251,03	12.748,06	35.249,64	0,84	207.750,36
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	243.000,00	243.000,00	12.401,58	35.748,97	0,81	207.251,03	12.748,06	35.249,64	0,84	207.750,36
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	3.233.600,00	3.233.600,00	277.554,98	756.552,84	17,10	2.477.047,16	260.520,06	734.027,71	17,49	2.499.572,29
Infraestrutura Urbana	2.349.000,00	2.349.000,00	199.086,29	553.072,52	12,50	1.795.927,48	189.924,59	538.421,64	12,83	1.810.578,36
Serviços Urbanos	884.600,00	884.600,00	78.468,69	203.480,32	4,60	681.119,68	70.595,47	195.606,07	4,66	688.993,93
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	43.000,00	43.000,00	2.303,68	7.282,35	0,16	35.717,65	2.303,68	7.282,35	0,17	35.717,65
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	43.000,00	43.000,00	2.303,68	7.282,35	0,16	35.717,65	2.303,68	7.282,35	0,17	35.717,65
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	887.796,00	887.796,00	9.946,60	29.205,15	0,66	858.590,85	9.946,60	29.205,15	0,70	858.590,85
Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	887.796,00	887.796,00	9.946,60	29.205,15	0,66	858.590,85	9.946,60	29.205,15	0,70	858.590,85
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	723.500,00	723.500,00	2.620,95	7.545,58	0,17	715.954,42	2.620,95	7.545,58	0,18	715.954,42
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	723.500,00	723.500,00	2.620,95	7.545,58	0,17	715.954,42	2.620,95	7.545,58	0,18	715.954,42
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Áereo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	1.309.840,00	1.309.840,00	15.980,00	25.460,00	0,58	1.284.380,00	15.980,00	25.460,00	0,61	1.284.380,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	1.309.840,00	1.309.840,00	15.980,00	25.460,00	0,58	1.284.380,00	15.980,00	25.460,00	0,61	1.284.380,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	510.500,00	595.500,00	76.775,37	395.529,94	8,94	199.970,06	93.390,90	277.966,81	6,62	317.533,19
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	220.000,00	305.000,00	76.775,37	225.029,94	5,09	79.970,06	76.775,37	225.029,94	5,36	79.970,06
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	290.500,00	290.500,00	0,00	170.500,00	3,85	120.000,00	16.615,53	52.936,87	1,26	237.563,13
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	409.300,00	0,00	0,00	0,00	409.300,00	0,00	0,00	0,00	409.300,00
Despesas (Intraorçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.662.236,00	16.844.188,05	1.469.304,84	4.423.436,34	100,00	12.420.751,71	1.489.689,49	4.195.937,71	100,00	12.648.250,34

JURACI PIRES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
LUIS RENATO VAZ – CONTADOR CRC 049921/O-0
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS – CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31/dez./2014 (a)	Em 30/abr./2015 (b)	Em 30/jun./2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.074.479,05	926.224,48	849.449,11
DEDUÇÕES (II)	46.544,71	744.128,22	786.927,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	687.764,77	769.507,97	613.864,04
Demais Haveres Financeiros	3.557,74	164.485,43	324.656,27
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	644.777,80	189.865,18	151.592,74
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.027.934,34	182.096,26	62.521,54
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.047.584,74	901.926,81	825.151,44
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-19.650,40**	**-719.830,55**	**-762.629,90**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No 3º Bimestre (c-b)	Até o 3º Bimestre (c-a)
VALOR	-42.799,35	-742.979,50

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDÊNCIARIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO Em 31/dez./2014	Em 30/abr./2015	Em 30/jun./2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

JURACI PIRES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
LUIS RENATO VAZ – CONTADOR CRC 049921/O-0
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS – CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.694.436,00	4.969.992,11	5.240.055,67
Receita Tributária	269.500,00	106.480,67	107.987,10
IPTU	55.000,00	29.249,65	30.551,50
ISS	30.000,00	16.331,74	14.460,19
ITBI	60.000,00	5.404,00	7.880,00
IRRF	75.500,00	40.097,23	39.745,25
Outras Receitas Tributárias	62.000,00	19.409,86	19.770,08
(-) Deduções da Receita Tributária	-13.000,00	-4.011,81	-4.419,92
Receita de Contribuição	100.000,00	34.772,55	45.540,20
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	100.000,00	34.772,55	45.540,20
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	39.500,00	22.153,24	20.731,50
(-) Aplicações Financeiras	-39.500,00	-22.153,24	-20.731,50
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	16.158.936,00	4.648.152,81	5.050.659,35
FPM	10.000.000,00	4.031.457,27	3.816.977,85
ICMS	2.500.000,00	728.300,44	669.461,09
Convênios	1.355.963,20	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	2.302.972,80	-111.604,90	564.220,41
Demais Receitas Correntes	166.000,00	180.586,08	35.869,02
Dívida Ativa	97.000,00	5.267,70	9.455,28
Diversas Receitas Correntes	73.000,00	175.410,77	27.158,28
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	-4.000,00	-92,39	-744,54
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.782.850,00	0,00	32.379,75
Operações de Crédito (III)	650.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	250.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.882.850,00	0,00	32.379,75
Convênios	1.882.850,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	32.379,75
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.882.850,00	0,00	32.379,75
RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**18.577.286,00**	**4.969.992,11**	**5.272.435,42**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.300.845,10	4.629.989,99	4.503.709,59	4.390.914,68	4.305.029,91	239.075,31	198.679,68
Pessoal e Encargos Sociais	7.190.501,00	2.538.072,16	2.576.453,24	2.533.928,14	2.525.645,95	4.144,02	50.807,29
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.110.344,10	2.091.917,83	1.927.256,35	1.856.986,54	1.779.383,96	234.931,29	147.872,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	13.300.845,10	4.629.989,99	4.503.709,59	4.390.914,68	4.305.029,91	239.075,31	198.679,68
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.269.692,95	284.323,62	381.094,44	284.228,46	380.106,71	95,16	987,73
Investimentos	4.974.692,95	61.890,32	321.678,02	61.795,16	320.693,29	95,16	984,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	295.000,00	222.433,30	59.416,42	222.433,30	59.413,42	0,00	3,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	4.974.692,95	61.890,32	321.678,02	61.795,16	320.693,29	95,16	984,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	409.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	**18.684.838,05**	**4.691.880,31**	**4.825.387,61**	**4.452.709,84**	**4.625.723,20**	**239.170,47**	**199.664,41**
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-107.552,05**	**278.111,80**	**447.047,81**	**517.282,27**	**646.712,22**	**4.730.821,64**	**5.072.771,01**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

JURACI PIRES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
LUIS RENATO VAZ – CONTADOR CRC 049921/O-0
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS – CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.516.786,00
Previsão Atualizada	19.516.786,00
Receitas Realizadas	4.992.145,35
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	181.952,05
DESPESAS	
Dotação Inicial	18.797.886,00
Créditos Adicionais	181.952,05
Dotação Atualizada	18.979.838,05
Despesas Empenhadas	4.914.313,61
Despesas Liquidadas	4.675.143,14
Superávit Orçamentário	317.002,21

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	4.914.313,61
Despesas Liquidadas	4.675.143,14

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	9.756.896,49

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-742.979,50	0,00
Resultado Primário	0,00	517.282,27	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	644.777,80	298,07	492.886,99	151.592,74
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	285.888,09	1.830,20	193.683,80	90.374,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	930.665,89	2.128,27	686.570,79	241.966,83

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.445.021,30	<18% / 25%>	29,05
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	319.426,97	60%	86,45
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	250.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	50.500,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.130.522,85	15,00	22,73

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

JURACI PIRES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
LUIS RENATO VAZ – CONTADOR CRC 049921/O-0
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS – CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até junho		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.074.479,05	849.449,11		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	1.047.584,74	825.151,44		
Interna	1.047.584,74	825.151,44		
Externa	0,00	0,00		
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	26.894,31	24.297,67		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	46.544,71	786.927,57		
Disponibilidade de Caixa Bruta	687.764,77	613.864,04		
Demais Haveres Financeiros	3.557,74	324.656,27		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	644.777,80	151.592,74		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**1.027.934,34**	**62.521,54**		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.025.538,31	9.756.896,49		
% da DC sobre a RCL	10,72	8,71		
% da DCL sobre a RCL	**10,25**	**0,64**		
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	12.030.645,97	11.708.275,79		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	10.827.581,37	10.537.448,21	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.074.479,05	849.449,11		
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00		
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	1.074.479,05	849.449,11		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Sociais	1.047.584,74	825.151,44		
Previdenciárias	1.047.584,74	825.151,44		
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	26.894,31	24.297,67	0,00	
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VII)	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	288.767,94	93.383,43		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS	2.879,85	3.009,34		
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	285.888,09	90.374,09		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até junho		
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	0,00	0,00		
Passivo Atuarial	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00		
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00		
Investimentos	0,00	0,00		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00		
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00		
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	**0,00**	**0,00**		

JURACI PIRES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
LUIS RENATO VAZ – CONTADOR CRC 049921/O-0
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS – CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.025.538,31	9.756.896,49	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	2.205.618,43	2.146.517,23	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	1.985.056,59	1.931.865,51	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

JURACI PIRES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
LUIS RENATO VAZ – CONTADOR CRC 049921/O-0
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS – CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.015

LRF, Art. 48 - Anexo VII R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	9.756.896,49

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.219.218,94	53,49
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	5.268.724,10	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	5.005.287,90	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	62.521,54	0,64
Limite definido por Resolução do Senado Federal	11.708.275,79	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.146.517,23	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	1.561.103,44	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	682.982,75	7,00

JURACI PIRES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
LUIS RENATO VAZ – CONTADOR CRC 049921/O-0
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS – CONTROLADORA INTERNA

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 026/2015

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.

CONTRATADA: VMC TERRAPLENAGEM E TOPOGRAFIA LTDA.

Objetivo:_ TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PLANIALTIMÉTRICO, NA LAGOA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DOMÉSTICO DO MUNICÍPIO.

Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06 (seis) dias de Julho de dois mil e quinze, do contrato original celebrado entre as partes em 06 (seis) dias de Fevereiro de dois mil e quinze, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima, Primeiro termo de aditivo de prazo e Segundo Aditivo de Valor firmado em 24 de abril de 2015.

Colorado – PR, 10 de Julho de 2015.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EDITAL N.º 10/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***CONVOCA*** os(as) candidato(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no **Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital n.º 01/2015 e 02/2015**, a comparecer na **Prefeitura Municipal de Paranapoema - Divisão de Recursos Humanos**, no período de **27 à 31 de julho de 2015**, das 08:00hs às 11h00hs e das 13:00hs às 16:00hs, a fim de submeter-se ao processo admissional, munido de cópia dos seguintes documentos:

I – carteira de identidade;
II – CPF;
III - PIS/PASEP (se tiver);
IV – título de eleitor, com comprovante de ter votado nas últimas eleições;
V – carteira profissional (para comprovação do número, série, data da expedição e emprego);
VI – certidão do registro civil (nascimento ou casamento);
VII – atestado de saúde fornecido por médico do trabalho credenciado pelo Município, para comprovar aptidão física mental para o emprego;
VIII – comprovante de quitação com o serviço militar (se homem);
IX - certidão de nascimento dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
X – carteira de vacinação dos filhos com até 05 (cinco) anos de idade;
XI – 02 (duas) fotografias 3 x 4, recentes.

N O M E	C A R G O	CLASSIFICAÇÃO
Ana Cláudia Lopes	Fonoaudióloga	1
Nara Cristiane Forato Gutierrez	Odontólogo	1
Carlos Eduardo Santos de Carvalho	Farmacêutico	1
Camila Aparecida Ciqueira da Silva	Ag. Com. Saúde	1
Marcos Fernandes da Silva	Aux. Contabilidade	1
João Ferreira Lima	Gari	1
Vilmar Martins dos Santos	Gari	2
Rodrigo Profiro da Silva	Gari	3
Mário Eduardo Ferreira	Gari	4
José Alenaldo Simão Gomes	Gari	5

O não comparecimento no período estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, 24 de julho de 2015.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.014 A 6/2.015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.014	8 / 2.014	9 / 2.014	10 / 2.014	11 / 2.014	12 / 2.014	1 / 2.015	2 / 2.015	3 / 2.015	4 / 2.015	5 / 2.015	6 / 2.015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.060.606,83	771.980,38	788.101,32	1.023.628,01	818.690,84	1.126.393,00	1.011.062,52	978.431,79	1.016.611,42	973.569,84	1.015.667,77	971.295,63	11.556.039,35	19.282.936,00
Receita Tributária	21.815,30	24.317,25	63.885,94	22.552,57	14.642,73	22.635,12	18.005,78	15.627,70	13.397,74	39.776,17	21.469,70	14.707,49	292.833,49	418.500,00
IPTU	9.664,14	10.190,10	6.728,83	2.258,89	3.202,89	5.187,35	5.594,29	3.527,13	3.260,12	18.046,41	6.470,79	3.439,18	77.570,12	169.000,00
ISS	1.515,42	1.516,59	5.717,95	11.841,86	1.064,69	1.246,56	2.819,86	2.525,71	1.406,33	4.916,59	2.274,21	2.389,04	39.234,81	33.000,00
ITBI	1.200,00	1.643,40	41.672,80	983,40	700,00	800,00	1.076,00	668,00	880,00	200,00	2.340,00	240,00	52.403,60	64.000,00
IRRF	6.363,95	6.437,61	7.048,08	6.648,33	8.680,72	13.553,17	6.218,27	7.355,72	6.549,81	6.397,53	6.682,57	6.893,33	88.829,09	75.500,00
Outras Receitas Tributárias	3.071,79	4.529,55	2.718,28	820,09	994,43	1.848,04	2.297,36	1.551,14	1.301,48	10.215,64	3.702,13	1.745,94	34.795,87	77.000,00
Receita de Contribuições	6.422,22	2.439,29	9.398,99	6.497,54	7.092,89	7.921,65	2.867,75	8.489,71	9.188,38	3.101,99	8.245,51	2.879,21	74.545,13	100.000,00
Receita Patrimonial	5.340,04	4.596,39	4.093,21	4.085,98	3.630,68	6.728,87	4.217,06	3.612,43	4.182,79	3.505,55	3.287,35	3.348,06	50.628,41	39.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	120,00	480,00	240,00	600,00	480,00	60,00	240,00	450,00	630,00	600,00	540,00	480,00	4.920,00	10.000,00
Transferências Correntes	1.026.805,46	740.143,84	710.483,18	989.817,60	792.844,54	1.089.047,36	985.589,31	950.017,78	828.961,55	926.118,71	982.083,21	949.875,87	10.971.788,41	18.707.936,00
Cota-Parte do FPM	771.562,36	491.402,00	443.382,11	591.638,63	531.628,52	346.282,07	745.119,01	760.622,14	553.732,86	597.624,47	734.911,37	639.447,42	7.207.352,96	10.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	95.964,84	107.167,67	122.438,38	112.297,51	125.813,93	210.588,50	116.825,70	95.834,44	138.879,33	123.157,24	120.004,47	133.599,26	1.502.571,27	2.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	7.190,89	5.501,23	2.571,27	6.594,56	3.880,41	5.263,10	1.894,71	371,02	6.271,83	41.059,84	18.341,61	20.274,87	119.215,34	100.000,00
Cota-Parte do ITR	31,45	0,00	4.453,03	88.254,63	12.402,22	17.231,52	6.577,86	0,00	165,98	0,00	0,00	0,00	129.116,69	100.000,00
Transferências LC 87/1996	1.024,42	1.024,42	1.024,42	1.024,42	1.024,42	2.048,90	0,00	0,00	0,00	4.016,58	1.004,14	1.004,14	13.195,86	15.000,00
Transferências LC 61/1989	1.956,10	2.016,32	1.897,45	2.032,01	2.333,35	2.302,34	2.836,39	1.687,42	1.655,18	1.733,60	1.955,72	1.862,81	24.268,69	30.000,00
Transferências do FUNDEB	49.945,83	48.932,96	49.933,40	54.386,80	49.927,07	79.162,14	45.995,27	42.841,29	42.829,99	72.630,90	60.560,98	52.957,43	650.104,06	600.000,00
Outras Transferências Correntes	99.129,57	84.099,24	84.783,12	133.589,04	65.834,62	426.168,79	66.340,37	48.661,47	85.426,38	85.896,08	45.304,92	100.729,94	1.325.963,54	5.362.936,00
Outras Receitas Correntes	103,81	3,61	0,00	74,32	0,00	0,00	142,62	234,17	160.250,96	467,42	42,00	5,00	161.323,91	6.500,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	175.545,85	121.422,22	115.153,22	160.368,26	135.416,52	116.743,17	174.650,65	171.702,95	140.140,95	153.518,20	175.243,35	159.237,52	1.799.142,86	2.549.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	175.545,85	121.422,22	115.153,22	160.368,26	135.416,52	116.743,17	174.650,65	171.702,95	140.140,95	153.518,20	175.243,35	159.237,52	1.799.142,86	2.549.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**885.060,98**	**650.558,16**	**672.948,10**	**863.259,75**	**683.274,32**	**1.009.649,83**	**836.411,87**	**806.728,84**	**876.470,47**	**820.051,64**	**840.424,42**	**812.058,11**	**9.756.896,49**	**16.733.936,00**

JURACI PIRES DA SILVA — PREFEITO MUNICIPAL
LUIS RENATO VAZ — CONTADOR CRC 049921/O-0
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS — CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos: Em Exercícios Anteriores	Inscritos: Em 31 de dezembro de 2014	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos: Em Exercícios Anteriores	Inscritos: Em 31 de dezembro de 2014	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	26.443,85	514.932,31	417.544,70	298,07	123.533,39	30.124,81	255.763,28	186.857,62	193.683,80	1.830,20	90.374,09	213.907,48
EXECUTIVO												
02 - GABINETE MUNICIPAL	0,00	12.836,91	12.836,91	0,00	0,00	0,00	1.142,12	1.142,12	1.142,12	0,00	0,00	0,00
03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	19.640,40	76.622,94	59.393,42	0,00	36.869,92	1.830,00	63.028,06	12.872,00	19.698,18	1.830,00	43.329,88	80.199,80
04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	40.172,02	35.906,49	0,00	4.265,53	0,00	221,59	37,40	37,40	0,00	184,19	4.449,72
05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	298,07	61.690,80	26.667,91	298,07	35.022,89	0,00	17.845,36	0,00	0,00	0,00	17.845,36	52.868,25
06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	82.223,46	82.123,46	0,00	100,00	0,00	12.685,31	11.965,91	11.965,91	0,00	719,40	819,40
07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	117.330,69	72.952,64	0,00	44.378,05	0,00	154.630,64	154.629,99	154.629,99	0,20	0,45	44.378,50
08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E	0,00	15.751,39	15.751,39	0,00	0,00	0,00	1.260,84	1.260,84	1.260,84	0,00	0,00	0,00
09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	37.149,56	37.149,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	63.944,02	63.047,02	0,00	897,00	0,00	4.949,36	4.949,36	4.949,36	0,00	0,00	897,00
11 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO	0,00	7.210,52	5.210,52	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.505,38	0,00	6.505,38	0,00	0,00	28.294,81	0,00	0,00	0,00	0,00	28.294,81	28.294,81
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	103.401,64	75.342,29	0,00	28.059,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.059,35
EXECUTIVO												
02 - GABINETE MUNICIPAL	0,00	1.352,42	1.026,61	0,00	325,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325,81
03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	15.216,04	10.889,76	0,00	4.326,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.326,28
04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	11.771,92	7.390,50	0,00	4.381,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.381,42
05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	0,00	16.308,82	6.516,72	0,00	9.792,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.792,10
06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	14.849,53	11.608,26	0,00	3.241,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.241,27
07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	13.996,29	9.268,18	0,00	4.728,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.728,11
08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E	0,00	231,04	231,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	6.370,98	5.106,62	0,00	1.264,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,36
10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	23.304,60	23.304,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.443,85	618.333,95	492.886,99	298,07	151.592,74	30.124,81	255.763,28	186.857,62	193.683,80	1.830,20	90.374,09	241.966,83

JURACI PIRES DA SILVA — PREFEITO MUNICIPAL
LUIS RENATO VAZ — CONTADOR CRC 049921/O-0
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS — CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	341.500,00	341.500,00	102.170,89	29,92
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	42.000,00	42.000,00	27.492,65	65,46
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	5.404,00	9,01
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	30.000,00	30.000,00	16.331,74	54,44
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	75.500,00	75.500,00	40.097,23	53,11
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	46.000,00	46.000,00	8.403,86	18,27
Dívida Ativa dos Impostos	81.000,00	81.000,00	3.524,65	4,35
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	7.000,00	7.000,00	916,76	13,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.745.000,00	12.745.000,00	4.872.471,41	38,23
Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	4.031.457,27	40,31
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	6.743,84	6,74
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	88.213,88	88,21
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	728.300,44	29,13
Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	11.731,12	39,10
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.000,00	15.000,00	6.024,86	40,17
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00	6.024,86	40,17
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**13.086.500,00**	**13.086.500,00**	**4.974.642,30**	**38,01**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	488.500,00	488.500,00	186.737,85	38,23
Provenientes da União	461.800,00	461.800,00	148.988,64	32,26
Provenientes do Estado	20.000,00	20.000,00	31.000,00	155,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	6.700,00	6.700,00	6.749,21	100,73
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	331.600,00	331.600,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	51.500,00	51.500,00	654,65	1,27
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**871.600,00**	**871.600,00**	**187.392,50**	**21,50**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	2.757.325,00	2.760.325,00	1.186.431,77	42,98	1.156.998,14	41,92
Pessoal e Encargos Sociais	1.214.000,00	1.212.400,00	457.930,55	37,77	453.786,53	37,43
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.543.325,00	1.547.925,00	728.501,22	47,06	703.211,61	45,43
DESPESAS DE CAPITAL	632.100,00	632.100,00	190,32	0,03	95,16	0,02
Investimentos	632.100,00	632.100,00	190,32	0,03	95,16	0,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**3.389.425,00**	**3.392.425,00**	**1.186.622,09**	**34,98**	**1.157.093,30**	**34,11**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	868.000,00	871.000,00	111.433,37	9,39	111.432,97	9,63
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	567.000,00	570.000,00	111.433,37	9,39	111.432,97	9,63
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	301.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	1.061,40	0,09	1.061,40	0,09
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**868.000,00**	**871.000,00**	**112.494,97**	**9,48**	**112.494,57**	**9,72**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.521.425,00**	**2.521.425,00**	**1.074.127,12**	**90,52**	**1.044.598,73**	**90,28**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**21,00**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**298.402,39**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2015	78.276,20	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**78.276,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	0,20	-0,20
TOTAL (VIII)	0,00	**0,20**	-0,20

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO: Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	3.052.325,00	3.052.325,00	1.172.306,64	98,79	1.142.777,86	98,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	319.100,00	322.100,00	14.206,44	1,20	14.206,44	1,23
Vigilância Epidemiológica	18.000,00	18.000,00	109,01	0,01	109,00	0,01
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.389.425,00**	**3.392.425,00**	**1.186.622,09**	**100,00**	**1.157.093,30**	**100,00**

JURACI PIRES DA SILVA — PREFEITO MUNICIPAL
LUIS RENATO VAZ — CONTADOR CRC 049921/O-0
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS — CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	341.500,00	341.500,00	30.729,12	102.170,89	29,92
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	169.000,00	169.000,00	9.909,97	40.337,92	23,87
1.1.1- IPTU	55.000,00	55.000,00	7.968,00	29.249,65	53,18
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	44.000,00	44.000,00	1.776,41	9.173,95	20,85
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	80.000,00	80.000,00	502,84	3.524,65	4,41
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.000,00	3.000,00	85,42	982,92	32,76
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-13.000,00	-13.000,00	-422,70	-2.593,25	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	64.000,00	64.000,00	2.580,00	5.404,00	8,44
1.2.1- ITBI	60.000,00	60.000,00	2.580,00	5.404,00	9,01
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	33.000,00	33.000,00	4.663,25	16.331,74	49,49
1.3.1- ISS	30.000,00	30.000,00	4.663,25	16.331,74	54,44
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	75.500,00	75.500,00	13.575,90	40.097,23	53,11
1.4.1- IRRF	75.500,00	75.500,00	13.575,90	40.097,23	53,11
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.745.000,00	12.745.000,00	1.672.405,81	4.872.471,41	38,23
2.1- Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	1.374.358,79	4.031.457,27	40,31
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	10.000.000,00	1.374.358,79	4.031.457,27	40,31
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	253.603,73	728.300,44	29,13
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	15.000,00	15.000,00	2.008,28	6.024,86	40,17
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	3.818,53	11.731,12	39,10
2.5- Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	0,00	6.743,84	6,74
2.6- Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	38.616,48	88.213,88	88,21
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.086.500,00	13.086.500,00	1.703.134,93	4.974.642,30	38,01

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.500,00	2.500,00	131,84	485,34	19,41
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	135.000,00	135.000,00	18.964,76	52.962,34	39,23
5.1- Transferências do Salário-Educação	63.000,00	63.000,00	9.703,27	33.032,41	52,43
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	70.000,00	70.000,00	8.747,20	18.548,73	26,50
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.000,00	2.000,00	514,29	1.381,20	69,06
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500,00	500,00	1,34	31,34	6,27
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	500,00	500,00	1,34	31,34	6,27
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	188.000,00	188.000,00	19.097,94	53.479,02	28,45

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.549.000,00	2.549.000,00	334.480,87	974.493,62	38,23
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	274.871,69	806.291,28	40,31
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	500.000,00	500.000,00	50.720,71	145.659,98	29,13
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	3.000,00	3.000,00	401,64	1.204,95	40,17
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	6.000,00	6.000,00	763,74	2.346,27	39,10
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	20.000,00	20.000,00	0,00	1.348,76	6,74
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	20.000,00	20.000,00	7.723,09	17.642,38	88,21
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	703.000,00	703.000,00	125.550,46	367.756,40	52,31
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	600.000,00	600.000,00	113.518,41	317.815,86	52,97
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	11.593,36	48.781,01	48,78
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.000,00	3.000,00	438,69	1.159,53	38,65
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.949.000,00	-1.949.000,00	-220.962,46	-656.677,76	33,69

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	600.000,00	600.000,00	319.426,97	53,24	319.426,97	53,24	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	600.000,00	600.000,00	319.426,97	53,24	319.426,97	53,24	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	60.000,00	60.000,00	11.321,38	18,87	10.961,78	18,27	359,60
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	60.000,00	60.000,00	11.321,38	18,87	10.961,78	18,27	359,60
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	660.000,00	660.000,00	330.748,35	50,11	330.388,75	50,06	359,60

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	1.499,53
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	1.499,53
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	86,45
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	4.883,63
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	4.883,63

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.271.625,00	3.271.625,00	425.783,73	1.243.660,58	38,01

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	535.025,00	525.025,00	140.071,72	26,68	139.761,09	26,62	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	535.025,00	525.025,00	140.071,72	26,68	139.761,09	26,62	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.708.900,00	1.720.100,00	659.001,74	38,31	649.470,32	37,76	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	660.000,00	660.000,00	330.748,35	50,11	330.388,75	50,06	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.048.900,00	1.060.100,00	328.253,39	30,96	319.081,57	30,10	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	795.650,00	795.650,00	180.018,80	22,63	168.354,34	21,16	11.664,46
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	3.039.575,00	3.040.775,00	979.092,26	32,20	957.585,75	31,49	11.664,46

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-656.677,76
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	1.159,53
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	4.883,63
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-650.634,60
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	1.439.866,01
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	28,94

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	50.000,00	50.000,00	27.757,09	55,51	27.710,29	55,42	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	50.000,00	50.000,00	27.757,09	55,51	27.710,29	55,42	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.089.575,00	3.090.775,00	1.006.849,35	32,58	985.296,04	31,88	11.664,46

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	65.272,24	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR: FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	4.883,63	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	366.596,87	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	330.640,90	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	1.159,53	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	41.999,13	0,00

JURACI PIRES DA SILVA — PREFEITO MUNICIPAL
LUIS RENATO VAZ — CONTADOR CRC 049921/O-0
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS — CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) — LIQUIDADAS: julho / 2014	agosto / 2014	setembro / 2014	outubro / 2014	novembro / 2014	dezembro / 2014	janeiro / 2015	fevereiro / 2015	março / 2015	abril / 2015	maio / 2015	junho / 2015	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	401.198,15	398.470,25	404.516,77	411.179,64	406.906,81	740.010,02	425.557,27	422.154,55	424.947,54	416.461,44	417.636,80	427.170,54	5.296.209,78	0,00
Pessoal Ativo	401.198,15	398.470,25	404.516,77	411.179,64	406.906,81	740.010,02	425.557,27	422.154,55	424.947,54	416.461,44	417.636,80	427.170,54	5.296.209,78	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.482,12	6.518,95	6.824,18	6.624,31	6.639,36	9.544,67	5.361,98	6.034,17	5.731,96	5.695,65	5.665,02	5.868,47	76.990,84	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	3.437,50	3.437,50	3.437,50	3.437,50	3.437,50	3.437,50	3.437,50	3.437,50	3.437,50	3.437,50	3.437,50	3.437,50	41.250,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	3.044,62	3.081,45	3.386,68	3.186,81	3.201,86	6.107,17	1.924,48	2.596,67	2.294,46	2.258,15	2.227,52	2.430,97	35.740,84	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	3.044,62	3.081,45	3.386,68	3.186,81	3.201,86	6.107,17	1.924,48	2.596,67	2.294,46	2.258,15	2.227,52	2.430,97	35.740,84	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	394.716,03	391.951,30	397.692,59	404.555,33	400.267,45	730.465,35	420.195,29	416.120,38	419.215,58	410.765,79	411.971,78	421.302,07	5.219.218,94	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	5.219.218,94													

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	9.756.896,49
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	53,49
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %	5.268.724,10
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,30% sobre Limite Máximo	5.005.287,90

JURACI PIRES DA SILVA — PREFEITO MUNICIPAL
LUIS RENATO VAZ — CONTADOR CRC 049921/O-0
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS — CONTROLADORA INTERNA

Legislativo Municipal de Santo Inácio

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 — Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
94 Retenções em Caráter Consignatário	99,60	10.813,87	(10.714,27)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	99,60	10.813,87	(10.714,27)
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	720,20	12.204,46	(11.484,26)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	720,20	12.204,46	(11.484,26)
TOTAL (III) = (I + II)	819,80	23.018,33	(22.198,53)
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

EDILSON MARRAFÃO
Presidente

Milton Saçaoka
Controle Interno
CPF 605.803.219-91

Luiz Pedro Celestino
CRC PR - 061203/O-5
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2015 À 12/2015 — Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00	0,00	(10.714,27)	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	(10.714,27)	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	12.204,46	0,00	0,00	(11.484,26)	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	12.204,46	0,00	0,00	(11.484,26)	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	12.204,46	0,00	0,00	(22.198,53)	0,00

EDILSON MARRAFÃO
Presidente

Milton Saçaoka
Controle Interno
CPF 605.803.219-91

Luiz Pedro Celestino
CRC PR - 061203/O-5
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015 — Página: 1 / 1

LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	594.776,25	0,00
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	0,00	5,70

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	0,00	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	7,00

RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

EDILSON MARRAFÃO
Presidente

Milton Saçaoka
Controle Interno
CPF 605.803.219-91

Luiz Pedro Celestino
CRC PR - 061203/O-5
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — Página: 1 / 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	599.566,03	0,00
Pessoal Ativo	553.761,45	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	45.804,58	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.836,66	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	2.836,66	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	2.836,66	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	596.729,37	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		596.729,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.865.226,36	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		3,01
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	0,00	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.865.226,36
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	3,01
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	0,00

EDILSON MARRAFÃO
Presidente

Milton Saçaoka
Controle Interno
CPF 605.803.219-91

Luiz Pedro Celestino
CRC PR - 061203/O-5
Contador

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2015 DA DISPENSA 036/2015

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna pública a retificação da publicação do extrato de contrato da Dispensa n° 036/2015, publicado no jornal O Regional nº 2756 em 10/05/2015, página 13, da data da referida.

Onde se lê:

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE FLORES E VASOS, PARA HOMENAGEAR AS MÃES DOS GRUPOS DE SERVIÇOS DO SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, CRAS, CREAS, ESTIMULANDO O DESENVOLVIMENTO DE AFETIVIDADE/VÍNCULO ENTRE MÃE E FILHOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VIGENCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Leia-se:

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE FLORES E VASOS, PARA HOMENAGEAR AS MÃES DOS GRUPOS DE SERVIÇOS DO SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, CRAS, CREAS, ESTIMULANDO O DESENVOLVIMENTO DE AFETIVIDADE/VÍNCULO ENTRE MÃE E FILHOS, REALIZAÇÃO DE DINAMICA DE GRUPO COM IDOSOS NA SEMANA DO IDOSO, REALIZAÇÃO DE ARRANJOS PARA MESA OFICIAL EM PALESTRAS E CONFERÊNCIAS, ORNAMENTAÇÃO DE CASAMENTOS COMUNITÁRIOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VIGENCIA: 07 (SETE) MESES.

As demais disposições contidas na dispensa supracitada permanecem inalteradas.

Colorado - PR, 01 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 036/2015

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna pública a retificação da publicação da Dispensa n° 036/2015, publicado no jornal O Regional nº 2756 em 10/05/2015, página 14, da data da referida.

Onde se lê:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLORES E VASOS, PARA HOMENAGEAR AS MÃES DOS GRUPOS DE SERVIÇOS DO SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, CRAS, CREAS, ESTIMULANDO O DESENVOLVIMENTO DE AFETIVIDADE/VÍNCULO ENTRE MÃE E FILHOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VIGENCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Leia-se:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLORES E VASOS, PARA HOMENAGEAR AS MÃES DOS GRUPOS DE SERVIÇOS DO SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, CRAS, CREAS, ESTIMULANDO O DESENVOLVIMENTO DE AFETIVIDADE/VÍNCULO ENTRE MÃE E FILHOS, REALIZAÇÃO DE DINAMICA DE GRUPO COM IDOSOS NA SEMANA DO IDOSO, REALIZAÇÃO DE ARRANJOS PARA MESA OFICIAL EM PALESTRAS E CONFERÊNCIAS, ORNAMENTAÇÃO DE CASAMENTOS COMUNITÁRIOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VIGENCIA: 07 (SETE) MESES.

As demais disposições contidas na dispensa supracitada permanecem inalteradas.

Colorado - PR, 01 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL – LEILÃO - Nº 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 12 de Agosto de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **LEILÃO**, para **Objetivando a venda de bens móveis inservíveis para a Administração**, sendo a presente licitação do tipo **Maior Lance**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES
01	PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR – ANO 1989 – MODELO 930R, COM MOTOR, SEM PNEUS, TRANSMISSÃO COM PROBLEMAS.
02	TRATOR MF 50, MOTOR FALTANDO PEÇAS (DESMONTADO), SEM PNEUS.
03	SCANIA T 112 HS 4X2, ANO 1988, COM MOTOR E CÂMBIO, PNEUS RUINS.
04	ÔNIBUS ARTICULADO, SCANIA 112, 65 S, ANO 87/88, MOTOR E CÂMBIO COM PROBLEMAS.
05	CARRETA REB/RANDON SR GR TR, ANO 1990, MODELO SR, PNEUS RUINS.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 30 de Julho de 2015, no horário comercial ou pelo site http://www.colorado.pr.gov.br/ portal da transparência. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 24 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 13 de Agosto de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, eventual REGISTRO DE PREÇO, para AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO/LANCHES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO DE ALTO ALEGRE EM DIVERSOS EVENTOS, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br – portal da transparência, a partir de 31 de Julho de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado 24 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 14 de Agosto de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, eventual REGISTRO DE PREÇO, para Aquisição de cartuchos de tinta e toners originais e remanufaturados com troca e sem troca, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br – portal da transparência, a partir de 31 de Julho de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado 24 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 14 de Agosto de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, eventual REGISTRO DE PREÇO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ENTREGA DE REAVISO CORTE E LIGAÇÃO DE ÁGUA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO DE ALTO ALEGRE, conforme descrito em Edital, sob o regime de execução de empreitada por menor preço global.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br – portal da transparência, a partir de 31 de Julho de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado 24 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2014 — **CONTRATO Nº 43/2014**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º43/2014,CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADOE CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA. E QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO PROGRAMA PROINFÂNCIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, pessoa jurídica de direito público, sediada naAvenida Brasil, n° 1250, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 76.970.326/0001-03, neste ato representado porJoaquim Horácio Rodrigues, portador do RG n°5.696.965-9 e do CPF n°718.770.889-00; e

CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Fernando Simas, n° 1.222, Bairro Mercês, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 77.578.623/0001-70, neste ato representado por seu sócio Sr. Wilson Wieck, portador do RG n° 10.179.125-2 SSP/SP e do CPF n° 015.394.668-76;

de comum e livre acordo, resolvem rescindiro Contrato n.°43/2014, celebrado em 26/05/2014, sujeitando-se as partes às normas da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,e da Lei 12.462, de 04 de agosto de 2011,e às Cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato firmado entre as partes em 26/05/2014, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quarta, Parágrafo Primeiro, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO AMIGÁVEL
Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, o Contrato n° 43/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo de rescisão amigável sustenta-se nointeresse e conveniência da Administração Pública, conforme abaixo exposto, e encontra amparo legal no Artigo 79, inciso II e § 1°,da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – OS MOTIVOS PARA A RESCISÃO
Considerando os termos dadecisão judicialproferidaem 29/04/15 pelo Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos autos do Agravo de Instrumento n.° 1000594-07.2015.4.01.0000/DF, pela qual se determinou a suspensão dos contratos originados das Atas de Registro de Preços n.° 55/2013 e n.° 56/2013 do FNDE cuja execução ainda não foi iniciada;

Considerando que o Contrato em questão está abrangido pelos termos da referida decisão judicial;

Considerando a autorização do FNDE para a realização de procedimento licitatório no âmbito municipal para a construção de creches do Programa Proinfância;

Considerando que é conveniente e de interesse do Município de Colorado/PR realizar licitação própria para viabilizar a construção da CMEI Residencial Devillede forma mais célere;e
Considerando a existência de autorização expressa do Prefeito Municipal na forma do Artigo 79, § 1º, da Lei 8.666/1993;

As partesfirmam o presente termo de rescisão amigável do Contrato n°43/2014 com fundamento no Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUITAÇÃO
As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, renunciandoa qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito àinexecução da obra, pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO
As questões decorrentes deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Colorado/PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão Amigável de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Colorado/PR, 18 dejunho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
PREFEITO JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
DISTRATANTE

Wilson Wieck
DISTRATANTE

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 139/2014– MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 45/2014.
PARTES: Município de Floraí e a empresa **DANIEL MORATTO – FRUTARIA MORATTO**
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, alimentação e utensílios domésticos, destinados a todos os Departamentos e Secretarias desta Prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/07/2015 A 19/07/2016
DATA DE ASSINATURA CONTRATO:17/07/2015.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 103/2015 – MF.**
REF.: PREGÃO Nº. 047/2015
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**
OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletro eletrônicos, com objetivo de equipar e mobiliar creche do Distrito de Nova Bilac.
VALOR: R$. 12.782,00 (doze mil, setecentos e oitenta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/07/2015 à 24/07/2016.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 24/07/2015.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 135/2014– MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 45/2014.
PARTES: Município de Floraí e a empresa **FIOR & FIOR LTDA**
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, alimentação e utensílios domésticos, destinados a todos os Departamentos e Secretarias desta Prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/07/2015 A 19/07/2016
DATA DE ASSINATURA CONTRATO:17/07/2015.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 138/2014– MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 45/2014.
PARTES: Município de Floraí e a empresa **MERCADO FABRIL LTDA**
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, alimentação e utensílios domésticos, destinados a todos os Departamentos e Secretarias desta Prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/07/2015 A 19/07/2016
DATA DE ASSINATURA CONTRATO:17/07/2015.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 136/2014– MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 45/2014.
PARTES: Município de Floraí e a empresa **MERCADO FLORAI LTDA**
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, alimentação e utensílios domésticos, destinados a todos os Departamentos e Secretarias desta Prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/07/2015 A 19/07/2016
DATA DE ASSINATURA CONTRATO:17/07/2015.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 137/2014– MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 45/2014.
PARTES: Município de Floraí e a empresa **RIBEIRO & SALVALÁGIO LTDA**
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, alimentação e utensílios domésticos, destinados a todos os Departamentos e Secretarias desta Prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/07/2015 A 19/07/2016
DATA DE ASSINATURA CONTRATO:17/07/2015.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº:	095/2015
b) Licitação Nrº:	08/2015-TP
c) Modalidade:	TOMADA DE PREÇOS
d) Data Homologação:	17/07/2015
e) Data da Adjudicação:	17/07/2015
f) Objeto Homologado:	**Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistemas de Administração Pública Municipal Integrada.**

g) Fornecedores e Itens Vendedores

2 – PRODASP INFORMÁTICA LTDA – ME **R$. 329.070,00**
CNPJ: 84.785.070/0001-92

Valor Total Homologado – R$. 329.070,00

02 – Autorizar a emissão da (s) nota (s) de empenho correspondente (s).

Floraí, 17 de julho de 2015.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
CNPJ: 75.731.000/0001-60
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177
C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 47/2015 - PR
Processo Administrativo: 98/2015
Processo de Licitação: 98/2015
Data do Processo: 07/07/2015
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 98/2015
b) Licitação Nr.: 47/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 24/07/2015
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletro eletrônicos, com objetivo de equipar e mobiliar creche do Distrito de Nova Bilac.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Desc(to (%)	Total dos itens
- 001779 - JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	10	0,0000	12.782,00
	10		12.782,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.022.4.4.90.52.00.00.00.00 (154), 2.029.4.4.90.52.00.00.00.00 (198), 2.081.4.4.90.52.00.00.00.00 (211), 2.022.4.4.90.52.00.00.00.00 (413), 2.029.4.4.90.52.00.00.00.00 (425)

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ - ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO N° 05/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORAÍ – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.362 de 21 de dezembro de 2014, e;

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião Ordinária realizada no dia 23 de junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 06 de Agosto de 2015, com início às 13:30 hrs e término às 17:30hrs, no Auditório Espírito Santo, tendo como tema geral: "Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026 ".
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 27 dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

ERICA REGINA PEREIRA KUMASAKA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N° 06/2015

SÚMULA: Cria Comissão organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORAÍ – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.362 de 21 de dezembro de 2014, e;

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião ordinária, realizada no dia 23 de junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social, composta pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Erica Regina Pereira Kumasaka, Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Janaina Tavares, e demais conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo 1º. Comporá a Comissão Organizadora, na qualidade de convidada, Adriane Cristie da Silva Herradon, Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A Comissão será coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do CMAS, e terá como competência:
I - Preparar e acompanhar a operacionalização da VII Conferência Municipal de Assistência Social;
II - Organizar e coordenar a VII Conferência Municipal de Assistência Social;
III - Promover a integração com os setores do Departamento Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da VII Conferência Municipal;

Art. 3º - Para a operacionalização da VII Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:
I. Departamento de Assistência Social;
II. Centro de Referência de Assistência Social.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 27 dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

ERICA REGINA PEREIRA KUMASAKA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

=================ESTADO DO PARANÁ===============

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ADCT. Art 77 - Anexo XVI — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	924.315,51	924.315,51	561.724,37	60,77
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	359.700,00	359.700,00	228.084,43	63,41
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	255.625,51	255.625,51	112.175,77	43,88
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	106.000,00	106.000,00	136.889,67	129,14
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	63.600,00	63.600,00	44.734,86	70,34
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.650,00	2.650,00	949,07	35,81
Dívida Ativa dos Impostos	106.000,00	106.000,00	28.955,54	27,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	30.740,00	30.740,00	9.935,03	32,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.910.800,00	12.910.800,00	6.512.228,13	50,44
Cota-Parte FPM	9.540.000,00	9.540.000,00	4.031.457,27	42,26
Cota-Parte ITR	106.000,00	106.000,00	3.075,69	2,90
Cota-Parte IPVA	424.000,00	424.000,00	438.814,42	103,49
Cota-Parte ICMS	2.650.000,00	2.650.000,00	1.990.011,72	75,09
Cota-Parte IPI-Exportação	84.800,00	84.800,00	32.396,88	38,20
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	106.000,00	106.000,00	16.472,15	15,54
Desoneração ICMS (LC 87/96)	106.000,00	106.000,00	16.472,15	15,54
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**13.835.115,51**	**13.835.115,51**	**7.073.952,50**	**51,13**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	785.248,00	785.248,00	211.713,04	26,96
Provenientes da União	691.968,00	691.968,00	204.354,59	29,53
Provenientes dos Estados	15.900,00	15.900,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	77.380,00	77.380,00	7.358,45	9,51
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	344.816,78	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**785.248,00**	**785.248,00**	**556.529,82**	**70,87**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.303.090,00	4.700.090,00	2.404.261,49	51,15	2.374.304,73	50,52
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.152.608,00	1.239.608,00	950.948,88	76,71	950.948,88	76,71
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.150.482,00	3.460.482,00	1.453.312,61	42,00	1.423.355,85	41,13
DESPESAS DE CAPITAL	139.040,00	139.040,00	6.522,08	4,69	3.552,58	2,56
Investimentos	139.040,00	139.040,00	6.522,08	4,69	3.552,58	2,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	139.040,00	139.040,00	6.522,08	4,69	3.552,58	2,56
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.442.130,00	4.839.130,00	2.410.783,57	49,82	2.377.857,31	49,14

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERS/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	115.010,00	126.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	115.010,00	126.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	4.040,25	0,17	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIR/	0,00	0,00	138.806,56	5,76	138.806,56	5,84
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	115.010,00	126.410,00	142.846,81	5,93	138.806,56	5,84
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.327.120,00**	**4.712.720,00**	**2.267.936,76**	**43,89**	**2.239.050,75**	**43,30**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	31,65
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-1.177.957,88

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	633.640,00	810.640,00	239.767,79	9,95	239.549,79	10,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.479.982,00	3.687.982,00	2.012.403,02	83,48	1.983.924,66	83,43
Suporte Profilático e Terapêutico	122.112,00	142.112,00	79.960,50	3,32	79.960,50	3,36
Vigilância Sanitária	119.144,00	111.144,00	43.483,43	1,80	39.357,53	1,66
Vigilância Epidemiológica	87.252,00	87.252,00	35.168,83	1,46	35.064,83	1,47
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.442.130,00	4.839.130,00	2.410.783,57	100,00	2.377.857,31	100,00

FAUSTO EDUARDO HERRADON – PREFEITO MUNICIPAL
EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO – TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3
EDSON VIOTTO – CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.661.568,70	0,00
Pessoal Ativo	6.269.254,39	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	392.314,31	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	75.978,34	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	75.978,34	0,00
Pensionistas	36.933,73	0,00
IRRF	39.044,61	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**6.585.590,36**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**6.585.590,36**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		**14.504.986,47**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		**45,40**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%		**7.832.692,69**
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%		**7.441.058,06**
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%		**7.049.423,42**

FAUSTO EDUARDO HERRADON – PREFEITO MUNICIPAL
EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO – TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3
EDSON VIOTTO – CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**392.463,43**	**318.879,29**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	296.809,02	223.224,88	0,00
Interna	296.809,02	223.224,88	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	95.654,41	95.654,41	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**484.951,92**	**927.463,09**	**—**
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.107.729,59	2.270.495,18	0,00
Demais Haveres Financeiros	24,66	1.090,16	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	622.802,33	1.344.122,25	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**-92.488,49**	**-608.583,80**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**13.916.742,04**	**14.504.986,47**	**0,00**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**2,82%**	**2,20%**	
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**-0,66%**	**-4,20%**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**16.700.090,45**	**17.405.983,76**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**15.030.081,40**	**15.665.385,39**	**0,00**

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	296.809,02	223.224,88	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	296.809,02	223.224,88	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	296.809,02	223.224,88	0,00
Previdenciárias	141.495,93	81.442,01	0,00
Demais Contribuições Sociais	155.313,09	141.782,87	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	40.759,63	38.480,40	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.441.918,79	912.346,13	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FAUSTO EDUARDO HERRADON – PREFEITO MUNICIPAL
EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO – TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3
EDSON VIOTTO – CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Apoio Fin. Suplem. à Educ. Infantil - FNDE	5,56	0,00	5,56
Assistência Farmaceutica	126.819,82	0,00	126.819,82
Atenção Básica	22.891,12	19.945,84	2.945,28
Bloco de Investimento em Saúde	61.143,92	0,00	61.143,92
BOLSA FAMÍLIA IGD-BF	6.329,97	2.397,77	3.932,20
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	176,16	0,00	176,16
Constr. de Escola Municipal - Conv. MEC/FNDE	33.009,27	0,00	33.009,27
Constr. de Quadra Poliesportiva - Conv. FNDE - PAC 2	45.596,52	0,00	45.596,52
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	3.087,50	(3.087,50)
Conv. Aquisição de Veículo p/ Transp. Escolar FNDE (Pregão 50)	2.338,64	0,00	2.338,64
Conv. Constr. de 27 Unid. Hab. - Nova Bilac	4.082,80	71,00	4.011,80
Conv. Constr. de Unidades Habitacionais - 97 Unid.	0,18	0,18	0,00
Conv. Equip. Mater Permanente UBS	(37.151,62)	0,01	(37.151,63)
Conv. F.N.A.S. - Subvenção Social	1.343,94	0,00	1.343,94
Conv. FUNASA - Aquis. Caminhão Compactador Lixo	0,00	249.000,00	(249.000,00)
Conv. Min. Turismo - Reforma do Prédio da Casa da Cultura "Prof. Pedro Anani	9,66	0,00	9,66
Conv. Mins. Agric - Caminhão Caçamba	2.197,09	0,00	2.197,09
Conv. Ref. Ginásio de Esportes	48.275,30	0,00	48.275,30
Conv. SEAB - Aquisição de Diesel p/ Readequação de Estradas Rurais	26.306,77	0,00	26.306,77
Conv. SEDU 2013/PAM II - Pav. Asfaltica	0,00	272.188,04	(272.188,04)
Conv. SEDU/PR-CIDADE - Construção de Calçadas	266.905,50	213.769,76	53.135,74
Conv. SESA - Constr. UBS - Av. Fagion	283.095,13	379.400,83	(96.305,70)
Convenio Fundo Nac. de Assit. Social - MDS - IDOSO	(5.284,06)	0,00	(5.284,06)
Convenio MIN-CIDADES - Pavimentação Asfáltica	0,00	283,50	(283,50)
Convenio MIN-TUR - Pavimentação Asfáltica	0,00	29.250,00	(29.250,00)
Convenio Readequação de Praças Públicas	0,00	42.347,96	(42.347,96)
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	(4.031,57)	15.325,21	(19.356,78)
Educação / 10% sobre Transf. Constitucionais	1.327,06	60.360,48	(59.033,42)
Educação / 25% sobre Impostos	11.569,23	8.107,47	3.461,76
FNAS - Piso Básico Variável I	35.504,37	5.551,70	29.952,67
FUNDEF 40%	7.074,36	11.092,69	(4.018,33)
FUNDEF 60%	65.245,53	146.015,57	(80.770,04)
Gestão do SUS	0,00	2.700,00	(2.700,00)
Op. de Créd. - Plano Diretor	46,82	33,50	13,32
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciár	9.562,60	1.995,83	7.566,77
Outros Royalties e Compensações Financeiras Patrim	0,00	1.020,00	(1.020,00)
Pá Carregadeira - Patrulha PRODESA 2013	3.069,67	0,00	3.069,67
Pavimentação e Recape Asfáltico de Vias Urbanas - MC	9.606,74	0,00	9.606,74
PETI ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL	964,05	0,00	964,05
PETI-JORNADA	0,00	2.302,79	(2.302,79)
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	(1.389,90)	962,06	(2.351,96)
PROGRAMA BOLSA FAMILIA	24,00	0,00	24,00
Programa FMS - Serv. Conviv. e Fort. de Vinculos	43.022,24	1.433,46	41.588,78
Programa FNDE/MEC - Apoio a Creche (Brasil Carinhoso)	20.896,23	10.086,97	10.809,26
Programa IGD SUAS 2012	1.551,42	1.025,37	526,05
Programa LEI PELÉ	2,99	0,00	2,99
Programa PETI Bolsa	10,36	0,00	10,36
Programa Piso Básico Variável II	12.392,67	0,00	12.392,67
Recap. Asfalto - Min. Cidades (Santos Dumont)	0,00	672,65	(672,65)
Receitas de Alienações de Ativos	134.865,77	0,00	134.865,77
Recursos Livres - Exercicio Anterior	0,00	2.201,74	(2.201,74)
Retenções em caráter consignatório	0,00	38.480,40	(38.480,40)
SALARIO EDUCAÇÃO	72.281,55	355,04	71.926,51
Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos	36.730,55	278.577,17	(241.846,62)
Taxas de Prestação de Serviços	4.689,66	14.644,90	(9.955,24)
Taxas do Exercicio de Poder de Policia	6.100,63	0,00	6.100,63
Transf. Conv FNDE/MEC - Equip. Escolas	378,20	0,00	378,20
Transf. Conv. PBT/APMI	26.143,12	0,00	26.143,12
Transf. do SESA-PR - Incentivo PSF	0,00	1.035,00	(1.035,00)
Transf. FNDE - PNAE	9.595,21	4.516,50	5.078,71
Transf. Programa FNAS APAE - Repasse	0,00	4.939,56	(4.939,56)
TRANSPORTE ESCOLAR/ESTADO	6.112,31	8.918,00	(2.805,69)
Vigilância em Saúde	2.872,24	4.372,40	(1.500,16)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.404.309,78	1.838.468,85	(434.159,07)
Recursos Livres	866.185,40	353.457,55	512.727,85
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	866.185,40	353.457,55	512.727,85
TOTAL (III) = (I + II)	2.270.495,18	2.191.926,40	78.568,78
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00

FAUSTO EDUARDO HERRADON – PREFEITO MUNICIPAL
EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO – TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3
EDSON VIOTTO – CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**14.504.986,47**	**—**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**2.320.797,84**	**16,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**1.015.349,05**	**7,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**

FAUSTO EDUARDO HERRADON – PREFEITO MUNICIPAL
EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO – TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3
EDSON VIOTTO – CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015

RGF – Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	**13.917.733,73**	**14.504.986,47**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**3.061.901,42**	**3.191.097,02**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FAUSTO EDUARDO HERRADON – PREFEITO MUNICIPAL
EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO – TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3
EDSON VIOTTO – CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.013.680,00	459.489,53	446.096,32	0,00	2.554.190,47
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**3.013.680,00**	**459.489,53**	**446.096,32**	**0,00**	**2.554.190,47**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-3.013.680,00**	**-459.489,53**		**-**	**-2.554.190,47**

FAUSTO EDUARDO HERRADON – PREFEITO MUNICIPAL
EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO – TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3
EDSON VIOTTO – CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31 Dez 2014 (A)	Em 30 Abr 2015 (B)	Em 30 Jun 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	392.463,43	340.342,71	318.879,29
DEDUÇÕES (II)	484.951,92	336.160,09	927.463,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.107.729,59	1.563.048,93	2.270.495,18
Demais Haveres Financeiros	24,66	235,80	1.090,16
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	622.802,33	1.227.124,64	1.344.122,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-92.488,49	4.182,62	-608.583,80
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-92.488,49**	**4.182,62**	**-608.583,80**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No Bimestre (C - B)	Jan a Jun 2015 (C - A)
VALOR	-612.766,42	-516.095,31

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO Em 31 Dez 2014 (A)	Em 30 Abr 2015 (B)	Em 30 Jun 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FAUSTO EDUARDO HERRADON – PREFEITO MUNICIPAL
EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO – TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3
EDSON VIOTTO – CONTROLE INTERNO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

LRF, Art. 48 - Anexo XVII — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	15.110.435,94
Previsão Atualizada	—	15.110.435,94
Receitas Realizadas	3.396.434,68	8.659.848,06
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	14.235.785,94
Créditos Adicionais	—	2.420.050,00
Dotação Atualizada	—	16.655.835,94
Despesas Empenhadas	2.631.547,77	7.411.350,77
Despesas Liquidadas	2.625.692,71	7.321.981,49
Superavit Orçamentário	—	1.337.866,57

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.631.547,77	7.411.350,77
Despesas Liquidadas	2.625.692,71	7.321.981,49

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	14.504.986,47

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.159.303,02	0,00
Resultado Primário	0,00	1.244.836,55	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.410.131,05	0,00	259.626,50	1.150.504,55
EXECUTIVO	1.410.131,05	0,00	259.626,50	1.150.504,55
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	622.802,33	0,00	249.415,49	373.386,84
EXECUTIVO	577.361,49	0,00	249.415,49	327.946,00
LEGISLATIVO	13.653,10	0,00	0,00	13.653,10
EXECUTIVO	31.787,74	0,00	0,00	31.787,74
TOTAL:	**2.032.933,38**	**0,00**	**509.041,99**	**1.523.891,39**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.533.356,95	25%	21,68
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	573.513,17	60%	64,38
Empenhadas	1.229.444,98		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	446.096,32	2.567.583,68

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2015	2023	2033	2048
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	94.257,26	-51.857,26
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.267.657,74	15,00	32,06
Liquidadas	2.267.657,74		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FAUSTO EDUARDO HERRADON – PREFEITO MUNICIPAL
EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO – TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3
EDSON VIOTTO – CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2015

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.585.590,36	45,40
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.832.692,69	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.441.058,06	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Liquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.191.097,02	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.320.797,84	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.015.349,05	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	89.369,28	0,00

FAUSTO EDUARDO HERRADON – PREFEITO MUNICIPAL
EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO – TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3
EDSON VIOTTO – CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR – Liquidados e Não Pagos (Processados) De Exercícios Anteriores	Liquidados e Não Pagos (Processados) Do Exercício	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados) De Exercícios Anteriores	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados) Do Exercício	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
Atenção Básica	958,48	1.826,36	16.620,30	0,00	2.945,28	0,00
Atenção Básica	540,70	0,00	0,00	0,00	2.945,28	0,00
BOLSA FAMÍLIA IGD-BF	0,00	2.347,77	50,00	3.864,17	3.932,20	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	3.087,50	0,00	(3.087,50)	0,00
Conv. Constr. de 27 Unid. Hab. - Nova Bilac	71,00	0,00	0,00	0,00	4.011,80	0,00
Conv. Constr. de Unidades Habitacionais - 97 U	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conv. Equip. Mater Permanente UBS	0,00	0,00	0,01	0,00	15.967,30	0,00
Conv. FUNASA - Aquis. Caminhão Compactado	0,00	249.000,00	0,00	0,00	(249.000,00)	0,00
Conv. SEDU 2013/PAM II - Pav. Asfaltica	0,00	0,00	272.188,04	0,00	(272.188,04)	0,00
Conv. SEDU/PR-CIDADE - Construção de Calç	213.769,76	0,00	0,00	0,00	16,81	0,00
Conv. SESA - Constr. UBS - Av. Fagion	113.757,94	0,00	265.642,89	0,00	(96.305,70)	0,00
Convenio MIN-CIDADES - Pavimentação Asfált	283,50	0,00	0,00	0,00	(283,50)	0,00
Convenio MIN-TUR - Pavimentação Asfáltica	29.250,00	0,00	0,00	0,00	(29.250,00)	0,00
Convenio Readequação de Praças Públicas	42.347,96	0,00	0,00	0,00	(42.347,96)	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art	0,00	0,00	15.325,21	2.691,70	(19.356,78)	0,00
Educação / 10% sobre Transf. Constitucionais	4.849,77	48.388,96	7.121,75	15.003,47	(59.033,42)	0,00
Educação / 25% sobre Impostos	701,00	4.382,47	3.024,00	603,04	3.461,76	0,00
FNAS - Piso Básico Variável I	3.250,00	2.301,70	0,00	55,00	29.952,67	0,00
FUNDEF 40%	236,63	10.856,06	0,00	0,00	(4.018,33)	0,00
FUNDEF 60%	132.345,54	13.670,03	0,00	0,00	(80.770,04)	0,00
Gestão do SUS	0,00	0,00	2.700,00	0,00	(2.700,00)	0,00
Op. de Créd. - Plano Diretor	33,50	0,00	0,00	0,00	13,32	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras	0,00	0,00	1.995,83	0,00	7.566,77	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras I	1.020,00	0,00	0,00	0,00	(1.020,00)	0,00
Pavimentação e Recape Asfáltico de Vias Urbar	0,00	0,00	0,00	6.336,24	9.606,74	0,00
PETI-JORNADA	2.302,79	0,00	0,00	0,00	(2.302,79)	0,00
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	962,06	0,00	0,00	(2.351,96)	0,00
Programa FMS - Serv. Conviv. e Fort. de Vincul	0,00	1.362,43	71,03	1.627,41	41.588,78	0,00
Programa FNDE/MEC - Apoio a Creche (Brasil	0,00	10.086,97	0,00	301,83	10.809,26	0,00
Programa IGD SUAS 2012	955,37	70,00	0,00	148,35	526,05	0,00
Recap. Asfalto - Min. Cidades (Santos Dumont)	672,65	0,00	0,00	0,00	(672,65)	0,00
Recursos Livres - Exercicio Anterior	2.201,74	0,00	0,00	0,00	(2.201,74)	0,00
SALARIO EDUCAÇÃO	355,00	0,00	0,04	2.416,46	71.926,51	0,00
Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos	31.023,78	120.524,90	127.028,49	18.281,66	(241.846,62)	0,00
Taxas de Prestação de Serviços	1.280,00	11.614,90	1.750,00	506,68	(9.955,24)	0,00
Transf. do SESA-PR - Incentivo PSF	0,00	0,00	1.035,00	0,00	(1.035,00)	0,00
Transf. FNDE - PNAE	0,00	4.516,50	0,00	1.142,75	5.078,71	0,00
Transf. Programa FNAS APAE - Repasse	0,00	0,00	4.939,56	0,00	(4.939,56)	0,00
TRANSPORTE ESCOLAR/ESTADO	0,00	750,00	8.168,00	2.115,68	(2.805,69)	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	560,00	2.863,00	4.229,90	(1.500,16)	0,00
Vigilância em Saúde	949,40	0,00	0,00	0,00	(1.500,16)	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	**583.156,69**	**483.221,11**	**733.610,65**	**59.324,34**	**(920.123,60)**	**0,00**
Recursos Livres	104.104,75	159.986,60	89.366,20	30.044,94	512.727,85	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	**104.104,75**	**159.986,60**	**89.366,20**	**30.044,94**	**512.727,85**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**687.261,44**	**643.207,71**	**822.976,85**	**89.369,28**	**(407.395,75)**	**0,00**

FAUSTO EDUARDO HERRADON – PREFEITO MUNICIPAL
EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO – TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3
EDSON VIOTTO – CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**15.013.498,94**	**7.569.634,67**	**6.992.411,17**
Receita Tributária	1.099.215,51	688.081,04	627.360,89
I.P.T.U.	365.000,00	228.084,43	215.967,54
I.S.S.	106.000,00	136.889,67	105.243,80
I.T.B.I.	255.625,51	112.175,77	112.579,37
I.R.R.F.	63.600,00	44.734,86	40.656,08
Outras Receitas Tributárias	308.990,00	166.196,31	152.914,10
Receita de Contribuição	455.800,00	261.038,97	239.333,40
Outras Contribuições	455.800,00	261.038,97	239.333,40
Receita Patrimonial Líquida	1.060,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	55.597,00	72.356,90	62.327,66
(-) Aplicações Financeiras	54.537,00	72.356,90	62.327,66
Transferências Correntes	13.198.571,43	6.539.658,25	6.012.977,80
F.P.M.	7.632.000,00	3.225.165,99	3.007.775,56
I.C.M.S.	2.120.000,00	1.592.009,52	1.359.916,70
Convênios	63.600,00	36.406,63	53.125,32
Outras Transferências Correntes	3.382.971,43	1.686.076,11	1.592.160,22
Demais Receitas Correntes	258.852,00	80.856,41	112.739,08
Dívida Ativa	106.000,00	53.659,43	49.122,39
Diversas Receitas Correntes	152.852,00	27.196,98	63.616,69
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**42.400,00**	**1.017.856,49**	**1.063.351,59**
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	42.400,00	94.257,26	45.107,52
Transferências de Capital	0,00	923.599,23	1.018.244,07
Convênios	0,00	878.874,54	1.018.244,07
Outras Transferências de Capital	0,00	44.724,69	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**0,00**	**923.599,23**	**1.018.244,07**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**15.013.498,94**	**8.493.233,90**	**8.010.655,24**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**13.516.155,94**	**6.951.861,24**	**6.800.344,17**	**6.875.885,17**	**6.513.523,20**
Pessoal e Encargos Sociais	5.188.238,00	3.378.078,65	3.160.120,20	3.378.078,65	3.160.120,20
Juros e Encargos da Dívida (IX)	31.800,00	0,00	548,61	0,00	548,61
Outras Despesas Correntes	8.296.117,94	3.573.782,59	3.639.675,36	3.497.806,52	3.352.854,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**13.484.355,94**	**6.951.861,24**	**6.799.795,56**	**6.875.885,17**	**6.512.974,59**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**3.013.680,00**	**459.489,53**	**769.074,63**	**446.096,32**	**573.848,49**
Investimentos	2.907.680,00	385.905,39	690.560,53	372.512,18	495.334,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	106.000,00	73.584,14	78.514,10	73.584,14	78.514,10
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**2.907.680,00**	**385.905,39**	**690.560,53**	**372.512,18**	**495.334,39**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**126.000,00**	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**16.518.035,94**	**7.337.766,63**	**7.490.356,09**	**7.248.397,35**	**7.008.308,98**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-1.504.537,00**	**1.155.467,27**	**520.299,15**	**1.244.836,55**	**1.002.346,26**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	-	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

FAUSTO EDUARDO HERRADON – PREFEITO MUNICIPAL
EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO – TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3
EDSON VIOTTO – CONTROLE INTERNO

Legislativo Municipal de Floraí

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

GF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	227.625,33	0,00
Pessoal Ativo	227.625,33	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**227.625,33**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**14.504.986,41**	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	**227.625,33**	**1,57**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**870.299,18**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**826.784,23**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**783.269,27**	**5,40**

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==================ESTADO DO PARANÁ===============

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES – Inscritos – Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	RP NÃO PROCESSADOS – Inscritos – Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	340.283,58	282.518,75	249.415,49	-	373.386,84	110.888,38	1.299.242,67	587.154,20	259.626,50	-	1.150.504,55	1.523.891,39
EXECUTIVO												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	326.630,48	282.518,75	249.415,49	0,00	359.733,74	110.888,38	1.299.242,67	587.154,20	259.626,50	0,00	1.150.504,55	1.510.238,29
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	3.250,00	823,26	823,26	0,00	3.250,00	1.356,00	6.106,71	6.035,68	6.035,68	0,00	1.427,03	4.677,03
DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	2.302,79	0,00	0,00	0,00	2.302,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.302,79
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	873,00	2.457,31	2.457,31	0,00	873,00	1.580,00	2.427,28	2.427,28	2.427,28	0,00	1.580,00	2.453,00
DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	262,00	0,00	0,00	0,00	262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,00
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	0,00	6.521,10	5.565,73	0,00	955,37	4.939,56	3.864,72	3.733,27	3.733,27	0,00	5.071,01	6.026,38
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJA	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA	666,07	13.090,65	13.090,65	0,00	666,07	16.794,15	272,45	272,45	272,45	0,00	16.794,15	17.460,22
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA	449,20	0,00	0,00	0,00	449,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449,20
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA	3.670,04	4.761,67	4.761,67	0,00	3.670,04	1.879,54	5.012,57	540,50	540,50	0,00	6.351,61	10.021,65
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJA	317,50	0,00	0,00	0,00	317,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,50
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA	549,00	885,26	885,26	0,00	549,00	2.565,90	487,62	0,00	0,00	0,00	3.053,52	3.602,52
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJA	33,50	0,00	0,00	0,00	33,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,50
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA	2.636,04	4.033,44	4.022,76	0,00	2.646,72	0,00	70,90	0,00	0,00	0,00	70,90	2.717,62
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOI	114,00	11.020,29	10.749,03	0,00	385,26	5.170,00	202.216,64	200.000,00	200.000,00	0,00	7.386,64	7.771,90
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA ESPO	5.042,72	0,00	0,00	0,00	5.042,72	3.024,04	0,00	0,00	0,00	0,00	3.024,04	8.066,76
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPC	141.317,82	55.448,55	47.403,55	0,00	149.362,82	15.049,14	37.880,75	25.865,84	25.865,84	0,00	27.064,05	176.426,87
DEPARTAMENTO DE FAZENDA	582,81	5.225,81	3.952,38	0,00	1.856,24	4.266,00	930,00	620,00	620,00	0,00	4.576,00	6.432,24
DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO	45.114,67	87.195,83	76.204,71	0,00	56.105,79	32.687,36	503.146,92	115.851,42	2.093,48	0,00	533.740,80	589.846,59
DEPARTAMENTO DE URBANISMO	103.005,33	82.210,45	72.904,37	0,00	112.311,41	20.700,89	536.512,95	231.807,76	18.038,00	0,00	539.175,84	651.487,25
DEPTO DE ACAO SOCIAL	888,40	0,00	0,00	0,00	888,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888,40
DEPTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	12.087,24	0,00	0,00	0,00	12.087,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.087,24
DEPTO DE URBANISMO	3.369,07	0,00	0,00	0,00	3.369,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.369,07
EXECUTIVO MUNICIPAL	91,28	8.845,13	6.594,81	0,00	2.341,60	875,80	313,16	0,00	0,00	0,00	1.188,96	3.530,56
LEGISLATIVO	13.653,10	0,00	0,00	0,00	13.653,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.653,10
LEGISLATIVO MUNICIPAL	13.653,10	0,00	0,00	0,00	13.653,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.653,10
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	**340.283,58**	**282.518,75**	**249.415,49**	**0,00**	**373.386,84**	**110.888,38**	**1.299.242,67**	**587.154,20**	**259.626,50**	**0,00**	**1.150.504,55**	**1.523.891,39**

FAUSTO EDUARDO HERRADON – PREFEITO MUNICIPAL
EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO – TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3
EDSON VIOTTO – CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES – Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.168.256,56**	**1.213.213,86**	**1.099.798,67**	**1.216.594,80**	**1.281.325,35**	**1.986.324,07**	**1.406.480,36**	**1.314.508,08**	**1.362.830,65**	**1.641.915,74**	**1.712.180,14**	**1.506.556,53**	**16.909.984,81**
Receita Tributária	111.435,24	100.063,40	52.618,04	85.014,81	90.783,97	100.572,37	52.526,79	58.487,30	91.741,32	137.761,23	302.989,73	121.101,89	1.305.096,09
I.P.T.U.	38.171,39	31.685,25	8.070,10	9.108,65	11.244,28	25.804,96	7.034,63	5.193,15	6.638,96	42.776,17	164.226,70	41.309,39	391.263,63
I.S.S	24.477,41	20.091,71	21.593,03	19.966,36	29.464,91	27.847,86	14.049,32	21.346,08	31.486,97	21.521,92	27.091,59	22.138,86	281.076,02
I.T.B.I	18.689,72	22.199,34	4.016,46	36.489,77	26.880,86	14.854,80	14.357,00	12.716,87	15.682,82	33.685,28	14.189,00	21.544,80	235.306,72
I.R.R.F	5.796,16	6.385,28	6.506,52	6.857,68	7.364,25	14.133,13	10.036,85	7.192,52	7.005,06	7.007,97	6.273,01	7.219,45	91.777,88
Outras Receitas Tributárias	24.300,56	19.701,82	12.431,93	12.592,35	15.829,67	17.931,62	7.048,99	12.038,68	30.927,51	32.769,89	91.209,43	28.889,39	305.671,84
Receita de Contribuições	52.795,85	40.443,01	17.284,12	52.980,19	35.127,05	36.763,60	30.900,33	40.550,26	62.532,72	31.902,42	27.062,06	71.729,54	500.071,15
Receita Patrimonial	12.562,79	16.546,38	3.295,85	9.493,07	7.857,94	18.089,15	8.435,57	7.220,75	8.790,19	9.248,18	12.110,34	26.551,87	140.202,08
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	420,00	360,00	1.030,00	870,00	1.526,00	8.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	13.494,00
Transferências Correntes	990.770,65	1.055.801,07	1.025.179,28	1.068.225,62	1.145.815,08	1.818.854,94	1.314.534,26	1.208.176,03	1.199.692,66	1.463.003,91	1.369.718,01	1.287.013,31	14.946.784,82
Cota Parte do FPM	456.557,39	554.639,54	486.187,92	459.497,66	608.203,92	668.067,45	745.119,01	760.622,14	553.732,86	597.524,47	734.911,37	639.447,42	7.264.611,15
Cota Parte do ICMS	281.705,60	277.995,90	317.608,53	291.302,87	326.364,85	546.272,41	318.222,44	262.014,07	379.700,03	336.715,40	328.095,61	365.264,17	4.031.261,88
Cota Parte do IPVA	30.458,16	15.525,60	16.226,27	12.083,91	7.971,08	12.239,26	6.412,99	3.344,02	46.085,96	234.159,88	78.925,75	69.885,82	533.318,70
Cota-Parte do ITR	0,00	105,34	18.251,95	70.137,97	2.127,94	1.611,89	1.092,78	0,00	58,45	1.158,95	736,60	28,91	95.310,78
Transferências LC 87/1996	2.657,51	2.657,51	2.657,51	2.657,51	2.657,51	5.315,02	0,00	0,00	0,00	10.981,43	2.745,36	2.745,36	35.074,72
Transferências LC 61/1989	5.125,42	5.283,18	4.971,74	5.324,31	6.113,90	6.032,66	7.833,02	4.660,03	4.571,00	4.787,56	5.400,90	5.144,37	65.248,09
Transferências do FUNDEF	110.156,42	108.835,54	110.429,74	115.761,24	124.178,19	192.284,34	132.125,20	116.279,39	126.564,14	208.844,49	155.590,98	133.625,17	1.634.674,84
Outras Transferências Correntes	104.110,15	90.758,46	68.845,62	111.460,15	68.197,69	387.031,91	103.728,82	61.256,38	88.980,22	68.731,73	63.311,44	70.872,09	1.287.284,66
Outras Receitas Correntes	272,03	0,00	391,38	11,11	215,31	3.056,01	83,41	73,74	73,76	0,00	0,00	159,92	4.336,67
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**155.300,57**	**171.241,25**	**169.180,62**	**168.200,68**	**190.687,68**	**247.907,61**	**215.735,93**	**206.127,96**	**196.829,44**	**237.120,84**	**230.162,84**	**216.502,92**	**2.404.998,34**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	155.300,57	171.241,25	169.180,62	168.200,68	190.687,68	247.907,61	215.735,93	206.127,96	196.829,44	237.120,84	230.162,84	216.502,92	2.404.998,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.012.955,99**	**1.041.972,61**	**930.618,05**	**1.048.394,12**	**1.090.637,67**	**1.738.416,46**	**1.190.744,43**	**1.108.380,12**	**1.166.001,21**	**1.404.794,90**	**1.482.017,30**	**1.290.053,61**	**14.504.986,47**

FAUSTO EDUARDO HERRADON – PREFEITO MUNICIPAL
EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO – TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3
EDSON VIOTTO – CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS – No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS – No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.235.785,94	16.655.835,94	2.631.547,77	7.411.350,77	100,00	9.244.485,17	2.625.692,71	7.321.981,49	100,00	9.333.854,45
Administração	2.280.200,00	2.417.700,00	502.817,35	1.430.859,22	19,31	986.840,78	510.956,55	1.416.420,18	19,34	1.001.279,82
Controle Externo	39.220,00	39.220,00	10.953,22	28.411,09	0,38	10.808,91	10.953,22	28.411,09	0,39	10.808,91
Planejamento e Orçamento	352.044,00	351.544,00	49.149,61	202.806,17	2,74	148.737,83	49.298,11	195.306,17	2,67	156.237,83
Administração Geral	1.697.500,00	1.835.500,00	400.094,57	1.078.494,77	14,55	757.005,23	408.085,27	1.071.555,73	14,63	763.944,27
Administração Financeira	60.632,00	70.632,00	23.848,45	50.792,15	0,69	19.839,85	23.848,45	50.792,15	0,69	19.839,85
Administração de Receitas	130.804,00	120.804,00	18.771,50	70.355,04	0,95	50.448,96	18.771,50	70.355,04	0,96	50.448,96
Assistência Social	770.669,78	1.245.069,78	120.708,27	290.034,32	3,91	955.035,46	120.677,99	284.191,75	3,88	960.878,03
Assistência ao Idoso	38.160,00	43.160,00	4.034,60	11.498,04	0,16	31.661,96	3.974,60	11.438,04	0,16	31.721,96
Assistência à Criança e ao Adolescente	223.130,00	341.130,00	38.051,38	104.279,86	1,41	236.850,14	38.126,00	104.279,86	1,42	236.850,14
Assistência Comunitária	509.379,78	860.779,78	78.622,29	174.256,42	2,35	686.523,36	78.577,39	168.473,85	2,30	692.305,93
Previdência Social	105.820,00	105.820,00	30.435,15	81.765,11	1,10	24.054,89	30.435,15	81.765,11	1,12	24.054,89
Previdência Básica	105.820,00	105.820,00	30.435,15	81.765,11	1,10	24.054,89	30.435,15	81.765,11	1,12	24.054,89
Saúde	4.442.130,00	4.839.130,00	820.684,46	2.410.783,57	32,53	2.428.346,43	803.594,08	2.377.857,31	32,48	2.461.272,69
Atenção Básica	633.640,00	810.640,00	76.045,16	239.767,79	3,24	570.872,21	75.827,16	239.549,79	3,27	571.090,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.479.982,00	3.687.982,00	677.219,03	2.012.403,02	27,15	1.675.578,98	664.576,55	1.983.924,66	27,10	1.704.057,34
Suporte Profilático e Terapêutico	122.112,00	142.112,00	27.925,38	79.960,50	1,08	62.151,50	27.925,38	79.960,50	1,09	62.151,50
Vigilância Sanitária	119.144,00	111.144,00	24.492,58	43.483,43	0,59	67.660,57	20.366,68	39.357,53	0,54	71.786,47
Vigilância Epidemiológica	87.252,00	87.252,00	15.002,31	35.168,83	0,47	52.083,17	14.898,31	35.064,83	0,48	52.187,17
Educação	3.080.271,50	3.225.771,50	526.926,36	1.462.878,91	19,74	1.762.892,59	528.213,30	1.441.295,68	19,68	1.784.475,82
Alimentação e Nutrição	112.360,00	112.360,00	15.692,32	34.296,17	0,46	78.063,83	18.832,19	33.153,42	0,45	79.206,58
Ensino Fundamental	2.419.465,50	2.487.865,50	367.603,67	1.041.506,64	14,05	1.446.358,86	366.725,75	1.022.041,17	13,96	1.465.824,33
Educação Infantil	516.222,00	593.322,00	140.878,69	380.906,10	5,14	212.415,90	139.903,68	379.931,09	5,19	213.390,91
Educação de Jovens e Adultos	32.224,00	32.224,00	2.751,68	6.170,00	0,08	26.054,00	2.751,68	6.170,00	0,08	26.054,00
Cultura	37.418,00	393.168,00	18.476,80	19.496,80	0,26	373.671,20	18.476,80	19.496,80	0,27	373.671,20
Difusão Cultural	37.418,00	393.168,00	18.476,80	19.496,80	0,26	373.671,20	18.476,80	19.496,80	0,27	373.671,20
Urbanismo	2.355.260,66	2.495.260,66	405.938,24	1.274.781,77	17,20	1.220.478,89	405.305,93	1.261.312,53	17,23	1.233.948,13
Infra-Estrutura Urbana	564.770,66	616.770,66	129.525,47	323.297,85	4,36	293.472,81	129.703,08	323.232,05	4,41	293.538,61
Serviços Urbanos	1.737.490,00	1.825.490,00	276.412,77	951.483,92	12,84	874.006,08	275.602,85	938.080,48	12,81	887.409,52
Habitação Urbana	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
Gestão Ambiental	66.780,00	66.780,00	20.050,00	31.050,00	0,42	35.730,00	20.050,00	31.050,00	0,42	35.730,00
Preservação e Conservação Ambiental	45.580,00	45.580,00	20.050,00	20.050,00	0,27	25.530,00	20.050,00	20.050,00	0,27	25.530,00
Controle Ambiental	21.200,00	21.200,00	0,00	11.000,00	0,15	10.200,00	0,00	11.000,00	0,15	10.200,00
Agricultura	570.310,00	607.310,00	94.223,05	202.708,72	2,74	404.601,28	97.385,82	202.291,10	2,76	405.018,90
Extensão Rural	119.802,00	119.802,00	1.623,13	6.488,93	0,09	113.313,07	1.537,78	6.403,58	0,09	113.398,42
Agricultura	570.310,00	607.310,00	94.223,05	202.708,72	2,74	404.601,28	97.385,82	202.291,10	2,76	405.018,90
Promoção da Produção Agropecuária	450.508,00	487.508,00	92.599,92	196.219,79	2,65	291.288,21	95.848,04	195.887,52	2,68	291.620,48
Indústria	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
Promoção Industrial	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
Transporte	297.648,00	255.648,00	8.111,71	56.736,70	0,77	198.911,30	7.880,71	56.505,38	0,77	199.142,62
Transporte Rodoviário	297.648,00	255.648,00	8.111,71	56.736,70	0,77	198.911,30	7.880,71	56.505,38	0,77	199.142,62
Desporto e Lazer	76.778,00	851.678,00	83.176,38	150.255,65	2,03	701.422,35	82.716,38	149.795,65	2,05	701.882,35
Desporto Comunitário	76.778,00	851.678,00	83.176,38	150.255,65	2,03	701.422,35	82.716,38	149.795,65	2,05	701.882,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	14.235.785,94	16.655.835,94	2.631.547,77	7.411.350,77	100,00	9.244.485,17	2.625.692,71	7.321.981,49	100,00	9.333.854,45

FAUSTO EDUARDO HERRADON – PREFEITO MUNICIPAL
EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO – TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3
EDSON VIOTTO – CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS – No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**15.110.435,94**	**15.110.435,94**	**3.396.434,68**	**22,48**	**8.659.848,06**	**57,31**	**6.450.587,88**
RECEITAS CORRENTES	**15.068.035,94**	**15.068.035,94**	**2.772.070,91**	**18,40**	**7.641.991,57**	**50,72**	**7.426.044,37**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.093.915,51	1.093.915,51	395.607,68	36,16	688.081,04	62,90	405.834,47
IMPOSTOS	790.225,51	790.225,51	288.686,66	36,53	521.884,73	66,04	268.340,78
TAXAS	308.990,00	308.990,00	106.921,02	34,60	166.196,31	53,79	142.793,69
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	450.500,00	450.500,00	97.299,07	21,60	261.038,97	57,94	189.461,03
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÕES NO DOMINIO ECONÔMICO	455.800,00	455.800,00	78.434,47	17,21	239.713,37	52,59	216.086,63
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	18.864,60	0,00	21.325,60	0,00	-21.325,60
RECEITA PATRIMONIAL	55.597,00	55.597,00	38.662,21	69,54	72.356,90	130,15	-16.759,90
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.360,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.360,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	54.537,00	54.537,00	38.662,21	70,89	72.356,90	132,67	-17.819,90
RECEITA AGROPECUÁRIA	-5.300,00	-5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.300,00
RECEITA INDUSTRIAL	-5.300,00	-5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.300,00
RECEITA DE SERVIÇOS	78.970,00	78.970,00	300,00	0,38	300,00	0,38	78.670,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.193.271,43	13.193.271,43	2.210.065,56	16,75	6.539.658,25	49,57	6.653.613,18
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.131.791,43	13.131.791,43	2.202.784,24	16,77	6.503.251,62	49,52	6.628.539,81
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	3.180,00	3.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.180,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	63.600,00	63.600,00	7.281,32	11,45	36.406,63	57,24	27.193,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	169.282,00	169.282,00	30.136,39	17,80	80.556,41	47,59	88.725,59
MULTAS E JUROS DE MORA	66.462,00	66.462,00	10.438,48	15,71	26.506,15	39,88	39.955,85
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.120,00	2.120,00	159,92	7,54	390,83	18,44	1.729,17
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	106.000,00	106.000,00	19.537,99	18,43	53.659,43	50,62	52.340,57
RECEITAS DE CAPITAL	**42.400,00**	**42.400,00**	**624.363,77**	**1.472,56**	**1.017.856,49**	**2.400,60**	**-975.456,49**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-5.300,00	-5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.300,00
ALIENAÇÃO DE BENS	37.100,00	37.100,00	65.777,23	177,30	94.257,26	254,06	-57.157,26
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	42.400,00	42.400,00	51.450,00	121,34	51.450,00	121,34	-9.050,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	14.327,23	0,00	42.807,26	0,00	-42.807,26
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-5.300,00	-5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.300,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-5.300,00	-5.300,00	558.586,54	0,00	923.599,23	0,00	-928.899,23
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	44.724,69	0,00	-44.724,69
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	558.586,54	0,00	878.874,54	0,00	-878.874,54
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-5.300,00	-5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.300,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**15.110.435,94**	**15.110.435,94**	**3.396.434,68**	**22,48**	**8.659.848,06**	**57,31**	**6.450.587,88**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**0,00**	**15.110.435,94**	**3.396.434,68**	**22,48**	**8.659.848,06**	**57,31**	**6.450.587,88**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	15.110.435,94	15.110.435,94	3.396.434,68	22,48	8.659.848,06	57,31	6.450.587,88
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	166.600,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	166.600,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS – No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS – No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**14.235.785,94**	**16.655.835,94**	**2.631.547,77**	**7.411.350,77**	**9.244.485,17**	**2.625.692,71**	**7.321.981,49**	**9.333.854,45**	**6.678.773,78**
DESPESAS CORRENTES	**12.930.755,94**	**13.516.155,94**	**2.524.254,93**	**6.951.861,24**	**6.564.294,70**	**2.524.991,37**	**6.875.885,17**	**6.640.270,77**	**6.496.285,31**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.298.738,00	5.188.238,00	1.285.994,01	3.378.078,65	1.810.159,35	1.285.994,01	3.378.078,65	1.810.159,35	3.292.696,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	31.800,00	31.800,00	0,00	0,00	31.800,00	0,00	0,00	31.800,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.600.217,94	8.296.117,94	1.238.260,92	3.573.782,59	4.722.335,35	1.238.997,36	3.497.806,52	4.798.311,42	3.203.588,52
DESPESAS DE CAPITAL	**1.179.030,00**	**3.013.680,00**	**107.292,84**	**459.489,53**	**2.554.190,47**	**100.701,34**	**446.096,32**	**2.567.583,68**	**182.488,47**
INVESTIMENTOS	1.073.030,00	2.907.680,00	85.829,42	385.905,39	2.521.774,61	79.237,92	372.512,18	2.535.167,82	108.904,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO D/	106.000,00	106.000,00	21.463,42	73.584,14	32.415,86	21.463,42	73.584,14	32.415,86	73.584,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**126.000,00**	**126.000,00**	**0,00**	**0,00**	**126.000,00**	**0,00**	**0,00**	**126.000,00**	**0,00**
RESERVA LEGAL DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**14.235.785,94**	**16.655.835,94**	**2.631.547,77**	**7.411.350,77**	**9.244.485,17**	**2.625.692,71**	**7.321.981,49**	**9.333.854,45**	**6.678.773,78**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**14.235.785,94**	**16.655.835,94**	**2.631.547,77**	**7.411.350,77**	**9.244.485,17**	**2.625.692,71**	**7.321.981,49**	**9.333.854,45**	**6.678.773,78**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	1.248.497,29	—	—	1.337.866,57	—	8.659.848,06
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.235.785,94	16.655.835,94	2.631.547,77	8.659.848,06	—	2.625.692,71	8.659.848,06	—	15.338.621,84

FAUSTO EDUARDO HERRADON – PREFEITO MUNICIPAL
EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO – TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3
EDSON VIOTTO – CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS – No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	924.315,51	924.315,51	303.992,80	561.724,37	60,77
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	497.500,00	497.500,00	205.536,09	267.179,00	53,70
1.1.1- IPTU	365.000,00	365.000,00	190.410,03	228.084,43	62,49
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.120,00	2.120,00	465,18	721,11	34,01
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	106.000,00	106.000,00	10.638,31	28.574,17	26,96
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	29.680,00	29.680,00	4.022,57	9.799,29	33,02
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	255.625,51	255.625,51	35.733,80	112.175,77	43,88
1.2.1- ITBI	255.625,51	255.625,51	35.733,80	112.175,77	43,88
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	107.590,00	107.590,00	49.230,45	137.634,74	127,93
1.3.1- ISS	106.000,00	106.000,00	49.050,37	136.889,67	129,14
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	530,00	530,00	79,20	227,96	43,01
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	–	0,00	65,58	381,37	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.060,00	1.060,00	35,30	135,74	12,81
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	63.600,00	63.600,00	13.492,46	44.734,86	70,34
1.4.1- IRRF	63.600,00	63.600,00	13.492,46	44.734,86	70,34
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.481.800,00	13.481.800,00	2.233.331,64	6.512.228,13	48,30
2.1- Cota-Parte FPM	10.111.000,00	10.111.000,00	1.374.358,79	4.031.457,27	39,87
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.540.000,00	9.540.000,00	1.374.358,79	4.031.457,27	42,26
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	571.000,00	571.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.650.000,00	2.650.000,00	693.359,78	1.990.011,72	75,09
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	106.000,00	106.000,00	5.490,72	16.472,15	15,54
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	84.800,00	84.800,00	10.545,27	32.396,88	38,20
2.5- Cota-Parte ITR	106.000,00	106.000,00	765,51	3.075,69	2,90
2.6- Cota-Parte IPVA	424.000,00	424.000,00	148.811,57	438.814,42	103,49
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.406.115,51	14.406.115,51	2.537.324,44	7.073.952,50	49,10

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS – No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	477,00	477,00	54,94	273,53	57,34
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	190.800,00	190.800,00	39.881,96	176.447,27	92,48
5.1- Transferências do Salário-Educação	106.000,00	106.000,00	24.867,69	95.355,54	89,96
5.2- Outras Transferências do FNDE	82.680,00	82.680,00	13.986,70	78.413,03	94,84
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.120,00	2.120,00	1.027,57	2.678,70	126,35
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	64.130,00	64.130,00	8.596,24	39.044,67	60,88
6.1- Transferências de Convênios	63.600,00	63.600,00	7.281,32	36.406,63	57,24
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	530,00	530,00	1.314,92	2.638,04	497,74
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	255.407,00	255.407,00	48.533,14	215.765,47	84,48

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS – No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.582.160,00	2.582.160,00	446.665,76	1.302.479,93	50,44
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.908.000,00	1.908.000,00	274.871,69	806.291,28	42,26
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	530.000,00	530.000,00	138.671,91	398.002,20	75,09
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	21.200,00	21.200,00	1.098,14	3.294,42	15,54
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	16.960,00	16.960,00	2.109,07	6.479,40	38,20
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	21.200,00	21.200,00	153,10	615,11	2,90
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	84.800,00	84.800,00	29.761,85	87.797,52	103,53
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.171.830,00	1.171.830,00	304.853,16	890.781,65	76,02
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.166.000,00	1.166.000,00	289.216,15	873.029,37	74,87
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.830,00	5.830,00	15.637,01	17.752,28	304,50
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.416.160,00	-1.416.160,00	-157.449,61	-429.450,56	30,33
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.416.160,00	1.416.160,00	157.449,61	429.450,56	30,33

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS – No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	704.900,00	707.900,00	191.698,96	496.464,63	70,13
13.1- Com Educação Infantil	135.892,00	155.892,00	53.112,38	131.743,10	84,51
13.2- Com Ensino Fundamental	569.008,00	552.008,00	138.586,58	364.721,53	66,07
14- OUTRAS DESPESAS	466.930,00	536.930,00	151.479,20	391.493,75	72,91
14.1- Com Educação Infantil	94.660,00	171.660,00	69.072,81	170.764,19	99,48
14.2- Com Ensino Fundamental	372.270,00	365.270,00	82.406,39	220.729,56	60,43
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.171.830,00	1.244.830,00	343.178,16	887.958,38	71,33

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	13.670,03
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-77.048,54
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	64,38

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS – No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	3.601.528,88	3.601.528,88	634.331,11	1.768.488,13	49,10

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS – No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	516.222,00	548.722,00	125.493,21	359.344,51	65,49
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	230.552,00	327.552,00	122.185,19	302.507,29	92,35
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	285.670,00	221.170,00	3.308,02	56.837,22	25,70
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.255.589,50	2.017.589,50	319.154,32	855.218,19	42,39
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	941.278,00	917.278,00	220.992,97	585.451,09	63,82
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.314.311,50	1.100.311,50	114.137,71	343.453,62	31,21
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-15.976,36	-73.686,52	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	53.530,00	53.530,00	9.078,67	14.882,28	27,80
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.825.341,50	2.619.841,50	453.726,20	1.229.444,98	46,93

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-429.450,56
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	17.752,28
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO⁴	92.904,03
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-318.794,25
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.533.356,95
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	21,68

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS – No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	108.120,00	194.120,00	20.113,83	53.013,24	27,31
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	87.980,00	352.980,00	28.643,39	66.879,80	18,95
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	196.100,00	547.100,00	48.757,22	119.893,04	21,91
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.021.441,50	3.166.941,50	502.483,42	1.349.338,02	42,61

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	241.182,72	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	59.964,82
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	873.029,37
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	863.432,29
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	17.752,28
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	87.314,18

FAUSTO EDUARDO HERRADON – PREFEITO MUNICIPAL
EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO – TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3
EDSON VIOTTO – CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.876.143,80	19.130.437,86	1.922.770,97	10,05	5.520.626,56	28,86	13.609.811,30
RECEITAS CORRENTES	13.828.632,80	13.985.426,86	1.862.620,59	13,32	5.337.551,18	38,17	8.647.875,68
RECEITA TRIBUTÁRIA	349.548,00	349.548,00	65.066,40	18,61	151.550,44	43,36	197.997,56
Impostos	291.756,00	291.756,00	54.822,29	18,79	110.878,24	38,00	180.877,76
Taxas	56.106,00	56.106,00	10.244,11	18,26	40.672,20	72,49	15.433,80
Contribuição de Melhoria	1.686,00	1.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.686,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	95.506,00	95.506,00	9.305,73	9,74	49.026,96	51,33	46.479,04
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	95.506,00	95.506,00	9.305,73	9,74	49.026,96	51,33	46.479,04
RECEITA PATRIMONIAL	107.144,00	107.144,00	39.591,65	36,95	126.238,40	117,82	-19.094,40
Receitas Imobiliárias	7.304,00	7.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.304,00
Receitas de Valores Mobiliários	99.840,00	99.840,00	39.591,65	39,66	126.238,40	126,44	-26.398,40
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	95.062,00	95.062,00	3.411,68	3,59	7.544,03	7,94	87.517,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.862.312,80	13.019.106,86	1.737.453,49	13,35	4.973.121,33	38,20	8.045.985,53
Transferências Intergovernamentais	12.581.312,80	12.738.106,86	1.656.153,84	13,00	4.891.821,68	38,40	7.846.285,18
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	281.000,00	281.000,00	81.299,65	28,93	81.299,65	28,93	199.700,35
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	319.060,00	319.060,00	7.791,64	2,44	30.070,02	9,42	288.989,98
Multas e Juros de Mora	21.200,00	21.200,00	499,30	2,36	1.072,68	5,06	20.127,32
Indenizações e Restituições	76.320,00	76.320,00	20,92	0,03	148,45	0,19	76.171,55
Receita da Dívida Ativa	221.540,00	221.540,00	7.165,58	3,23	28.743,05	12,97	192.796,95
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	105,84	0,00	105,84	0,00	-105,84
RECEITAS DE CAPITAL	5.047.511,00	5.145.011,00	60.150,38	1,17	183.075,38	3,56	4.961.935,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Operações de Crédito Internas	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	127.200,00	127.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.200,00
Alienação de Bens Móveis	127.200,00	127.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.200,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.920.311,00	4.017.811,00	60.150,38	1,50	183.075,38	4,56	3.834.735,62
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.920.311,00	4.017.811,00	60.150,38	1,50	183.075,38	4,56	3.834.735,62
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.876.143,80	19.130.437,86	1.922.770,97	10,05	5.520.626,56	28,86	13.609.811,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	18.876.143,80	19.130.437,86	1.922.770,97	10,05	5.520.626,56	28,86	13.609.811,30
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.876.143,80	19.130.437,86	1.922.770,97	10,05	5.520.626,56	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	494.943,00	-	-	494.943,00	-	-
Superávit Financeiro	-	494.943,00	-	-	494.943,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.534.299,80	18.262.336,86	1.633.155,70	4.843.293,40	13.419.043,46	1.551.458,36	4.585.982,01	13.676.354,85	4.350.135,40
DESPESAS CORRENTES	10.891.617,88	11.115.332,88	1.371.774,14	4.021.402,97	7.093.929,91	1.360.978,18	3.960.690,64	7.154.642,24	3.777.627,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.660.480,00	4.823.120,00	605.184,39	1.832.464,99	2.990.655,01	605.184,39	1.832.464,99	2.990.655,01	1.822.598,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00	25.000,00	1.022,29	3.815,20	21.184,80	1.022,29	3.815,20	21.184,80	3.815,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.206.137,88	6.267.212,88	765.567,46	2.185.122,78	4.082.090,10	754.771,50	2.124.410,45	4.142.802,43	1.951.214,08
DESPESAS DE CAPITAL	6.469.913,00	6.974.235,06	261.381,56	821.890,43	6.152.344,63	190.480,18	625.291,37	6.348.943,69	572.507,75
INVESTIMENTOS	5.869.913,00	6.374.235,06	148.554,00	491.208,55	5.883.026,51	77.652,62	294.609,49	6.079.625,57	241.825,87
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00	600.000,00	112.827,56	330.681,88	269.318,12	112.827,56	330.681,88	269.318,12	330.681,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	172.768,92	172.768,92	0,00	0,00	172.768,92	0,00	0,00	172.768,92	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	708.636,00	729.836,00	87.351,34	264.630,83	465.205,17	87.351,34	264.630,83	465.205,17	221.622,29
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.242.935,80	18.992.172,86	1.720.507,04	5.107.924,23	13.884.248,63	1.638.809,70	4.850.612,84	14.141.560,02	4.571.757,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.242.935,80	18.992.172,86	1.720.507,04	5.107.924,23	13.884.248,63	1.638.809,70	4.850.612,84	14.141.560,02	4.571.757,69
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	670.013,72	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.242.935,80	18.992.172,86	1.720.507,04	5.107.924,23	13.884.248,63	1.638.809,70	5.520.626,56	13.471.546,30	4.571.757,69

Leurides Sampaio Ferreira Navarro — Prefeita Municipal
DANILO HENRIQUE BENTO — CONTADOR PR-064.923/O-0
LUIS CARLOS DE SOUSA — CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.015

LRF, Art. 48 - Anexo VII R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	10.861.319,52

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.259.393,36	39,22
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	5.865.112,54	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	5.571.856,91	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.531.723,06	23,31
Limite definido por Resolução do Senado Federal	13.033.583,42	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.389.490,29	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	39.617,67	0,36
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	1.737.811,12	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	760.292,37	7,00

Leurides Sampaio Ferreira Navarro — Prefeita Municipal
DANILO HENRIQUE BENTO — CONTADOR PR-064.923/O-0
LUIS CARLOS DE SOUSA — CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.208.005,19	4.807.640,92	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.111.510,48	4.780.828,60	0,00
Interna	5.111.510,48	4.780.828,60	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	96.494,71	26.812,32	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.685.562,19	2.275.917,86	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.422.059,68	2.971.709,43	0,00
Demais Haveres Financeiros	27.462,85	27.462,85	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	763.960,34	723.254,42	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**3.522.443,00**	**2.531.723,06**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.690.737,94	10.861.319,52	0,00
% da DC sobre a RCL	48,72	44,26	0,00
% da DCL sobre a RCL	**32,95**	**23,31**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	12.828.885,53	13.033.583,42	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	11.545.996,98	11.730.225,08	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	6.020.404,03	5.499.096,24	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	5.935.698,13	5.459.478,57	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	5.026.804,58	4.741.210,93	0,00
Previdenciárias	5.026.804,58	4.741.210,93	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	812.398,84	691.455,32	0,00
Com Instituição Não Financeira	96.494,71	26.812,32	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VII)	84.705,90	39.617,67	0,00
Interna	84.705,90	39.617,67	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	189.716,63	151.188,23	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	23.967,77	63.827,58	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	165.748,86	87.360,65	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Leurides Sampaio Ferreira Navarro — Prefeita Municipal
DANILO HENRIQUE BENTO — CONTADOR PR-064.923/O-0
LUIS CARLOS DE SOUSA — CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Semestre: DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.974.235,06	821.890,43	625.291,37	196.599,06	6.152.344,63
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.974.235,06	821.890,43	625.291,37	196.599,06	6.152.344,63
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I - II)	(a-b) = -5.974.235,06	(b-e) = -821.890,43	-	-	(c-f) = -5.152.344,63

Leurides Sampaio Ferreira Navarro — Prefeita Municipal
DANILO HENRIQUE BENTO — CONTADOR PR-064.923/O-0
LUIS CARLOS DE SOUSA — CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.690.737,94	10.861.319,52	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	2.351.962,35	2.389.490,29	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	2.116.766,11	2.150.541,26	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

Leurides Sampaio Ferreira Navarro — Prefeita Municipal
DANILO HENRIQUE BENTO — CONTADOR PR-064.923/O-0
LUIS CARLOS DE SOUSA — CONTROLADOR INTERNO

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.015

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**-45.088,23**	**39.617,67**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	-45.088,23	39.617,67
Interna	-45.088,23	39.617,67
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	-45.088,23	39.617,67
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**-285.593,65**	**4.741.210,93**
Parcelamentos de Dívidas	-285.593,65	4.741.210,93
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	-164.650,13	4.049.755,61
Previdenciárias	-164.650,13	4.049.755,61
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	-120.943,52	691.455,32
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.861.319,52	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	39.617,67	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	1.737.811,12	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	1.564.030,01	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	760.292,37	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	4.780.828,60	44,02

Leurides Sampaio Ferreira Navarro — Prefeita Municipal
DANILO HENRIQUE BENTO — CONTADOR PR-064.923/O-0
LUIS CARLOS DE SOUSA — CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	127.200,00	0,00	127.200,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	127.200,00	0,00	127.200,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00
Despesas de Capital	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00
Investimentos	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2014 (h)	2015 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	9.000,00	0,00	9.000,00

Leurides Sampaio Ferreira Navarro — Prefeita Municipal
DANILO HENRIQUE BENTO — CONTADOR PR-064.923/O-0
LUIS CARLOS DE SOUSA — CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre / 2015	Até o Semestre / 2014
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	13.885.586,86	5.211.332,78	5.079.508,78
Receita Tributária	349.548,00	151.550,44	121.017,09
IPTU	116.092,00	32.482,69	37.062,42
ISS	51.686,00	33.569,40	25.074,46
ITBI	57.304,00	3.227,84	5.544,52
IRRF	73.034,00	43.818,07	29.211,14
Outras Receitas Tributárias	59.382,00	41.848,70	34.595,31
(-) Deduções da Receita Tributária	-7.950,00	-3.396,26	-10.470,76
Receita de Contribuição	95.506,00	49.026,96	48.315,34
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	95.506,00	49.026,96	48.315,34
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	7.304,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	107.144,00	126.238,40	89.571,75
(-) Aplicações Financeiras	-99.840,00	-126.238,40	-89.571,75
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	13.019.106,86	4.973.121,33	4.857.243,43
FPM	8.745.000,00	4.031.457,45	3.759.719,27
ICMS	2.332.000,00	675.324,17	626.934,28
Convênios	281.000,00	81.299,65	0,00
Outras Transferências Correntes	1.661.106,86	185.040,06	470.589,88
Demais Receitas Correntes	414.122,00	37.634,05	52.932,92
Dívida Ativa	221.540,00	31.142,33	32.451,42
Diversas Receitas Correntes	192.582,00	8.891,00	20.757,04
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-2.399,28	-275,54
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.145.011,00	183.075,38	253.800,00
Operações de Crédito (III)	1.000.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	127.200,00	0,00	9.000,00
Transferências de Capital	4.017.811,00	183.075,38	244.800,00
Convênios	4.017.811,00	183.075,38	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	244.800,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.017.811,00	183.075,38	244.800,00
RECEITAS PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**17.903.397,86**	**5.394.408,16**	**5.324.308,78**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.845.168,88	4.286.033,80	3.924.697,46	4.225.321,47	3.876.874,44	60.712,33	47.823,02
Pessoal e Encargos Sociais	5.451.456,00	2.025.667,96	1.994.020,43	2.025.667,96	1.988.547,35	0,00	5.473,08
Juros e Encargos da Dívida (IX)	25.000,00	3.815,20	8.317,80	3.815,20	8.317,80	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.368.712,88	2.256.550,64	1.922.359,23	2.195.838,31	1.880.009,29	60.712,33	42.349,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.820.168,88	4.282.218,60	3.916.379,66	4.221.506,27	3.868.556,64	60.712,33	47.823,02
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.974.235,06	821.890,43	436.793,38	625.291,37	434.110,42	196.599,06	2.682,96
Investimentos	6.374.235,06	491.208,55	193.478,45	294.609,49	190.795,49	196.599,06	2.682,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	600.000,00	330.681,88	243.314,93	330.681,88	243.314,93	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	6.374.235,06	491.208,55	193.478,45	294.609,49	190.795,49	196.599,06	2.682,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	172.768,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	**18.367.172,86**	**4.773.427,15**	**4.109.858,11**	**4.516.115,76**	**4.059.352,13**	**257.311,39**	**50.505,98**
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-463.775,00**	**620.981,01**	**1.214.450,67**	**878.292,40**	**1.264.956,65**	**5.137.096,77**	**5.273.802,80**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Leurides Sampaio Ferreira Navarro — Prefeita Municipal
DANILO HENRIQUE BENTO — CONTADOR PR-064.923/O-0
LUIS CARLOS DE SOUSA — CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	18.876.143,80
Previsão Atualizada	19.130.437,86
Receitas Realizadas	5.520.626,56
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	494.943,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	18.242.935,80
Créditos Adicionais	749.237,06
Dotação Atualizada	18.992.172,86
Despesas Empenhadas	5.107.924,23
Despesas Liquidadas	4.850.612,84
Superávit Orçamentário	670.013,72

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	5.107.924,23
Despesas Liquidadas	4.850.612,84

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	10.861.319,52

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-705.126,29	0,00
Resultado Primário	0,00	878.292,40	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	763.960,34	0,00	73.869,51	690.090,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	165.748,86	0,00	45.224,62	120.524,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	929.709,20	0,00	119.094,13	810.615,07

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	955.151,03	<18% / 25%>	19,10
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	394.019,44	60%	51,83
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	127.200,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	31.800,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.374.187,83	15,00	27,47

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Leurides Sampaio Ferreira Navarro — Prefeita Municipal
DANILO HENRIQUE BENTO — CONTADOR PR-064.923/O-0
LUIS CARLOS DE SOUSA — CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31/dez./2014 (a)	Em 31/dez./2014 (b)	Em 30/jun./2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.208.005,19	5.208.005,19	4.807.640,92
DEDUÇÕES (II)	1.685.562,19	1.685.562,19	2.275.917,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.422.059,68	2.422.059,68	2.971.709,43
Demais Haveres Financeiros	27.462,85	27.462,85	27.462,85
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	763.960,34	763.960,34	723.254,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	3.522.443,00	3.522.443,00	2.531.723,06
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	5.026.804,58	5.026.804,58	4.741.210,93
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-1.504.361,58**	**-1.504.361,58**	**-2.209.487,87**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No 1º Semestre (c-b)	Até o 1º Semestre (c-a)
VALOR	**-705.126,29**	**-705.126,29**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

REGIME PREVIDÊNCIARIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO Em 31/dez./2014	Em 31/dez./2014	Em 30/jun./2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Leurides Sampaio Ferreira Navarro — Prefeita Municipal
DANILO HENRIQUE BENTO — CONTADOR PR-064.923/O-0
LUIS CARLOS DE SOUSA — CONTROLADOR INTERNO

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo IV (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre 2015	até o Semestre 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	650.000,00	650.000,00	242.921,70	255.022,28
RECEITAS CORRENTES	650.000,00	650.000,00	242.921,70	255.022,28
Receita de Contribuições dos Segurados	400.000,00	400.000,00	141.690,02	135.758,39
Pessoal Civil	400.000,00	400.000,00	141.690,02	135.758,39
Ativo	400.000,00	400.000,00	141.690,02	135.758,39
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	250.000,00	250.000,00	101.231,68	119.263,89
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	250.000,00	250.000,00	101.231,68	119.263,89
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	880.000,00	880.000,00	436.772,47	357.302,39
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)	**1.530.000,00**	**1.530.000,00**	**679.694,17**	**612.324,67**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre 2015	até o Semestre 2014	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre 2015	até o Semestre 2014	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre 2015	até o Semestre 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.510.000,00	1.510.000,00	541.089,22	388.939,00	514.521,22	388.939,00	26.568,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	83.000,00	83.000,00	53.223,89	25.503,60	26.655,89	25.503,60	26.568,00	0,00
Despesas Correntes	83.000,00	83.000,00	53.223,89	25.503,60	26.655,89	25.503,60	26.568,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.427.000,00	1.427.000,00	487.865,33	363.435,40	487.865,33	363.435,40	0,00	0,00
Pessoal Civil	1.427.000,00	1.427.000,00	487.865,33	363.435,40	487.865,33	363.435,40	0,00	0,00
Aposentadorias	950.000,00	950.000,00	313.162,67	205.117,09	313.162,67	205.117,09	0,00	0,00
Pensões	430.000,00	430.000,00	174.702,66	158.318,31	174.702,66	158.318,31	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)	**1.510.000,00**	**1.510.000,00**	**541.089,22**	**388.939,00**	**514.521,22**	**388.939,00**	**26.568,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	**20.000,00**	**20.000,00**	**138.604,95**	**223.385,67**	**165.172,95**	**223.385,67**	**653.126,17**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2015	2014
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	70.951,46	104.629,39
INVESTIMENTOS	2.104.223,72	1.913.559,74
OUTROS BENS E DIREITOS	14.057.363,11	14.057.363,11

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre 2015	até o Semestre 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	880.000,00	880.000,00	436.772,47	357.302,39
Receita de Contribuições	880.000,00	880.000,00	436.772,47	357.302,39
Pessoal Civil	580.000,00	580.000,00	200.694,48	192.283,66
Ativo	580.000,00	580.000,00	200.694,48	192.283,66
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	100.000,00	100.000,00	71.427,86	74.960,41
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	200.000,00	200.000,00	164.650,13	90.058,32
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	**880.000,00**	**880.000,00**	**436.772,47**	**357.302,39**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre 2015	até o Semestre 2014	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre 2015	até o Semestre 2014	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre 2015	até o Semestre 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Leurides Sampaio Ferreira Navarro — Prefeita Municipal
DANILO HENRIQUE BENTO — CONTADOR PR-064.923/O-0
LUIS CARLOS DE SOUSA — CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES – Inscritos – Em Exercícios Anteriores	Inscritos – Em 31 de dezembro de 2014	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – Inscritos – Em Exercícios Anteriores	Inscritos – Em 31 de dezembro de 2014	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	580.044,54	52.167,23	73.869,51	0,00	558.342,26	146.175,58	18.870,39	78.388,21	45.224,62	0,00	119.821,35	678.163,61
EXECUTIVO												
02 - GABINETE DO PREFEITO	18.661,89	0,00	0,00	0,00	18.661,89	12.537,04	0,00	0,00	0,00	0,00	12.537,04	31.198,93
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	48.345,12	0,00	0,00	0,00	48.345,12	18.102,49	0,00	0,00	0,00	0,00	18.102,49	66.447,61
04 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	3.334,01	0,00	0,00	0,00	3.334,01	6.828,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6.828,50	10.162,51
05 - SECRETARIA DE SAÚDE	7.116,08	0,00	0,00	0,00	7.116,08	7.950,81	18.553,16	18.553,16	18.553,16	0,00	7.950,81	15.066,89
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	36.598,65	52.167,23	52.167,23	0,00	36.598,65	3.520,59	317,23	317,23	317,23	0,00	3.520,59	40.119,24
07 - SECRETARIA DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA	285.459,31	0,00	1.485,15	0,00	283.974,16	58.650,35	0,00	35.660,97	534,91	0,00	58.115,44	342.089,60
08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	127.454,26	0,00	20.217,13	0,00	107.237,13	30.890,76	0,00	23.856,85	25.819,32	0,00	5.071,44	112.308,57
11 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	14.196,22	0,00	0,00	0,00	14.196,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.196,22
12 - DIVISÃO DA AÇÃO SOCIAL	38.879,00	0,00	0,00	0,00	38.879,00	7.695,04	0,00	0,00	0,00	0,00	7.695,04	46.574,04
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	131.748,57	0,00	0,00	0,00	131.748,57	702,89	0,00	0,00	0,00	0,00	702,89	132.451,46
EXECUTIVO												
02 - GABINETE DO PREFEITO	5.971,88	0,00	0,00	0,00	5.971,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.971,88
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.621,94	0,00	0,00	0,00	5.621,94	701,89	0,00	0,00	0,00	0,00	701,89	6.323,83
04 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	5.491,32	0,00	0,00	0,00	5.491,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.491,32
05 - SECRETARIA DE SAÚDE	4.376,52	0,00	0,00	0,00	4.376,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.376,52
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	21.452,97	0,00	0,00	0,00	21.452,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.452,97
07 - SECRETARIA DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA	52.833,03	0,00	0,00	0,00	52.833,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.833,03
08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	34.068,67	0,00	0,00	0,00	34.068,67	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	34.069,67
12 - DIVISÃO DA AÇÃO SOCIAL	1.932,24	0,00	0,00	0,00	1.932,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.932,24
TOTAL (III) = (I + II)	711.793,11	52.167,23	73.869,51	0,00	690.090,83	146.878,47	18.870,39	78.388,21	45.224,62	0,00	120.524,24	810.615,07

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

DANILO HENRIQUE BENTO
CONTADOR PR-064.923/O-0

LUIS CARLOS DE SOUSA
CONTROLADOR INTERNO

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.014 A 6/2.015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES – 7 / 2.014	8 / 2.014	9 / 2.014	10 / 2.014	11 / 2.014	12 / 2.014	1 / 2.015	2 / 2.015	3 / 2.015	4 / 2.015	5 / 2.015	6 / 2.015	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	796.357,59	852.712,54	832.178,73	1.225.683,98	1.024.061,33	1.677.789,67	1.106.707,98	1.007.720,34	926.090,26	1.071.439,90	1.110.955,51	1.091.715,75	12.723.413,58	16.299.178,06
Receita Tributária	23.223,48	13.849,42	45.047,88	327.804,22	28.216,18	30.609,95	26.714,89	15.031,85	26.991,38	31.831,10	50.636,42	22.094,86	642.051,63	582.748,00
IPTU	7.233,52	5.945,06	3.185,36	2.010,27	2.758,41	1.236,38	3.854,07	1.272,33	7.865,47	15.069,49	9.933,79	9.707,11	70.071,26	250.712,00
ISS	2.874,92	1.262,88	23.155,50	4.737,98	19.940,21	3.194,14	15.709,64	1.679,81	3.333,73	1.301,35	7.219,51	2.830,47	87.240,14	58.046,00
ITBI	7.608,66	1.158,09	1.058,14	316.872,40	633,59	299,06	981,13	463,24	360,00	592,70	60,00	570,77	330.657,78	63.664,00
IRRF	3.089,03	3.223,09	15.279,10	2.821,32	3.020,54	25.026,77	3.983,39	3.093,70	3.322,15	3.449,43	26.484,15	3.485,25	96.277,92	73.034,00
Outras Receitas Tributárias	2.417,35	2.260,30	2.369,78	1.362,25	1.863,43	853,60	2.186,66	8.522,77	12.110,03	11.418,13	6.938,97	5.501,26	57.804,53	137.292,00
Receita de Contribuições	7.357,84	6.727,42	7.785,74	7.781,28	7.486,42	9.716,74	9.184,13	9.481,98	11.497,58	9.557,54	9.305,73	0,00	95.882,40	95.506,00
Receita Patrimonial	13.957,35	15.661,87	19.652,55	11.029,24	7.426,75	14.464,76	18.105,25	15.737,62	19.432,73	33.371,15	24.485,17	15.106,48	208.430,92	107.144,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.422,92	2.137,65	1.936,90	60,00	3.375,50	3.747,07	70,00	150,00	3.772,35	160,00	1.907,56	1.504,12	20.244,07	95.062,00
Transferências Correntes	742.572,55	811.639,42	757.755,66	879.009,24	977.556,48	1.609.266,67	1.050.573,60	967.318,89	858.283,13	996.520,11	1.024.514,79	1.050.958,44	11.725.968,98	15.332.858,06
Cota-Parte do FPM	456.557,39	554.639,54	486.187,92	459.497,66	608.204,28	865.094,05	745.119,01	760.622,14	553.732,86	597.624,47	734.911,55	639.447,42	7.461.638,29	8.745.000,00
Cota-Parte do ICMS	103.812,78	102.425,70	117.043,56	107.349,52	120.270,39	201.329,59	108.533,57	88.831,24	128.730,59	114.157,40	111.235,01	123.836,36	1.427.555,71	2.332.000,00
Cota-Parte do IPVA	12.687,33	6.401,63	4.314,58	4.691,59	3.871,57	6.765,59	1.347,81	303,17	11.426,72	60.783,62	39.441,67	35.825,69	187.860,97	148.400,00
Cota-Parte do ITR	1.080,22	49,38	1.095,52	109.472,45	79.119,91	4.906,35	2.869,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.593,54	265.000,00
Transferências LC 87/1996	979,36	979,36	979,36	979,36	979,36	1.958,75	0,00	0,00	0,00	3.723,05	930,76	930,76	12.440,12	35.956,00
Transferências LC 61/1989	1.869,93	1.927,47	1.813,86	1.942,48	2.230,54	1.723,71	2.629,08	1.564,09	1.534,22	1.606,90	1.812,75	1.726,76	22.381,79	42.400,00
Transferências do FUNDEB	57.108,69	61.396,98	62.347,62	66.081,56	65.195,68	59.558,84	72.103,62	69.776,70	69.281,64	119.653,93	70.000,21	88.867,52	861.372,99	807.000,00
Outras Transferências Correntes	108.476,85	83.819,36	83.973,24	128.994,62	97.684,75	467.929,79	117.970,80	46.221,55	93.577,10	98.970,74	66.182,84	160.323,93	1.554.125,57	2.957.102,06
Outras Receitas Correntes	7.823,45	2.696,76	0,00	0,00	0,00	9.984,48	2.060,11	0,00	6.113,09	0,00	105,84	2.051,85	30.835,58	85.860,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	115.397,40	133.284,63	122.286,95	136.786,62	162.935,22	216.355,61	172.099,83	170.264,13	139.084,86	155.579,07	177.666,37	160.353,37	1.862.094,06	2.313.751,20
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	115.397,40	133.284,63	122.286,95	136.786,62	162.935,22	216.355,61	172.099,83	170.264,13	139.084,86	155.579,07	177.666,37	160.353,37	1.862.094,06	2.313.751,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**680.960,19**	**719.427,91**	**709.891,78**	**1.088.897,36**	**861.126,11**	**1.461.434,06**	**934.608,15**	**837.456,21**	**787.005,40**	**915.860,83**	**933.289,14**	**931.362,38**	**10.861.319,52**	**27.970.853,72**

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

DANILO HENRIQUE BENTO
CONTADOR PR-064.923/O-0

LUIS CARLOS DE SOUSA
CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS – até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	445.456,00	445.456,00	126.622,68	28,43
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	109.732,00	109.732,00	32.482,69	29,60
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	57.304,00	57.304,00	3.027,84	5,28
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	51.686,00	51.686,00	31.549,64	61,04
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	73.034,00	73.034,00	43.818,07	60,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.770,00	4.770,00	635,64	13,33
Dívida Ativa dos Impostos	144.160,00	144.160,00	15.013,74	10,41
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.770,00	4.770,00	95,06	1,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.568.756,00	11.568.756,00	4.875.238,38	42,14
Cota-Parte FPM	8.745.000,00	8.745.000,00	4.031.457,45	46,10
Cota-Parte ITR	265.000,00	265.000,00	2.869,71	1,08
Cota-Parte IPVA	148.400,00	148.400,00	149.128,68	100,49
Cota-Parte ICMS	2.332.000,00	2.332.000,00	675.324,17	28,96
Cota-Parte IPI-Exportação	42.400,00	42.400,00	10.873,80	25,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	35.956,00	35.956,00	5.584,57	15,53
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.956,00	35.956,00	5.584,57	15,53
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**12.014.212,00**	**12.014.212,00**	**5.001.861,06**	**41,63**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS – até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	703.328,00	703.328,00	205.261,08	29,18
Provenientes da União	573.328,00	573.328,00	167.760,13	29,26
Provenientes do Estado	66.400,00	66.400,00	31.000,00	46,69
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	63.600,00	63.600,00	6.500,95	10,22
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	494.480,00	494.480,00	141.466,25	28,61
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	31.800,00	31.800,00	657,23	2,07
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.229.608,00**	**1.229.608,00**	**347.384,56**	**28,25**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS – Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS – Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.058.843,80	4.154.543,80	1.576.062,97	37,94	1.571.952,37	37,84
Pessoal e Encargos Sociais	1.497.666,00	1.563.766,00	586.785,58	37,52	586.785,58	37,52
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.561.177,80	2.590.777,80	989.277,39	38,18	985.166,79	38,03
DESPESAS DE CAPITAL	645.682,00	657.652,00	21.486,30	3,27	21.486,30	3,27
Investimentos	645.682,00	657.652,00	21.486,30	3,27	21.486,30	3,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.704.525,80**	**4.812.195,80**	**1.597.549,27**	**33,20**	**1.593.438,67**	**33,11**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS – Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS – Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.229.208,00	1.336.878,00	219.235,30	13,72	219.235,30	13,76
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.197.408,00	1.305.078,00	219.235,30	13,72	219.235,30	13,76
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	31.800,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	15,54	0,00	15,54	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.229.208,00**	**1.336.878,00**	**219.250,84**	**13,72**	**219.250,84**	**13,76**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.475.317,80**	**3.475.317,80**	**1.378.298,43**	**86,28**	**1.374.187,83**	**86,24**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**27,47**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**623.908,67**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2015	80.275,36	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**80.275,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS – Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2005	0,00	0,00	0,00
Exercício 2008	0,00	0,00	0,00
Exercício 2009	0,00	0,00	0,00
Exercício 2010	0,00	0,00	0,00
Exercício 2011	0,00	0,00	0,00
Exercício 2012	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO – Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS – Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS – Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	4.419.392,60	4.491.672,60	1.546.941,91	96,83	1.542.831,31	96,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.536,00	16.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	65.647,20	87.527,20	14.635,24	0,92	14.635,24	0,92
Vigilância Epidemiológica	123.950,00	137.460,00	21.359,06	1,34	21.359,06	1,34
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	79.000,00	79.000,00	14.613,06	0,91	14.613,06	0,92
TOTAL	**4.704.525,80**	**4.812.195,80**	**1.597.549,27**	**100,00**	**1.593.438,67**	**100,00**

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

DANILO HENRIQUE BENTO
CONTADOR PR-064.923/O-0

LUIS CARLOS DE SOUSA
CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LIQUIDADAS – julho / 2014	agosto / 2014	setembro / 2014	outubro / 2014	novembro / 2014	dezembro / 2014	janeiro / 2015	fevereiro / 2015	março / 2015	abril / 2015	maio / 2015	junho / 2015	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	329.121,92	328.256,86	339.603,27	348.216,52	329.702,85	618.661,56	348.252,40	338.420,21	334.377,93	335.659,14	337.921,73	394.775,55	4.382.969,94	0,00
Pessoal Ativo	329.121,92	328.256,86	339.603,27	348.216,52	329.702,85	618.661,56	348.252,40	338.420,21	334.377,93	335.659,14	337.921,73	331.036,55	4.319.230,94	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.739,00	63.739,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.479,77	1.531,69	7.559,70	19.440,86	1.430,42	12.363,35	1.433,88	1.086,59	1.181,32	1.205,85	9.873,68	1.250,47	59.837,58	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	18.110,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.110,05	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	1.479,77	1.531,69	7.559,70	1.330,81	1.430,42	12.363,35	1.433,88	1.086,59	1.181,32	1.205,85	9.873,68	1.250,47	41.727,53	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	1.479,77	1.531,69	7.559,70	1.330,81	1.430,42	12.363,35	1.433,88	1.086,59	1.181,32	1.205,85	9.873,68	1.250,47	41.727,53	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	327.642,15	326.725,17	332.043,57	328.775,66	328.272,43	606.298,21	346.818,52	337.333,62	333.196,61	334.453,29	328.048,05	393.525,08	4.323.132,36	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	4.323.132,36													

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.861.319,52
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	39,80
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %	5.865.112,54
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,30% sobre Limite Máximo	5.571.856,91

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

DANILO HENRIQUE BENTO
CONTADOR PR-064.923/O-0

LUIS CARLOS DE SOUSA
CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituiç	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS – no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	445.456,00	445.456,00	60.291,05	126.622,68	28,43
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	250.712,00	250.712,00	19.640,90	47.702,26	19,03
1.1.1- IPTU	116.092,00	116.092,00	14.348,27	32.482,69	27,98
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.590,00	1.590,00	86,50	110,77	6,97
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	137.800,00	137.800,00	5.187,54	15.013,74	10,90
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPT	1.590,00	1.590,00	18,59	95,06	5,98
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-6.360,00	-6.360,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	63.664,00	63.664,00	630,77	3.027,84	4,76
1.2.1- ITBI	57.304,00	57.304,00	830,77	3.227,84	5,63
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.590,00	1.590,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	3.180,00	3.180,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.590,00	1.590,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-200,00	-200,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	58.046,00	58.046,00	10.049,98	32.074,51	55,26
1.3.1- ISS	51.686,00	51.686,00	10.408,76	33.569,40	64,95
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.590,00	1.590,00	176,13	524,87	33,01
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	3.180,00	3.180,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.590,00	1.590,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-534,91	-2.019,76	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	73.034,00	73.034,00	29.969,40	43.818,07	60,00
1.4.1- IRRF	73.034,00	73.034,00	29.969,40	43.818,07	60,00
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.568.756,00	11.568.756,00	1.690.098,73	4.875.238,38	42,14
2.1- Cota-Parte FPM	8.745.000,00	8.745.000,00	1.374.358,97	4.031.457,45	46,10
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	8.745.000,00	8.745.000,00	1.374.358,97	4.031.457,45	46,10
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.332.000,00	2.332.000,00	235.071,37	675.324,17	28,96
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	35.956,00	35.956,00	1.861,52	5.584,57	15,53
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	42.400,00	42.400,00	3.539,51	10.873,80	25,65
2.5- Cota-Parte ITR	265.000,00	265.000,00	0,00	2.869,71	1,08
2.6- Cota-Parte IPVA	148.400,00	148.400,00	75.267,36	149.128,68	100,49
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.014.212,00	12.014.212,00	1.750.389,78	5.001.861,06	41,63

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS – no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	41,88	349,55	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	233.200,00	389.994,06	27.839,28	91.036,63	23,34
5.1- Transferências do Salário-Educação	95.400,00	95.400,00	16.480,94	63.033,24	66,07
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	137.800,00	294.594,06	9.442,78	22.553,58	7,66
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.915,56	5.449,81	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.167.981,00	1.167.981,00	152,61	932,16	0,08
6.1- Transferências de Convênios	1.167.981,00	1.167.981,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	152,61	932,16	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	31.800,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.432.981,00	1.589.775,06	28.033,77	92.318,34	5,81

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS – no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.313.751,20	2.313.751,20	338.019,74	975.047,63	42,14
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.749.000,00	1.749.000,00	274.871,80	806.291,48	46,10
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	466.400,00	466.400,00	47.014,27	135.064,83	28,96
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	7.191,20	7.191,20	372,30	1.116,91	15,53
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	8.480,00	8.480,00	707,92	2.174,77	25,65
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	53.000,00	53.000,00	0,00	573,94	1,08
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	29.680,00	29.680,00	15.053,45	29.825,70	100,49
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	964.600,00	964.600,00	185.926,64	550.393,52	57,06
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	807.000,00	807.000,00	158.867,73	489.683,62	60,68
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	147.000,00	147.000,00	15.417,16	45.349,99	30,85
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.600,00	10.600,00	11.641,75	15.359,91	144,90
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.506.751,20	-1.506.751,20	-179.152,01	-485.364,01	32,21

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS – Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS – Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	815.060,00	923.800,00	394.019,44	42,65	394.019,44	42,65	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	815.060,00	923.800,00	394.019,44	42,65	394.019,44	42,65	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	149.340,00	149.340,00	75.758,78	50,73	75.758,78	50,73	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	149.340,00	149.340,00	75.758,78	50,73	75.758,78	50,73	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	964.400,00	1.073.140,00	469.778,22	43,78	469.778,22	43,78	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	108.741,78
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	108.741,78
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	51,83

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	146.912,77
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	146.912,77

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS – no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.003.553,00	3.003.553,00	437.597,45	1.250.465,26	41,63

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS – Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS – Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	527.390,00	527.390,00	133.998,33	25,41	133.759,77	25,36	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	527.390,00	527.390,00	133.998,33	25,41	133.759,77	25,36	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.764.411,80	1.764.411,80	635.743,95	36,03	622.544,95	35,28	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	964.400,00	964.400,00	397.552,64	41,22	397.552,64	41,22	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	800.011,80	800.011,80	238.191,31	29,77	224.992,31	28,12	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	136.000,00	136.000,00	53.645,27	39,45	53.645,27	39,45	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	2.427.801,80	2.427.801,80	823.387,55	33,91	809.949,99	33,36	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-485.364,01
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	15.359,91
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	146.912,77
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	124.245,02
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO E	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-198.846,31
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	955.151,03
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	19,10

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS – Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS – Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	95.200,00	174.520,00	76.134,36	43,63	75.939,36	43,51	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.295.181,00	1.525.088,06	172.115,12	11,29	103.398,74	6,78	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.390.381,00	1.699.608,06	248.249,48	14,61	179.338,10	10,55	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.818.182,80	4.127.409,86	1.071.637,03	25,96	989.288,09	23,97	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	47.314,28	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR – FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	108.755,51	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	535.033,61	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	455.057,86	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	15.359,91	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	204.091,17	0,00

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

DANILO HENRIQUE BENTO
CONTADOR PR-064.923/O-0

LUIS CARLOS DE SOUSA
CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.015

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Fianceiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
Transferências do FUNDEB	311.661,39	0,00	6.874,48	5.072,26	62,20	299.652,45	62,20	0,00
Transferências Voluntárias	6.378,21	0,00	52.783,62	0,00	218.232,99	-264.638,40	194.414,06	0,00
Alienação de Bens	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.049.129,88	77.881,90	45.292,21	0,00	3.883,58	922.072,19	3.883,58	963,15
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	40.008,65	0,00	0,00	0,00	40.008,65	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	227.287,84	3.657,80	20.754,98	0,00	974,80	201.900,26	974,80	77,92
Total Recursos Vinculados (I)	**1.643.465,97**	**81.539,70**	**125.705,29**	**5.072,26**	**263.162,22**	**1.167.986,50**	**199.334,64**	**1.041,07**
Recursos Ordinários / Livres	1.540.797,17	649.366,58	145.303,98	228.619,28	-99.871,20	617.378,53	57.976,75	6.564,16
Total Recursos não Vinculados(II)	**1.540.797,17**	**649.366,58**	**145.303,98**	**228.619,28**	**-99.871,20**	**617.378,53**	**57.976,75**	**6.564,16**
TOTAL (III) = (I + II)	**3.184.263,14**	**730.906,28**	**271.009,27**	**233.691,54**	**163.291,02**	**1.785.365,03**	**257.311,39**	**7.605,23**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

DANILO HENRIQUE BENTO
CONTADOR PR-064.923/O-0

LUIS CARLOS DE SOUSA
CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

Pregão Nº 35/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2015

Aos 13 (treze) de Julho de 2015, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão nº 35/2015, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Fornecedor: AMF SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA.
CNPJ/CPF: 85.167.823/0001-69

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAPACIDADE MÍNIMA DE 320 D OU SUPERIOR INCLUINDO OPERADOR, ALIMENTAÇÃO, ALOJAMENTO, ÓLEO COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO ATÉ AOS LOCAIS DOS SERVIÇOS.	1.000,00	R$ 150,00	R$ 150.000,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.
1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.
1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.
1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.
1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

COLORADO, 13 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Pregão Nº 36/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2015

Aos 13 (treze) de Julho de 2015, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão nº 36/2015, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Fornecedor: SERGIO APOLINARIO GONÇALVES - ME
CNPJ/CPF: 02.632.978/0001-00

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MESA DE REUNIÃO OVAL, EM MDP 15MM COM BORDAS EM PVC 18MM;DIMENSÕES 2,50X1,00X0,75M	1,00	R$ 413,00	R$ 413,00
2	MESA DE REUNIÃO REDONDA, EM MDP 15MM COM BORDAS EM PVC 18MM: 1,50 DE DIÂMETRO.	2,00	R$ 227,00	R$ 454,00
3	CADEORA SECRETÁRIA GITATÓRIA, ESPUMA INJETADA 40MM, SEM BRAÇOS; BASE GIRATÓRIA A GÁS.	5,00	R$ 162,50	R$ 812,50
4	CADEIRA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; ESTRUTURA 024 PÊS,TUBO 20/30.	24,00	R$ 86,50	R$ 2.076,00
5	MESA EM MDPMELAMÍNICO, 15MM, BORDAS EM PVC 18MM, 01 GAVETA SEM CHAVE; MEDIDAS 1,335X120X0,60X0,75M	3,00	R$ 287,50	R$ 862,50
6	BALCÃO EM MDP MELAMÍNICO 15MM, BORDAS PVC 18MM, 02 PORTAS COM CHAVE; MEDIDAS: 0,78ALT X 0,90 LARG X 0,40 PROF	2,00	R$ 268,50	R$ 537,00

Valor Total Homologado - R$ 5.155,00

Fornecedor: RCP NET WORKS - INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTD
CNPJ/CPF: 05.745.961/0001-49

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CPU COM PROCESSADOR LGA 1150, PLACA MAE H-81, 04 GB DE MEMÓRIA DDR3, HD DE 500GB, GRAVADOR DE DVD/CD, COM MONITOR DE 18,5", TECLADO, MOUSE E CX DE SOM.	3,00	R$ 2.165,00	R$ 6.495,00

Valor Total Homologado - R$ 6.495,00

Fornecedor: A . PAZINATO MARINGA ME
CNPJ/CPF: 04.352.905/0001-81

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ARMÁRIO EM AÇO, CHAPA 24, COM 02 PORTAS DE ABRIR, 03 PRATELEIRAS; MEDIDAS: 1,98X0,90X0,40M	1,00	R$ 677,00	R$ 677,00
2	VENTILADOR OSCILANTE COLUNA 60CM, GRADE METÁLICA	2,00	R$ 215,00	R$ 430,00
3	TV 40" COM ENTRADA USB	1,00	R$ 1.820,00	R$ 1.820,00

Valor Total Homologado - R$ 2.927,00

Fornecedor: A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO ME
CNPJ/CPF: 19.338.709/0001-20

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AR CONDICIONADO QUENTE/FRIO 12000 BTU	1,00	R$ 1.869,00	R$ 1.869,00
2	ARMÁRIO DE COZINHA 08 PORTAS EM MDF	1,00	R$ 684,00	R$ 684,00

Valor Total Homologado - R$ 2.553,00

Fornecedor: COMERCIAL PAIÇANDU LTDA
CNPJ/CPF: 14.028.158/0001-84

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA	1,00	R$ 299,50	R$ 299,50
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	1,00	R$ 1.070,00	R$ 1.070,00
3	POLTRONA EM CORINO 01 LUGAR	4,00	R$ 467,00	R$ 1.868,00

Valor Total Homologado - R$ 3.237,50

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.
1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.
1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.
1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.
1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

COLORADO, 13 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Pregão Nº 37/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2015

Aos 14 (QUATORZE) de Julho de 2015, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão nº 37/2015, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

FORNECEDOR: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA - ME - CNPJ: 78.572.583/0001-12
Valor Total do Fornecedor: 29.072,49 (vinte e nove mil e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AGULHAS DE CROCHE N°2,4,3 E MEIO, 100% ALUMINIO	CIRCULO	UNI	30,00	2,5000	75,00
2	AGULHA DE MAQUINA AÇO NIQUELADO N° 16/100 E 14/90	SINGER	Unid	50,00	0,7000	35,00
3	AGULHAS EM AÇO NIQUELADO PARA BORDAR COM PONTA N°13/22/24	COATS	UNI	100,00	0,9500	95,00
4	AGULHAS EM AÇO NIQUELADO PARA BORDAR SEM PONTA N° 13/22/24	CIRCULO	UNIDAD	100,00	0,7000	70,00
5	AGULHAS EM AÇO NIQUELADO PARA COSTURA N°06	AQUARELA	UNI	100,00	0,3000	30,00
6	ALICATE PARA PEDRARIAS	WESTERN	UNI	5,00	11,3500	56,75
8	ARGOLAS DE MADEIRA PEQUENA	RR E L	UNI	60,00	1,0500	63,00
9	ARGOLAS PLASTICA GRANDE	RITAS	UNI	60,00	1,1600	69,60
10	BARBANTE 4/6 COLORIDA 2KG (APROXIMADA) CORES VARIADAS	CIANORTE	UNI	50,00	26,5500	1.327,50
11	BARBANTE 4/6 CRU 2 KG APROX.	CIANORTE	Unid	36,00	27,6000	993,60
14	BOTOES PARA VESTUARIO EM ACRILICO TAMANHOS E CORES VARIADOS	COROZITO	Unid	60,00	1,0500	63,00
18	CARRETEL DE LINHA DE COSTURA 100° ALGODÃO 91,4M TEX 27 CORES VARIADAS	CORRENTE	UNI	50,00	1,5000	75,00
23	CORTADOR DE FLORES PARA BISCUIT	BLUE	UNI	12,00	21,0000	252,00
27	ESSENCIA DE TEREBENTINA 500ML	ACRILEX	UNI	5,00	21,4000	107,00
28	ESTECAS PARA BISCUIT 24 PEÇAS	BLUE	JOG	5,00	22,2000	111,00
29	EXTRUSORA	BLUE	UNI	5,00	40,0000	200,00
30	FELTRO COLORIDO	SANTA FÉ	Mtr	50,00	12,3000	615,00
35	FOLHA PARA ARTE FRANCESA- DIVERSOS	LITOARTE	UNI	180,00	4,3000	774,00
38	GUARDANAPO PARA DECOUPAGEM- DIVERSOS	TEC	UNI	100,00	1,2000	120,00
40	IMÃ	FIXXA	Metros	20,00	2,3800	47,60
44	LINHA PARA BORDAR 100% ALGODÃO MERCERIZADA	CIRCULO	Metros	100,00	7,0300	703,00
45	LIXA FINA	NORTON	FLS	30,00	1,7500	52,50
47	MEADAS PARA BORDAR 100° ALGODÃO MERCERIZADA 8MT	CIRCULO	UNI	100,00	2,1800	218,00
48	MOLDE DE SILICONE GRANDE PARA BISCUIT	POLYCOL	UNI	24,00	32,0000	768,00
49	MOLDURA LISA 1,50CM	BRASARTES	Metros	125,00	7,3000	912,50
50	MOLDURA TRABALHADA 5CM	BRASARTES	Metros	125,00	7,5000	937,50
52	PAINEL 30X40	ECM	Metros	50,00	18,5000	925,00
53	PAPEL TERMOCOLANTE DUPLA FACE	TECLABEL	Metros	50,00	6,9500	347,50
54	PASSA FITA - 137MT	LULI	PEÇAS	20,00	14,0000	280,00
57	PEDRARIAS DIVERSAS - PEQUENA/MEDIA/GRANDE	COLORE	RLS	3,00	40,1800	120,54
67	PISTILOS	MALULI	pacote	20,00	1,5500	31,00
77	BAÚ MDF MEDINDO 21X13X11CM	BRASARTES	UNI	36,00	22,0000	792,00
78	CAIXA EM MDF QUADRADA GRANDE COM DIVISÓRIA 40X40X10	BRASARTES	UNI	30,00	26,5000	795,00
79	CAIXA EM MDF QUADRADA MÉDIA 30X30X10	BRASARTES	UNI	30,00	21,8000	654,00
80	CAIXA EM MDF QUADRADA MÉDIA COM DIVISÓRIA 30X30X10	BRASARTES	UNI	30,00	16,3000	489,00
81	CAIXA EM MDF QUADRADA 15X15X10	BRASARTES	UNI	30,00	10,0000	300,00
82	CAIXA EM MDF MEDINDO 19X19X10X0,3	BRASARTES	UNI	30,00	8,5000	255,00
83	CAIXA EM MDF MEDINDO 15X15X0,5X0,3	BRASARTES	UNI	30,00	10,0000	300,00
84	CAIXA EM MDF MEDINDO 23X23X10X0,3	BRASARTES	UNI	30,00	15,0000	450,00
85	PORTA GUARDANAPO DE PAPEL 18X18X5,5X0,5	BRASARTES	UNI	30,00	11,0000	330,00
86	PORTA GUARDANAPO DE PAPEL 13X13X5,5X0,3	BRASARTES	UNI	30,00	9,0000	270,00
87	BANDEIJA COM 2 ALÇAS OVAL 23X35X0,5	BRASARTES	UNI	12,00	17,0000	204,00
88	BANDEIJA COM 2 ALÇAS RETANGULAR 23,5X20X0,5	BRASARTES	UNI	12,00	18,9000	226,80
89	BANDEIJA COM 2 ALÇAS RETANGULAR 52,5X28.5X0,5	BRASARTES	UNI	12,00	33,0000	396,00
90	CAIXA EM MDF FORMATO DE CORAÇÃO 15X18X4X0,5	BRASARTES	UNI	10,00	20,0000	200,00
91	CAIXA EM MDF FORMATO DE BALEIRO MÉDIO	BRASARTES	UNI	10,00	34,5000	345,00
92	CAIXA EM MDF FORMATO DE BALEIRO GRANDE	BRASARTES	UNI	10,00	41,0000	410,00
93	PORTA TALHER EM MDF 16X16X10X0,5	BRASARTES	UNI	30,00	18,0000	540,00
94	PORTA PAPEL TOALHA 16,5X16,5X27CM	BRASARTES	UNI	30,00	17,5000	525,00
95	PORTA BATOM 12X12X7X0,5-COM DIVISORIA	BRASARTES	UNI	15,00	15,0000	225,00
96	CESTA MDF CERQUINHA COM ALÇÃ 31X20X22	BRASARTES	UNI	10,00	19,0000	190,00
97	CESTA MDF COM ALÇA 19X14X15	BRASARTES	UNI	10,00	18,0000	180,00
98	PORTA FRANDAS MDF22X15X28	BRASARTES	UNI	10,00	18,1000	181,00
99	POTE MDF BEBE 9X9X16	BRASARTES	UNI	10,00	7,0000	70,00
100	POTE MDF BEBE 9X9X13,5	BRASARTES	UNI	10,00	6,0000	60,00
101	POTE MDF BEBE 9X9X10,5	BRASARTES	UNI	10,00	5,9000	59,00
102	PORTA ABSORVENTE MDF 10,5,X10,5X15,5CM	BRASARTES	UNI	15,00	20,0000	300,00
103	PORTA MAQUIAGEM MDF COM ESPELHO 20X20X10	BRASARTES	UNI	20,00	25,0000	500,00
104	PORTA CHAVE -CARTAS 22,5X5X19CM	BRASARTES	UNI	30,00	15,0000	450,00
105	PORTA CHAVES MDF25X15	BRASARTES	UNI	30,00	23,7000	711,00
106	PUCHA SACO MDF20X20X50	BRASARTES	UNI	30,00	25,0000	750,00
107	APARADOR DE PORTA MDF 15X15X28	BRASARTES	UNI	20,00	5,2000	104,00
108	CAIXA DE CHA COM VISOR 03 DIVISORIAS EM MDF 20X10,5X8	BRASARTES	UNI	20,00	18,0000	360,00
109	CAIXA DE BARALHO MDF COM DIVISORIAS 16X12X5	BRASARTES	UNI	15,00	12,0000	180,00
110	CAIXA EM MDF TAMPA REBAIXADA 8X8X4	BRASARTES	UNI	30,00	13,0000	390,00
111	CAIXA EM MDF TAMPA REBAIXADA 8X8X6	BRASARTES	UNI	30,00	12,3000	369,00
112	DESCANSO JOGO PRATO E COPO MDF 40X60X5XCM	BRASARTES	UNI	10,00	8,0000	80,00
113	CAIXA EM MDF COM DIVISORIAS 26X19X4,5	BRASARTES	UNI	20,00	11,0000	220,00
114	PORTA RETRATO DE MESA EM MDF 20X15	BRASARTES	UNI	15,00	15,0000	225,00
115	PORTA RETRATO DE MESA EM MDF 15X21	BRASARTES	UNI	15,00	16,0000	240,00
121	AGULHAS DE TRICO N°12 COM 25CM	CIRCULO	UNI	10,00	5,8000	58,00
125	RENDA 20 MT 100° ALGODÃO 69MM CORES VARIADAS	AQUARELA	PEÇAS	10,00	41,3000	413,00
127	PRIMER PARA METAIS PET E VIDROS	ACRILEX	UNI	48,00	8,1000	388,80
128	REVISTAS DE ARTESANATO	CIRCULO	UNI	48,00	8,3000	398,40
129	ROLO ARTESANAL 100% POLIESTER 4CM	CONDOR	UNI	10,00	3,2000	32,00
130	ROLO ARTESANAL 100% POLIESTER 9CM	CONDOR	UNI	10,00	3,2000	32,00
143	TESOURA DE COSTURA REFORÇADA APROX. 24CM PONTO VERMELHO	MUNDIAL	UNI	12,00	50,0000	600,00
144	TESOURA MULTI USO APROX.21 CM PONTO VERMELHO	AQUARELA	UNI	12,00	32,8500	394,20
145	TESOURA TECELÃO 4 1/2 PONTO VERMELHO	MUNDIAL	UNI	2,00	52,7500	105,50
151	TINTA CAMURCYL 60 ML	ACRILEX	UNI	60,00	9,2000	552,00
154	TINTA GOLDFIX OURO 100 ML	CORFIX	UNI	10,00	21,0000	210,00
159	VASELINA 100 ML	MALULI	UNI	24,00	11,9000	285,60
160	VASOS DE BARRO MEDIO	ITAMARATI	UNI	30,00	8,4000	252,00
161	VASOS DE BARRO PEQUENO	ITAMARATI	UNI	20,00	6,2000	124,00
162	BROCHAS N°02 REF.460	CONDOR	UNI	30,00	4,8000	144,00
163	ALFINETES DISCO PC 38 L	WESTPRESS	UNID	20,00	1,4500	29,00
164	COLA SILICONE LÍQUIDA 60 ML	MALULI	UNID	50,00	9,1800	459,00
165	MUSGO COMUM 100 GR	CONVISA	Pct	20,00	5,1300	102,60
166	PACOTE OLHO MOVEL N° 10 C/ 100 UNIDADES	MALULI	Pct	20,00	11,5000	230,00
167	STENCIL PARA ARTESANATO	JOIA	UNID	20,00	3,7500	75,00
169	CAIXA EM MDF QUADRADA GRANDE 40X40X10	BRASARTES	UNI	30,00	9,7000	291,00
170	CARBONO PARA TECIDO CORES VARIADAS	TELANIPO	FLS	50,00	1,9000	95,00

FORNECEDOR: GRUDIN & GRUDIN GOES LTDA. - CNPJ: 03.598.338/0001-85
Valor Total do Fornecedor: 20.868,08 (vinte mil oitocentos e sessenta e oito reais e oito centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
172	MARTELO DE UNHA BASIC 23MM	TRAMONTINA	UNI	2,00	2,0000	4,00
173	TELHA ACABAMENTO PAPA LATERAL CURVO	BARRA BONITA	UNI	50,00	2,2000	110,00
174	PUXADOR DE MOVEL BOLA PEQ.	ZAMAR	UNI	50,00	2,0000	100,00
175	PUXADOR DE MOVEL BOLA GRANDE	ZAMAR	UNI	50,00	2,0000	100,00
176	PARAFUSO PARA PUXADOR DE MOVEL	CIFER	UNI	100,00	0,1500	15,00
177	ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA DE POLIESTER - RETOQUES (IDEAL PARA MADEIRA)	ASTRA	UNI	50,00	90,0000	4.500,00
178	CARRINHO DE MAO COM CHASSI METALICO E CAÇAMBA PLASTICA PNEU 3,25 CAMARA 08	ORION	UNI	2,00	114,0000	228,00
179	RASTELO PARA HORTA COM CABO 1,20CM	TRAMONTINA	UNI	4,00	25,9000	103,60
180	MANGUEIRA REFORÇADA PARA JARDIM 1/2 - 30 METROS	TRAMONTINA	UNI	4,00	83,8000	335,20
181	CHAVE DE FENDA PHILLPS PEQ.	TRAMONTINA	UNI	5,00	4,3200	21,60
182	CHAVE DE FENDA PHILLPS MEDIA	TRAMONTINA	UNI	5,00	6,2700	31,35
183	CHAVE DE FENDA PHILLPS GRANDE	TRAMONTINA	UNI	5,00	8,8500	44,25
184	CHAPEIS TAMANHO UNICO	SISAL	UNI	10,00	19,5000	195,00
185	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MED.	SANRO	UNI	10,00	8,0400	80,40
186	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO GRANDE.	SANRO	UNI	10,00	9,8000	98,00
187	LIMA .	TRAMONTINA	UNI	10,00	13,1400	131,40
188	ENXADA LARGA FORJADA LEVE COM CABO DE MADEIRA 1,50CM	TRAMONTINA	UNI	2,00	28,4500	56,90
189	MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS	CIA COLLOR	L	2,00	28,0000	56,00
190	BOTA DE BORRACHA TRATOR CANO CURTO N°39	SANRO	UNI	5,00	37,4000	187,00
191	BOTA DE BORRACHA TRATOR CANO CURTO N°41	SANRO	UNI	5,00	37,4000	187,00
192	TINTA PARA PISO 18L	CIA COLLOR	GALÃO	12,00	190,9900	2.291,88
193	. TEXTURA BRANCA C/25 KG	CIA COLLOR	KG	100,00	2,4300	243,00
194	TEXTURA COLORIDA	CIA COLLOR	KG	25,00	2,5800	64,50
195	. TINTA ACRIL FOSCO ECONOMICA 1	CIA COLLOR	UN	10,00	72,9000	729,00
196	TINTA ACRIL.FOSCO PREMIUM 18L .	CIA COLLOR	UNI	15,00	162,0000	2.430,00
197	TINTA ACRIL.SEMI BR.PREMIUM 1 .	CIA COLLOR	UNI	10,00	239,0000	2.390,00
198	TINTA TELHADO INCOLOR 18LT .	CIA COLLOR	LT	15,00	209,0000	3.135,00
199	TINTA ACRIL PREMIUM 3,600L	CIA COLLOR	UNIDAD	10,00	43,0000	430,00
200	TINTA ACRIL SEMI BR PREMIUM 18L	CIA COLLOR	UNIDAD	10,00	257,0000	2.570,00

FORNECEDOR: HERNANDES & CIA LTDA ME - CNPJ: 20.798.806/0001-84
Valor Total do Fornecedor: 13.360,75 (treze mil trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
12	BORDADO INGLES 80% POLIESTER 20% ALGODÃOLARG. VARIADAS - PÇ 13,7MT	TRADER	PEÇAS	20,00	21,4500	429,00
26	ESPATULA DE METAL 5 CM	ATLAS	UNIDAD	10,00	26,7900	267,90
46	MANTA ACRILICA	ADAR	Metros	25,00	10,1600	254,00
51	NOVELO DE LINHA DE CROCHE 100% ALGODÃO MERCERIZADA CORES FIRMES	CIRCULO	UNI	120,00	8,8600	1.063,20
71	VERNIZ SPRAY FOSCO E BRILHANTE 200ML	ACRILEX	UNI	36,00	19,9500	718,20
75	VIEZ COLORIDO ESTREITO	DESTAQUE	PEÇAS	30,00	11,7000	351,00
76	VIEZ COLORIDO LARGO	DESTAQUE	PEÇAS	30,00	11,4500	343,50
116	RENDA - PEÇA COM 20MT 100° ALGODÃO 11MM CORES VARIADAS	IPIRANGA	PEÇAS	15,00	33,5700	503,55
118	AGULHAS DE TRICO N°8 COM 25CM	CIRCULO	UNI	10,00	5,3000	53,00
119	AGULHAS DE TRICO N°4,5 COM 25CM	CIRCULO	UNI	10,00	5,0000	50,00
120	AGULHAS DE TRICO N°5,5 COM 25CM	CIRCULO	UNI	10,00	4,8400	48,40
122	RENDA DE GUIPURE COM 04 CM PEÇA COM 13,70MT CORES VARIADAS	TRADER	PEÇAS	10,00	41,6800	416,80
123	RENDA DE GUIPURE COM 1,5 CM PEÇA COM 13,70MT CORES VARIADAS	TRADER	PEÇAS	10,00	30,3000	303,00
124	RENDA 20 MT 100° ALGODÃO 27MM CORES VARIADAS	IPIRANGA	PEÇAS	20,00	34,5000	690,00
132	SIANINHA 100% VISCOSE LAR.5MM CORES SORTIDAS	SAO JOSE	PEÇAS	100,00	4,5300	453,00
133	SIANINHA 100% VISCOSE LAR.9MM CORES SORTIDAS	SAO JOSE	PEÇAS	100,00	6,4700	647,00
135	TECIDO ALVEJADO EM METRO 100° ALGODÃO COM 0,70 CM DE LARG.	APUCARANA	Metros	240,00	8,0000	1.920,00
146	TINTA A OLEO CORES VARIADAS 20 ML	ACRILEX	UNI	213,00	4,1400	881,82
147	TINTA A OLEO PRETO 20ML	ACRILEX	UNI	10,00	4,1400	41,40
148	TINTA A OLEO BRANCO TITANEO 20 ML	ACRILEX	UNI	10,00	4,5000	45,00
149	TINTA ACRILICA DECORATIVA FOSCA 250 ML	ACRILEX	UNI	72,00	10,9900	791,28
158	TOALHA DE ROSTO PARA BORDAR 50X80 CM	ESTILOTEX	UNI	50,00	15,5000	775,00
171	TINTA PVA FOSCA 3,6L BRANCO NEVA	GRAFFTEX	litro	10,00	40,0000	400,00
201	TINTA PVA COLORIDA 80 ML	ACRILEX	UNI	120,00	4,5900	550,80
202	TESOURA HOBBY 14 CM	MUNDIAL	UNI	24,00	27,0000	648,00
203	PLUMANTE GROSSA C/1MT	ADAR	UNI	12,00	18,2000	218,40
207	COLA GEL PARA COLAGEM E DECOUPAGE (embalagem 120g)	ACRILEX	Unid	50,00	9,9500	497,50

FORNECEDOR: KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP - CNPJ: 03.775.336/0001-14
Valor Total do Fornecedor: 5.482,80 (cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
134	TECIDO VAGONITE 100° LARG. 1,40MT CORES VARIADAS	KARSTEN	Metros	30,00	17,9600	538,80
136	TECIDO ETAMINE PARA PONTO CRUZ LARG. 1,40 MT 100° ALGODÃO CORES VARIADAS	ESTILOTEX	Metros	30,00	16,7000	501,00
137	TECIDO TRICOLINE 100° ALGODÃO COM 1,40 - CORES E ESTAPAS VARIADOS	SANTA CLARA	Metros	100,00	23,5600	2.356,00
138	TECIDO XADREZ PARA BORDADO 100° LARG. 1,40 MT CORES VARIADAS	BRASIL TELECOS	Metros	100,00	20,8700	2.087,00

FORNECEDOR: S.A. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ: 78.152.493/0001-72
Valor Total do Fornecedor: 8.958,45 (oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	ARAME ESPIRAL	mares	MTR	10,00	0,5000	5,00
15	CADERNETA ESPIRAL COM 50 FOLHAS COM CAPA EM MDF FORMATO 95MMX140MM	tilibra	UNI	20,00	5,8000	116,00
16	CADERNO ESPIRAL COM 50 FOLHAS COM CAPA EM MDF FORMATO 140MM202MM	tilibra	UNI	20,00	6,9500	139,00
17	CANETA PARA RETROPROJETOR	pilot	UNI	30,00	5,9000	177,00
19	COLA BRANCA PORCELANA FRIA 1KG	cascorez	UNI	50,00	21,7000	1.085,00
20	COLA EM BASTÃO DE SILICONE FINA	cis	UNI	72,00	0,7000	50,40
21	COLA EM BASTÃO DE SILICONE GROSSA	cis	UNI	72,00	1,4000	100,80
22	COLA ULTRA RAPIDA ADESIVO INSTANTANEO 20G	tek bond	UNIDAD	15,00	7,9000	118,50
24	EMBALAGEM PARA PRESENTE FORMATO SACO- METALICO 25X37MM ESTAMPA SORTIDAS	cromus	UNI	100,00	1,4000	140,00
25	EMBALAGEM PARA PRESENTE FORMATO SACO- METALICO 30X44MM ESTAMPA SORTIDAS	cromus	UNI	100,00	1,4500	145,00
33	FITA DE CETIM ESTREITA CORES DIVERSAS	progresso	PEÇAS	48,00	4,8500	232,80
34	FITA DE CETIM LARGA CORES DIVERSAS	progresso	PEÇAS	20,00	4,8000	96,00
36	GOMA LACA INDIANA 100ML	acrilex	UNI	60,00	9,7500	585,00
37	GOMA LACA INCOLOR 100 ML	acrilex	UNI	96,00	4,7500	456,00
39	HIDRO BETUME	acrilex	UNI	50,00	4,6500	232,50
41	KIT CRAQUELADOR CORFIX 100ML	acrilex	UNI	20,00	27,7500	555,00
42	LAÇO PRONTO PARA PRESENTE 18X390MM COM 10	xiang	pacote	10,00	4,9000	49,00
43	LAÇO PRONTO PARA PRESENTE 30X49MM COM 10	xiang	pacote	10,00	6,5000	65,00
58	PINCEIS CERDAS MACIAS DIVERSOS TAMANHOS	tilibra	UNIDAD	50,00	6,5000	325,00
59	PINCEL LINHA 183 N° 10 PELO ORELHA DO BOI	tilibra	UNI	20,00	6,8000	136,00
60	PINCEL LINHA 183 N° 12 PELO ORELHA DO BOI	tilibra	UNI	20,00	8,9000	178,00
61	PINCEL LINHA 183 N° 14 PELO ORELHA DO BOI	tilibra	UNI	20,00	8,9500	179,00
62	PINCEL LINHA 183 N° 2 PELO ORELHA DO BOI	tilibra	UNI	20,00	4,2500	85,00
63	PINCEL LINHA 183 N° 6 PELO ORELHA DO BOI	tilibra	UNI	20,00	6,2600	125,20
64	PINCEL LINHA 183 N° 0 PELO ORELHA DO BOI	tilibra	UNI	20,00	8,9500	179,00
65	PINCEL LINHA 183 N° 4 PELO ORELHA DO BOI	tilibra	UNI	20,00	5,0500	101,00
66	PINCEL LINHA 183 N° 8 PELO ORELHA DO BOI	tilibra	UNI	20,00	7,0300	140,60
68	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA 10W	cis	UNI	10,00	14,9000	149,00
69	VERNIZ CRAQUELE COLORIDO 100ML	acrilex	UNI	20,00	4,0500	81,00
70	VERNIZ GERAL 100ML	acrilex	UNI	36,00	10,8500	390,60
126	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA 40W	cis	UNI	10,00	25,0500	250,50
131	SECANTE DE COBALTO 500ML	acrilex	UNI	5,00	21,4500	107,25
139	TELA 30X40	souza	UNI	50,00	9,7000	485,00
140	TELA 40X40	souza	UNI	60,00	11,5000	690,00
141	TELA 20X20	souza	UNI	30,00	5,5000	165,00
142	TERMOLINA LEITOSA 100ML	acrilex	UNI	60,00	3,7000	222,00
150	TINTA ACRIPUFF 35 ML	acrilex	UNI	20,00	2,7000	54,00
152	TINTA DIMENSIONAL RELEVO COM GLITER 35 ML	acrilex	UNI	30,00	3,0800	92,40
153	TINTA DIMENSIONAL RELEVO SEM GLITER 35 ML	acrilex	UNI	30,00	2,4800	74,40
155	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML	acrilex	UNI	100,00	2,0300	203,00
157	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ESPESSURA 0,50 MM CORES VARIADAS	tntech	Metros	50,00	1,1200	56,00
168	OLEO DE LINHAÇA 500 ML	acrilex	UNID	5,00	5,5000	27,50
204	ALFINETE DE CABEÇA CX COM 50 UNIDADES	bachi	caixa	20,00	5,7000	114,00

VALOR TOTAL: R$ 77.742,57 (SETENTA E SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).
1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.
1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.
1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.
1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.
1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

COLORADO, 14 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Pregão Nº 39/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2015

Aos 13 (treze) de Julho de 2015, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão nº 39/2015, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Fornecedor: SCANDELAI DE ANDRADE & CIA LTA ME
CNPJ/CPF: 18.293.923/0001-44

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MÃO DE OBRA SERVENTE	1.500,00	R$ 16,35	R$ 24.525,00
2	MÃO DE OBRA MEIO PROFISSIONAL	1.500,00	R$ 18,58	R$ 27.870,00
3	MÃO DE OBRA PREDEIRO	1.000,00	R$ 21,41	R$ 21.405,00

Valor Total - R$ 73.800,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.
1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.
1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.
1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.
1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

COLORADO, 13 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO TP Nº 006/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NAIR ZANGRANDI MARRONI, SITUADA NO JARDIM SANTA CLARA, MUNICÍPIO DE COLORADO.

VENCEDOR:

SCANDELAI DE ANDRADE E CIA LTDA

CNPJ 18.293.923/0001-44

R$ 98.062,57 (Noventa e oito mil sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** ao proponente a SCANDELAI DE ANDRADE E CIA LTDA

Colorado-Pr, 01 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 63/2015
b) Licitação Nrº : 35/2015
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 13/07/2015
e) Objeto Homologado : Contratação de hora máquina de escavadeira hidráulica para execução de serviços de escavação e terraplanagem

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AMF SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA.
CNPJ/CPF: 85.167.823/0001-69

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAPACIDADE MÍNIMA DE 320 D OU SUPERIOR INCLUINDO OPERADOR, ALIMENTAÇÃO, ALOJAMENTO, ÓLEO COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO ATÉ AOS LOCAIS DOS SERVIÇOS.	1.000,00	R$ 150,00	R$ 150.000,00

Valor Total Homologado - R$ 150.000,00

COLORADO, 13 de julho de 2015.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES

PREGÃO PRESENCIAL N.º PG – 036/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 64/2015
b) Licitação Nrº : 36/2015
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 13/07/2015
e) Objeto Homologado : Aquisição de mesas, cadeiras, armário, ventilador, balcão, computador, impressoras, televisão e ar condicionado para o Serviço de Proteção Especial Centro de Referência especializado de Assistência Social - CREAS.

08.244.0008.2.027. - DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SERGIO APOLINARIO GONÇALVES - ME
CNPJ/CPF: 02.632.978/0001-00

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MESA DE REUNIÃO OVAL, EM MDP 15MM COM BORDAS EM PVC 18MM;DIMENSÕES 2,50X1,00X0,75M	1,00	R$ 413,00	R$ 413,00
2	MESA DE REUNIÃO REDONDA, EM MDP 15MM COM BORDAS EM PVC 18MM: 1,50 DE DIÂMETRO.	2,00	R$ 227,00	R$ 454,00
3	CADEORA SECRETÁRIA GITATÓRIA, ESPUMA INJETADA 40MM, SEM BRAÇOS; BASE GIRATÓRIA A GÁS.	5,00	R$ 162,50	R$ 812,50
4	CADEIRA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; ESTRUTURA 024 PÉS,TUBO 20/30.	24,00	R$ 86,50	R$ 2.076,00
5	MESA EM MDPMELAMÍNICO, 15MM, BORDAS EM PVC 18MM, 01 GAVETA SEM CHAVE; MEDIDAS 1,335X120X0,60X0,75M	3,00	R$ 287,50	R$ 862,50
6	BALCÃO EM MDP MELAMÍNICO 15MM, BORDAS PVC 18MM, 02 PORTAS COM CHAVE; MEDIDAS: 0,78ALT X 0,90 LARG X 0,40 PROF	2,00	R$ 268,50	R$ 537,00

Valor Total Homologado - R$ 5.155,00

Fornecedor: RCP NET WORKS - INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTD
CNPJ/CPF: 05.745.961/0001-49

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CPU COM PROCESSADOR LGA 1150, PLACA MAE H-81, 04 GB DE MEMÓRIA DDR3, HD DE 500GB, GRAVADOR DE DVD/CD, COM MONITOR DE 18,5", TECLADO, MOUSE E CX DE SOM.	3,00	R$ 2.165,00	R$ 6.495,00

Valor Total Homologado - R$ 6.495,00

Fornecedor: A . PAZINATO MARINGA ME
CNPJ/CPF: 04.352.905/0001-81

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ARMÁRIO EM AÇO, CHAPA 24, COM 02 PORTAS DE ABRIR, 03 PRATELEIRAS; MEDIDAS: 1,98X0,90X0,40M	1,00	R$ 677,00	R$ 677,00
2	VENTILADOR OSCILANTE COLUNA 60CM, GRADE METÁLICA	2,00	R$ 215,00	R$ 430,00
3	TV 40" COM ENTRADA USB	1,00	R$ 1.820,00	R$ 1.820,00

Valor Total Homologado - R$ 2.927,00

Fornecedor: A. AMARAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO ME
CNPJ/CPF: 19.338.709/0001-20

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AR CONDICIONADO QUENTE/FRIO 12000 BTU	1,00	R$ 1.869,00	R$ 1.869,00
2	ARMÁRIO DE COZINHA 08 PORTAS EM MDF	1,00	R$ 684,00	R$ 684,00

Valor Total Homologado - R$ 2.553,00

Fornecedor: COMERCIAL PAIÇANDU LTDA
CNPJ/CPF: 14.028.158/0001-84

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA	1,00	R$ 299,50	R$ 299,50
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	1,00	R$ 1.070,00	R$ 1.070,00
3	POLTRONA EM CORINO 01 LUGAR	4,00	R$ 467,00	R$ 1.868,00

Valor Total Homologado - R$ 3.237,50

COLORADO, 13 de julho de 2015.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 66/2015
b) Licitação Nrº : 39/2015
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 13/07/2015
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para pequenos reparos em prédios públicos do município de Colorado e Distrito de Alto Alegre

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SCANDELAI DE ANDRADE & CIA LTA ME
CNPJ/CPF: 18.293.923/0001-44

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MÃO DE OBRA SERVENTE	1.500,00	R$ 16,35	R$ 24.525,00
2	MÃO DE OBRA MEIO PROFISSIONAL	1.500,00	R$ 18,58	R$ 27.870,00
3	MÃO DE OBRA PREDEIRO	1.000,00	R$ 21,41	R$ 21.405,00

Valor Total Homologado - R$ 73.800,00

COLORADO, 13 de julho de 2015.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86-86/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**, E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O ATENDIMENTO DA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIOS**-E/OU OUTROS ÓRGÃOS/UNIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM ESPECIAL, PARA ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, com sede à Rua Dr. José Cândido, 216, centro, nesta cidade de PARANAPOEMA – Paraná, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, Sr. **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, portador da CI/RG nº 2.256.731 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 564.385.839-87, residente e domiciliado nesta cidade de PARANAPOEMA-PR, de outro lado, as empresas: - **ALAN APARECIDO DOS SANTOS – PARANAPOEMA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.324.950/0001-98, com sede na Av. Paranapanema, nº 505, nesta cidade de Paranapoema/PR., neste ato representada pelo Sr.(a) ALAN APARECIDO DOS SANTOS, portador(a) da CI/RG nº 8.054.229-1 da SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF nº 035.928.059-59, com os preços dos itens abaixo relacionados: doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições seguintes:

LOTE 01 – MEDICAMENTOS

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	LABORATÓRIO	UNITÁRIO	TOTAL
01	70	Ambroxol xp pediatrico	EMS	9,88	691,60
02	50	Amoxicilina 250 mg susp 150 ml	EMS	26,07	1.303,50
03	150	Amoxicilina 500mg cx c/ 21 cps	EMS	30,85	4.627,50
04	20	Atenolol 25mg cx c/ 30 cps	EMS	11,49	229,80
05	35	Azitromicina 600mg susp	EMS	37,43	1.310,05
06	10	Bromazepam 6 mg c/ 30 cps	EMS	21,84	218,40
07	50	Bromidrato fenoterol 120 ml pediátrico	EMS	2,54	127,00
08	15	Bupropiona 150mg cx c/ 30 cpr	EMS	74,84	1.122,60
09	150	Captopril 25mg cx c/ 30 cpr	EMS	16,06	2.409,00
10	20	Carbamazepina xpe 100ml susp	MEDLEY	11,14	222,80
11	20	Carbamazepina 400 mg cx c/ 20 cpr	EMS	16,84	336,80
12	100	Cefalexina 500mg cx c/ 40 cpr	TEUTO	60,15	6.015,00
13	20	Cinarizina 25 mg cx c/ 30 cpr	RANBAXY	9,51	190,20
14	10	Citalopram 20mg cx c/ 28 cpr	EMS	74,12	741,20
15	15	Codeína 60 mg cx c/ 30 cpr	CRISTALIA	55,71	835,65
16	20	Dexametasona colírio	ALCON	6,22	124,40
17	100	Dexclorfeniramina 100 ml xpe	EMS	10,55	1.055,00
18	20	Diazepam 5 mg cx c/ 20 cpr	EMS	3,00	60,00
19	50	Diclofenaco sódico 50mg cx c/ 20 cpr	EMS	13,84	692,00
20	30	Diosmina +Hesperidina 500/50mg c/30	NEO QUIMICA	54,35	1.630,50
21	100	Dipriona sódico 10 ml gts	EMS	3,96	396,00
22	15	Fibrase pomada 30 gr	PFIZER	60,87	913,05
23	10	Glimepirida 2mg cx c/ 30 cpr	EMS	30,18	301,80
24	30	Haloperidol 5mg cx c/ 20 cpr	JANSSEN	8,70	261,00
25	50	Hidroclorotiazida 25mg cx c/ 20 cpr	EMS	4,88	244,00
26	20	Levomepromazina 100 mg cx c/ 20 cpr	SANOFI	17,11	342,20
27	50	Loratadina 10 mg cx c/ 12 cpr	BIOSINTETICA	19,00	950,00
28	150	Losartana potassica 50mg cx c/30 cpr	EMS	9,59	1.438,50
29	10	Lumigan colírio 3ml	ALLERGAN	101,35	1.013,50
30	05	Marevan 5mg cx c/ 30 cpr	FQM	17,75	88,75
31	10	Metformina 500mg cx c/ 60 cpr	EMS	15,33	153,30
32	10	Metformina 1 gr 60 cpr	EMS	49,79	497,90
33	20	Naproxeno 500mg cx c/ 20 cpr	TEUTO	20,04	400,80
34	10	Pilocarpina colírio 2% c/ 10 ml	ALLERGAN	22,38	223,80
35	10	Ramipril 5 mg cx c/ 30 cpr	MEDLEY	87,96	879,60
36	25	Tofranil 25 mg 20 cpr	NOVARTIS	10,17	254,25
37	05	Topiramato 25mg cx c/ 60 cpr	EMS	76,82	384,10
38	05	Topiramato 50 mg cx c/ 60 cpr	EMS	152,74	763,70
39	10	Venalot H creme 80 ml	NYCOMED	14,96	149,60
40	10	Venalot H creme 120 ml	NYCOMED	22,46	224,60
41	30	Protetor solar FPS 50 120 ml	JHONSON	45,00	1.350,00
42	20	Levomepromazina 25mg cx c/ 20 cpr	SANOFI	7,89	157,80
43	30	Levomepromazina 4% 20 ml gts	SANOFI	10,55	310,50
44	50	Loratadina 10 mg 100 ml	EMS	20,28	1.014,00
45	50	Losartana potassica 100 mg cx c/ 30 cpr	EMS	46,50	2.325,00
46	05	Lumigan colírio 5 ml	ALLERGAN	152,05	760,25
		TOTAL			39.660,00

VALOR TOTAL R$ 39.660,00 (trinta e nove mil seiscentos e sessenta reais).
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto desta ATA é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA - d**e conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de **Pregão nº 023/2015,** que integram este instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 meses, a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS
O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através do Departamento de Saúde, mediante a elaboração de Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.
3.1.Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
3.1.1. Número da ata;
3.1.2. Quantidade do produto;
3.1.3. Descrição do produto requisitado;
3.1.4. Local e hora de entrega;
3.1.5. Do recebimento;
3.1.6. Dotação orçamentária onerada;
3.1.7. Valor;

3.1.8. Condições de pagamento;
3.1.9. Penalidades;
CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL
4.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.
4.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.
CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1. Os produtos deverão ser entregues no local e prazo constantes do termo contratual e/ou cronograma expedido pela unidade contratante, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra, etc.
5.2. Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através do departamento de Saúde, imediatamente (24 horas) após a solicitação.
5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.
5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento das obrigações, previstas no subitem 13.1.2.
CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS
6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.
6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.
6.1.1.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
6.1.1.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.
6.1.1.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.
6.1.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.
6.1.1.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
6.1.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
6.1.1.7. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.
6.1.1.7.1(Esclarecemos que não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 90 (noventa) dias) da data de abertura das propostas.
6.1.1.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
6.1.1.9. Independentemente da solicitação de que trata o subitem 6.1.1.7, a Secretaria Municipal, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de PARANAPOEMA – PR.
CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES
Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.
CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal/fatura, da entrega executada integralmente e devidamente atestada pelo departamento de compras.
8.2 As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação.
CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES
9.1. Da Contratada:
9.1.1Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.
9.1.2. Manter as mesmas condições de habilitação.
9.1.3. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
9.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
9.1.5. Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.
9.2. Do Contratante:
9.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
9.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
9.2.3. Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.
9.2.4. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO
10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
11.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
11.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
11.1.6. Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
11.1.7. assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
11.1.8. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.
11.1.9. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES
12.1. Se a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar ou retirar o instrumento contratual/nota de empenho, dentro do prazo previsto nos subitens 4.1 ou 4.2., caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos preços registrados, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:
12.1.1. Multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 10º (décimo) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 11º (décimo primeiro) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.
12.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.
12.1.3. O valor da multa será descontada no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros pela diferença, se houver.

12.1.4. As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim moratório. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Paranacity - PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho.
14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93. Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (DUAS) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

PARANAPOEMA dia 24 de julho do ano de 2015.

11324950/0001-98
ALAN APARECIDO DOS SANTOS PARANAPOEMA
Av. Paranapoema, 505
Centro CEP.87.680-000
PARANAPOEMA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
CONTRATANTE

ALAN APARECIDO DOS SANTOS – PARANAPOEMA - ME
CONTRATADA

Nova Esperança, Domingo,
26 de Julho de 2015.
Nova Esperança: Edição nº 2768 / Colorado: Edição nº 1855

O Regional JORNAL SEMANAL

www.oregionaljornal.com.br

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87-87/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**, E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O ATENDIMENTO DA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIOS**-E/OU OUTROS ÓRGÃOS/UNIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM ESPECIAL, PARA ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, com sede à Rua Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade de PARANAPOEMA – Paraná, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, Sr. **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, portador da CI/RG nº 2.256.731 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 564.385.839-87, residente e domiciliado nesta cidade de PARANAPOEMA-PR, de outro lado, as empresas: - **B. WIENSKOSKI – PARANAPOEMA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.047.609/0001-19, 03, com sede na Av. Paranapanema, nº 489, nesta cidade de Paranapoema/PR., neste ato representada pelo Sr.(a) BRUNO WIENSKOSKI, portador(a) da CI/RG nº 7.567.966-1 da SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF nº 038.863.709-92, com os preços dos itens abaixo relacionados: doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições seguintes:

LOTE 02 – MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Acebrofilina xpr pediátrico (teuto)	50	R$ 14,83	R$ 741,50
2	Acido tranexamico cx c/ 12 cps (nikkho)	20	R$ 29,94	R$ 598,80
3	Ambroxol xp Adulto (medley)	70	R$ 15,92	R$ 1.114,40
4	Anlodipino Besilato 5 mg cx c/ 60 cps (biosintetica)	15	R$ 80,22	R$ 1.203,30
5	Atenolol 50mg cx c/ 30 cps (medley)	20	R$ 18,65	R$ 373,00
6	Azitromicina 900 mg susp (ems)	30	R$ 46,09	R$ 1.382,70
7	Bromazepam 3mg c/ 30 cps (medley)	10	R$ 13,60	R$ 136,00
8	Bromidrato Fenoterol 20 ml (ems)	100	R$ 3,40	R$ 340,00
9	Bromidrato fenoterol 120 ml Adulto (legrand)	50	R$ 2,51	R$ 125,50
10	Bromoprida 20 ml gts (prati donaduzzi)	70	R$ 12,95	R$ 906,50
11	Bupropiona 150 mg cx c/ 60 cpr (eurofarma)	10	R$ 142,19	R$ 1.421,90
12	Captopril 50 mg cx c/ 30 cpr (medley)	150	R$ 34,90	R$ 5.235,00
13	Carbamazepina 200 mg cx c/ 60 cpr (medley)	30	R$ 26,49	R$ 794,70
14	Cefalexina 250mg 100 ml susp (eurofarma)	50	R$ 34,09	R$ 1.704,50
15	Cefalexina 500 mg cx c/ 8 cpr (ems)	50	R$ 17,85	R$ 892,50
16	Cetoconazol pomada 30 gr (medley)	50	R$ 14,04	R$ 702,00
17	Cinarizina 75mg cx c/ 30 cpr (ranbaxy)	20	R$ 13,30	R$ 266,00
18	Clonazepam 0,5 mg 30cpr (medley)	30	R$ 6,05	R$ 181,50
19	Clopidogrel 75mg cx c/ 30 cps (ranbaxy)	50	R$ 126,20	R$ 6.310,00
20	Codeína 30mg cx c/ 30 cpr (cristalia)	15	R$ 33,52	R$ 502,80
21	Diazepam 10mg cx c/ 20 cpr (sigma farma)	10	R$ 3,00	R$ 30,00
22	Diclofenaco potassico 50mg cx c/ 20 cpr (novartis)	50	R$ 13,26	R$ 663,00
23	Diclofenaco resenato gts (biosintetica)	50	R$ 9,43	R$ 471,50
24	Enalapril 20mg cx c/ 30 cpr (medley)	30	R$ 46,18	R$ 1.385,40
25	Fibrase pomada 10 gr (pfizer)	30	R$ 24,79	R$ 743,70
26	Furosemida 40 mg cx c/ 20 cpr (biosintetica)	30	R$ 5,86	R$ 175,80
27	Glimepirida 4 mg cx c/ 30 cpr (merck)	10	R$ 52,93	R$ 529,30
28	Haloperidol 20 ml 2 mg (prati donaduzzi)	30	R$ 3,55	R$ 106,50
29	Hidroclorotiazida 50 mg cx c/ 20 cpr (prati donaduzzi)	50	R$ 4,88	R$ 244,00
30	Hiocina comp gts 20 ml (prati donaduzzi)	50	R$ 7,08	R$ 354,00
31	Ibuprofeno 600 mg cx c/ 20 cpr (medley)	30	R$ 17,42	R$ 522,60
32	Marevan 5 mg cx c/ 10 cpr (farmoquimica)	5	R$ 5,88	R$ 29,40
33	Metformina 850 mg cx c/ 60 cpr (biosintetica)	10	R$ 21,95	R$ 219,50
34	Metilrgometrina 0,125mg cx c/ 12 cpr (novartis)	25	R$ 6,65	R$ 166,25
35	Pantoprazol 40 mg cx c/ 28 cpr (eurofarma)	10	R$ 95,34	R$ 953,40
36	Paracetamol 500 mg cx c/ 20 cpr (prati donaduzzi)	70	R$ 8,90	R$ 623,00
37	Periciazina 1% ped 20 ml (sanof avent)	50	R$ 7,58	R$ 379,00
38	Periciazina 10 mg 20 cpr (sanof avent)	50	R$ 7,35	R$ 367,50
39	Sertralina 50mg cx c/ 30 cpr (neo química)	10	R$ 71,40	R$ 714,00
40	Sinvastatina 20 mg cx c/ 30 cpr (cristalia)	40	R$ 59,07	R$ 2.362,80
41	Sinvastatina 40 mg cx c/ 30 cpr (sandoz)	25	R$ 70,60	R$ 1.765,00
42	Sinvastatina 80 mg cx c/ 30 cpr (medley)	25	R$ 80,37	R$ 2.009,25
43	Sulpan cx c/ 20 cpr (sanof avent)	10	R$ 21,91	R$ 219,10
44	Sustrate cx c/ 50 comp (fqm)	20	R$ 20,47	R$ 409,40
45	Tamoxifeno 20mg cx c/ 30 cpr (sandoz)	20	R$ 117,82	R$ 2.356,40
46	Tamoxifeno 10 mg cx c/ 30 cpr (sandoz)	20	R$ 58,38	R$ 1.167,60
				R$ 43.900,00

VALOR TOTAL R$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto desta ATA é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA - d**e conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de **Pregão nº 023/2015,** que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS
O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através do Departamento de Saude, mediante a elaboração de Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.
3.1.Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
3.1.1. Número da ata;
3.1.2. Quantidade do produto;
3.1.3. Descrição do produto requisitado;
3.1.4. Local e hora de entrega;
3.1.5. Do recebimento;
3.1.6. Dotação orçamentária onerada;
3.1.7. Valor;
3.1.8. Condições de pagamento;
3.1.9. Penalidades;

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.
4.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1. Os produtos deverão ser entregues no local e prazo constantes do termo contratual e/ou cronograma expedido pela unidade contratante, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra, etc.
5.2. Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através do departamento de Saúde, imediatamente (24 horas) após a solicitação.
5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.
5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento das obrigações, previstas no subitem 13.1.2.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS
6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.
6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.
6.1.1.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
6.1.1.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.
6.1.1.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.
6.1.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.
6.1.1.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
6.1.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
6.1.1.7. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.
6.1.1.7.1(Esclarecemos que não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 90 (noventa) dias) da data de abertura das propostas.
6.1.1.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
6.1.1.9. Independentemente da solicitação de que trata o sub item 6.1.1.7, a Secretaria Municipal, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de PARANAPOEMA - PR

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES
Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal/fatura, da entrega executada integralmente e devidamente atestada pelo departamento de compras.
8.2 As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES
9.1. Da Contratada:
9.1.1Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.
9.1.2. Manter as mesmas condições de habilitação.
9.1.3. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
9.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
9.1.5. Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.

9.2. Do Contratante:
9.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
9.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
9.2.3. Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.
9.2.4. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO
10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
11.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
11.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
11.1.6. Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
11.1.7. assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
11.1.8. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.
11.1.9. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. Se a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar ou retirar o instrumento contratual/nota de empenho, dentro do prazo previsto nos subitens 4.1 ou 4.2., caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos preços registrados, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:
12.1.1. Multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 10º (décimo) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 11º (décimo primeiro) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.
12.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.
12.1.3. O valor da multa será descontada no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros pela diferença, se houver.
12.1.4. As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim moratório. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Paranacity - PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho.
14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93. Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (DUAS)vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

PARANAPOEMA dia 24 de julho do ano de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
CONTRATANTE

B. WIENSKOSKI – PARANAPOEMA - ME
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81-81/2015 - PMP

Aos 22 dias do mês de Julho do ano (2015), às 09 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura de PARANAPOEMA, na Rua Dr Jose Candido Muricy, 216, Centro, em PARANAPOEMA - PR, o MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Senhora **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, brasileira, casada, portador da CIRG n. 2.256.731-4 SSP-PR e, C.P.F. n° 564.385.839-87, residente e domiciliada na Av. Paranapanema, Nº 551, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, e, de outro lado a Empresa **SOLANGE BEZERRA DE QUEIROZ COSTA 21336446870**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N. 13.974.861/0001-12, localizada na Rua Francisco Ribeiro da Silva, nº 71, na cidade de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sr (a) SOLANGE BEZERRA DE QUEIROZ COSTA, brasileiro (a), CASADA, cargo SÓCIA PROPRIETÁRIO, portador (a) da CIRG N. 6.241.550-9, inscrita no CPF N. 213.364.468-70, residente e domiciliado na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, nos da Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS,** em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:
01- Do objeto e valor: **Registro de preços, por Item,** para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de PARANAPOEMA**.**
conforme abaixo:

1	SUBSTITUIÇÃO DE RELE FOTO CÉLULA (IP)	R$ 24,00	150	R$ 3.600,00
2	SUBSTITUIÇÃO DE REATOR (IP)	R$ 49,00	150	R$ 7.350,00
3	SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADAS (IP)	R$ 49,00	150	R$ 7.350,00
4	MANUTENÇÃO DA FIAÇÃO (IP)	R$ 49,00	150	R$ 7.350,00
5	INSTALAÇÃO DE LUMINARIA (IP)	R$ 24,00	20	R$ 480,00
6	LIMPEZA DE LUMINARIA	R$ 49,00	150	R$ 7.350,00
7	SUBSTITUIÇÃO DE CONECTORES	R$ 49,00	150	R$ 7.350,00

PRÉDIOS PUBLICOS

1	INSTALAÇÃO DE TORNEIRA ELÉTRICA	R$ 9,90	20	R$ 198,00
2	RETIRADA DE LUMINÁRIA	R$ 9,90	50	R$ 495,00
3	SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADAS (PREDIAL)	R$ 4,90	100	R$ 490,00
4	SUBSTITUIÇÃO DE SOQUETE	R$ 4,90	100	R$ 490,00
5	SUBSTITUIÇÃO DE TOMADAS	R$ 9,90	100	R$ 990,00
6	MANUTENÇÃO DE FIAÇÃO (PREDIAL)	R$ 34,90	30	R$ 1.050,00
7	SUBSTITUIÇÃO DE FIOS (PREDIAL)	R$ 39,90	30	R$ 1.197,00
8	INSTALAÇÃO DE LÂMPADA	R$ 7,90	100	R$ 790,00
9	INSTALAÇÃO DE TOMADA	R$ 19,90	100	R$ 1.990,00
10	MONTAGEM DE POSTE PADRÃO COPEL	R$ 59,90	15	R$ 898,50
11	INSTALAÇÃO DE REFLETOR	R$ 19,90	20	R$ 398,00
12	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE VENTILADOR DE TETO	R$ 19,90	30	R$ 597,00
13	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE VENTILADOR DE PAREDE	R$ 19,90	30	R$ 597,00
14	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR	R$ 14,90	25	R$ 372,50
15	SUBSTITUIÇÃO DE CONTACTOR	R$ 9,90	10	R$ 99,00
16	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	R$ 39,90	10	R$ 399,00
17	INSTALAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS	R$ 24,90	50	R$ 1.245,00
18	INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR	R$ 14,90	30	R$ 447,00

Valor Total: R$ 53.570,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e setenta raeis).
01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93, sendo que a aquisição poderá ser fracionda de acordo com a necessidade da administração.
02 - Da utilização do Registro de Preços: O registro de preços será utilizado para atender as necessidades da Administração Municipal Direta, Autárquia e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal.
03 - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
04 - Dos Pagamentos: Os pagamentos dos serviços serão efetuados, até o 10º dia útil do mês subseqüente ao da prestação, mediante apresentação da Nota Fiscal, com as Autorizações de Compras ou Nota de Empenho.
05 - Da Garantia de Qualidade: O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, imediatamente, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo com a legislação vigente;
05.1 - Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido;
06 - Da execução: A entrega do objeto e a prestação dos serviços deverão ser feitos na sede da CONTRATANTE, obedecendo às frações de aquisição previstas no item 01.1 deste contrato.
06.1 Os serviços serão de acordo com as necessidades dos Departamentos e será formalizada através de autorização de serviços emitida pelo órgão.
06.2 Após a emissão da Autorização de serviços, o fornecedor deverá executar imediatamente o pedido.
06.3 Não será permitida a subcontratação total ou parcial a execução do objeto da presente Licitação.

06.4 A empresa contratada deverá na forma prevista no Código do Consumidor, garantir a qualidade dos serviços prestados.
07 – Recomposição dos Preços Registrados: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer à recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, alínea "d", da Lei 8.666/93; para ocorrer a recomposição, deverá a empresa encaminhar documento comprobatório e solicitante, constando o motivo/causa, os índices a serem utilizados; que deverá ser aprovada e pactuada entre as partes; caso a empresa não encaminhe antecipadamente este documento, não ocorrerá a recomposição.
08 - Do cancelamento do Registro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; II - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.
09 - Das Penalidades: Ao proponente que não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
09.1. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto adjudicado, constante no **Anexo I – Termo de Referência será** aplicável à Contratada multa moratória no valor equivalente a 0,1% (um décimo percentual), calculada sobre o valor total do objeto contratado, solicitado, por dia excedente ao respectivo prazo.
09.2. Pela inexecução total, parcial, ou na recusa de assinar a Ata de Registro de Preço, ou que ainda não satisfazer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, o Município de PARANAPOEMA, garantidos a defesa prévia, poderá aplicar a contratada às sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.
09.3. As multas mencionadas nos itens **13.1 e 13.2** serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente quando for o caso.
09.4. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis.
10 - Fazem parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 26/2015-PMP, seus anexos e proposta da proponente.

Fica eleito o foro do município de PARANACITY, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.

Paranapoema 22 de Julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Contratante

SOLANGE BEZERRA DE QUEIROZ COSTA 21336446870
Contratada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88-88/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**, E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O ATENDIMENTO DA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIOS**-E/OU OUTROS ÓRGÃOS/UNIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM ESPECIAL, PARA ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, com sede à Rua Dr. José Cândido, 216, centro, nesta cidade de PARANAPOEMA – Paraná, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, Sr. **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, portador da CI/RG nº 2.256.731 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 564.385.839-87, residente e domiciliado nesta cidade de PARANAPOEMA-PR, de outro lado, as empresas: - **OSNI LIMA GUILHERME & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.862.871/0001-78, com sede na Av. Paranapanema, nº 357, nesta cidade de Paranapoema/PR., neste ato representada pelo Sr.(a) Roberto Guilherme, portador(a) da CI/RG nº 3.142.935-8 da SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF nº 397.053.319-87, com os preços dos itens abaixo relacionados: doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições seguintes:

LOTE 03 – MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Acebrofilina xpr adulto	50	R$ 20,93	R$ 1.046,50
2	Anlodipino Besilato 10mg cx c/ 30 cps	15	R$ 92,00	R$ 1.380,00
3	Baclofeno 10 mg 20cps	50	R$ 15,33	R$ 766,50
4	Brometo Ipratropio 20 ml	30	R$ 10,78	R$ 323,40
5	Cetoconazol 200 mg cx c/ 10 cpr	50	R$ 24,77	R$ 1.238,50
6	Cetoconazol shampoo	12	R$ 33,28	R$ 399,36
7	Clobazam 10mg cx c/ 20 cpr	30	R$ 11,31	R$ 339,30
8	Clonazepam 2 mg cx/ 30 cpr	25	R$ 10,63	R$ 265,75
9	Clonazepam 2,5 mg 20ml gts	30	R$ 8,83	R$ 264,90
10	Clopidogrel 75 mg cx c/ 14 cps	25	R$ 64,07	R$ 1.601,75
11	Emama	5	R$ 21,68	R$ 108,39
12	Enalapril 10 mg cx c/ 30 cpr	30	R$ 30,91	R$ 927,30
13	Hidróxido de alumínio + assoc 240 ml	50	R$ 8,45	R$ 422,50
14	Ibuprofeno 400 mg cx c/ 20 cpr	50	R$ 12,52	R$ 626,00
15	Ibuprofeno gts c/ 30 ml	100	R$ 12,71	R$ 1.271,00
16	Etna c/50	40	R$ 82,20	R$ 3.288,00
17	Omepramix 20 mg 56 cpr + 28 cpr	10	R$ 109,07	R$ 1.090,70
18	Pantoprazol 20mg cx c/ 28 cpr	10	R$ 53,44	R$ 534,40
19	Paracetamol 750mg cx c/ 20 cpr	30	R$ 19,80	R$ 594,00
20	Paracetamol gts	70	R$ 6,76	R$ 473,20
21	Periciazina 4% 20 ml	50	R$ 14,68	R$ 734,00
22	Vitergan zinco plus cx c/ 30 cpr	20	R$ 62,64	R$ 1.252,80
23	Vitergan pré-natal cx c/ 30 cpr	20	R$ 38,30	R$ 766,00
24	Protetor solar FPS 30 120 ml	30	R$ 38,00	R$ 1.140,00
25	Amoxicilina 400 mg susp 100 ml	50	R$ 26,04	R$ 1.302,00
26	Amoxicilina 500mg cx c/ 15 cps	150	R$ 22,26	R$ 3.339,00
27	Bromoprida 20 ml gts	70	R$ 14,18	R$ 992,60
28	Xefo c/30	10	R$ 24,94	R$ 249,40
29	Carvedilol 25 mg	100	R$ 53,43	R$ 5.343,00
30	Dactil ob	20	R$ 14,30	R$ 286,00
31	materna	10	R$ 36,36	R$ 363,60
32	Clobazam 20 mg cx c/ 20 cpr	30	R$ 21,19	R$ 635,70
33	Depakote Er 500mg cx c/ 30 cpr	15	R$ 72,80	R$ 1.092,00
34	Biamotil d	30	R$ 28,02	R$ 840,60
35	Magnem b6	50	R$ 48,97	R$ 2.448,50
36	Amiodarona 100 mg c/ 20	50	R$ 12,93	R$ 646,50
37	Vasativ 100 mg c/ 60	50	R$ 44,53	R$ 2.226,50
38	Venalot c/30	40	R$ 36,88	R$ 1.475,20
39	Omeprazol 20mg cx c/ 28 cpr	20	R$ 69,00	R$ 1.380,00
40	Risperidona 1mg cx c/ 30 cpr	15	R$ 45,94	R$ 689,10
41	Risperidona 2mg cx c/ 30 cpr	15	R$ 96,20	R$ 1.443,00
42	Tapazol 10 mg cx c/ 50 cpr	20	R$ 20,49	R$ 409,80
43	Timolol 0,5% 5 ml	10	R$ 7,66	R$ 76,60
44	Tofranil pamoato 75 mg cx c/ 30 cpr	25	R$ 45,91	R$ 1.147,75
45	Ramipril 2,5mg cx c/ 30 cpr	10	R$ 45,99	R$ 459,90
46	Ritalina 10mg cx c/ 20 cpr	100	R$ 18,99	R$ 1.899,00
				R$ 49.600,00

VALOR TOTAL R$ 46.900,00 (quarenta sei mil e novecentos reais)**.**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto desta ATA é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA - d**e conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de **Pregão nº 022/2014,** que integram este instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 meses, a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS
O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através do Departamento de Saude, mediante a elaboração de Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.
3.1.Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
3.1.1. Número da ata;
3.1.2. Quantidade do produto;
3.1.3. Descrição do produto requisitado;
3.1.4. Local e hora de entrega;
3.1.5. Do recebimento;
3.1.6. Dotação orçamentária onerada;
3.1.7. Valor;
3.1.8. Condições de pagamento;
3.1.9. Penalidades;
CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL
4.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.
4.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.
CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1. Os produtos deverão ser entregues no local e prazo constantes do termo contratual e/ou cronograma expedido pela unidade contratante, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra, etc.
5.2. Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através do departamento de Saúde, imediatamente (24 horas) após a solicitação.
5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.
5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento das obrigações, previstas no subitem 13.1.2.
CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS
6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.
6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.
6.1.1.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
6.1.1.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.
6.1.1.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.
6.1.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.
6.1.1.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
6.1.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
6.1.1.7. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.
6.1.1.7.1(Esclarecemos que não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 90 (noventa) dias) da data de abertura das propostas.
6.1.1.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
6.1.1.9. Independentemente da solicitação de que trata o sub item 6.1.1.7, a Secretaria Municipal, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de PARANAPOEMA - PR
CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES
Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.
CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal/fatura, da entrega executada integralmente e devidamente atestada pelo departamento de compras.
8.2 As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação.
CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES
9.1. Da Contratada:
9.1.1Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.
9.1.2. Manter as mesmas condições de habilitação.
9.1.3. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
9.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
9.1.5. Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.
9.2. Do Contratante:
9.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
9.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
9.2.3. Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.
9.2.4. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO
10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
11.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
11.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
11.1.6. Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
11.1.7. assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
11.1.8. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.
11.1.9. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES
12.1. Se a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar ou retirar o instrumento contratual/nota de empenho, dentro do prazo previsto nos subitens 4.1 ou 4.2., caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos preços registrados, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:
12.1.1. Multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 10º (décimo) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 11º (décimo primeiro) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.
12.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.
12.1.3. O valor da multa será descontada no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros pela diferença, se houver.
12.1.4. As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim moratório. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Paranacity - PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho.
14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93. Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

PARANAPOEMA dia 24 de julho do ano de 2015.

FARMACIA PARANAPOEMA
CNPJ 10.862.871/0001-78
OSNI LIMA GUILHERME & CIA. LTDA.
AV. PARANAPANEMA, 357 - CENTRO
87.880-000 - PARANAPOEMA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
CONTRATANTE

OSNI LIMA GUILHERME & CIA LTDA
CONTRATADA

TERMO ADITIVO Nº 01/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 49-49/2014

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, MATERIAL HIDRÁULICO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob n.º 2.256.731-4 - SSP/PR, e:
CONTRATADO: CERAMICA NATUREZA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.783.300/0001-45, com sede na cidade de Paranapoema, nº 16, CEP 86680-000, neste ato representada pelo Sr. (a) FERNANDO DONATO, nacionalidade brasileira, casado, portador do RG 5714231-6 SSP/PR e CPF 016.548.019-09, residente e domiciliado na, na cidade de Panapoema – Estado – PR.
Fica aditivado a Ata de Registro nº 49-49/2014, no importe de 25% dos valores contratados mantendo-se as demais condições no termos. ART 65, Paragrafo 1º, da Lei 8666/93.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 20 de Julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
CONTRATANTE

CERAMICA NATUREZA LTDA – ME
CONTRATADA

04.783.300/0001-45
CERÂMICA NATUREZA LTDA ME
Chácara 6 - Parque Industrial
CEP 87880-000 PARANAPOEMA PR

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2015

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O **EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 05/2015 – MENOR PREÇO POR LOTE**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS E BANHEIROS TOTALIZANDO 332,01M².

ENTREGA DE ENVELOPES — OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:30 HORAS DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2015.

DATA ABERTURA — A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy - 216 centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 24 DE JULHO DE 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

EXTRATO CONTRATO Nº 716-358/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: B. G. GONÇALVES: pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 11.291.628/0001-00, com sede na Rua Levino Custodio Primo, 25, representado pelo Sr. Benedito Guilherme Gonçalves, RG – 3807103-3 SSP/PR E CPF sob nº 501.277.649-68**,** residente e domiciliada na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e elevação de muro da creche.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses a partir da assinatura.

VALOR: Pela prestação de serviço a CONTRATANTE pagará o valor de R$ 5.178,95(cinco mil e cento e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:
06.014.12.361.0029.2260.339039.0000 RED. 387

Paranapoema, 24 de Julho de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 714-356/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: IZABEL PEREIRA PINTO DAS DORES 56444168953, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.823.491/0001-85, com sede na Rua Ilda dos Santos Coutinho, 435, – cidade – Santo Inácio estado do PR – CEP 86-650.000, neste ato representado pelo Srº. (a) **Izabel Pereira Pinto Das Dores**, brasileira, casada, portador do RG 59171070 SSP/PR e CPF 564.441.689-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Inácio – Estado - PR.

OBJETO: A Contratação de empresa para manutenção na maquina michida 753**.**

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R$ 7.000,00(sete mil reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:
04.004.26.453.0016.2273.339039.0000 RED. 221

Paranapoema, 24 de Julho de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 715-357/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: M G SEGURA NETO - ME: pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 01.392.294/0001-07, com sede na AV. CUIBA, 1222, representado pelo Sr. MANOEL GUIRADO SEGURA NETO, RG – 18.052.663 SSP/SP E CPF sob nº 130.383.748-06**,** residente e domiciliada na cidade de Teodoro Sampaio, Estado do São Paulo.

OBJETO: Locação de maquina de xerox para uso na prefeitura municipal de paranapoema**.**

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

VALOR: Pela prestação de serviço a CONTRATANTE pagará o valor de R$ 7.820,00(sete mil e oitocentos reais)**, sendo a cópia de R$ 0,17 (dezessete centavos)**, mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:
03.003.04.122.0012.2206.339039.0000 RED. 46

Paranapoema, 24 de Julho de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal, **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:

a) LICITAÇÃO Nrº: 27/2015
b) PROCESSO Nrº - 71/2015
c) Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO
d) Data Homologação: 24/07/2015
e) Objeto Homologado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA**.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LOTE: 01 WILLIAN ROCHA NAUFAL 10045132917

CNPJ/CPF: 18.937.178/0001-29
LOTE 01: Foi valorizado no valor de R$ 25.515,00 **(vinte e cinco mil e quinhentos e quinze reais)**.

Paranapoema, 24 de Julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

LUIZ CLAUDIO UBIDA DE SOUZA
PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal, **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:

a) LICITAÇÃO Nrº: 26//2015
b) PROCESSO Nrº - 67/2015
c) Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 22/07/2015
e) Objeto Homologado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA**.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SOLANGE BEZERRA DE QUEIROS COSTA
CNPJ/CPF: 13.974.861/0001-12
LOTE 01 – Foi valorizado no valor de R$ 40.830,00 (quarenta mil e oitocentos e trinta reais).

LOTE 02 – Foi valorizado no valor de R$ 12.740,00 (doze mil e setecentos e quarenta reais)

Paranapoema, 22 de Julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

LUIZ CLAUDIO UBIDA DE SOUZA
PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal, **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:

a) LICITAÇÃO Nrº: 23//2015
b) PROCESSO Nrº - 62/2015
c) Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO
d) Data Homologação: 22/07/2015
e) Objeto Homologado: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA**.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LOTE: 01 - ALAN APARECIDO DOS SANTOS – PARANAPOEMA - ME

CNPJ/CPF: 11.324.950/0001-98
LOTE 01: Foi valorizado no valor de R$ 39.660,00 (trinta e nove mil seiscentos e sessenta reais).

LOTE 01 – MEDICAMENTOS

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	LABORATÓRIO	UNITÁRIO	TOTAL
01	70	Ambroxol xp pediatrico	EMS	9,88	691,60
02	50	Amoxicilina 250 mg susp 150 ml	EMS	26,07	1.303,50
03	150	Amoxicilina 500mg cx c/ 21 cps	EMS	30,85	4.627,50
04	20	Atenolol 25mg cx c/ 30 cps	EMS	11,49	229,80
05	35	Azitromicina 600mg susp	EMS	37,43	1.310,05
06	10	Bromazepam 6 mg c/ 30 cps	EMS	21,84	218,40
07	50	Bromidrato fenoterol 120 ml pediátrico	EMS	2,54	127,00
08	15	Bupropiona 150mg cx c/ 30 cpr	EMS	74,84	1.122,60
09	150	Captopril 25mg cx c/ 30 cpr	EMS	16,06	2.409,00
10	20	Carbamazepina xpe 100ml susp	MEDLEY	11,14	222,80
11	20	Carbamazepina 400 mg cx c/ 20 cpr	EMS	16,84	336,80
12	100	Cefalexina 500mg cx c/ 40 cpr	TEUTO	60,15	6.015,00
13	20	Cinarizina 25 mg cx c/ 30 cpr	RANBAXY	9,51	190,20
14	10	Citalopram 20mg cx c/ 28 cpr	EMS	74,12	741,20
15	15	Codeína 60 mg cx c/ 30 cpr	CRISTALIA	55,71	835,65
16	20	Dexametasona colírio	ALCON	6,22	124,40
17	100	Dexclorfeniramina 100 ml xpe	EMS	10,55	1.055,00
18	20	Diazepam 5 mg cx c/ 20 cpr	EMS	3,00	60,00
19	50	Diclofenaco sódico 50mg cx c/ 20 cpr	EMS	13,84	692,00
20	30	Diosmina +Hesperidina 500/50mg c/30	NEO QUIMICA	54,35	1.630,50
21	100	Dipriona sódico 10 ml gts	EMS	3,96	396,00
22	15	Fibrase pomada 30 gr	PFIZER	60,87	913,05
23	10	Glimepirida 2mg cx c/ 30 cpr	EMS	30,18	301,80
24	30	Haloperidol 5mg cx c/ 20 cpr	JANSSEN	8,70	261,00
25	50	Hidroclorotiazida 25mg cx c/ 20 cpr	EMS	4,88	244,00
26	20	Levomepromazina 100 mg cx c/ 20 cpr	SANOFI	17,11	342,20
27	50	Loratadina 10 mg cx c/ 12 cpr	BIOSINTETICA	19,00	950,00
28	150	Losartana potassica 50mg cx c/30 cpr	EMS	9,59	1.438,50
29	10	Lumigan colírio 3ml	ALLERGAN	101,35	1.013,50
30	05	Marevan 5mg cx c/ 30 cpr	FQM	17,75	88,75
31	10	Metformina 500mg cx c/ 60 cpr	EMS	15,33	153,30
32	10	Metformina 1 gr 60 cpr	EMS	49,79	497,90
33	20	Naproxeno 500mg cx c/ 20 cpr	TEUTO	20,04	400,80
34	10	Pilocarpina colírio 2% c/ 10 ml	ALLERGAN	22,38	223,80
35	10	Ramipril 5 mg cx c/ 30 cpr	MEDLEY	87,96	879,60
36	25	Tofranil 25 mg 20 cpr	NOVARTIS	10,17	254,25
37	05	Topiramato 25mg cx c/ 60 cpr	EMS	76,82	384,10
38	05	Topiramato 50 mg cx c/ 60 cpr	EMS	152,74	763,70
39	10	Venalot H creme 80 ml	NYCOMED	14,96	149,60
40	10	Venalot H creme 120 ml	NYCOMED	22,46	224,60
41	30	Protetor solar FPS 50 120 ml	JHONSON	45,00	1.350,00
42	20	Levomepromazina 25mg cx c/ 20 cpr	SANOFI	7,89	157,80
43	30	Levomepromazina 4% 20 ml gts	SANOFI	10,55	310,50
44	50	Loratadina 10 mg 100 ml	EMS	20,28	1.014,00
45	50	Losartana potassica 100 mg cx c/ 30 cpr	EMS	46,50	2.325,00
46	05	Lumigan colírio 5 ml	ALLERGAN	152,05	760,25
		TOTAL			39.660,00

Fornecedor: LOTE: 02 - B. WIENSKOSKI – PARANAPOEMA – ME
CNPJ/CPF: 17.047.609/0001-19, 03
LOTE 01: Foi valorizado no valor de R$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Acebrofilina xpr pediátrico (teuto)	50	R$ 14,83	R$ 741,50
2	Acido tranexamico cx c/ 12 cps (nikkho)	20	R$ 29,94	R$ 598,80
3	Ambroxol xp Adulto (medley)	70	R$ 15,92	R$ 1.114,40
4	Anlodipino Besilato 5 mg cx c/ 60 cps (biosintetica)	15	R$ 80,22	R$ 1.203,30
5	Atenolol 50mg cx c/ 30 cps (medley)	20	R$ 18,65	R$ 373,00
6	Azitromicina 900 mg susp (ems)	30	R$ 46,09	R$ 1.382,70
7	Bromazepam 3mg c/ 30 cps (medley)	10	R$ 13,60	R$ 136,00
8	Bromidrato Fenoterol 20 ml (ems)	100	R$ 3,40	R$ 340,00
9	Bromidrato fenoterol 120 ml Adulto (legrand)	50	R$ 2,51	R$ 125,50
10	Bromoprida 20 ml gts (prati donaduzzi)	70	R$ 12,95	R$ 906,50
11	Bupropiona 150 mg cx c/ 60 cpr (eurofarma)	10	R$ 142,19	R$ 1.421,90
12	Captopril 50 mg cx c/ 30 cpr (medley)	150	R$ 34,90	R$ 5.235,00
13	Carbamazepina 200 mg cx c/ 60 cpr (medley)	30	R$ 26,49	R$ 794,70
14	Cefalexina 250mg 100 ml susp (eurofarma)	50	R$ 34,09	R$ 1.704,50
15	Cefalexina 500 mg cx c/ 8 cpr (ems)	50	R$ 17,85	R$ 892,50
16	Cetoconazol pomada 30 gr (medley)	50	R$ 14,04	R$ 702,00
17	Cinarizina 75mg cx c/ 30 cpr (ranbaxy)	20	R$ 13,30	R$ 266,00
18	Clonazepam 0,5 mg 30cpr (medley)	30	R$ 6,05	R$ 181,50
19	Clopidogrel 75mg cx c/ 30 cps (ranbaxy)	50	R$ 126,20	R$ 6.310,00
20	Codeína 30mg cx c/ 30 cpr (cristalia)	15	R$ 33,52	R$ 502,80
21	Diazepam 10mg cx c/ 20 cpr (sigma farma)	10	R$ 3,00	R$ 30,00
22	Diclofenaco potassico 50mg cx c/ 20 cpr (novartis)	50	R$ 13,26	R$ 663,00
23	Diclofenaco resenato gts (biosintetica)	50	R$ 9,43	R$ 471,50
24	Enalapril 20mg cx c/ 30 cpr (medley)	30	R$ 46,18	R$ 1.385,40
25	Fibrase pomada 10 gr (pfizer)	30	R$ 24,79	R$ 743,70
26	Furosemida 40 mg cx c/ 20 cpr (biosintetica)	30	R$ 5,86	R$ 175,80
27	Glimepirida 4 mg cx c/ 30 cpr (merck)	10	R$ 52,93	R$ 529,30
28	Haloperidol 20 ml 2 mg (prati donaduzzi)	30	R$ 3,55	R$ 106,50
29	Hidroclorotiazida 50 mg cx c/ 20 cpr (prati donaduzzi)	50	R$ 4,88	R$ 244,00
30	Hiocina comp gts 20 ml (prati donaduzzi)	50	R$ 7,08	R$ 354,00
31	Ibuprofeno 600 mg cx c/ 20 cpr (medley)	30	R$ 17,42	R$ 522,60
32	Marevan 5 mg cx c/ 10 cpr (farmoquimica)	5	R$ 5,88	R$ 29,40
33	Metformina 850 mg cx c/ 60 cpr (biosintetica)	10	R$ 21,95	R$ 219,50
34	Metilrgometrina 0,125mg cx c/ 12 cpr (novartis)	25	R$ 6,65	R$ 166,25
35	Pantoprazol 40 mg cx c/ 28 cpr (eurofarma)	10	R$ 95,34	R$ 953,40
36	Paracetamol 500 mg cx c/ 20 cpr (prati donaduzzi)	70	R$ 8,90	R$ 623,00
37	Periciazina 1% ped 20 ml (sanof avent)	50	R$ 7,58	R$ 379,00
38	Periciazina 10 mg 20 cpr (sanof avent)	50	R$ 7,35	R$ 367,50
39	Sertralina 50mg cx c/ 30 cpr (neo química)	10	R$ 71,40	R$ 714,00
40	Sinvastatina 20 mg cx c/ 30 cpr (cristalia)	40	R$ 59,07	R$ 2.362,80
41	Sinvastatina 40 mg cx c/ 30 cpr (sandoz)	25	R$ 70,60	R$ 1.765,00
42	Sinvastatina 80 mg cx c/ 30 cpr (medley)	25	R$ 80,37	R$ 2.009,25
43	Sulpan cx c/ 20 cpr (sanof avent)	10	R$ 21,91	R$ 219,10
44	Sustrate cx c/ 50 comp (fqm)	20	R$ 20,47	R$ 409,40
45	Tamoxifeno 20mg cx c/ 30 cpr (sandoz)	20	R$ 117,82	R$ 2.356,40
46	Tamoxifeno 10 mg cx c/ 30 cpr (sandoz)	20	R$ 58,38	R$ 1.167,60
				R$ 43.900,00

Fornecedor: LOTE: 03 - OSNI LIMA GUILHERME & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 10.862.871/0001-78
LOTE 01: Foi valorizado no valor de R$ 46.900,00 (quarenta sei mil e novecentos reais).

LOTE 03 – MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Acebrofilina xpr adulto	50	R$ 20,93	R$ 1.046,50
2	Anlodipino Besilato 10mg cx c/ 30 cps	15	R$ 92,00	R$ 1.380,00
3	Baclofeno 10 mg 20cps	50	R$ 15,33	R$ 766,50
4	Brometo Ipratropio 20 ml	30	R$ 10,78	R$ 323,40
5	Cetoconazol 200 mg cx c/ 10 cpr	50	R$ 24,77	R$ 1.238,50
6	Cetoconazol shampoo	12	R$ 33,28	R$ 399,36
7	Clobazam 10mg cx c/ 20 cpr	30	R$ 11,31	R$ 339,30
8	Clonazepam 2 mg cx/ 30 cpr	25	R$ 10,63	R$ 265,75
9	Clonazepam 2,5 mg 20ml gts	30	R$ 8,83	R$ 264,90
10	Clopidogrel 75 mg cx c/ 14 cps	25	R$ 64,07	R$ 1.601,75
11	Emama	5	R$ 21,68	R$ 108,39
12	Enalapril 10 mg cx c/ 30 cpr	30	R$ 30,91	R$ 927,30
13	Hidróxido de alumínio + assoc 240 ml	50	R$ 8,45	R$ 422,50
14	Ibuprofeno 400 mg cx c/ 20 cpr	50	R$ 12,52	R$ 626,00
15	Ibuprofeno gts c/ 30 ml	100	R$ 12,71	R$ 1.271,00
16	Etna c/50	40	R$ 82,20	R$ 3.288,00
17	Omepramix 20 mg 56 cpr + 28 cpr	10	R$ 109,07	R$ 1.090,70
18	Pantoprazol 20mg cx c/ 28 cpr	10	R$ 53,44	R$ 534,40
19	Paracetamol 750mg cx c/ 20 cpr	30	R$ 19,80	R$ 594,00
20	Paracetamol gts	70	R$ 6,76	R$ 473,20
21	Periciazina 4% 20 ml	50	R$ 14,68	R$ 734,00
22	Vitergan zinco plus cx c/ 30 cpr	20	R$ 62,64	R$ 1.252,80
23	Vitergan pré-natal cx c/ 30 cpr	20	R$ 38,30	R$ 766,00
24	Protetor solar FPS 30 120 ml	30	R$ 38,00	R$ 1.140,00
25	Amoxicilina 400 mg susp 100 ml	50	R$ 26,04	R$ 1.302,00
26	Amoxicilina 500mg cx c/ 15 cps	150	R$ 22,26	R$ 3.339,00
27	Bromoprida 20 ml gts	70	R$ 14,18	R$ 992,60
28	Xefo c/30	10	R$ 24,94	R$ 249,40
29	Carvedilol 25 mg	100	R$ 53,43	R$ 5.343,00
30	Dactil ob	20	R$ 14,30	R$ 286,00
31	materna	10	R$ 36,36	R$ 363,60
32	Clobazam 20 mg cx c/ 20 cpr	30	R$ 21,19	R$ 635,70
33	Depakote Er 500mg cx c/ 30 cpr	15	R$ 72,80	R$ 1.092,00
34	Biamotil d	30	R$ 28,02	R$ 840,60
35	Magnem b6	50	R$ 48,97	R$ 2.448,50
36	Amiodarona 100 mg c/ 20	50	R$ 12,93	R$ 646,50
37	Vasativ 100 mg c/ 60	50	R$ 44,53	R$ 2.226,50
38	Venalot c/30	40	R$ 36,88	R$ 1.475,20
39	Omeprazol 20mg cx c/ 28 cpr	20	R$ 69,00	R$ 1.380,00
40	Risperidona 1mg cx c/ 30 cpr	15	R$ 45,94	R$ 689,10
41	Risperidona 2mg cx c/ 30 cpr	15	R$ 96,20	R$ 1.443,00
42	Tapazol 10 mg cx c/ 50 cpr	20	R$ 20,49	R$ 409,80
43	Timolol 0,5% 5 ml	10	R$ 7,66	R$ 76,60
44	Tofranil pamoato 75 mg cx c/ 30 cpr	25	R$ 45,91	R$ 1.147,75
45	Ramipril 2,5mg cx c/ 30 cpr	10	R$ 45,99	R$ 459,90
46	Ritalina 10mg cx c/ 20 cpr	100	R$ 18,99	R$ 1.899,00
				R$ 49.600,00

Paranapoema, 22 de julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

LUIZ CLAUDIO UBIDA DE SOUZA
PREGOEIRO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.642.443/0001-92

EXTRATO CONTRATO Nº 001-01/2015

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

CONTRATADO: ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIA LTDA - EPP: pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 00.767.919/0001-05, com sede na Rua Benjamin Constant, 67, representado pelo Luiz Cláudio Kogut, RG – 3.162.251-4 SSP/SP E CPF sob nº 456.452.809-20**,** residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS ATUARIAIS DE AVALIAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA PARA 2015.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

VALOR: Pela prestação de serviço a CONTRATANTE pagará o valor de R$ 4.000,00(quatro mil reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:
32.110.09.272.0210.2402.339039.0000 RED. 06

Paranapoema, 24 de Julho de 2015.

MARLY LOPES PATRIOTA
PRESIDENTE DO RPPS

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2015

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 42/2015 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a",do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E ELEVAÇÃO DE MURO DA CRECHE.

EMPRESA: B. G. GONÇALVES.

CNPJ: 11.291.628/0001-00

VALOR CONTRATADO: R$ 5.178,95(cinco mil e cento e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.014.12.361.0029.2260.339039.0000 RED. 387

PRAZO DE ENTREGA**: A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA**, 23 DE JULHO DE 2015**

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2015

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 40/2015 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção na maquina michida 753 .

EMPRESA: IZABEL PEREIRA PINTO DAS DORES 56444168953**.**

CNPJ: 14.823.491/0001-85

VALOR CONTRATADO: R$ 7.000,00(sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.004.26.453.0016.2273.339039.0000 RED. 221

PRAZO DE ENTREGA**: A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA**, 22 DE JULHO DE 2015.**

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2015

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 41/2015 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a",do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINA DE XEROX PARA USO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

EMPRESA: M G SEGURA NETO - ME.

CNPJ: 01.392.294/0001-07

VALOR CONTRATADO: R$ 7.820,00(sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.003.04.122.0012.2206.339039.0000 RED. 46

PRAZO DE ENTREGA**: A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA**, 23 DE JULHO DE 2015**

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 95.642.443/0001-92

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2015

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 01/2015 – RPPS, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a",do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS ATUARIAIS DE AVALIAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA PARA 2015.

EMPRESA: ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIA LTDA - EPP.

CNPJ: 00.767.919/0001-05

VALOR CONTRATADO: R$ 4.000,00(quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
32.110.09.272.0210.2402.339039.0000 RED. 06

PRAZO DE ENTREGA**: A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA**, 23 DE JULHO DE 2015**

MARLY LOPES PATRIOTA
PRESIDENTE DO RPPS

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

Pregão Nº 38/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2015

Aos 16 (dezesseis) de Julho de 2015, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão nº 38/2015, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

FORNECEDOR: D. DOS REIS CARRETAS MARCELINO SPORTS ME - CNPJ: 21.486.805/0001-67
Valor Total do Fornecedor: 20.751,00 (vinte mil, setecentos e cinquenta e um reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO CATEGORIA INFANTIL (SUB-13), CONFECCIONADA EM PU, COM 8 GOMOS DE DUPLA CAMADA (PU + COMPOSTO MICROCELULAR), TERMOSSOLDADOS ATRAVÉS DE COLAGEM LATERAL, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), COM PESO ENTRE 350 A 380 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 55 E 59 CM.	KAGIVA F5 SUB 13	UNI	40,00	129,9000	5.196,00
17	CRONÔMETRO ELETRÔNICO,CONTAGEM PROGRESSIVA E REGRESSIVA, RELÓGIO AM/PM, COM DATA E FUNÇÃO ALARME,MEMÓRIA 10 VOLTAS,FUNÇÃO,CONTAGEM REGRESSIVA 1/100,PROFISSIONAL, ALTURA: 3 CM, LARGURA: 12 CM, PROFUNDIDADE: 19 CM, COM UM PESO DE 79G	VOLLO VL510	UNI	12,00	164,0000	1.968,00
42	BOLA DE VOLEIBOL MATRIZADA CATEGORIA INFANTIL, CONFECCIONADA EM PU, COM 18 GOMES, NA COR BRANCA COM AZUL E VERDE, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), COM PESO 240 A 270 GRAMAS E CICUNFERÊNCIA ENTRE 60 E 63 CMS.	PENALTU MG4500	UNID	30,00	139,0000	4.170,00
43	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, CATEGORIA PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM PU, COM 8 GOMOS DE DUPLA CAMADA (PU + COMPOSTO MICROCELULAR), TERMOSSOLDADOS ATRAVÉS DE COLAGEM LATERAL, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRICADO E SUBSTITUÍVEL) COM PESO ENTRE 410 A 450 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68 E 70 CMS.	PENALTYU DIGITAL TERMOTEC	UNID	15,00	149,8000	2.247,00
44	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO CATEGORIA MIRIM (SUB-11), CONFECCIONADA EM PU, COM 8 GOMOS DE DUPLA CAMADA (PU + COMPOSTO MICROCELULAR), TERMOSSOLDADOS ATRAVÉS DE COLAGEM LATERAL, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), COM PESO ENTRE 300 A 350 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50 E 55 CMS.	KAGIVA F5 SUB 11	UNID	30,00	119,0000	3.570,00
45	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO CATEGORIA INICIAÇÃO (SUB-9), CONFECCIONADA EM PU, COM 8 GOMOS DE DUPLA CAMADA (PU + COMPOSTO MICROCELULAR), TREMOSSOLDADOS ATRAVÉS DE COLAGEM LATERAL, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), COM PESO ENTRE 250 A 280 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50 E 53 CMS.	KAGIVA F5 SUB9	UNID	30,00	120,0000	3.600,00

FORNECEDOR: GALERIA DOS ESPORTES EIRELI - EPP - CNPJ: 03.159.962/0001-86
Valor Total do Fornecedor: 41.073,40 (quarenta e um mil e setenta e três reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
24	UNIFORME VOLEI BOL ,FEMININO, TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE VOLEI, SENDO OS MESMOS C/ SUBLIMAÇAO (TRANSFER). INCLUINDO 12 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO COLORIDO EM VARIAS CORES NA FRENTE, NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS EM VARIAS CORES, 12 SHORTS, SENDO QUE NOS MODELOS FEMININOS SHORTS EM HELANCA COM NÚMEROS NA FRENTE, CATEGORIA 14 ANOS. CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. (AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO).	GALERIA DOS ESPORTES	KIT	3,00	590,0000	1.770,00
26	UNIFORME VOLEI BOL, FEMININO, TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE VOLEI, SENDO OS MESMOS C/ SUBLIMAÇAO (TRANSFER). INCLUINDO 12 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO COLORIDO EM VARIAS CORES NA FRENTE, NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS EM VARIAS CORES, 12 SHORTS, SENDO QUE NOS MODELOS FEMININOS SHORTS EM HELANCA COM NÚMEROS NA FRENTE, CATEGORIA 17 ANOS. CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. (AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO).	GALERIA DOS ESPORTES	KIT	3,00	565,0000	1.695,00
27	UNIFORME VOLEI BOL , MASCULINO, TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE VOLEI, SENDO OS MESMOS C/ SUBLIMAÇAO (TRANSFER). INCLUINDO 12 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO COLORIDO EM VARIAS CORES NA FRENTE, NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS EM VARIAS CORES, 12 SHORTS. COM NÚMEROS NA FRENTE, CATEGORIA 14 ANOS. CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. (AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO).	GALERIA DOS ESPORTES	KIT	3,00	565,0000	1.695,00
28	UNIFORME VOLEI BOL , MASCULINO, TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE VOLEI, SENDO OS MESMOS C/ SUBLIMAÇAO (TRANSFER). INCLUINDO 12 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO COLORIDO EM VARIAS CORES NA FRENTE, NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS EM VARIAS CORES, 12 SHORTS. COM NÚMEROS NA FRENTE, CATEGORIA 17 ANOS. CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. (AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO).	GALEIRA DOS ESPORTES	KIT	3,00	565,0000	1.695,00
29	UNIFORME FUTSAL CATEGORIA SUB 14 ,TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER(DRY FIT) PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE FUTBOL DE CAMPO, SENDO OS MESMOS C/ SUBLIMAÇAO (TRANSFER). INCLUINDO 10 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ENUMERADAS EM VARIAS CORES NA FRENTE DA CAMISETA. NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS EM VARIAS CORES,== 12 MEIOES CANO ALTO PROFISSIONAL,52%POLIAMIDA 32% ALGODÃO,11% POLIÉSTER 5% ELASTODIENO, == 10 CALÇOES, COM NÚMEROS NA FRENTE, E COM BRASAO DO MUNICIPIO COLORIDO EM VARIAS CORES, INCLUSAS AS CAMISAS DE GOLEIRO 100% POLIESTER (DRY FIT). 02 CAMISAS DE GOLEIRO E 02 CALÇAS DE GOLEIRO ALMOFADADA NAS LATERAIS. EM HELANCA. CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. (AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO).	GALERIA DOS ESPORTES	KIT	6,00	745,0000	4.470,00
30	UNIFORME FUTSAL CATEGORIA SUB 17 ,TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER(DRY FIT) PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE FUTBOL DE CAMPO, SENDO OS MESMOS C/ SUBLIMAÇAO (TRANSFER). INCLUINDO 10 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ENUMERADAS EM VARIAS CORES NA FRENTE DA CAMISETA. NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS EM VARIAS CORES,== 12 MEIOES CANO ALTO PROFISSIONAL,52%POLIAMIDA 32% ALGODÃO,11% POLIÉSTER 5% ELASTODIENO, == 10 CALÇOES, COM NÚMEROS NA FRENTE, E COM BRASAO DO MUNICIPIO COLORIDO EM VARIAS CORES, INCLUSAS AS CAMISAS DE GOLEIRO 100% POLIESTER (DRY FIT). 2 CAMISAS DE GOLEIRO E 2 CALÇAS DE GOLEIRO ALMOFADADA NAS LATERAIS. EM HELANCA. CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. (AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO).	GALEIRA DOS ESPORTES	KIT	6,00	740,0000	4.440,00
31	UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO, INFANTIL. TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER GRAMATURA ENTRE 110 E 140G (DRY FIT) PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE FUTEBOL DE CAMPO, SENDO OS MESMOS C/SUBLIMAÇAO (TRANSFER). = 14 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ENUMERADAS E O BRASAO DO ESTADO DO PARANÁ NAS MANGAS EM (TRANSFER SUBLIMÁTICO) DE VARIAS CORES NA FRENTE DA CAMISETA. CONTER A MARCA D'AGUA NAS CAMISETAS DA MODALIDADE ESPECIFICA. NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS E MODALIDADE, EM VARIAS CORES (TRANSFER SUBLIMÁTICO). == 16 MEIOES ENUMERADOS PROFISSIONAL,52%POLIAMIDA 32% ALGODÃO,11% POLIÉSTER 9% ELASTODIENO, == 14 SHORTS, COM NÚMEROS, BRASAO DO MUNICIPIO E MODALIDADE COLORIDO EM VARIAS CORES, =02 CAMISAS DE GOLEIRO COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ENUMERADAS E O BRASAO DO ESTADO DO PARANÁ NAS MANGAS EM (TRANSFER SUBLIMÁTICO) TECIDO 100% POLIESTER (DRY FIT). 02 SHORTS DE GOLEIRO (APRESENTAR AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO). CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	GALEIRA DOS ESPORTES	KIT	12,00	920,0000	11.040,00
32	UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO, ADULTO. TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER GRAMATURA ENTRE 110 E 140G (DRY FIT) PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE FUTEBOL DE CAMPO, SENDO OS MESMOS C/SUBLIMAÇAO (TRANSFER). = 14 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ENUMERADAS E O BRASAO DO ESTADO DO PARANÁ NAS MANGAS EM (TRANSFER SUBLIMÁTICO) DE VARIAS CORES NA FRENTE DA CAMISETA. CONTER A MARCA D'AGUA NAS CAMISETAS DA MODALIDADE ESPECIFICA. NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS E MODALIDADE, EM VARIAS CORES (TRANSFER SUBLIMÁTICO). == 16 MEIOES ENUMERADOS PROFISSIONAL,52%POLIAMIDA 32% ALGODÃO,11% POLIÉSTER 9% ELASTODIENO, == 14 SHORTS, COM NÚMEROS, BRASAO DO MUNICIPIO E MODALIDADE COLORIDO EM VARIAS CORES, =02 CAMISAS DE GOLEIRO COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ENUMERADAS E O BRASAO DO ESTADO DO PARANÁ NAS MANGAS EM (TRANSFER SUBLIMÁTICO) TECIDO 100% POLIESTER (DRY FIT). 02 SHORTS DE GOLEIRO (APRESENTAR AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO). CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	GALEIRA DOS ESPORTES	KIT	10,00	920,0000	9.200,00
34	COLETE DE TREINAMENTO, TECIDO 100% POLIÉSTER, C/ SUBLIMAÇAO NAS ESCRITAS E NUMEROS, DIFERENCIANDO AS CORES E MODELOS DE ACORDO COM OS TAMANHOS, SENDO COM A LOGO DO MUNICIPIO NA FRENTE, NAS COSTAS ENUMERADAS, NOS TAMANHOS INFANTIL (AMOSTRA ANTES DA ENTREGA DA MERCADORIA). CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE AS MESMAS SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	GALEIRA DOS ESPORTES	UNI	212,00	10,7000	2.268,40
35	COLETE DE TREINAMENTO, TECIDO 100% POLIÉSTER, C/ SUBLIMAÇAO NAS ESCRITAS E NUMEROS, DIFERENCIANDO AS CORES E MODELOS DE ACORDO COM OS TAMANHOS, SENDO COM A LOGO DO MUNICIPIO NA FRENTE, NAS COSTAS ENUMERADAS, NOS TAMANHOS ADULTO (AMOSTRA ANTES DA ENTREGA DA MERCADORIA). CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE AS MESMAS SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	GALEIRA DOS ESPORTES	UNI	200,00	14,0000	2.800,00

FORNECEDOR: HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME –
CNPJ: 13.280.907/0001-01
Valor Total do Fornecedor: 5.428,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
36	CAMISETAS TECIDO 100% POLIÉSTER, TRANSFER (SUBLIMAÇAO), COM EFEITO EM DEGRADE DE ACORDO COM ANEXO, SENDO COM A LOGO DO MUNICIPIO NA FRENTE, NAS COSTAS MARCA D'AGUA NA MESMA PARA AS IDADES DE 08 A 15 ANOS. (AMOSTRA DE TECIDO E TAMANHOS ANTES DA ENTREGA DA MERCADORIA). CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE AS MESMAS SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	FIBRA FIO	UNI	200,00	23,9000	4.780,00
37	CAMISETAS GOLA POLO TECIDO PIQUET EM VARIAS CORES, PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS EM DIVERSAS SECRETÁRIAS DESTE MUNICIPIO COM BOLSO NA FRENTE, BORDADO A LOGO DO MUNICIPIO DE COLORADO,EM VARIAS CORES, NAS COSTAS IDENTIFICAÇAO DE CADA DEPARTAMENTO. CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA.	FIBRA FIO	UNI	24,00	27,0000	648,00

FORNECEDOR: KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP -
CNPJ: 03.775.336/0001-14
Valor Total do Fornecedor: 58.025,00 (cinquenta e oito mil e vinte e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COSTURADA A MÃO COM 32 GOMOS, CATEGORIA PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM PU, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL) COM PESO ENTRE 410 A 450 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68 E 70 CM.	PENALTY	UNI	100,00	111,0000	11.100,00
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COSTURADA A MÃO COM 32 GOMOS, CATEGORIA INFANTIL, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL) COM PESO ENTRE 360 A 390 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 64 E 66 CM.	PENALTY	UNI	20,00	141,0000	2.820,00
6	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA,DIÂMETRO: 75-78 CM,PESO: 600 - 650 G,CÂMARA:AIRBILITY,CONSTRUÇÃO: MATRIZADA,MATERIAL: MICROFIBRA,MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	PENALTY	UNI	12,00	235,0000	2.820,00
7	MESA DE TENNIS TAMPO EM MDP DE 15 MM COM ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. PÉS DE MADEIRA COMPENSADA DOBRÁVEIS,MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF,(LXAXP) 152X76X274 CM.	GINASTIC	UNI	3,00	800,0000	2.400,00
8	BOLA DE HANDEBOL COSTURADA A MÃO, CATEGORIA FEMININA/JUVENIL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, COM 32 GOMOS, COR AMARELO COM AZUL, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), COM PESO 325 A 400 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 54 E 56 CM, OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL, APROVADA PELA FIH - FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBALL.	PENALTY	UNI	25,00	175,0000	4.375,00
9	BOLA DE HANDEBOL COSTURADA A MÃO, CATEGORIA MASCULINO, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, COM 32 GOMOS, COR AMARELO COM AZUL, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), COM PESO 425 A 475 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 58 E 60 CM, OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL, APROVADA PELA FIH - FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBALL.	PENALTY	UNI	20,00	190,0000	3.800,00
14	CONES DE MARCAÇAO DE 50 CM EM VARIAS CORES, COM CERTIFICADO.	LEADER	UNI	80,00	21,0000	1.680,00
15	CONES DE MARCAÇAO DE 25 CM EM VARIAS CORES, COM CERTIFICADO.	LEADER	UNI	80,00	9,0000	720,00
16	APITO METAL AUDITIVEO DE 130 M DE INTENSIDADE SONORA DE 116 DB CONTENDO 3 CAMARAS DE AR, PARA MAIOR POTENCIA SONORA.	FOX	UNI	24,00	32,0000	768,00
18	KIT DE BOMBA DE INFLAR, CONTENDO UMA BOMBA DE INFLAR, UMA AGULHA E PROLONGADOR.	POKER	UNI	12,00	28,0000	336,00
20	BOLA MEDICINE BALL DE 1KG, USO FISIOTERÁPICO E PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA	BIOFIT	UNI	2,00	99,0000	198,00
21	BOLA MEDICINE BALL DE 2KG, USO FISIOTERÁPICO E PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA	BIOFIT	UNI	2,00	125,0000	250,00
22	BOLA MEDICINE BALL DE 3KG, USO FISIOTERÁPICO E PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA	BIOFIT	UNI	2,00	142,0000	284,00
23	PRATO DEMARCATÓRIO FLEXIVEIS TARTARUGA	LEADER	UNI	60,00	5,0000	300,00
25	KIT PARA TÊNIS DE MESA, POSSUINDO DUAS RAQUETES PRO, FEITAS EM MADEIRA TRATADA E ENBORRACHADAS PARA ALTO CONTROLE E QUALIDADE, REDE DE POLIETILENO E SUPORTES DE AÇO, PARA AS MESAS E QUATRO BOLAS SEMIPROFISSIONAIS.	GINASTIC	UNI	36,00	40,0000	1.440,00
33	CONJUNTO DE AGASALHO NO TECIDO TACTEL 100% POLIESTER, FORRADO COM ZIPER MODELO JACARÉ 80CM, BLUSA COM ZIPER ATÉ O FINAL DA GOLA, TECIDO COBRINDO O ZÍPER QUANDO FECHADO, COM DOIS BOLSOS LATERAIS, BORDADO O BRASAO DO MUNICIPIO,NAS JAQUETAS. OS AGASALHOS DEVERÃO TER GRAVADO NA FRENTE DA CALÇA O BRASAO DO MUNICIPIO E O NOME DA MODALIDADE, SENDO QUE NA FRENTE DO AGASALHO O MESMO COM EFEITO DEGRADE (SUBLIMÁTICO) AS CORES DE ACORDO COM ANEXO, NAS COSTAS DA JAQUETA AS MANGAS DEVERA SER GRAVADO O BRASÃO DO ESTADO DO PARANÁ. NOS SEGUINTES TAMANHOS (P, M, G,) (APRESENTAR AMOSTRA DOS TAMANHOS QUANDO SOLICITADO PELA SECRETÁRIA, PARA AQUISIÇAO DOS MESMOS). CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE OS MESMOS SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO E COM EFEITO DEGRADE.	MARIN	UNI	120,00	114,8000	13.776,00
38	BOLA DE BORRACHA Nº 08 PESO DE 200-220 GRS DIÂMETRO 123-125 MM CICUNFERÊNCIA DE 40-42 CM.	SILME	UNID	30,00	10,2000	306,00
39	BOLA DE BORRACHA Nº 10 PESO DE 295-300 GRS DIÂMETRO 145-150 MM CIRCUNFERÊNCIA DE 46-48 CM	SILME	UNID	30,00	15,0000	450,00
40	BOLA DE BORRACHA Nº 12 PESO DE 405-410 GRS DIÂMETRO 176-182 MM CICUNFERÊNCIA DE 56-58 CMS.	SILME	UNID	15,00	22,0000	330,00
41	TORNOZELEIRA PARA USO EM ACADEMIAS E CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA. MATERIAL: A MALHA É COMPOSTA DE PEQUENAS BOLINHAS ACHATADAS DE FERRO, A PARTE EXTERNA É FEITA COM BAGUM TRAVAMENTO É FEITO EM VELCRO, PARA MAIOR SEGURANÇA DO USUÁRIO - 1 KG MEDIDAS APROXIMADAS - 50 CMS X 13 CMS.	BIOFIT	UNID	20,00	60,0000	1.200,00
46	BOLA MEDICINE BALL DE 4 KG, USO FISIOTERÁPICO E PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. APRESENTAR AMOSTRA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO.	PENALTY	UNID	2,00	223,0000	446,00
47	BOLA MEDICINE BALL DE 5 KG, USO FISIOTERÁPICO E PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. APRESENTAR AMOSTRA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO.	PENALTY	UNID	2,00	228,0000	456,00
48	KIT CONTENDO 01 (UMA) CAMISETA TECIDO 100% POLIÉSTER, TRANSFER (SUBLIMAÇÃO), COM EFEITO EM DEGRADE DE ACORDO COM ANEXO, 01 (UM) CALÇÃO E 01 (UM) MEIÃO SENDO COM O LOGO DO MUNICÍPIO NA FRENTE, NAS COSTAS MARCA D'ÁGUA NA MESMA ADULTO É OBRIGATÓRIO QUE AS MESMAS SEJAM EM TRANSFER SUBLIMÁTICO SENDO NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS REFERIDOS ENSAIOS ABAIXO COM FIRMA RECONHECIDA DE QUEM ASSINOU JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO. A DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE TECIDOS TEM QUE SER DE ACORDO COM AS NORMAS DA NBR 10591.2008. O MESMO TEM QUE TER A DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE 166,00 (G/M²) QUANTO À ESPESSURA O TECIDO O MESMO TEM QUE TER A DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DE 0,37 (MM) A 0,40(MM) DE ACORDO COM ANBR 13371.2005. QUANTO À RESISTÊNCIA AO ESTOURO E DO ALONGAMENTO AO ESTOURO, UTILIZANDO-SE O METÓDO DO DIAFRAGMA - NBR 13384.1995, DE 12,00 A 13,00 (KGF/M²).	MARIN	KIT	60,00	69,5000	4.170,00
49	KIT CONTENDO 01 (UMA) CAMISETA TECIDO 100% POLIÉSTER, TRANSFER (SUBLIMAÇÃO), COM EFEITO EM DEGRADE DE ACORDO COM ANEXO, 01 (UM) CALÇÃO E 01 (UM) MEIÃO PROFISSIONAL COM O LOGO DO MUNICÍPIO NA FRENTE, NAS COSTAS DE ACORDO COM ANEXO TAMANHO INFANTIL (P, M, G) SENDO NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS REFERIDOS ENSAIOS ABAIXO COM FIRMA RECONHECIDA DE QUEM ASSINOU JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO. A DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE TECIDOS TEM QUE SER DE ACORDO COM AS NORMAS DA NBR 10591.2008. O MESMO TEM QUE TER A DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE 166,00 (G/M²) A 167,00(G/M²) QUANTO À ESPESSURA O TECIDO O MESMO TEM QUE TER A DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DE 0,37 (MM) A 0,40(MM) DE ACORDO COM ANBR 13371.2005. QUANTO À RESISTÊNCIA AO ESTOURO E DO ALONGAMENTO AO ESTOURO, UTILIZANDO-SE O METÓDO DO DIAFRAGMA - NBR 13384.1995, DE 12,00 A 13,00 (KGF/M²).	MARIN	KIT	60,00	60,0000	3.600,00

FORNECEDOR: MAGNUN INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA EPP –
CNPJ: 11.358.329/0001-45
Valor Total do Fornecedor: 49.309,00 (quarenta e nove mil trezentos e nove reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	BOLAS FUTSAL - M. 500, TERMOTEC, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU.DIÂMETRO: 61 - 64 CM,PESO: 410 - 440 G,CÂMARA: AIRBILITY,CONSTRUÇÃO: TERMOTEC,MATERIAL: PU,MIOLO: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	PENALTY	UNI	80,00	161,0000	12.880,00
5	BOLA DE VÔLEI, MATRIZADA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA, COM MICROFIBRA,DIÂMETRO: 65 - 67 CM,PESO: 260 - 280 G,CÂMARA AIRBILITY,CONSTRUÇÃO: MATRIZADA,MATERIAL: MICROFIBRA,MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	PENALTY	UNI	50,00	232,0000	11.600,00
10	REDE DE VÔLEI COM 4 FAIXA E FIOS DE SEDA, 2MM, MALHA 14X14CM (ENTRE NÓS) AS FAIXAS EM ALGODÃO COM 4CM DE LARGURA. COMPRIMENTO 9,50M ALTURA 1,00M.	Magnum	UNI	10,00	161,0000	1.610,00
11	REDE CAMPO 4MM SEDA ,MALHA 15X15CM, LARGURA 7.50 M LATERAL 2.00 M,ALTURA 2.50M, EUROPEU, COM ALTA QUALIDADE NA MERCADORIA APRESENTADA.	Magnum	UNI	15,00	581,0000	8.715,00
12	REDE DE FUTSAL FIO DE 4MM, SEDA, ALTURA: 2,10M, LARGURA: 3,00M, LATERAL: 1,20M, SUPERIOR: 0,50M,MALHA DE 12X12CM.COM ALTA QUALIDADE.	Magnum	UNI	12,00	232,0000	2.784,00
13	REDE DE FUTEBOL SUIÇO 4MM, SEDA, MALHA: 14X14CM ,LARGURA: 5,20M, ALTURA: 2,30M,LATERAL: 1,50M,SUPERIOR: 0,40M. EUROPEU,COM ALTA QUALIDADE, NO MATERIAL APRESENTADO	Magnun	UNI	10,00	362,0000	3.620,00
19	REDE DE PROTEÇAO FIO 4 NYLON MALHA 14 (SUIÇO) COR VERDE	Magnum	MTR	1.000,00	8,1000	8.100,00

VALOR TOTAL: R$ 174.586,40 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.
1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.
1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.
1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.
1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

COLORADO, 16 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 65/2015
b) Licitação Nrº : 38/2015
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 16/07/2015
e) Objeto Homologado : Aquisição de material de esportivo para atender a secretaria municipal de educação, cultura e esporte
g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: D. DOS REIS CARRETAS MARCELINO SPORTS ME - CNPJ: 21.486.805/0001-67
Valor Total do Fornecedor: 20.751,00 (vinte mil, setecentos e cinquenta e um reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO CATEGORIA INFANTIL (SUB-13), CONFECCIONADA EM PU, COM 8 GOMOS DE DUPLA CAMADA (PU + COMPOSTO MICROCELULAR), TERMOSSOLDADOS ATRAVÉS DE COLAGEM LATERAL, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), COM PESO ENTRE 350 A 380 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 55 E 59 CM.	KAGIVA F5 SUB 13	UNI	40,00	129,9000	5.196,00
17	CRONÔMETRO ELETRÔNICO,CONTAGEM PROGRESSIVA E REGRESSIVA, RELÓGIO AM/PM, COM DATA E FUNÇÃO ALARME,MEMÓRIA 10 VOLTAS,FUNÇÃO,CONTAGEM REGRESSIVA 1/100,PROFISSIONAL, ALTURA: 3 CM, LARGURA: 12 CM, PROFUNDIDADE: 19 CM, COM UM PESO DE 79G	VOLLO VL510	UNI	12,00	164,0000	1.968,00
42	BOLA DE VOLEIBOL MATRIZADA CATEGORIA INFANTIL, CONFECCIONADA EM PU, COM 18 GOMES, NA COR BRANCA COM AZUL E VERDE, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), COM PESO 240 A 270 GRAMAS E CICUNFERÊNCIA ENTRE 60 E 63 CMS.	PENALTU MG4500	UNID	30,00	139,0000	4.170,00
43	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, CATEGORIA PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM PU, COM 8 GOMOS DE DUPLA CAMADA (PU + COMPOSTO MICROCELULAR), TERMOSSOLDADOS ATRAVÉS DE COLAGEM LATERAL, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRICADO E SUBSTITUÍVEL) COM PESO ENTRE 410 A 450 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68 E 70 CMS.	PENALTYU DIGITAL TERMOTEC	UNID	15,00	149,8000	2.247,00
44	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO CATEGORIA MIRIM (SUB-11), CONFECCIONADA EM PU, COM 8 GOMOS DE DUPLA CAMADA (PU + COMPOSTO MICROCELULAR), TERMOSSOLDADOS ATRAVÉS DE COLAGEM LATERAL, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), COM PESO ENTRE 300 A 350 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50 E 55 CMS.	KAGIVA F5 SUB 11	UNID	30,00	119,0000	3.570,00
45	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO CATEGORIA INICIAÇÃO (SUB-9), CONFECCIONADA EM PU, COM 8 GOMOS DE DUPLA CAMADA (PU + COMPOSTO MICROCELULAR), TREMOSSOLDADOS ATRAVÉS DE COLAGEM LATERAL, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), COM PESO ENTRE 250 A 280 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50 E 53 CMS.	KAGIVA F5 SUB9	UNID	30,00	120,0000	3.600,00

FORNECEDOR: GALERIA DOS ESPORTES EIRELI - EPP - CNPJ: 03.159.962/0001-86
Valor Total do Fornecedor: 41.073,40 (quarenta e um mil e setenta e três reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
24	UNIFORME VOLEI BOL ,FEMININO, TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE VOLEI, SENDO OS MESMOS C/ SUBLIMAÇAO (TRANSFER). INCLUINDO 12 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO COLORIDO EM VARIAS CORES NA FRENTE, NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS EM VARIAS CORES, 12 SHORTS, SENDO QUE NOS MODELOS FEMININOS SHORTS EM HELANCA COM NÚMEROS NA FRENTE, CATEGORIA 14 ANOS. CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. (AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO).	GALERIA DOS ESPORTES	KIT	3,00	590,0000	1.770,00
26	UNIFORME VOLEI BOL, FEMININO, TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE VOLEI, SENDO OS MESMOS C/ SUBLIMAÇAO (TRANSFER). INCLUINDO 12 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO COLORIDO EM VARIAS CORES NA FRENTE, NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS EM VARIAS CORES, 12 SHORTS, SENDO QUE NOS MODELOS FEMININOS SHORTS EM HELANCA COM NÚMEROS NA FRENTE, CATEGORIA 17 ANOS. CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. (AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO).	GALERIA DOS ESPORTES	KIT	3,00	565,0000	1.695,00
27	UNIFORME VOLEI BOL , MASCULINO, TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE VOLEI, SENDO OS MESMOS C/ SUBLIMAÇAO (TRANSFER). INCLUINDO 12 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO COLORIDO EM VARIAS CORES NA FRENTE, NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS EM VARIAS CORES, 12 SHORTS. COM NÚMEROS NA FRENTE, CATEGORIA 14 ANOS. CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. (AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO).	GALERIA DOS ESPORTES	KIT	3,00	565,0000	1.695,00
28	UNIFORME VOLEI BOL , MASCULINO, TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE VOLEI, SENDO OS MESMOS C/ SUBLIMAÇAO (TRANSFER). INCLUINDO 12 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO COLORIDO EM VARIAS CORES NA FRENTE, NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS EM VARIAS CORES, 12 SHORTS. COM NÚMEROS NA FRENTE, CATEGORIA 17 ANOS. CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. (AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO).	GALEIRA DOS ESPORTES	KIT	3,00	565,0000	1.695,00
29	UNIFORME FUTSAL CATEGORIA SUB 14 ,TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER(DRY FIT) PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE FUTBOL DE CAMPO, SENDO OS MESMOS C/ SUBLIMAÇAO (TRANSFER). INCLUINDO 10 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ENUMERADAS EM VARIAS CORES NA FRENTE DA CAMISETA. NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS EM VARIAS CORES,== 12 MEIOES CANO ALTO PROFISSIONAL,52%POLIAMIDA 32% ALGODÃO,11% POLIÉSTER 5% ELASTODIENO, == 10 CALÇOES, COM NÚMEROS NA FRENTE, E COM BRASAO DO MUNICIPIO COLORIDO EM VARIAS CORES, INCLUSAS AS CAMISAS DE GOLEIRO 100% POLIESTER (DRY FIT). 02 CAMISAS DE GOLEIRO E 02 CALÇAS DE GOLEIRO ALMOFADADA NAS LATERAIS. EM HELANCA. CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. (AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO).	GALERIA DOS ESPORTES	KIT	6,00	745,0000	4.470,00
30	UNIFORME FUTSAL CATEGORIA SUB 17 ,TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER(DRY FIT) PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE FUTBOL DE CAMPO, SENDO OS MESMOS C/ SUBLIMAÇAO (TRANSFER). INCLUINDO 10 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ENUMERADAS EM VARIAS CORES NA FRENTE DA CAMISETA. NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS EM VARIAS CORES,== 12 MEIOES CANO ALTO PROFISSIONAL,52%POLIAMIDA 32% ALGODÃO,11% POLIÉSTER 5% ELASTODIENO, == 10 CALÇOES, COM NÚMEROS NA FRENTE, E COM BRASAO DO MUNICIPIO COLORIDO EM VARIAS CORES, INCLUSAS AS CAMISAS DE GOLEIRO 100% POLIESTER (DRY FIT). 2 CAMISAS DE GOLEIRO E 2 CALÇAS DE GOLEIRO ALMOFADADA NAS LATERAIS. EM HELANCA. CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. (AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO).	GALEIRA DOS ESPORTES	KIT	6,00	740,0000	4.440,00
31	UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO, INFANTIL. TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER GRAMATURA ENTRE 110 E 140G (DRY FIT) PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE FUTEBOL DE CAMPO, SENDO OS MESMOS C/SUBLIMAÇAO (TRANSFER). = 14 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ENUMERADAS E O BRASAO DO ESTADO DO PARANÁ NAS MANGAS EM (TRANSFER SUBLIMÁTICO) DE VARIAS CORES NA FRENTE DA CAMISETA. CONTER A MARCA D'AGUA NAS CAMISETAS DA MODALIDADE ESPECIFICA. NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS E MODALIDADE, EM VARIAS CORES (TRANSFER SUBLIMÁTICO). == 16 MEIOES ENUMERADOS PROFISSIONAL,52%POLIAMIDA 32% ALGODÃO,11% POLIÉSTER 9% ELASTODIENO, == 14 SHORTS, COM NÚMEROS, BRASAO DO MUNICIPIO E MODALIDADE COLORIDO EM VARIAS CORES, =02 CAMISAS DE GOLEIRO COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ENUMERADAS E O BRASAO DO ESTADO DO PARANÁ NAS MANGAS EM (TRANSFER SUBLIMÁTICO) TECIDO 100% POLIESTER (DRY FIT). 02 SHORTS DE GOLEIRO (APRESENTAR AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO). CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	GALEIRA DOS ESPORTES	KIT	12,00	920,0000	11.040,00
32	UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO, ADULTO. TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER GRAMATURA ENTRE 110 E 140G (DRY FIT) PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE FUTEBOL DE CAMPO, SENDO OS MESMOS C/SUBLIMAÇAO (TRANSFER). = 14 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ENUMERADAS E O BRASAO DO ESTADO DO PARANÁ NAS MANGAS EM (TRANSFER SUBLIMÁTICO) DE VARIAS CORES NA FRENTE DA CAMISETA. CONTER A MARCA D'AGUA NAS CAMISETAS DA MODALIDADE ESPECIFICA. NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS E MODALIDADE, EM VARIAS CORES (TRANSFER SUBLIMÁTICO). == 16 MEIOES ENUMERADOS PROFISSIONAL,52%POLIAMIDA 32% ALGODÃO,11% POLIÉSTER 9% ELASTODIENO, == 14 SHORTS, COM NÚMEROS, BRASAO DO MUNICIPIO E MODALIDADE COLORIDO EM VARIAS CORES, =02 CAMISAS DE GOLEIRO COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ENUMERADAS E O BRASAO DO ESTADO DO PARANÁ NAS MANGAS EM (TRANSFER SUBLIMÁTICO) TECIDO 100% POLIESTER (DRY FIT). 02 SHORTS DE GOLEIRO (APRESENTAR AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO	GALEIRA DOS ESPORTES	KIT	10,00	920,0000	9.200,00

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

	SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO). CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.					
34	COLETE DE TREINAMENTO, TECIDO 100% POLIÉSTER, C/ SUBLIMAÇAO NAS ESCRITAS E NUMEROS, DIFERENCIANDO AS CORES E MODELOS DE ACORDO COM OS TAMANHOS, SENDO COM A LOGO DO MUNICIPIO NA FRENTE, NAS COSTAS ENUMERADAS, NOS TAMANHOS INFANTIL (AMOSTRA ANTES DA ENTREGA DA MERCADORIA). CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE AS MESMAS SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	GALEIRA DOS ESPORTES	UNI	212,00	10,7000	2.268,40
35	COLETE DE TREINAMENTO, TECIDO 100% POLIÉSTER, C/ SUBLIMAÇAO NAS ESCRITAS E NUMEROS, DIFERENCIANDO AS CORES E MODELOS DE ACORDO COM OS TAMANHOS, SENDO COM A LOGO DO MUNICIPIO NA FRENTE, NAS COSTAS ENUMERADAS, NOS TAMANHOS ADULTO (AMOSTRA ANTES DA ENTREGA DA MERCADORIA). CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE AS MESMAS SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	GALEIRA DOS ESPORTES	UNI	200,00	14,0000	2.800,00

FORNECEDOR: HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME – CNPJ: 13.280.907/0001-01
Valor Total do Fornecedor: 5.428,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
36	CAMISETAS TECIDO 100% POLIÉSTER, TRANSFER (SUBLIMAÇAO), COM EFEITO EM DEGRADE DE ACORDO COM ANEXO, SENDO COM A LOGO DO MUNICIPIO NA FRENTE, NAS COSTAS MARCA D'AGUA NA MESMA PARA AS IDADES DE 08 A 15 ANOS. (AMOSTRA DE TECIDO E TAMANHOS ANTES DA ENTREGA DA MERCADORIA). CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE AS MESMAS SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	FIBRA FIO	UNI	200,00	23,9000	4.780,00
37	CAMISETAS GOLA POLO TECIDO PIQUET EM VARIAS CORES, PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS EM DIVERSAS SECRETÁRIAS DESTE MUNICIPIO COM BOLSO NA FRENTE, BORDADO A LOGO DO MUNICIPIO DE COLORADO,EM VARIAS CORES, NAS COSTAS IDENTIFICAÇAO DE CADA DEPARTAMENTO. CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA.	FIBRA FIO	UNI	24,00	27,0000	648,00

FORNECEDOR: KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP - CNPJ: 03.775.336/0001-14
Valor Total do Fornecedor: 58.025,00 (cinquenta e oito mil e vinte e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COSTURADA A MÃO COM 32 GOMOS, CATEGORIA PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM PU, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL) COM PESO ENTRE 410 A 450 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68 E 70 CM.	PENALTY	UNI	100,00	111,0000	11.100,00
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COSTURADA A MÃO COM 32 GOMOS, CATEGORIA INFANTIL, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL) COM PESO ENTRE 360 A 390 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 64 E 66 CM.	PENALTY	UNI	20,00	141,0000	2.820,00
6	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA,DIÂMETRO: 75-78 CM,PESO: 600 - 650 G,CÂMARA:AIRBILITY,CONSTRUÇÃO: MATRIZADA,MATERIAL: MICROFIBRA,MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	PENALTY	UNI	12,00	235,0000	2.820,00
7	MESA DE TENNIS TAMPO EM MDP DE 15 MM COM ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. PÉS DE MADEIRA COMPENSADA DOBRÁVEIS,MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF,(LXAXP) 152X76X274 CM.	GINASTIC	UNI	3,00	800,0000	2.400,00
8	BOLA DE HANDEBOL COSTURADA A MÃO, CATEGORIA FEMININA/JUVENIL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, COM 32 GOMOS, COR AMARELO COM AZUL, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), COM PESO 325 A 400 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 54 E 56 CM, OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL, APROVADA PELA FIH - FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBALL.	PENALTY	UNI	25,00	175,0000	4.375,00
9	BOLA DE HANDEBOL COSTURADA A MÃO, CATEGORIA MASCULINO, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, COM 32 GOMOS, COR AMARELO COM AZUL, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), COM PESO 425 A 475 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 58 E 60 CM, OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL, APROVADA PELA FIH - FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBALL.	PENALTY	UNI	20,00	190,0000	3.800,00
14	CONES DE MARCAÇAO DE 50 CM EM VARIAS CORES, COM CERTIFICADO.	LEADER	UNI	80,00	21,0000	1.680,00
15	CONES DE MARCAÇAO DE 25 CM EM VARIAS CORES, COM CERTIFICADO.	LEADER	UNI	80,00	9,0000	720,00
16	APITO METAL AUDITIVEO DE 130 M DE INTENSIDADE SONORA DE 116 DB CONTENDO 3 CAMARAS DE AR, PARA MAIOR POTENCIA SONORA.	FOX	UNI	24,00	32,0000	768,00
18	KIT DE BOMBA DE INFLAR, CONTENDO UMA BOMBA DE INFLAR, UMA AGULHA E PROLONGADOR.	POKER	UNI	12,00	28,0000	336,00
20	BOLA MEDICINE BALL DE 1KG, USO FISIOTERÁPICO E PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA	BIOFIT	UNI	2,00	99,0000	198,00
21	BOLA MEDICINE BALL DE 2KG, USO FISIOTERÁPICO E PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA	BIOFIT	UNI	2,00	125,0000	250,00
22	BOLA MEDICINE BALL DE 3KG, USO FISIOTERÁPICO E PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA	BIOFIT	UNI	2,00	142,0000	284,00
23	PRATO DEMARCATÓRIO FLEXIVEIS TARTARUGA	LEADER	UNI	60,00	5,0000	300,00
25	KIT PARA TÊNIS DE MESA, POSSUINDO DUAS RAQUETES PRO, FEITAS EM MADEIRA TRATADA E ENBORRACHADAS PARA ALTO CONTROLE E QUALIDADE, REDE DE POLIETILENO E SUPORTES DE AÇO, PARA AS MESAS E QUATRO BOLAS SEMIPROFISSIONAIS.	GINASTIC	UNI	36,00	40,0000	1.440,00
33	CONJUNTO DE AGASALHO NO TECIDO TACTEL 100% POLIESTER, FORRADO COM ZIPER MODELO JACARÉ 80CM, BLUSA COM ZIPER ATÉ O FINAL DA GOLA, TECIDO COBRINDO O ZÍPER QUANDO FECHADO, COM DOIS BOLSOS LATERAIS, BORDADO O BRASAO DO MUNICIPIO,NAS JAQUETAS. OS AGASALHOS DEVERÃO TER GRAVADO NA FRENTE DA CALÇA O BRASAO DO MUNICIPIO E O NOME DA MODALIDADE, SENDO QUE NA FRENTE DO AGASALHO O MESMO COM EFEITO DEGRADE (SUBLIMÁTICO) AS CORES DE ACORDO COM ANEXO, NAS COSTAS DA JAQUETA AS MANGAS DEVERA SER GRAVADO O BRASÃO DO ESTADO DO PARANÁ. NOS SEGUINTES TAMANHOS (P, M, G,) (APRESENTAR AMOSTRA DOS TAMANHOS QUANDO SOLICITADO PELA SECRETÁRIA, PARA AQUISIÇAO DOS MESMOS). CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE OS MESMOS SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO E COM EFEITO DEGRADE.	MARIN	UNI	120,00	114,8000	13.776,00
38	BOLA DE BORRACHA Nº 08 PESO DE 200-220 GRS DIÂMETRO 123-125 MM CICUNFERÊNCIA DE 40-42 CM.	SILME	UNID	30,00	10,2000	306,00
39	BOLA DE BORRACHA Nº 10 PESO DE 295-300 GRS DIÂMETRO 145-150 MM CIRCUNFERÊNCIA DE 46-48 CM	SILME	UNID	30,00	15,0000	450,00
40	BOLA DE BORRACHA Nº 12 PESO DE 405-410 GRS DIÂMETRO 176-182 MM CICUNFERÊNCIA DE 56-58 CMS.	SILME	UNID	15,00	22,0000	330,00
41	TORNOZELEIRA PARA USO EM ACADEMIAS E CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA. MATERIAL: A MALHA É COMPOSTA DE PEQUENAS BOLINHAS ACHATADAS DE FERRO, A PARTE EXTERNA É FEITA COM BAGUM TRAVAMENTO É FEITO EM VELCRO, PARA MAIOR SEGURANÇA DO USUÁRIO - 1 KG MEDIDAS APROXIMADAS - 50 CMS X 13 CMS.	BIOFIT	UNID	20,00	60,0000	1.200,00
46	BOLA MEDICINE BALL DE 4 KG, USO FISIOTERÁPICO E PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. APRESENTAR AMOSTRA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO.	PENALTY	UNID	2,00	223,0000	446,00
47	BOLA MEDICINE BALL DE 5 KG, USO FISIOTERÁPICO E PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. APRESENTAR AMOSTRA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO.	PENALTY	UNID	2,00	228,0000	456,00
48	KIT CONTENDO 01 (UMA) CAMISETA TECIDO 100% POLIÉSTER, TRANSFER (SUBLIMAÇÃO), COM EFEITO EM DEGRADE DE ACORDO COM ANEXO, 01 (UM) CALÇÃO E 01 (UM) MEIÃO SENDO COM O LOGO DO MUNICÍPIO NA FRENTE, NAS COSTAS MARCA D'ÁGUA NA MESMA ADULTO É OBRIGATÓRIO QUE AS MESMAS SEJAM EM TRANSFER SUBLIMÁTICO SENDO NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS REFERIDOS ENSAIOS ABAIXO COM FIRMA RECONHECIDA DE QUEM ASSINOU JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO. A DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE TECIDOS TEM QUE SER DE ACORDO COM AS NORMAS DA NBR 10591.2008. O MESMO TEM QUE TER A DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE 166,00 (G/M²) QUANTO À ESPESSURA O TECIDO O MESMO TEM QUE TER A DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DE 0,37 (MM) A 0,40(MM) DE ACORDO COM ANBR 13371.2005. QUANTO À RESISTÊNCIA AO ESTOURO E DO ALONGAMENTO AO ESTOURO, UTILIZANDO-SE O MÉTODO DO DIAFRAGMA - NBR 13384.1995, DE 12,00 A 13,00 (KGF/M²).	MARIN	KIT	60,00	69,5000	4.170,00
49	KIT CONTENDO 01 (UMA) CAMISETA TECIDO 100% POLIÉSTER, TRANSFER (SUBLIMAÇÃO), COM EFEITO EM DEGRADE DE ACORDO COM ANEXO, 01 (UM) CALÇÃO E 01 (UM) MEIÃO PROFISSIONAL COM O LOGO DO MUNICÍPIO NA FRENTE, NAS COSTAS DE ACORDO COM ANEXO TAMANHO INFANTIL (P, M, G) SENDO NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS REFERIDOS ENSAIOS ABAIXO COM FIRMA RECONHECIDA DE QUEM ASSINOU JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO. A DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE TECIDOS TEM QUE SER DE ACORDO COM AS NORMAS DA NBR 10591.2008. O MESMO TEM QUE TER A DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE 166,00 (G/M²) A 167,00(G/M²) QUANTO À ESPESSURA O TECIDO O MESMO TEM QUE TER A DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DE 0,37 (MM) A 0,40(MM) DE ACORDO COM ANBR 13371.2005. QUANTO À RESISTÊNCIA AO ESTOURO E DO ALONGAMENTO AO ESTOURO, UTILIZANDO-SE O MÉTODO DO DIAFRAGMA - NBR 13384.1995, DE 12,00 A 13,00 (KGF/M²).	MARIN	KIT	60,00	60,0000	3.600,00

FORNECEDOR: MAGNUN INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA EPP – CNPJ: 11.358.329/0001-45
Valor Total do Fornecedor: 49.309,00 (quarenta e nove mil trezentos e nove reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	BOLAS FUTSAL - M. 500, TERMOTEC, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU.DIÂMETRO: 61 - 64 CM,PESO: 410 - 440 G,CÂMARA: AIRBILITY,CONSTRUÇÃO: TERMOTEC,MATERIAL: PU,MIOLO: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	PENALTY	UNI	80,00	161,0000	12.880,00
5	BOLA DE VÔLEI, MATRIZADA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA, COM MICROFIBRA,DIÂMETRO: 65 - 67 CM,PESO: 260 - 280 G,CÂMARA: AIRBILITY,CONSTRUÇÃO: MATRIZADA,MATERIAL: MICROFIBRA,MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	PENALTY	UNI	50,00	232,0000	11.600,00
10	REDE DE VÔLEI COM 4 FAIXA E FIOS DE SEDA, 2MM, MALHA 14X14CM (ENTRE NÓS) AS FAIXAS EM ALGODÃO COM 4CM DE LARGURA. COMPRIMENTO 9,50M ALTURA 1,00M.	Magnum	UNI	10,00	161,0000	1.610,00
11	REDE CAMPO 4MM SEDA ,MALHA 15X15CM, LARGURA 7.50 M LATERAL 2.00 M,ALTURA 2.50M, EUROPEU, COM ALTA QUALIDADE NA MERCADORIA APRESENTADA.	Magnum	UNI	15,00	581,0000	8.715,00
12	REDE DE FUTSAL FIO DE 4MM, SEDA, ALTURA: 2,10M, LARGURA: 3,00M, LATERAL: 1,20M, SUPERIOR: 0,50M,MALHA DE 12X12CM.COM ALTA QUALIDADE.	Magnum	UNI	12,00	232,0000	2.784,00
13	REDE DE FUTEBOL SUIÇO 4MM, SEDA, MALHA: 14X14CM ,LARGURA: 5,20M, ALTURA: 2,30M,LATERAL: 1,50M,SUPERIOR: 0,40M. EUROPEU,COM ALTA QUALIDADE, NO MATERIAL APRESENTADO	Magnun	UNI	10,00	362,0000	3.620,00
19	REDE DE PROTEÇAO FIO 4 NYLON MALHA 14 (SUIÇO) COR VERDE	Magnum	MTR	1.000,00	8,1000	8.100,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 174.586,40

Colorado, 16 de julho de 2015.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : /2015
b) Licitação Nº : 37/2015
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 14/07/2015
e) Objeto Homologado : Aquisição de material de artesanato, expediente, tecido, caixa em mdf, toalhas, ferramentas e luvas para o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA - ME - CNPJ: 78.572.583/0001-12
Valor Total do Fornecedor: 29.072,49 (vinte e nove mil e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AGULHAS DE CROCHE N°2,4,3 E MEIO, 100% ALUMINIO	CIRCULO	UNI	30,00	2,5000	75,00
2	AGULHA DE MAQUINA AÇO NIQUELADO N° 16/100 E 14/90	SINGER	Unid	50,00	0,7000	35,00
3	AGULHAS EM AÇO NIQUELADO PARA BORDAR COM PONTA N°13/22/24	COATS	UNI	100,00	0,9500	95,00
4	AGULHAS EM AÇO NIQUELADO PARA BORDAR SEM PONTA N° 13/22/24	CIRCULO	UNIDAD	100,00	0,7000	70,00
5	AGULHAS EM AÇO NIQUELADO PARA COSTURA N°06	AQUARELA	UNI	100,00	0,3000	30,00
6	ALICATE PARA PEDRARIAS	WESTERN	UNI	5,00	11,3500	56,75
8	ARGOLAS DE MADEIRA PEQUENA	RR E L	UNI	60,00	1,0500	63,00
9	ARGOLAS PLASTICA GRANDE	RITAS	UNI	60,00	1,1600	69,60
10	BARBANTE 4/6 COLORIDA 2KG (APROXIMADA) CORES VARIADAS	CIANORTE	UNI	50,00	26,5500	1.327,50
11	BARBANTE 4/6 CRU 2 KG APROX.	CIANORTE	Unid	36,00	27,6000	993,60
14	BOTOES PARA VESTUARIO EM ACRILICO TAMANHOS E CORES VARIADOS	COROZITO	Unid	60,00	1,0500	63,00
18	CARRETEL DE LINHA DE COSTURA 100° ALGODÃO 91,4M TEX 27 CORES VARIADAS	CORRENTE	UNI	50,00	1,5000	75,00
23	CORTADOR DE FLORES PARA BISCUIT	BLUE	UNI	12,00	21,0000	252,00
27	ESSENCIA DE TEREBENTINA 500ML	ACRILEX	UNI	5,00	21,4000	107,00
28	ESTECAS PARA BISCUIT 24 PEÇAS	BLUE	JOG	5,00	22,2000	111,00
29	EXTRUSORA	BLUE	UNI	5,00	40,0000	200,00
30	FELTRO COLORIDO	SANTA FÉ	Mtr	50,00	12,3000	615,00
35	FOLHA PARA ARTE FRANCESA- DIVERSOS	LITOARTE	UNI	180,00	4,3000	774,00
38	GUARDANAPO PARA DECOUPAGEM- DIVERSOS	TEC	UNI	100,00	1,2000	120,00
40	IMÃ	FIXXA	Metros	20,00	2,3800	47,60
44	LINHA PARA BORDAR 100% ALGODÃO MERCERIZADA	CIRCULO	Metros	100,00	7,0300	703,00
45	LIXA FINA	NORTON	FLS	30,00	1,7500	52,50
47	MEADAS PARA BORDAR 100° ALGODÃO MERCERIZADA 8MT	CIRCULO	UNI	100,00	2,1800	218,00
48	MOLDE DE SILICONE GRANDE PARA BISCUIT	POLYCOL	UNI	24,00	32,0000	768,00
49	MOLDURA LISA 1,50CM	BRASARTES	Metros	125,00	7,3000	912,50
50	MOLDURA TRABALHADA 5CM	BRASARTES	Metros	125,00	7,5000	937,50
52	PAINEL 30X40	ECM	Metros	50,00	18,5000	925,00
53	PAPEL TERMOCOLANTE DUPLA FACE	TECLABEL	Metros	50,00	6,9500	347,50
54	PASSA FITA - 137MT	LULI	PEÇAS	20,00	14,0000	280,00
57	PEDRARIAS DIVERSAS - PEQUENA/MEDIA/GRANDE	COLORE	RLS	3,00	40,1800	120,54
67	PISTILOS	MALULI	pacote	20,00	1,5500	31,00
77	BAU MDF MEDINDO 21X13X11CM	BRASARTES	UNI	36,00	22,0000	792,00
78	CAIXA EM MDF QUADRADA GRANDE COM DIVISÓRIA 40X40X10	BRASARTES	UNI	30,00	26,5000	795,00
79	CAIXA EM MDF QUADRADA MÉDIA 30X30X10	BRASARTES	UNI	30,00	21,8000	654,00
80	CAIXA EM MDF QUADRADA MÉDIA COM DIVISÓRIA 30X30X10	BRASARTES	UNI	30,00	16,3000	489,00
81	CAIXA EM MDF QUADRADA 15X15X10	BRASARTES	UNI	30,00	10,0000	300,00
82	CAIXA EM MDF MEDINDO 19X19X10X0,3	BRASARTES	UNI	30,00	8,5000	255,00
83	CAIXA EM MDF MEDINDO 15X15X0,5X0,3	BRASARTES	UNI	30,00	10,0000	300,00
84	CAIXA EM MDF MEDINDO 23X23X10X0,3	BRASARTES	UNI	30,00	15,0000	450,00
85	PORTA GUARDANAPO DE PAPEL 18X18X5,5X0,5	BRASARTES	UNI	30,00	11,0000	330,00
86	PORTA GUARDANAPO DE PAPEL 13X13X5,5X0,3	BRASARTES	UNI	30,00	9,0000	270,00
87	BANDEIJA COM 2 ALÇAS OVAL 23X35X0,5	BRASARTES	UNI	12,00	17,0000	204,00
88	BANDEIJA COM 2 ALÇAS RETANGULAR 23,5X20X0,5	BRASARTES	UNI	12,00	18,9000	226,80
89	BANDEIJA COM 2 ALÇAS RETANGULAR 52,5X28.5X0,5	BRASARTES	UNI	12,00	33,0000	396,00
90	CAIXA EM MDF FORMATO DE CORAÇÃO 15X18X4X0,5	BRASARTES	UNI	10,00	20,0000	200,00
91	CAIXA EM MDF FORMATO DE BALEIRO MÉDIO	BRASARTES	UNI	10,00	34,5000	345,00
92	CAIXA EM MDF FORMATO DE BALEIRO GRANDE	BRASARTES	UNI	10,00	41,0000	410,00
93	PORTA TALHER EM MDF 16X16X10X0,5	BRASARTES	UNI	30,00	18,0000	540,00
94	PORTA PAPEL TOALHA 16,5X16,5X27CM	BRASARTES	UNI	30,00	17,5000	525,00
95	PORTA BATOM 12X12X7X0,5-COM DIVISORIA	BRASARTES	UNI	15,00	15,0000	225,00
96	CESTA MDF CERQUINHA COM ALÇA 31X20X22	BRASARTES	UNI	10,00	19,0000	190,00
97	CESTA MDF COM ALÇA 19X14X15	BRASARTES	UNI	10,00	18,0000	180,00
98	PORTA FRANDAS MDF22X15X28	BRASARTES	UNI	10,00	18,1000	181,00
99	POTE MDF BEBE 9X9X16	BRASARTES	UNI	10,00	7,0000	70,00
100	POTE MDF BEBE 9X9X13,5	BRASARTES	UNI	10,00	6,0000	60,00
101	POTE MDF BEBE 9X9X10,5	BRASARTES	UNI	10,00	5,9000	59,00
102	PORTA ABSORVENTE MDF 10,5,X10,5X15,5CM	BRASARTES	UNI	15,00	20,0000	300,00
103	PORTA MAQUIAGEM MDF COM ESPELHO 20X20X10	BRASARTES	UNI	20,00	25,0000	500,00
104	PORTA CHAVE -CARTAS 22,5X5X19CM	BRASARTES	UNI	30,00	15,0000	450,00
105	PORTA CHAVES MDF25X15	BRASARTES	UNI	30,00	23,7000	711,00
106	PUCHA SACO MDF20X20X50	BRASARTES	UNI	30,00	25,0000	750,00
107	APARADOR DE PORTA MDF 15X15X28	BRASARTES	UNI	20,00	5,2000	104,00
108	CAIXA DE CHA COM VISOR 03 DIVISORIAS EM MDF 20X10,5X8	BRASARTES	UNI	20,00	18,0000	360,00
109	CAIXA DE BARALHO MDF COM DIVISORIAS 16X12X5	BRASARTES	UNI	15,00	12,0000	180,00
110	CAIXA EM MDF TAMPA REBAIXADA 8X8X4	BRASARTES	UNI	30,00	13,0000	390,00
111	CAIXA EM MDF TAMPA REBAIXADA 8X8X6	BRASARTES	UNI	30,00	12,3000	369,00
112	DESCANSO JOGO PRATO E COPO MDF 40X60X5XCM	BRASARTES	UNI	10,00	8,0000	80,00
113	CAIXA EM MDF COM DIVISORIAS 26X19X4,5	BRASARTES	UNI	20,00	11,0000	220,00
114	PORTA RETRATO DE MESA EM MDF 20X15	BRASARTES	UNI	15,00	15,0000	225,00
115	PORTA RETRATO DE MESA EM MDF 15X21	BRASARTES	UNI	15,00	16,0000	240,00
121	AGULHAS DE TRICO N°12 COM 25CM	CIRCULO	UNI	10,00	5,8000	58,00
125	RENDA 20 MT 100° ALGODÃO 69MM CORES VARIADAS	AQUARELA	PEÇAS	10,00	41,3000	413,00
127	PRIMER PARA METAIS PET E VIDROS	ACRILEX	UNI	48,00	8,1000	388,80
128	REVISTAS DE ARTESANATO	CIRCULO	UNI	48,00	8,3000	398,40
129	ROLO ARTESANAL 100% POLIESTER 4CM	CONDOR	UNI	10,00	3,2000	32,00
130	ROLO ARTESANAL 100% POLIESTER 9CM	CONDOR	UNI	10,00	3,2000	32,00
143	TESOURA DE COSTURA REFORÇADA APROX. 24CM PONTO VERMELHO	MUNDIAL	UNI	12,00	50,0000	600,00
144	TESOURA MULTI USO APROX.21 CM PONTO VERMELHO	AQUARELA	UNI	12,00	32,8500	394,20
145	TESOURA TECELÃO 4 1/2 PONTO VERMELHO	MUNDIAL	UNI	2,00	52,7500	105,50
151	TINTA CAMURCYL 60 ML	ACRILEX	UNI	60,00	9,2000	552,00
154	TINTA GOLDFIX OURO 100 ML	CORFIX	UNI	10,00	21,0000	210,00
159	VASELINA 100 ML	MALULI	UNI	24,00	11,9000	285,60
160	VASOS DE BARRO MEDIO	ITAMARATI	UNI	30,00	8,4000	252,00
161	VASOS DE BARRO PEQUENO	ITAMARATI	UNI	20,00	6,2000	124,00
162	BROCHAS N°02 REF.460	CONDOR	UNI	30,00	4,8000	144,00
163	ALFINETES DISCO PC 38 L	WESTPRESS	UNID	20,00	1,4500	29,00
164	COLA SILICONE LIQUIDA 60 ML	MALULI	UNID	50,00	9,1800	459,00
165	MUSGO COMUM 100 GR	CONVISA	Pct	20,00	5,1300	102,60
166	PACOTE OLHO MOVEL N° 10 C/ 100 UNIDADES	MALULI	Pct	20,00	11,5000	230,00
167	STENCIL PARA ARTESANATO	JOIA	UNID	20,00	3,7500	75,00
169	CAIXA EM MDF QUADRADA GRANDE 40X40X10	BRASARTES	UNI	30,00	9,7000	291,00
170	CARBONO PARA TECIDO CORES VARIADAS	TELANIPO	FLS	50,00	1,9000	95,00

FORNECEDOR: GRUDIN & GRUDIN GOES LTDA. - CNPJ: 03.598.338/0001-85
Valor Total do Fornecedor: 20.868,08 (vinte mil oitocentos e sessenta e oito reais e oito centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
172	MARTELO DE UNHA BASIC 23MM	TRAMONTINA	UNI	2,00	2,0000	4,00
173	TELHA ACABAMENTO PAPA LATERAL CURVO	BARRA BONITA	UNI	50,00	2,2000	110,00
174	PUXADOR DE MOVEL BOLA PEQ.	ZAMAR	UNI	50,00	2,0000	100,00
175	PUXADOR DE MOVEL BOLA GRANDE	ZAMAR	UNI	50,00	2,0000	100,00
176	PARAFUSO PARA PUXADOR DE MOVEL	CIFER	UNI	100,00	0,1500	15,00
177	ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA DE POLIESTER - RETOQUES (IDEAL PARA MADEIRA)	ASTRA	UNI	50,00	90,0000	4.500,00
178	CARRINHO DE MAO COM CHASSI METALICO E CAÇAMBA PLASTICA PNEU 3,25 CAMARA 08	ORION	UNI	2,00	114,0000	228,00
179	RASTELO PARA HORTA COM CABO 1,20CM	TRAMONTINA	UNI	4,00	25,9000	103,60
180	MANGUEIRA REFORÇADA PARA JARDIM 1/2 - 30 METROS	TRAMONTINA	UNI	4,00	83,8000	335,20
181	CHAVE DE FENDA PHILLPS PEQ.	TRAMONTINA	UNI	5,00	4,3200	21,60
182	CHAVE DE FENDA PHILLPS MEDIA	TRAMONTINA	UNI	5,00	6,2700	31,35
183	CHAVE DE FENDA PHILLPS GRANDE	TRAMONTINA	UNI	5,00	8,8500	44,25
184	CHAPEIS TAMANHO UNICO	SISAL	UNI	10,00	19,5000	195,00
185	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MED.	SANRO	UNI	10,00	8,0400	80,40
186	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO GRANDE.	SANRO	UNI	10,00	9,8000	98,00
187	LIMA .	TRAMONTINA	UNI	10,00	13,1400	131,40
188	ENXADA LARGA FORJADA LEVE COM CABO DE MADEIRA 1,50CM	TRAMONTINA	UNI	2,00	28,4500	56,90
189	MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS	CIA COLLOR	L	2,00	28,0000	56,00
190	BOTA DE BORRACHA TRATOR CANO CURTO N°39	SANRO	UNI	5,00	37,4000	187,00
191	BOTA DE BORRACHA TRATOR CANO CURTO N°41	SANRO	UNI	5,00	37,4000	187,00
192	TINTA PARA PISO 18L	CIA COLLOR	GALÃO	12,00	190,9900	2.291,88
193	. TEXTURA BRANCA C/25 KG	CIA COLLOR	KG	100,00	2,4300	243,00
194	TEXTURA COLORIDA	CIA COLLOR	KG	25,00	2,5800	64,50
195	. TINTA ACRIL FOSCO ECONOMICA 1	CIA COLLOR	UN	10,00	72,9000	729,00
196	TINTA ACRIL.FOSCO PREMIUM 18L .	CIA COLLOR	UNI	15,00	162,0000	2.430,00
197	TINTA ACRIL.SEMI BR.PREMIUM 1 .	CIA COLLOR	UNI	10,00	239,0000	2.390,00
198	TINTA TELHADO INCOLOR 18LT .	CIA COLLOR	LT	15,00	209,0000	3.135,00
199	TINTA ACRIL PREMIUM 3,600L	CIA COLLOR	UNIDAD	10,00	43,0000	430,00
200	TINTA ACRIL SEMI BR PREMIUM 18L	CIA COLLOR	UNIDAD	10,00	257,0000	2.570,00

FORNECEDOR: HERNANDES & CIA LTDA ME - CNPJ: 20.798.806/0001-84
Valor Total do Fornecedor: 13.360,75 (treze mil trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
12	BORDADO INGLES 80% POLIESTER 20% ALGODÃOLARG. VARIADAS - PÇ 13,7MT	TRADER	PEÇAS	20,00	21,4500	429,00
26	ESPATULA DE METAL 5 CM	ATLAS	UNIDAD	10,00	26,7900	267,90
46	MANTA ACRILICA	ADAR	Metros	25,00	10,1600	254,00
51	NOVELO DE LINHA DE CROCHE 100% ALGODÃO MERCERIZADA CORES FIRMES	CIRCULO	UNI	120,00	8,8600	1.063,20
71	VERNIZ SPRAY FOSCO E BRILHANTE 200ML	ACRILEX	UNI	36,00	19,9500	718,20
75	VIEZ COLORIDO ESTREITO	DESTAQUE	PEÇAS	30,00	11,7000	351,00
76	VIEZ COLORIDO LARGO	DESTAQUE	PEÇAS	30,00	11,4500	343,50
116	RENDA - PEÇA COM 20MT 100° ALGODÃO 11MM CORES VARIADAS	IPIRANGA	PEÇAS	15,00	33,5700	503,55
118	AGULHAS DE TRICO N°8 COM 25CM	CIRCULO	UNI	10,00	5,3000	53,00
119	AGULHAS DE TRICO N°4,5 COM 25CM	CIRCULO	UNI	10,00	5,0000	50,00
120	AGULHAS DE TRICO N°5,5 COM 25CM	CIRCULO	UNI	10,00	4,8400	48,40
122	RENDA DE GUIPURE COM 04 CM PEÇA COM 13,70MT CORES VARIADAS	TRADER	PEÇAS	10,00	41,6800	416,80
123	RENDA DE GUIPURE COM 1,5 CM PEÇA COM 13,70MT CORES VARIADAS	TRADER	PEÇAS	10,00	30,3000	303,00
124	RENDA 20 MT 100° ALGODÃO 27MM CORES VARIADAS	IPIRANGA	PEÇAS	20,00	34,5000	690,00
132	SIANINHA 100% VISCOSE LAR.5MM CORES SORTIDAS	SAO JOSE	PEÇAS	100,00	4,5300	453,00
133	SIANINHA 100% VISCOSE LAR.9MM CORES SORTIDAS	SAO JOSE	PEÇAS	100,00	6,4700	647,00
135	TECIDO ALVEJADO EM METRO 100° ALGODÃO COM 0,70 CM DE LARG.	APUCARANA	Metros	240,00	8,0000	1.920,00
146	TINTA A OLEO CORES VARIADAS 20 ML	ACRILEX	UNI	213,00	4,1400	881,82
147	TINTA A OLEO PRETO 20ML	ACRILEX	UNI	10,00	4,1400	41,40
148	TINTA A OLEO BRANCO TITANEO 20 ML	ACRILEX	UNI	10,00	4,5000	45,00
149	TINTA ACRILICA DECORATIVA FOSCA 250 ML	ACRILEX	UNI	72,00	10,9900	791,28
158	TOALHA DE ROSTO PARA BORDAR 50X80 CM	ESTILOTEX	UNI	50,00	15,5000	775,00
171	TINTA PVA FOSCA 3,6L BRANCO NEVA	GRAFFTEX	litro	10,00	40,0000	400,00
201	TINTA PVA COLORIDA 80 ML	ACRILEX	UNI	120,00	4,5900	550,80
202	TESOURA HOBBY 14 CM	MUNDIAL	UNI	24,00	27,0000	648,00
203	PLUMANTE GROSSA C/1MT	ADAR	UNI	12,00	18,2000	218,40
207	COLA GEL PARA COLAGEM E DECOUPAGE (embalagem 120g)	ACRILEX	Unid	50,00	9,9500	497,50

FORNECEDOR: KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP - CNPJ: 03.775.336/0001-14
Valor Total do Fornecedor: 5.482,80 (cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
134	TECIDO VAGONITE 100° LARG. 1,40MT CORES VARIADAS	KARSTEN	Metros	30,00	17,9600	538,80
136	TECIDO ETAMINE PARA PONTO CRUZ LARG. 1,40 MT 100° ALGODÃO CORES VARIADAS	ESTILOTEX	Metros	30,00	16,7000	501,00
137	TECIDO TRICOLINE 100° ALGODÃO COM 1,40 - CORES E ESTAPAS VARIADOS	SANTA CLARA	Metros	100,00	23,5600	2.356,00
138	TECIDO XADREZ PARA BORDADO 100° LARG. 1,40 MT CORES VARIADAS	BRASIL TELECOS	Metros	100,00	20,8700	2.087,00

FORNECEDOR: S.A. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ: 78.152.493/0001-72
Valor Total do Fornecedor: 8.958,45 (oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	ARAME ESPIRAL	mares	MTR	10,00	0,5000	5,00
15	CADERNETA ESPIRAL COM 50 FOLHAS COM CAPA EM MDF FORMATO 95MMX140MM	tilibra	UNI	20,00	5,8000	116,00
16	CADERNO ESPIRAL COM 50 FOLHAS COM CAPA EM MDF FORMATO 140MM202MM	tilibra	UNI	20,00	6,9500	139,00
17	CANETA PARA RETROPROJETOR	pilot	UNI	30,00	5,9000	177,00
19	COLA BRANCA PORCELANA FRIA 1KG	cascorez	UNI	50,00	21,7000	1.085,00
20	COLA EM BASTÃO DE SILICONE FINA	cis	UNI	72,00	0,7000	50,40
21	COLA EM BASTÃO DE SILICONE GROSSA	cis	UNI	72,00	1,4000	100,80
22	COLA ULTRA RAPIDA ADESIVO INSTANTANEO 20G	tek bond	UNIDAD	15,00	7,9000	118,50
24	EMBALAGEM PARA PRESENTE FORMATO SACO- METALICO 25X37MM ESTAMPA SORTIDAS	cromus	UNI	100,00	1,4000	140,00
25	EMBALAGEM PARA PRESENTE FORMATO SACO- METALICO 30X44MM ESTAMPA SORTIDAS	cromus	UNI	100,00	1,4500	145,00
33	FITA DE CETIM ESTREITA CORES DIVERSAS	progresso	PEÇAS	48,00	4,8500	232,80
34	FITA DE CETIM LARGA CORES DIVERSAS	progresso	PEÇAS	20,00	4,8000	96,00
36	GOMA LACA INDIANA 100ML	acrilex	UNI	60,00	9,7500	585,00
37	GOMA LACA INCOLOR 100 ML	acrilex	UNI	96,00	4,7500	456,00
39	HIDRO BETUME	acrilex	UNI	50,00	4,6500	232,50
41	KIT CRAQUELADOR CORFIX 100ML	acrilex	UNI	20,00	27,7500	555,00
42	LAÇO PRONTO PARA PRESENTE 18X390MM COM 10	xiang	pacote	10,00	4,9000	49,00
43	LAÇO PRONTO PARA PRESENTE 30X49MM COM 10	xiang	pacote	10,00	6,5000	65,00
58	PINCEIS CERDAS MACIAS DIVERSOS TAMANHOS	tilibra	UNIDAD	50,00	6,5000	325,00
59	PINCEL LINHA 183 N° 10 PELO ORELHA DO BOI	tilibra	UNI	20,00	6,8000	136,00
60	PINCEL LINHA 183 N° 12 PELO ORELHA DO BOI	tilibra	UNI	20,00	8,9000	178,00
61	PINCEL LINHA 183 N° 14 PELO ORELHA DO BOI	tilibra	UNI	20,00	8,9500	179,00
62	PINCEL LINHA 183 N° 2 PELO ORELHA DO BOI	tilibra	UNI	20,00	4,2500	85,00
63	PINCEL LINHA 183 N° 6 PELO ORELHA DO BOI	tilibra	UNI	20,00	6,2600	125,20
64	PINCEL LINHA 183 N° 0 PELO ORELHA DO BOI	tilibra	UNI	20,00	8,9500	179,00
65	PINCEL LINHA 183 N° 4 PELO ORELHA DO BOI	tilibra	UNI	20,00	5,0500	101,00
66	PINCEL LINHA 183 N° 8 PELO ORELHA DO BOI	tilibra	UNI	20,00	7,0300	140,60
68	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA 10W	cis	UNI	10,00	14,9000	149,00
69	VERNIZ CRAQUELE COLORIDO 100ML	acrilex	UNI	20,00	4,0500	81,00
70	VERNIZ GERAL 100ML	acrilex	UNI	36,00	10,8500	390,60
126	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA 40W	cis	UNI	10,00	25,0500	250,50
131	SECANTE DE COBALTO 500ML	acrilex	UNI	5,00	21,4500	107,25
139	TELA 30X40	souza	UNI	50,00	9,7000	485,00
140	TELA 40X40	souza	UNI	60,00	11,5000	690,00
141	TELA 20X20	souza	UNI	30,00	5,5000	165,00
142	TERMOLINA LEITOSA 100ML	acrilex	UNI	60,00	3,7000	222,00
150	TINTA ACRIPUFF 35 ML	acrilex	UNI	20,00	2,7000	54,00
152	TINTA DIMENSIONAL RELEVO COM GLITER 35 ML	acrilex	UNI	30,00	3,0800	92,40
153	TINTA DIMENSIONAL RELEVO SEM GLITER 35 ML	acrilex	UNI	30,00	2,4800	74,40
155	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML	acrilex	UNI	100,00	2,0300	203,00
157	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ESPESSURA 0,50 MM CORES VARIADAS	tntech	Metros	50,00	1,1200	56,00
168	OLEO DE LINHAÇA 500 ML	acrilex	UNID	5,00	5,5000	27,50
204	ALFINETE DE CABEÇA CX COM 50 UNIDADES	bachi	caixa	20,00	5,7000	114,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 77.742,57 (SETENTA E SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

COLORADO, 14 de julho de 2015.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 012/2015

SÚMULA – Estabelece normas para realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de pessoa por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de Excepcional Interesse Público do Município de Paranapoema - PR.

LUÍS CARLOS DE SOUSA, Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, Estado do Paraná, no de uso de suas atribuições legais**, TORNA PÚBLICO** que fundamentado na Lei Orgânica Municipal Emenda nº 002/2008 e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, fará realizar Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de servidor abaixo especificado.

1 - DO OBJETO
1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação de pessoal por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para atender substituições de licenças, programas temporários, celebração de convênios, dentre outros.
1.2. Considerando que a Professora efetiva de Artes encontra-se afastada de sua função exercendo Cargo de Chefia com Função Gratificada.
1.3. Considerando que a referida professora efetiva detentora da disciplina de Artes poderá deixar seu cargo e retornar à sua função de Professora, necessitando para isso de substituição temporária.

2 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO
2.1. A vigência do contrato de trabalho será de até 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do contrato.
2.2. A vigência de que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogado por uma única vez por igual período.

3 - DO VÍNCULO EMPREGATICIO
3.1. Aplica-se ao pessoal contratado nos termos deste Edital o disposto na CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

4 - DOS EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS, VALOR MENSAL E A CARGA HORÁRIA
4.1. Os empregos, número de vagas, lotação, valor mensal e a carga horária a ser contratado através deste processo seletivo simplificado será o seguinte:

Emprego	Nº de Vagas	Lotação	Vencimento Mensal	Carga Horária Semanal
Professor de Artes	01	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	860,68	20 horas

4.2. As atribuições sumárias dos empregos de que trata este Edital são as seguintes:
PROFESSOR DE ARTES
- **Descrição sintética**
- Orientar a aprendizagem do aluno ministrando aulas inerentes à sua profissão.
- **Descrição detalhada**
- Orientar a aprendizagem do aluno;
- Participar no processo de planejamento das atividades da escola;
- Organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem;
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;
- Planejar e executar o trabalho docente;
- Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe;
- Estabelecer mecanismos de avaliação;
- Constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento;
- Cooperar com a coordenação pedagógica do aluno;
- Participar das atividades extra-classe;
- Coordenar áreas de estudo;
- Integrar órgãos complementares da escola;
- Executar tarefas afins.

5 - DAS INSCRIÇÕES E DOS RECEBIMENTOS DOS TÍTULOS
5.1. Conforme disposto nos itens 5 e 6, deste Edital, as inscrições serão realizadas e os títulos recebidos no período de **27 à 29 de Julho de 2015**, no horário de expediente, da Prefeitura Municipal de Paranapoema, localizada à Rua Dr. José Cândido Muricy, 216 - Centro, Paranapoema, Estado do Paraná.
5.2. São requisitos para a inscrição:
5.2.1. ter nacionalidade brasileira;
5.2.2. conhecer as exigências estabelecidas neste Edital e estar de acordo com elas;
5.2.3. ter formação de nível superior para o emprego oferecido neste Edital;
5.3. Aos portadores de deficiência, desde que couber, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas relacionadas no item 4 deste Edital, observado a compatibilidade do emprego com a deficiência da qual o candidato é portador.
5.3.1. A compatibilidade acima citada, condição para deferimento da inscrição será avaliada por um médico e um profissional integrante do emprego almejado pelo candidato, que darão assistência ao órgão responsável pela realização do processo seletivo simplificado.
5.3.2. Os profissionais retro referidos emitirão parecer observando:
I – as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
II – a natureza das atribuições e tarefas essenciais do emprego a desempenhar;
III – a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
IV – a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
V – a CID e outros padrões reconhecidos nacionalmente e internacionalmente.
5.3.3. Os portadores de deficiência no ato da inscrição deverão apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
5.4. Para efeito de **inscrição**, o candidato preencherá formulário padrão com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, fazendo a juntada da documentação necessária, a saber:
a) cópia da Carteira de Identidade (cópia simples);
b) cópia do CPF (cópia simples);
c) comprovante de endereço (cópia simples);
d) instrumento procuratório específico, se candidato inscrito através de procurador (cópia autenticada e com reconhecimento de firma);
e) 02 duas cópias frente e verso dos títulos juntamente com os originais para serem autenticados no ato da inscrição.
5.4.1. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestada por seu procurador.

6. DA PROVA DE TÍTULOS
6.1. No processo de avaliação dos candidatos inscritos no Teste Seletivo, será utilizado critério de titulação.
6.2. Para fins de avaliação a que se refere o subitem 6.1, o candidato no ato da inscrição entregará 02 (duas) cópias frente e verso dos títulos, juntamente com os originais para serem autenticado por servidor público municipal designado especialmente para este fim.
6.3. Após o ato de autenticação uma das cópias será colocada em envelope o qual será fechado ou lacrado pelo candidato e por ele será entregue ao responsável pela realização das inscrições, ficando a outra cópia autenticada como comprovante do candidato.
6.4. A prova de títulos, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na valoração de cursos realizados e da experiência profissional na área pública ou privada na esfera de atuação do emprego e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo computados conforme tabela a seguir:

ALÍNEA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE TÍTULOS OU SEMESTRES (MÁXIMO)	VALOR UNITÁRIO OU POR SEMESTRE (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
A	Curso de Especialização com duração de 360 horas na área específica do emprego.	02	15	30
B	Cursos ou capacitações com certificação na área específica do emprego, com carga horária de no mínimo 40 horas.	02	15	30
C	Cursos ou capacitações com certificação na área específica do emprego, com carga horária de no mínimo 20 horas.	02	10	20
D	Experiência profissional na área pública ou privada na esfera de atuação do emprego (mínimo de um semestre) – (semestres completos).	02 (semestres)	10 (semestre)	20
	TOTAL DE PONTOS			**100**

6.5. Somente serão pontuados os documentos apresentados nos quais constem o início e o término do período, bem como a carga horária do curso.
6.6. Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos e/ou após a data e o horário estipulados para sua entrega, neste Edital.
6.7. As cópias de documentos entregues não serão devolvidas em hipótese alguma.
6.8. Não serão admitidos, sob qualquer hipótese, títulos encaminhados por via postal, fax, correio eletrônico ou anexados em protocolos de recursos administrativos.
6.9. Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital.
6.10. A conclusão de cursos de pós-graduação deverá ser comprovada, no mínimo, com a ata de homologação da defesa de tese, dissertação ou monografia.
6.11. Não serão atribuídos pontos ao título exigido como requisito para inscrição no emprego.
6.13. Caso tenha candidatos inscritos que não apresentem cursos realizados e/ou experiência profissional na área pública ou privada na esfera de atuação do emprego, para fins de avaliação serão utilizados os critérios de desempate constantes do subitem, para fins de classificação.
6.14. Se comprovada à emissão de declaração falsa, o candidato selecionado poderá a qualquer tempo ter seu contrato rescindido por apresentação de documentos falsos, sendo responsabilizado civil e criminalmente.
6.15. A lista de classificação dos candidatos inscritos será divulgada no órgão oficial do Município e na Prefeitura Municipal de Paranapoema.

7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE
7.1. No caso de empate na classificação final, serão aplicados, por ordem, os seguintes critérios de desempate:
a) o de maior idade;
b) o que tiver maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
c) curso superior na área do emprego pretendido desde que não seja pré-requisito para ingresso no emprego;
d) sorteio.

8. DOS RECURSOS
8.1. Serão admitidos recursos quanto:
a) ao presente edital;
b) ao indeferimento de inscrição ou classificação dos candidatos.
8.2. O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Teste Seletivo, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:
a) recursos contra o edital sejam dirigidos à Prefeita Municipal e os demais recursos dirigidos ao Presidente da Comissão Especial de Teste Seletivo Simplificado a ser instituída por ato da Prefeita Municipal, antes do início do prazo das inscrições e entregue para registro na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados após publicação do ato que motivou a reclamação;
b) constem obrigatoriamente no formulário próprio do recurso, nome completo do candidato, número da inscrição, emprego ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos;
c) o referido recurso deverá ser devidamente firmado pelo candidato;
d) seja apresentado datilografado ou digitado;
8.3. Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora das especificações aqui definidas e fora do prazo estabelecido na letra "*a*" do item 8.2.
8.4. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, via postal, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital e sem a devida fundamentação.
8.5. O prazo para julgamento dos recursos será de até 5 (cinco) dias.
8.6. Os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente.
8.7. Os prazos de recurso são os constantes do item 8.2 deste edital, considerando-se sempre a publicação do ato no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Paranapoema e no órgão oficial do município Jornal O REGIONAL do Noroeste do Paraná, da cidade de Nova Esperança.

9. DO RESULTADO FINAL
9.1. O resultado final com a classificação dos candidatos será divulgado no primeiro dia útil após a divulgação do julgamento dos recursos.

10. DA CHAMADA
10.1. A chamada dos aprovados para a contratação será efetuada após a homologação do resultado final, de acordo com a classificação e necessidade do Município, através da Divisão de Recursos Humanos do Município de Paranapoema - Paraná.
10.2. O não comparecimento do candidato classificado, no momento da chamada, implicará na sua desclassificação.
10.3. A desistência do candidato no momento da chamada, pela ordem de classificação, será documentada na Divisão de Recursos Humanos e assinada pelo candidato desistente.

11. DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
11.1. No ato da contratação, o candidato deverá apresentar 02 (duas) fotografias 3 x 4, recente e cópia dos seguintes documentos:
I – carteira de identidade;
II – CPF;
III - PIS/PASEP (se tiver);
IV – título de eleitor, com comprovante de ter votado nas últimas eleições;
V – carteira profissional (para comprovação do número, série, data da expedição e emprego);
VI – certidão do registro civil (nascimento ou casamento);
VII – atestado de saúde fornecido por médico do trabalho credenciado pelo Município, para comprovar aptidão física mental para o emprego;
VIII – comprovante de quitação com o serviço militar (se homem);
IX - certidão de nascimento dos filhos com até 14 anos de idade;
X – carteira de vacinação dos filhos com até 05 (cinco) de idade.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
12.1. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Teste Seletivo.
12.2. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.
12.3. Todos os documentos serão juntados à ficha de inscrição após conferência pelos responsáveis pelo recebimento dos mesmos.
12.4. A classificação neste processo simplificado não implica em chamada obrigatória, a qual poderá, no entanto, ocorrer no prazo de 01 (um) ano de validade do presente processo, de acordo com as necessidades da Administração Municipal.
12.5. O processo seletivo simplificado será planejado e organizado por meio de Comissão Especial especialmente designada para este fim.

Paranapoema, 24 de Julho de 2015.

LUÍS CARLOS DE SOUSA
Presidente da Comissão Especial

EDITAL N° 011/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS

SÚMULA – Estabelece normas para realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de Estagiários por tempo determinado no Município de Paranapoema - PR.

LUÍS CARLOS DE SOUSA, Presidente da Comissão Permanente de Seleção de Estudantes para a Realização de Estágio no Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no de uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 116/2015**, TORNA PÚBLICO** que fundamentado na Lei Municipal nº 463/2013 e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, fará realizar Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de Estagiários abaixo especificados.

1 - DO OBJETO
1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação de Estagiários por prazo determinado.

2 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
2.1. A vigência do contrato de Estagiários será de até 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

3 - DO VÍNCULO EMPREGATICIO
3.1. Em conformidade com o Art. 3° da Lei Municipal n° 463/2013, o Estágio, tanto na modalidade obrigatória quanto na não-obrigatória, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

4 - DOS ESTÁGIOS, NÚMERO DE VAGAS, VALOR MENSAL E A CARGA HORÁRIA
4.1. Os estágios, número de vagas, lotação, valor mensal e a carga horária a ser contratado através deste processo seletivo simplificado será o seguinte:

Emprego	Nº de Vagas	Lotação	Vencimento Mensal	Carga Horária Semanal
Estágio para Estudantes do Curso de Psicologia	01	Secretaria Municipal de Assistência Social	788,00	20 horas

4.2. As atribuições sumárias dos empregos de que trata este Edital são as seguintes:

ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DO CURSO DE PEDAGOGIA
- **Descrição sintética**
- Realizar atividades inerentes às funções de Estagiário do Curso de Psicologia.
- **Descrição detalhada**
- Auxiliar no estudo e na análise dos processos intra e interpessoais e nos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas, como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, técnicas psicoterápicas e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico, na identificação e interferência nos fatores determinantes na ação do indivíduo, em sua história pessoal, familiar, educacional e social;
- Auxiliar nas atividades no campo da psicologia aplicada ao trabalho social, orientando os indivíduos no que concerne a problemas de caráter social com o objetivo de leva-los a achar e utilizar os recursos e meios necessários para superar suas dificuldades e conseguir atingir metas determinadas;
- Atuar junto a organizações comunitárias e em equipes multiprofissionais, diagnosticando, planejando e executando os programas no âmbito da saúde, lazer, educação, trabalho e segurança para ajudar os indivíduos e suas famílias a resolver seus problemas e superar suas dificuldades;
- Atender a comunidade em geral identificando indivíduos com problemas psicológicos e encaminhando-os para tratamento adequado;
- Atuar em projetos das associações de classe e de bairros;
- Efetuar trabalhos de psicologia em geral;
- Participar em eventos e conferências do Centro de Referência em Assistência Social;
- Cumprir com assiduidade e pontualidade a carga horária do estágio escolar;
- Demais atividades afins.

5 - DAS INSCRIÇÕES E DOS RECEBIMENTOS DOS TÍTULOS
5.1. Conforme disposto nos itens 5 e 6, deste Edital, as inscrições serão realizadas e os títulos recebidos no período de **27 à 29 de julho de 2015**, no horário de expediente, da Prefeitura Municipal de Paranapoema, localizada à Rua Dr. José Cândido Muricy, 216 - Centro, Paranapoema, Estado do Paraná.
5.2. São requisitos para a inscrição:
5.2.1. ter nacionalidade brasileira;
5.2.2. conhecer as exigências estabelecidas neste Edital e estar de acordo com elas;
5.2.3. estar regularmente matriculado nos cursos de nível superior oferecidos como Estágio neste Edital;
5.3. Aos portadores de deficiência, desde que couber, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas relacionadas no item 4 deste Edital, observado a compatibilidade do emprego com a deficiência da qual o candidato é portador.
5.3.1. A compatibilidade acima citada, condição para deferimento da inscrição será avaliada por um médico e um profissional integrante do estágio almejado pelo candidato, que darão assistência ao órgão responsável pela realização do processo seletivo simplificado.
5.3.2. Os profissionais retro referidos emitirão parecer observando:
I – as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
II – a natureza das atribuições e tarefas essenciais do emprego a desempenhar;
III – a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
IV – a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
V – a CID e outros padrões reconhecidos nacionalmente e internacionalmente.
5.3.3. Os portadores de deficiência no ato da inscrição deverão apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
5.4. Para efeito de **inscrição**, o candidato preencherá formulário padrão com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, fazendo a juntada da documentação necessária, a saber:
a) Comprovante de Matrícula do Curso Superior do Estágio;
b) cópia da Carteira de Identidade (cópia simples);
c) cópia do CPF (cópia simples);
d) comprovante de endereço (cópia simples);
e) instrumento procuratório específico, se candidato inscrito através de procurador (cópia autenticada e com reconhecimento de firma);
f) 02 duas cópias frente e verso dos títulos juntamente com os originais para serem autenticados no ato da inscrição;
g) Histórico escolar ou assemelhado do ano letivo atual;
h) Histórico escolar ou assemelhado do ano letivo anterior.
5.4.1. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestada por seu procurador.

6. DA PROVA DE TÍTULOS
6.1. No processo de avaliação dos candidatos inscritos no Teste Seletivo, será utilizado critérios previstos no Art. 4º da Lei Municipal nº 463/2013.
6.2. Para fins de avaliação a que se refere o subitem 6.1, o candidato no ato da inscrição entregará 02 (duas) cópias frente e verso da documentação exigida no item 5.4, juntamente com os originais para serem autenticado por servidor público municipal designado especialmente para este fim.

6.3. Após o ato de autenticação uma das cópias será colocada em envelope o qual será fechado ou lacrado pelo candidato e por ele será entregue ao responsável pela realização das inscrições, ficando a outra cópia autenticada como comprovante do candidato.
6.4. Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos e/ou após a data e o horário estipulados para sua entrega, neste Edital.
6.5. As cópias de documentos entregues não serão devolvidas em hipótese alguma.
6.6. Não serão admitidos, sob qualquer hipótese, títulos encaminhados por via postal, fax, correio eletrônico ou anexados em protocolos de recursos administrativos.
6.7. Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital.
6.8. Se comprovada à emissão de declaração falsa, o candidato selecionado poderá a qualquer tempo ter seu contrato rescindido por apresentação de documentos falsos, sendo responsabilizado civil e criminalmente.
6.9. A lista de classificação dos candidatos inscritos será divulgada no órgão oficial do Município e na Prefeitura Municipal de Paranapoema.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
7.1. Média Global mais elevada;
7.2. Maior índice de Frequência às aulas.

8. DOS RECURSOS
8.1. Serão admitidos recursos quanto:
a) ao presente edital;
b) ao indeferimento de inscrição ou classificação dos candidatos.
8.2. O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Teste Seletivo, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:
a) recursos contra o edital sejam dirigidos à Prefeita Municipal e os demais recursos dirigidos ao Presidente da Comissão Especial de Teste Seletivo Simplificado a ser instituída por ato da Prefeita Municipal, antes do início do prazo das inscrições e entregue para registro na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados após publicação do ato que motivou a reclamação;
b) constem obrigatoriamente no formulário próprio do recurso, nome completo do candidato, número da inscrição, emprego ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos;
c) o referido recurso deverá ser devidamente firmado pelo candidato;
d) seja apresentado datilografado ou digitado;
8.3. Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora das especificações aqui definidas e fora do prazo estabelecido na letra "*a*" do item 8.2.
8.4. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, via postal, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital e sem a devida fundamentação.
8.5. O prazo para julgamento dos recursos será de até 5 (cinco) dias.
8.6. Os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente.
8.7. Os prazos de recurso são os constantes do item 8.2 deste edital, considerando-se sempre a publicação do ato no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Paranapoema e no órgão oficial do município Jornal O REGIONAL do Noroeste do Paraná, da cidade de Nova Esperança.

9. DO RESULTADO FINAL
9.1. O resultado final com a classificação dos candidatos será divulgado no primeiro dia útil após a divulgação do julgamento dos recursos.

10. DA CHAMADA
10.1. A chamada dos estagiários selecionados para a contratação será efetuada após a divulgação do resultado final, de acordo com a classificação e necessidade do Município, através da Divisão de Recursos Humanos do Município de Paranapoema - Paraná.
10.2. O não comparecimento do candidato classificado, no momento da chamada, implicará na sua desclassificação.
10.3. A desistência do candidato no momento da chamada, pela ordem de classificação, será documentada na Divisão de Recursos Humanos e assinada pelo candidato desistente.

11. DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
11.1. No ato da contratação, o candidato deverá apresentar 02 (duas) fotografias 3 x 4, recente e cópia dos seguintes documentos:
I – carteira de identidade;
II – CPF;
III – título de eleitor, com comprovante de ter votado nas últimas eleições;
IV – certidão do registro civil (nascimento ou casamento);
V – comprovante de quitação com o serviço militar (se homem);
VI - certidão de nascimento dos filhos com até 14 anos de idade;
VII – carteira de vacinação dos filhos com até 05 (cinco) de idade.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
12.1. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Teste Seletivo.
12.2. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.
12.3. Todos os documentos serão juntados à ficha de inscrição após conferência pelos responsáveis pelo recebimento dos mesmos.
12.4. A classificação neste processo simplificado não implica em chamada obrigatória, a qual poderá ocorrer de acordo com as necessidades da Administração Municipal.
12.5. O processo seletivo simplificado será planejado e organizado por meio de Comissão Permanente de Seleção especialmente designada para este fim.

Paranapoema, 24 de Julho de 2015.

LUÍS CARLOS DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente